

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXV - CUIABÁ Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2015 Nº 26630

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 270, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

**Dispõe sobre a prorrogação do período proibitivo de queimadas no Estado de Mato Grosso.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se prorrogar o período de restrição do uso de fogo para limpeza e manejo de áreas, em conformidade com o art. 10, § 3º da Lei Complementar nº 233, de 21 de dezembro de 2005, observando a aplicabilidade do Princípio da Precaução, coadunado com a execução do Plano de Ações para Prevenção as Queimadas e Combate aos Incêndios Florestais do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a não previsão de precipitações significativas para os próximos 30 (trinta) dias;

**CONSIDERANDO** as condições climáticas que se encontram favoráveis as ocorrências severas de queimadas e incêndios florestais, decorrentes do uso do fogo na vegetação, colocando em risco a saúde, a qualidade de vida e a segurança da população;

**CONSIDERANDO** a deliberação dos integrantes do Comitê Estadual de Gestão do Fogo pela prorrogação do período proibitivo outra vez, após analisarem as condições climáticas e os dados fornecidos pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado para o dia 15 de outubro de 2015 o período proibitivo do uso de fogo para limpeza e manejo de áreas, nos

termos do § 3º do art. 10 da Lei Complementar nº 233, de 21 de dezembro de 2005.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República

PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA  
Secretária de Estado do Meio Ambiente

DECRETO Nº 271, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

**Aprova o Regimento Interno Fundação Nova Chance - FUNAC.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V da Constituição Estadual,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovado o anexo Regimento Interno da Fundação Nova Chance - FUNAC.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**José Pedro Gonçalves Taques**  
Governador do Estado

**Carlos Henrique Baqueta Fávoro**  
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Mauro Zaque de Jesus
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento .....	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Fazenda .....	Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários .....	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Seneri Kerneis Paludo
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação .....	Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Gestão .....	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde .....	Marco Aurélio Bertulio das Neves
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação .....	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado .....	Patryck de Araújo Ayala
Secretária de Estado de Meio Ambiente .....	Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer .....	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção .....	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades .....	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado do Gabinete de Governo .....	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional .....	Eduardo Alves de Moura
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos .....	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

SEGES  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE GESTÃO



GOVERNO DE  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua 03 Quadra 11, Lote 3  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

  
**MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

(original assinado)  
**CÍNTIA NARA SELHORST BARBOSA**  
Presidente da Fundação Nova Chance

## REGIMENTO INTERNO DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC

### TÍTULO I

#### DA CARACTERIZAÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS

##### CAPÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO

**Art. 1º.** A Fundação Nova Chance - FUNAC, fundação pública de direito público, teve sua criação autorizada pela Lei Complementar nº 291, de 26 de dezembro de 2007, e seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 1.256 de 1º de abril de 2008, vinculada a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, conforme Lei Complementar n.º 566, de 20 de maio de 2015, regendo-se por este regimento, por suas normas internas e pela legislação vigente, possui a missão de contribuir para a recuperação social, prestar atendimento assistencial e profissionalizante ao recuperando e ao egresso do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso.

##### CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

**Art. 2º.** Constituem competências da Fundação Nova Chance - FUNAC:

- I - organizar os condenados e egressos do sistema prisional para a promoção assistencial e crescimento social, moral, familiar e técnico, através da instrução e prática profissionalizante;
- II - promover o crescimento cultural dos condenados e egressos do sistema prisional;
- III - incentivar o bom convívio social e pela agregação comunitária;
- IV - estabelecer contratos, convênios e parcerias com pessoas jurídicas de direito público e/ou privado, visando implementar os objetivos da Fundação;
- V - ofertar instrução profissional, conforme escolha pessoal do condenado, na área produtiva industrial, comercial e de serviços, notadamente na construção civil;
- VI - ofertar labor socioeducativo aos presidiários, como complemento ao aperfeiçoamento da instrução profissional;
- VII - prestar serviços, a título oneroso ou gratuito;
- VIII - prestar assistência social e à saúde dos presidiários, bem como orientação jurídica;
- IX - promover o lazer, o esporte e o convívio social e familiar entre os presidiários, egressos e a comunidade;
- X - concorrer para a melhoria do rendimento do trabalho executado pelos presidiários;
- XI - colaborar com órgãos, departamentos, secretarias de Estado e coordenadorias dos estabelecimentos penitenciários e com outras entidades, na solução de problemas relativos a assistência social, médica e material ao presidiário;

XII - concorrer para o aperfeiçoamento das técnicas de trabalho, visando a melhoria qualitativa e quantitativa na produção dos presídios, bem como de sua comercialização;

XIII - promover estudos e pesquisas relacionadas com seus objetivos e sugerir aos poderes públicos competentes as medidas necessárias ou convenientes para atingir suas finalidades;

XIV - desenvolver outras atividades afins e correlatas.

### TÍTULO II DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC

#### CAPÍTULO I DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA

**Art. 3º.** A estrutura organizacional básica e setorial da Fundação Nova Chance definida no Decreto n.º 165, de 01 de julho de 2015, compreende as seguintes unidades administrativas:

##### I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1 - Conselho Curador

##### II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1 - Gabinete da Presidência da Fundação Nova Chance  
2 - Diretoria Executiva

##### III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1 - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER

##### IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1 - Gabinete de Direção  
2 - Unidade de Assessoria

##### IV - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1 - Patronato Público Penitenciário  
2 - Unidades Produtivas Próprias

### TÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

#### CAPÍTULO I DO NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

##### Seção I Do Conselho Curador

**Art. 4º.** O Conselho Curador, órgão consultivo, deliberativo e de supervisão superior tem como missão definir as políticas e as diretrizes da Fundação Nova Chance.

**Parágrafo único.** O Conselho Curador tem sua composição, competências e forma de atuação previstas no Estatuto da Fundação nº 2.344, de 19 de janeiro de 2010.

#### CAPÍTULO II DO NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

##### Seção I Da Presidência

**Art. 5º.** O Gabinete da Presidência tem como missão garantir a formulação, promoção e execução de políticas de instrução e prática profissionalizante aos presidiários e egressos do sistema penitenciário, com vista a assegurar o atendimento aos objetivos da FUNAC, competindo-lhe:

- I - propor, planejar, organizar, orientar, coordenar, acompanhar a execução das políticas e diretrizes de atuação da Fundação;
- II - articular e promover a interlocução com as instituições públicas, privadas e com as organizações sociais e comunitárias;
- III - promover, desenvolver e assinar acordos, contratos e convênios de cooperação técnica;
- IV - elaborar e submeter à apreciação prévia do Conselho Curador, o Estatuto, os Planos e Programas de Trabalho, respectivos orçamentos e contas da Fundação;
- V - analisar e emitir parecer relativos aos pedidos de informações de eventos científicos, tecnológicos, de inovação e de publicações;

VI - auxiliar o Conselho Curador, na análise e definição das políticas de atuação da Fundação;

VII- desenvolver estudos e pesquisas relacionadas com os objetivos da Fundação e sugerir aos poderes públicos competentes as medidas necessárias ou convenientes para atingir suas finalidades;

## Seção II Da Diretoria Executiva

**Art. 6º.** A Diretoria Executiva tem como missão desenvolver modelos, métodos e técnicas que possam garantir a promoção e a execução das políticas e diretrizes sob a competência da Fundação competindo-lhe:

I - promover a instrução e a prática profissionalizante entre os recuperandos e egressos do sistema penitenciário;

II - ofertar formação e capacitação profissional aos presidiários e egressos, conforme as necessidades apresentadas pelo sistema penitenciário;

III - desenvolver métodos para o aperfeiçoamento das técnicas de trabalho, visando à melhoria qualitativa e quantitativa na produção dos presídios, bem como de sua comercialização;

IV - ofertar vagas de trabalho aos presidiários e egressos do sistema penitenciário;

V - controlar, acompanhar e desenvolver todas as atividades programáticas da Fundação Nova Chance;

VI - distribuir e monitorar a execução de serviços entre unidades administrativas e servidores sob sua área de autoridade;

VII - desenvolver e / ou consolidar os relatórios técnicos da Fundação Nova Chance;

VIII - propor e executar metodologias e técnicas de gestão que promovam melhorias e inovação nos resultados da Fundação;

IX - acompanhar e controlar o cumprimento das obrigações assumidas pelos fornecedores junto à FUNAC;

X - analisar, supervisionar e controlar a folha de frequência dos recuperandos e o quadro de trabalho em atividades desenvolvidas pela FUNAC;

XI - manter arquivos e banco de dados atualizados sobre o grau de escolaridade e trabalho executado pelos recuperandos;

XII - fiscalizar e controlar os números de cursos de capacitação ofertados, o registros de alunos e a quantidade de certificados expedidos.

## CAPÍTULO III DO NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

### Seção I Do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER

**Art. 7º.** O Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER tem como missão promover o gerenciamento estratégico setorial de forma alinhada aos planos de governo e à estratégia governamental e apoiar na integração entre os diversos órgãos e entidades, competindo-lhe:

I - disseminar a metodologia e capacitar as equipes setoriais para elaboração do Plano de Longo Prazo - PLP, do Plano Plurianual - PPA, dos planos setoriais, do Plano de Trabalho Anual - PTA e Lei Orçamentária Anual - LOA;

II - coordenar a elaboração e revisão do Plano de Longo Prazo - PLP, do Plano Plurianual - PPA, dos planos setoriais e do Plano de Trabalho Anual - PTA/LOA;

III - coordenar o monitoramento e a avaliação do Plano de Longo Prazo - PLP, do Plano Plurianual - PPA, dos planos setoriais e o acompanhamento do Plano de Trabalho Anual PTA/LOA;

IV - elaborar recomendações para o alinhamento dos planos setoriais com o Plano Plurianual - PPA e o Plano de Longo Prazo - PLP;

V - acompanhar e analisar os principais indicadores e resultados do Plano de Longo Prazo - PLP, do Plano Plurianual - PPA e dos planos setoriais;

VI - coordenar e orientar o sistema de informações setoriais em consonância com as diretrizes da Política Estadual de Informações;

VII - mediar e facilitar a gestão institucional nas definições e implementação de medidas e práticas que contribuam com os resultados estratégicos;

VIII - coordenar a Equipe Setorial de Monitoramento;

## CAPÍTULO IV DO NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

## Seção I Do Gabinete de Direção

**Art. 8º.** O Gabinete de Direção tem como missão assessorar o nível estratégico no gerenciamento das informações internas e externas dos gabinetes respondendo pelo atendimento ao público, pelo fluxo das informações, competindo-lhe:

I - auxiliar a Presidência e a Diretoria Executiva no desempenho das atividades administrativas;

II - prestar atendimento, orientação e informações ao público interno e externo;

III - receber, elaborar, despachar, controlar e oficializar as correspondências recebidas no Gabinete;

IV - analisar, oficializar e controlar os atos administrativos e normativos firmados pelas unidades de direção superior;

V - organizar e controlar as leis, decretos e demais atos normativos de competência do órgão, entidade ou unidade;

VI - analisar, programar e controlar as despesas do Gabinete;

VII - organizar as reuniões do Presidente;

VIII - realizar a representação política e institucional da Fundação, quando designado;

IX - receber, despachar e controlar prazos de processos administrativos, internos e externos, recebidos pelo gabinete.

X - controlar prazos das demandas extrajudiciais;

## Seção II Da Unidade de Assessoria

**Art. 9º.** A Unidade de Assessoria tem como missão prestar assessoria técnica, administrativa e jurídica aos gabinetes de direção e as demais unidades administrativas, competindo-lhe:

I - elaborar minutas de leis, decretos e demais normas regulamentadoras, respeitando a orientação técnica quanto ao conteúdo do instrumento;

II - elaborar parecer técnico, administrativo e jurídico;

III - elaborar estudos e projetos de caráter técnico legal;

IV - desenvolver relatórios técnicos e informativos.

## CAPÍTULO V DO NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

### Seção I Do Patronato Público Penitenciário

**Art. 10** O Patronato Público Penitenciário tem como missão prestar assistência aos albergados e aos egressos do Sistema Penitenciário, competindo-lhe:

I - orientar os albergados e aos egressos do Sistema Penitenciário;

II - fiscalizar o cumprimento das penas de prestação de serviço à comunidade e de limitação de fim de semana;

III - colaborar na fiscalização do cumprimento das condições da suspensão e do livramento condicional.

### Seção II Das Unidades Produtivas Próprias

**Art. 11** As Unidades Produtivas Próprias tem como missão a geração de renda aos recuperandos, competindo-lhe:

I - propor e implementar alternativas para comercialização dos produtos produzidos;

II - organizar, manter e controlar o uso dos maquinários e demais meios e produção sob sua responsabilidade;

III - promover a instrução e a prática profissionalizante;

IV - promover o aperfeiçoamento de técnicas de trabalho.

## TÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

### CAPÍTULO I DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE DIREÇÃO

**Seção I  
Do Presidente**

**Art. 12** Constituem atribuições básicas do Presidente:

- I - representar a Fundação em todos os seus atos;
- II - planejar, coordenar e avaliar as atividades de sua área de competência;
- III - dar plena publicidade dos atos e atividades de sua gestão, conforme legislação específica;
- IV - participar das reuniões do Conselho Curador e substituir o Presidente do Conselho em suas faltas e impedimentos;
- V - exercer a administração superior da Fundação;
- VI - ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas;
- VII - referendar atos administrativos e normativos assinados pelo Governador;
- VIII - homologar processos de aquisição de inexigibilidade ou dispensa, nos casos legalmente previstos;
- IX - delegar competências aos subordinados e constituir procuradores;
- X - nomear Comissão de Ética, Processo Disciplinar e de Recebimento;
- XI - homologar pareceres;
- XII - avaliar e deliberar com a Diretoria Executiva os planos de atividades operacionais elaborados pelas Unidades do sistema penitenciário;
- XIII - encaminhar, antes da posse e depois do desligamento, as declarações de bens dos dirigentes e demais servidores da Fundação Nova Chance, nos termos da legislação vigente;
- XIV - oficiar às autoridades sobre os eventos promovidos pela Fundação;
- XV - designar o substituto do Diretor Executivo em suas faltas e impedimentos, bem como dos demais cargos efetivos e comissionados;
- XVI - exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva Fundação e demais atribuições delegadas pelo Chefe do Poder Executivo.

**Seção II  
Do Diretor Executivo**

**Art. 13** O Diretor Executivo têm como atribuições básicas:

- I - promover reuniões periódicas de acompanhamento e avaliação com servidores da Fundação sob sua área de subordinação;
- II - distribuir os servidores sob sua área de autoridade para as funções técnicas e de apoio operacional da Fundação, de acordo com as necessidades e demanda das unidades;
- III - Auxiliar o Presidente na direção, organização, orientação, coordenação, controle e avaliação das atividades da Fundação;
- IV - manter sob sua guarda documentos atinentes as atividades administrativas, patrimoniais, orçamentárias, financeiras e contábeis;
- V - gerir a manutenção e funcionamento das instalações físicas e patrimoniais da FUNAC;
- VI - representar o Presidente, automaticamente, em suas ausências, respeitadas as respectivas áreas de atuação;
- VII - subsidiar a Presidência com estudos de previsão de despesa mensal e/ou anual, visando à elaboração e monitoramento da programação orçamentária e financeira;
- VIII - cumprir e fazer cumprir as disposições legais, estatutárias e regulamentares;
- IX - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas em face à determinação superior.

**CAPÍTULO II  
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE ACESSORAMENTO SUPERIOR**

**Seção I**

**Do Chefe de Gabinete**

**Art. 14** Constituem as atribuições básicas do Chefe de Gabinete:

- I - distribuir, orientar, dirigir e controlar os trabalhos do gabinete;
- II - receber, redigir, expedir e controlar a correspondência oficial do Presidente;

- III - despachar com o Presidente em assuntos que dependem de decisão superior;
- IV - atender as partes interessadas que procuram o Gabinete;
- V - redigir, expedir e divulgar documentos oficiais.

**Seção II  
Dos Assessores**

**Art. 15** Os Assessores, em dependência de sua área de formação e experiência profissional, têm como atribuições básicas:

**§ 1º** Quando nomeado no cargo de Assessor Especial:

- I - prestar informações e orientações aos demais órgãos e às entidades componentes da Administração Pública Estadual, no que diz respeito a assuntos de competência da Fundação;
- II - elaborar relatórios, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas da Fundação;
- III - coletar informações, analisar e estruturá-las em documentos - Relatórios e Informações para outros entes, poderes, órgãos, entidades e sociedade em geral, visando atender solicitação da alta administração;
- IV - participar de grupos de trabalho e/ou comissões mediante designação superior;
- V - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

**§ 2º** Quando nomeado no cargo Assessor Técnico, formação em Direito - Advogado:

- I - prestar assessoria e consultoria ao Presidente da Fundação e demais unidades administrativas em assuntos de natureza jurídica, bem como supervisionar as atividades relacionadas com o assessoramento jurídico em geral;
- II - preparar minutas e anteprojeto de Leis e Decretos, elaborar portarias, entre outros atos normativos;
- III - assistir o Presidente da Fundação no controle da legalidade dos atos por ele praticados e sugerir alterações na legislação administrativa visando o devido cumprimento das normas constitucionais;
- IV - examinar o aspecto jurídico dos documentos que lhes são submetidos, emitindo parecer jurídico sugerindo as providências cabíveis;
- V - orientar as lideranças e os servidores, sobre questões relativas às legislações pertinentes;
- VI - identificar e propor a racionalização e o aperfeiçoamento de atos normativos de interesse da Fundação;
- VII - interpretar a Constituição, as leis, os tratados e os demais atos normativos, para que sejam uniformemente seguidos pelas unidades administrativas, quando não houver orientação normativa do Poder Executivo Estadual;
- VIII - propor, acompanhar e avaliar a modernização da legislação administrativa estadual;
- IX - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito desta Fundação, os textos de editais de licitação e dos respectivos contratos ou acordos congêneres, a ser celebrados e publicados, bem como os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade ou decidir a dispensa de licitação;
- X - examinar decisões judiciais e orientar as autoridades quanto ao seu cumprimento, bem como apresentar propostas de uniformização de procedimentos;
- XI - desenvolver metodologias mediante estudos científicos, levantamentos e tabulação de dados, criando mecanismo que possam melhorar o gerenciamento operacional da Fundação;
- XII - prestar apoio jurídico em matéria de processos administrativos disciplinares, de inquérito e de averiguações, bem como analisar as decisões pertinentes;
- XIII - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior;

**§ 3º** Quando nomeado no cargo de Assessor Técnico, outras áreas de formação:

- I - elaborar pareceres e relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas da Fundação;
- II - coletar informações, produzindo dados de forma científica, para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração;
- III - prestar informações e orientações aos demais órgãos e às entidades, no que diz respeito a assuntos de competência da Fundação;
- IV - desenvolver metodologias, mediante estudos científicos,

levantamentos e tabulação de dados, que possam melhorar o gerenciamento operacional da Fundação;

V - representar, quando designado, a Presidência da FUNAC;

VI - participar, quando designado, de reunião do Conselho Curador da FUNAC;

VII - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face a determinação superior.

### CAPÍTULO III

#### DAS ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES DE CARREIRA

#### Dos Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico Social

**Art. 16** Os profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico Social classificam-se em: analista, agente e auxiliar.

**Parágrafo único.** As atribuições dos Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico Social estão dispostas nos termos previstos em sua Lei de Carreira, conforme legislação vigente.

### CAPÍTULO IV

#### DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS

**Art. 17** Constitui atribuições básicas dos servidores da Fundação Nova Chance - FUNAC:

I - zelar pela manutenção, uso e guarda do material de expediente e dos bens patrimoniais, eliminando os desperdícios;

II - controlar e conservar os bens patrimoniais sob sua responsabilidade;

III - conhecer e obedecer aos regulamentos Institucionais;

IV - promover a melhoria dos processos, primando pela eficiência, eficácia e efetividade nos serviços prestados;

V - cumprir metas e prazos das ações sob sua responsabilidade;

VI - participar de comissões, reuniões de trabalho, capacitações e eventos institucionais, quando convocado;

VII - conhecer, observar e utilizar os regulamentos e instrumentos gerenciais (planejamento estratégico, plano de trabalho anual, sistemas informatizados, correio eletrônico, dentre outros) na execução das ações sob sua responsabilidade.

### TÍTULO V

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 18** O horário de trabalho da Fundação Nova Chance - FUNAC obedecerá à legislação vigente.

**Art. 19** O Presidente e Diretores serão substituídos por motivos de férias, viagem e outros impedimentos eventuais, de acordo com a legislação vigente.

**Art. 20** Compete à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos executar todas as atividades de administração sistêmica.

**Parágrafo único.** Compreendem a administração sistêmica as atividades de pessoal, patrimônio, almoxarifado, aquisições, contratos, orçamentos, informática, desenvolvimento organizacional, administração financeira e contábil, convênios e instrumentos congêneres, transporte, controle interno, além de outras atividades de apoio e serviços comuns a todos os órgãos e entidades da Administração que, a critério do Poder Executivo, necessitem de gestão centralizada.

**Art. 21** Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Nova Chance - FUNAC, mediante aprovação do Conselho Curador da Fundação Nova Chance, a quem compete decidir quanto às modificações julgadas necessárias.

**Art. 22** O Presidente baixará outros atos suplementares que julgar necessário ao fiel cumprimento e aplicação deste Regimento Interno.

## DECRETO ORÇAMENTARIO

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 408, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.084.876,64 (dois milhões e oitenta e quatro mil e oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

#### Tipo: 100

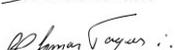
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1184	23601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	2.084.876,64
TOTAL		2.084.876,64

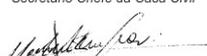
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 25 de setembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1184					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
27	812	284	1606	9900	Inserção Social através da Prática de Atividades Esportivas e de Lazer - ESTADO	F	334000000	173	OD	NO	150.000,00	
27	812	284	1613	9900	Incentivar e Fortalecer Eventos Esportivos e de Lazer no Estado - ESTADO	F	334000000	101	OD	ES	100.320,00	
						F	334000000	307	OD	NO	600.000,00	
						F	335000000	101	OD	ES	174.400,00	
27	812	284	3034	9900	Promoção de Eventos para a Pratica Desportiva e do Lazer - ESTADO	F	334000000	107	OD	NO	235.381,00	
						F	335000000	101	OD	NO	246.000,00	
						F	335000000	307	OD	NO	578.775,64	
TOTAL GERAL:											2.084.876,64	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1184					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	128	284	1612	9900	Capacitação e Qualificação de Profissionais na Área Esportiva e do Lazer - ESTADO	F	339000000	101	OD	ES	190.400,00
27	451	284	4343	0500	Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer - REGIAO V - SUDESTE	F	444000000	173	OD	ES	150.000,00
27	811	284	1615	9900	Desenvolvimento do Esporte de Rendimento - Bolsa Atleta - ESTADO	F	339000000	101	OD	ES	200.000,00
27	812	284	1606	9900	Inserção Social através da Prática de Atividades Esportivas e de Lazer - ESTADO	F	339000000	107	OD	ES	40.000,00
27	812	284	1613	9900	Incentivar e Fortalecer Eventos Esportivos e de Lazer no Estado - ESTADO	F	339000000	101	OD	ES	130.320,00
						F	339000000	107	OD	ES	90.000,00
						F	339000000	307	OD	NO	1.178.775,64
27	812	284	3034	9900	Promoção de Eventos para a Pratica Desportiva e do Lazer - ESTADO	F	339000000	107	OD	ES	75.024,00
						F	449000000	107	OD	ES	30.357,00
TOTAL FISCAL:											2.084.876,64
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.084.876,64

ANEXO III	1184	Unidade Orçamentária:	23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO								
Processo:	1606 - Inserção Social através da Prática de Atividades Esportivas e de Lazer	Regional:	9900 - ESTADO								
PAOE:											
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)										
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Unidade)										
Processo:	1184	Unidade Orçamentária:	23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PAOE:	1613 - Incentivar e Fortalecer Eventos Esportivos e de Lazer no Estado	Regional:	9900 - ESTADO								
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)										
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)										
Processo:	1184	Unidade Orçamentária:	23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PAOE:	1613 - Incentivar e Fortalecer Eventos Esportivos e de Lazer no Estado	Regional:	9900 - ESTADO								
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)										
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)										
Processo:	1184	Unidade Orçamentária:	23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PAOE:	1613 - Incentivar e Fortalecer Eventos Esportivos e de Lazer no Estado	Regional:	9900 - ESTADO								
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)										

Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)			121,00
Processo:	1184	Unidade Orçamentária:	23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	3034 - Promoção de Eventos para a Pratica Desportiva e do Lazer		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)			18,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)			18,00
Processo:	1184	Unidade Orçamentária:	23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	3034 - Promoção de Eventos para a Pratica Desportiva e do Lazer		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)			18,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)			18,00
Processo:	1184	Unidade Orçamentária:	23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	3034 - Promoção de Eventos para a Pratica Desportiva e do Lazer		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)			18,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)			18,00
Processo:	1184	Unidade Orçamentária:	23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	1606 - Inserção Social através da Prática de Atividades Esportivas e de Lazer		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Unidade)			100,00
Processo:	1184	Unidade Orçamentária:	23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	1612 - Capacitação e Qualificação de Profissionais na Área Esportiva e do Lazer		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa capacitada(Unidade)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa capacitada(Unidade)			100,00
Processo:	1184	Unidade Orçamentária:	23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	1613 - Incentivar e Fortalecer Eventos Esportivos e de Lazer no Estado		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)			121,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)			121,00
Processo:	1184	Unidade Orçamentária:	23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	1613 - Incentivar e Fortalecer Eventos Esportivos e de Lazer no Estado		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)			121,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)			121,00
Processo:	1184	Unidade Orçamentária:	23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	1615 - Desenvolvimento do Esporte de Rendimento - Bolsa Atleta		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Bolsa concedida(Unidade)			0,00
Meta Física Neste Processo:	Bolsa concedida(Unidade)			90,00
Processo:	1184	Unidade Orçamentária:	23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	3034 - Promoção de Eventos para a Pratica Desportiva e do Lazer		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)			18,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)			18,00
Processo:	1184	Unidade Orçamentária:	23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PAOE:	3034 - Promoção de Eventos para a Pratica Desportiva e do Lazer		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)			18,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)			18,00

Processo:	1184	Unidade Orçamentária:	23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	4343 - Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Obra executada(Unidade)		0,00
Meta Física Neste Processo:	Obra executada(Unidade)		3,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 409, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 141.920,00 (cento e quarenta e um mil e novecentos e vinte reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1194	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	141.920,00
TOTAL		141.920,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1194					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
06	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339100000	100	OD	NO	80.000,00	
06	183	334	1107	9900	Implantação do Sistema de Informação Gerencial Integrado - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	61.920,00	
TOTAL GERAL:											141.920,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1194					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	OCF	NO	80.000,00
06	183	334	4277	9900	Manutenção Geral dos Serviços Prestados pela Politec - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	61.920,00
TOTAL FISCAL:											141.920,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											141.920,00

ANEXO III	1194	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Processo:			
PAOE:	1107 - Implantação do Sistema de Informação Gerencial Integrado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Conjunto de dados e de informações disponibilizado(Unidade)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Conjunto de dados e de informações disponibilizado(Unidade)		3,00
Processo:	1194	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1194	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1194	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	4277 - Manutenção Geral dos Serviços Prestados pela Polítec	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 410, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 5.756.116,82 (cinco milhões e setecentos e cinquenta e seis mil e cento e dezesseis reais e oitenta e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 180**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1190	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	5.756.116,82
TOTAL		5.756.116,82

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação proveniente da reversão dos Fundos Estaduais vinculados ao Poder Executivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 28 de setembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMIR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**MARCO AURELIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1190					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
14	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	191.220,87	
						F	339000000	100	OD	NO	20.000,00	
						F	339100000	100	CMM	NO	91.000,00	
14	306	337	4490	9900	Manutenção dos Contratos de Alimentação - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	5.000.000,00	
14	421	337	1112	0200	Construção de Unidades do Sistema Penitenciário - REGIAO II - NORTE	F	449000000	100	OCF	NO	147.895,95	
14	421	337	4280	9900	Gestão e Administração do Sistema Penitenciário - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	50.000,00	
						F	339000000	100	CMF	NO	5.000,00	
14	422	324	4400	9900	Gestão e Administração do Programa - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	18.000,00	
14	422	342	4261	9900	Manutenção das Unidades Socioeducativas - ESTADO	S	339000000	100	OD	NO	50.000,00	
14	422	344	4447	9900	Promoção da Erradicação do Trabalho Escravo em Mato Grosso - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	10.000,00	
14	422	344	4488	9900	Estruturação e Fortalecimento dos Conselhos e Comitês dos Direitos Humanos - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	173.000,00	
TOTAL GERAL:											5.756.116,82	

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:		0,00
TOTAL SEGURIDADE:		0,00
TOTAL GERAL:		0,00

ANEXO III			
Processo:	1190	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	1112 - Construção de Unidades do Sistema Penitenciário	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Unidade)		1,00
Processo:	1190	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1190	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	4261 - Manutenção das Unidades Socioeducativas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1190	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	4280 - Gestão e Administração do Sistema Penitenciário	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1190	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	4400 - Gestão e Administração do Programa	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1190	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	4447 - Promoção da Erradicação do Trabalho Escravo em Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Iniciativas realizadas/apoiadas(Unidade)		8,00
Meta Física Neste Processo:	Iniciativas realizadas/apoiadas(Unidade)		8,00

Processo:	1190	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS		
PAOE:	4488 - Estruturação e Fortalecimento dos Conselhos e Comitês dos Direitos Humanos	Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Conselhos e comitês estruturados (Unidade)				6,00
Meta Física Neste Processo:	Conselhos e comitês estruturados (Unidade)				6,00
Processo:	1190	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS		
PAOE:	4490 - Manutenção dos Contratos de Alimentação	Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 411, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 180**

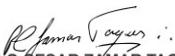
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1191	11303 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO	4.000.000,00
TOTAL		4.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação proveniente da reversão dos Fundos Estaduais vinculados ao Poder Executivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 28 de setembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMARR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1191					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2007	0600	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	300.000,00	
10	302	343	2556	9900	Atendimento Hospitalar - ESTADO	S	339000000	100	CMF	NO	3.700.000,00	
TOTAL GERAL:											4.000.000,00	

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:		0,00
TOTAL SEGURIDADE:		0,00
TOTAL GERAL:		0,00

ANEXO III	1191	Unidade Orçamentária:	11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO
Processo:			
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1191	Unidade Orçamentária:	11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2556 - Atendimento Hospitalar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Demanda atendida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida(Percentual)		100,00

**ATO DO GOVERNADOR****DIVERSOS****ATO N. 6.762/2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 513851/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LEONY GONCALO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 385199/SSP/MT e do CPF nº 175.961.221-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 B-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 40 Anos, 1 Mês e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Setembro de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 6.763/2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a" ou "b", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 513946/2015, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **CLARISMUNDO MARTINS**, portador (a) do RG nº 878218/PM/MT e do CPF nº 395.569.641-34, no posto de CABO LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 26 Anos, 8 Meses e 20 Dias de serviço, e, destes, 26 Anos, 2 Meses e 20 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Setembro de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 6.764/2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 514037/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARFISA COIMBRA GUIMARAES**, portador (a) do RG nº 043659/SSP/MT e do CPF nº 240.854.211-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 5 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Setembro de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 6.765/2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 514080/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANA FATIMA BREMIDE**, portador (a) do RG nº 11930721/SJ/MT e do CPF nº 865.751.041-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 7 Meses e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Setembro de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 6.766/2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 514277/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELMY MARIADASILVA**, portador (a) do RG nº 03089916/SESP/MT e do CPF nº 458.235.291-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 4 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Setembro de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 6.767/2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º, da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar nº 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n.º 407, de 30 de junho de 2010, acrescentando a vantagem do Art. 140, Parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual c/c o Art. 220, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 514304/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **RUBENS CONCEICAO RONDON**, portador (a) do RG nº 353188/SSP/MT e do CPF nº 415.283.791-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 4 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Setembro de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 6.768/2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a" ou "b", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 514444/2015, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **HAMILTON RAMOS DA CRUZ**,

portador (a) do RG nº 877599/POLICIA MI/MT e do CPF nº 474.385.411-34, no posto de TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 26 Anos, 3 Meses e 8 Dias de serviço, e, destes, 26 Anos, 3 Meses e 9 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Setembro de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO Nº 6.769/2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 417173/2015, do Mato Grosso Previdência, bem como os termos da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 127252/2011, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.975/2011, de 11.11.2011, com suas alterações pelo Ato nº 10.604/2012, de 30.11.2012, ambos publicados no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Compulsória, do Sr. **GUTEMBERG AMARO FERREIRA**, RG nº. 014053/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"... e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, mais as disposições da Lei nº 8.273, de 29 de dezembro de 2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da lei 10.887, de 18.06.2004, mais o Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar nº 407, de 30.06.2010, resolvem **Aposentar, Compulsoriamente**, o (a) Sr (a). **GUTEMBERG AMARO FERREIRA**, portador (a) do RG nº 014053/SSP/MT e do CPF nº 112.347.921-68..."

**LEIA-SE:**

"... e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, do art. 213, inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, bem como a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 127525/2011, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, com proventos integrais, o (a) Sr (a). **GUTEMBERG AMARO FERREIRA**, portador (a) do RG nº 014053/SSP/MT e do CPF nº 112.347.921-68..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de setembro de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 6.770/2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 514550/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ORTENCIA MARTINS TORRES**, portador (a) do RG nº 0234453-0/SSP/MT e do CPF nº 103.428.931-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 C-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 3 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLITEC, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Setembro de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 6.771/2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual c/c Art. 220, da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990 mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações e tendo em vista o que consta no Processo nº 514679/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA ALZIRA DE VASCONCELOS**, portador (a) do RG nº 209846/SSP/MT e do CPF nº 303.956.741-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Setembro de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**\*ATO Nº 6.736/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 343496/2015, **resolve cessar os efeitos a partir de 01 de junho de 2015** do Ato nº 2.133/2015, publicado em 27/03/2015, que autorizou a cessão do servidor **ATILA WANDERLEY DA SILVA**, Tenente Coronel, Matrícula Funcional nº 52113/1, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso - CBMMT para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão



MAURO ZAQUE DE JESUS  
Secretário de Estado de Segurança Pública

\*Republicado por ter saído incorreto no D.O.E. de 29/09/2015, pág. 15.

**ATO Nº 6.772/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício nº 999/CICP/GCE/CorregPM/15, datado de 09 de setembro de 2015, e com base no Parágrafo único do Art. 11 da Lei nº 3.993, de 26 de junho de 1978, **resolve prorrogar** por 20 (vinte) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado pelo Ato nº 3.700, de 01 de junho de 2015, publicado no DOE da mesma data, instaurado em desfavor do Justificado Major PM RR **FRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA FILHO**, conforme justificativas constantes do processo nº 484848/2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

**ATO Nº 6.773/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício nº 1000/CICP/GCE/CorregPM/15, datado de 09 de setembro de 2015, e com base no Parágrafo único do Art. 11 da Lei nº 3.993, de 26 de junho de 1978, **resolve prorrogar** por 20 (vinte) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado pelo Ato nº 3.699, de 01 de junho de 2015, publicado no DOE da mesma data, instaurado em desfavor do Justificado Capitão PM **MAICON MORAES DE AGUIAR**, conforme justificativas constantes do processo nº 484874/2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

**EXONERAÇÃO****ATO Nº 6.774/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LUIS CÉSAR TAQUES DE CAMPOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Planejamento Operacional, da **Policia Judiciária Civil**, a partir de 03 de setembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.775/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar TAMMY GABRIELY GONÇALVES FERREIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Crédito Rural, da **Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária - SEAF**, a partir de 21 de setembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

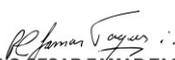
  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.776/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ELISANGELA MARIA DE AMORIM** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Aquisições, da **Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer - SECEL**, a partir de 21 de setembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.777/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **CAMILI DAL PAI** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Programas de Incentivos, da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, a partir de 23 de setembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.778/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **JOSEANE LEMOS** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Especial III, da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, a partir de 08 de setembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.779/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ALINE ADRIANE LEMES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Manuais Corporativos, da **Secretaria de Estado de Gestão**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.780/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DAIANE MUNIQUE ARRUDA MARTINS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Arquivo, da **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.781/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **LARISSA FERREIRA MARQUES DUARTE** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Aplicação, da **Secretaria de Estado de Gestão**, a partir de 1º de setembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.782/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LUZINETE APARECIDA CAMPOS CALDEREIRO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Estrutura Organizacional, da **Secretaria de Estado de Gestão**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.783/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ROGÉRIO DO ESPÍRITO SANTO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da **Secretaria de Estado de Gestão**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.784/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ROSANNE CÁSSIA DE FIGUEIREDO MODESTO DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Gestão de Processos, da **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.785/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARCELA SILVA ITO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 21 de agosto de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.786/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar OTÍMIO DE SOUZA BRANDÃO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Infraestrutura e Manutenção, da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.787/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FABIANO LUIZ BUSATTO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Apoio Logístico, da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 09 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.788/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FÁBIO ROSA LOPES** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Transporte, da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 1º de outubro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.789/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CELINA KIMIKO MINAKAMI** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da **Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN**, a partir de 22 de setembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.790/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LEONAM BAISSO DA SILVA LIZIERO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, **da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN**, a partir de 1º de outubro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.791/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **WANYSE MAGALHÃES FERREIRA DE LIMA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Execução Financeira, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 16 de setembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.792/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MÁRCIO BARBOSA BRANDÃO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Orçamento e Convênios, **da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 1º de outubro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.793/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 1º de outubro de 2015.

**MICHEL FERRONATO** - Coordenador de Inteligência, Nível DGA-6;

**MARCOS ROGÉRIO DE PAULA** - Assistente Técnico II - função, do Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.794/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MUCIA ADILES BORGES DE ALBUQUERQUE** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, **da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 1º de setembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.795/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **JOELUCY VIEIRA DOS SANTOS RODRIGUES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Educacional, **do Conselho Estadual de Educação**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.796/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ELDEMIR PEREIRA DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Auditoria, **da Controladoria Geral do Estado**, a partir de 18 de setembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.797/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **KRISTIANNE MARQUES DIAS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Desenvolvimento dos Subsistemas de Controle Interno, **da Controladoria Geral do Estado**, a partir de 18 de setembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.798/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **RAQUEL HELENA BRIANTE** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Chefe da 35ª Ciretran do Município de São José do Rio Claro, **do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir de 1º de outubro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.799/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **LIANA DIAS DE MENEZES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, **da Secretaria de Estado do Gabinete de Comunicação**, a partir de 1º de outubro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.800/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **CLARISSA DOS SANTOS ROSA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, Chefe de Gabinete, **do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA**, a partir de 05 de outubro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.801/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **LUIZ HENRIQUE COTRIM BERLOFFA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, **do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MT SAÚDE**, a partir de 14 de setembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.802/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **FRANCIEL DA CONCEIÇÃO CAMPOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II - função, da Gerência Especializada em Crimes de Alta Tecnologia, **da Polícia Judiciária Civil**, a partir de 27 de agosto de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.803/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, **da Polícia Judiciária Civil - PJCIVIL**, a partir de 17 de setembro de 2015.

**ANDERSON CLAYTON DA CRUZ E VEIGA** - Coordenador de Inteligência Tecnológica, Nível DGA-6;

**GERSON VINICIUS PEREIRA** - Gerente Especializada em Crimes de Alta Tecnologia, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.804/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **ELISÂNGELA ASSUNÇÃO E SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II - função, da Gerência de Inteligência Policial, **da Polícia Judiciária Civil**, a partir de 10 de setembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.805/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **JOSÉ MAURO DIAS DE SOUZA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II - função, da Gerência de Inteligência Estratégica, **da Polícia Judiciária Civil**, a partir de 08 de setembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.806/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **LINCON MEIRA VIEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II - função, da Gerência Especializada em Crimes de Alta Tecnologia, **da Polícia Judiciária Civil**, a partir de 18 de agosto de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.807/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **ANDRÉIA RODRIGUES DE CAMPOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Seguro Desemprego, **da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.808/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ELIANE SILVA RIBEIRO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, **da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir de 11 de Agosto de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.809/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar nulo** o ato nº **6.476/2015** de **VIVIANE NOGUEIRA MARINHO** de Assessora Técnica III, Nível DGA-6, da **Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer - SECEL**, publicado no D.O.E. de 14.09.2015, à pág.15.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.810/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar nulo** o ato nº **6.105/2015** de **VIVIANE NOGUEIRA MARINHO** de Assessora Técnica III, Nível DGA-6, da **Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer - SECEL**, publicado no D.O.E. de 28.08.2015, à pág.05.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.812/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato nº **5.894/2015** de nomeação de **SÉRGIO ALVES DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Patrimônio e Materiais, publicado no D.O.E. de 21.08.15, à pág.11, do **Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.813/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte** o ato nº **19.096/204** de **exoneração da Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana - SETPU**, publicado no D.O.E. de 12 de março de 2014, à pág. 08, com a seguinte redação:

Onde se lê:

**ELIANA APARECIDA GAGLIARDI STECH** - Gerente de Preços de Transportes, Nível DGA-8; a partir de 28 de fevereiro de 2014;

Leia-se:

**ELIANA APARECIDA GAGLIARDI STECH** - Gerente de Preços de Transportes, Nível DGA-8; a partir de 12 de março de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.814/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o ato nº 1.030/2015** de **exoneração da Polícia Judiciária Civil - PJCIVIL**, publicado no D.O.E. de 13 de fevereiro de 2015, à pág. 03, com a seguinte redação:

Onde se lê:

**ROBERTO ALVES MALECHESKI** - Coordenador de Estatística, Nível DGA-6; a partir de 15 de janeiro de 2015;

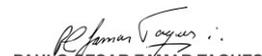
Leia-se:

**ROBERTO ALVES MALECHESKI** - Coordenador de Estatística, Nível DGA-6; a partir de 30 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.815/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte** o Ato nº **6.470/2015** da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, publicado no D.O.E. de 10 de setembro de 2015, à pág.25, com a seguinte redação:

Onde se lê:

**EDVALDO DE SOUZA RODRIGUES** - Gerente de Obras e Engenharia, Nível DGA-8; a partir de 16 de maio de 2015;

Leia-se:

**EDVALDO DE SOUZA RODRIGUES** - Gerente de Obras e Engenharia, Nível DGA-8; a partir de 16 de junho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.816/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 341576/2015, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve retificar** o Ato Governamental nº 5.757/2015, publicado no Diário Oficial do Estado, de 13 de agosto de 2015, que exonerou a pedido, o servidor **ALEXANDRE ALBINO DIAS**, RG. Nº 6918431-6 SSP/PR, do cargo de Professor de Educação Básica Efetivo, Matrícula Funcional 128309, da Secretaria de Estado de Educação, no município de Lucas do Rio Verde/MT, para que:

**Onde se lê:** ... Vínculo 1.

**Leia-se:**..... Vínculo 3.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**NOMEAÇÃO****\*ATO Nº 6.135/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **PATRÍCIA MEDEIROS MONTEFUSCO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Projetos de Engenharia, da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, a partir de 24 de agosto de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de agosto de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

\*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 31.08.15 à pg.35.

**ATO Nº 6.811/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito em parte** o ato de nomeação nº5.123/2015 de **WENDEL SANCHES LACERDA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Supervisor do SUS, publicado no D.O.E.de 21.07.15, à pág.28, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.817/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **ANNYÊ DE MORAES GONÇALVES CÉSAR** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Educacional, do **Conselho Estadual de Educação**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.818/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Controladoria Geral do Estado**, a partir de 18 de setembro de 2015.

**KRISTIANNE MARQUES DIAS** - Secretária Adjunta de Auditoria, Nível DGA-2;

**EMERSON HIDEKI HAYASHIDA** - Superintendente de Desenvolvimento dos Subistemas de Controle Interno, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

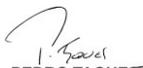


**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.819/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso suas atribuições legais, **resolve nomear EDIMAR CID DA SILVA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Atendimento e Suporte Técnico em T.I, do **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.820/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DARLENE MORAES VIANA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Especial III, da **Secretaria de Estado do Gabinete de Governo**, a partir de 28 de setembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.821/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RUTH MARIA DE ARAÚJO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Especial III, da **Secretaria de Estado do Gabinete de Governo**, a partir de 21 de setembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.822/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CRISTIANO SOUZA DE MEDEIROS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, Assistente Técnico I, do **Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA**, a partir de 21 de setembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.823/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIA APARECIDA DE ANDRADE** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, Chefe de Gabinete, do **Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA**, a partir de 05 de outubro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

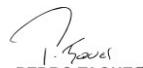


**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.824/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ADRIANE APARECIDA DE MESQUITA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, do **Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.825/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ADRIANA EVANGELISTA DA SILVA BONFIM** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, do **Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MT SAÚDE**, a partir de 14 de setembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.826/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VALDINEI PINHEIRO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Financeiro e Contábil, do **Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MT SAÚDE**, a partir de 28 de agosto de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

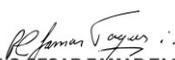
**ATO Nº 6.827/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DÉBORA COSMES PERES** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Gerência de Apoio Tecnológico, da **Policia Judiciária Civil - PJCIVIL**, a partir de 12 de agosto de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.828/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JAIRO GEAN POTTRATZ** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II - função, da Gerência Especializada em Crimes de Alta Tecnologia, da **Policia Judiciária Civil**, a partir de 28 de agosto de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.829/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DENISE CHAVAGLIA PIMENTEL** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II - função, da Gerência Especializada em Crimes de Alta Tecnologia, da **Policia Judiciária Civil**, a partir de 19 de agosto de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

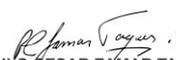
**ATO Nº 6.830/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FABIANO RONDON CAMARGO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II - função, da Gerência de Apoio Tecnológico, da **Policia Judiciária Civil**, a partir de 30 de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.831/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GERSON VINICIUS PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Inteligência Tecnológica, **da Polícia Judiciária Civil**, a partir de 18 de setembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.832/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JONAS DE OLIVEIRA ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II - função, da Gerência de Inteligência Estratégica, **da Polícia Judiciária Civil**, a partir de 9 de setembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.833/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LAURA CRISTINA PAIVA TERROSO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Planejamento Operacional, **da Polícia Judiciária Civil**, a partir de 04 de setembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.834/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARILUCE JESUS DE MIRANDA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II - função, da Gerência de Inteligência Policial, **da Polícia Judiciária Civil**, a partir de 11 de setembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.835/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JANICE NAGEL RODRIGUES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Crédito Rural, **da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária - SEAF**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.836/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARILEN RENATHA FRANÇA FERREIRA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Aquisições, da **Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer - SECEL**, a partir de 21 de setembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.837/2015.**

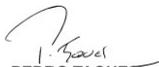
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI**, a partir desta data.

**ANA PAULA ROSSI** - Coordenadora de Desenvolvimento Educacional da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Alta Floresta, Nível DGA-6;

**MÁRCIO JOSÉ TIBOLA** - Assessor Técnico III da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Alta Floresta, Nível DGA-6;

**GIORGIO ANDRÉ GRANEMANN** - Gerente de Apoio Pedagógico da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Alta Floresta, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.838/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear TATIANA VIEIRA DALBERTO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Desenvolvimento Educacional da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Poxoréu, **da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITECI**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.839/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JONICLEY SIQUEIRA DO NASCIMENTO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Apoio, Rede e Infraestrutura, **da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, a partir de 02 de setembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.

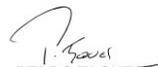
  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.840/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARCOS ROSA DA COSTA MORAES** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Especial III, **da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.841/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear para fins de regularização de vida funcional PATRÍCIA MEDEIROS MONTEFUSCO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Fiscalização de Obras, **da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, pelo período de 26 de maio a 24 de agosto de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.842/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANNA SYLVIA CORRÊA DE SOUZA AUGUSTO MARTINS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Estrutura Organizacional, **da Secretaria de Estado de Gestão**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.843/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DEUZINA PEREIRA CARDOSO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Arquivo, **da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

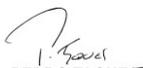


**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.844/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LÍTIA PATRÍCIA DA SILVA DE ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Atendimento, Comercialização e Produção, **da Secretaria de Estado de Gestão**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.845/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUIZ EDUARDO PROENÇA CARVALHO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Publicações e Logística, **da Secretaria de Estado de Gestão**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.846/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUIZ CORRÊA DE MELLO NETO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Aplicação, **da Secretaria de Estado de Gestão**, a partir de 15 de setembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.847/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RICARDO LUIS RODRIGUES LARANJEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, **da Secretaria de Estado de Gestão**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.848/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ROSEMAR FALCÃO SILVA FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Manuais Corporativos, **da Secretaria de Estado de Gestão**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.849/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear KALISTON DOS REIS PAIVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Infraestrutura e Manutenção, **da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.850/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LIGIA ANTONIA CARVALHO NEVES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, **da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 1º de outubro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.851/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALEXANDRA DAS DORES SOARES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional Estradas Parques, **da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.852/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EUDES FRAZÃO DE ALMEIDA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, **da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.853/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FABIANO LUIZ BUSATTO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Apoio Logístico, **da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.854/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear HELENILDO STROBEL PACHECO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Transporte, **da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 02 de outubro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.855/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUIARA ALCANTARA MASSON** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da **Secretaria de Estado de Planejamento**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.856/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANDRÉ LUIZ DE SIQUEIRA ARRUDA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Execução Financeira, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 17 de setembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.857/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ADÃO JOSÉ DE FRANÇA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 1º de outubro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.858/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALINE TAGLIARI** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II - função do Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 1º de setembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.859/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 1º de outubro de 2015.

**MARCOS ROGÉRIO DE PAULA** - Coordenador de Inteligência, Nível DGA-6;

**MICHEL FERRONATO** - Assistente Técnico II - função, do Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.860/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SIMONE CAMERA LOPES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Orçamento e Convênios, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 1º de outubro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.861/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CLAUDIA ALVES DOS SANTOS VERÍSSIMO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.862/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SORAIA MECHAILEH BEZERRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Seguro Desemprego, da **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.863/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear TAMMY GABRIEL GONÇALVES FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da **Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária - SEAF**, a partir de 21 de setembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.864/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PRISCILLA BASTOS TOMAZ DE CAMPOS** para exercer o cargo de Diretora Administrativa-Financeira do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, a partir de 23 de setembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 6.865/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte o ato nº 6.482/2015 de nomeação da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL**, publicado no D.O.E. de 14 de setembro de 2015, à pág. 16, com a seguinte redação:

Onde se lê:

**MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA** - Assessora Técnica III, Nível DGA-6; a partir de 28 de agosto de 2015;

Leia-se:

**MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA** - Assessora Técnica III, Nível DGA-6; a partir de 10 de agosto de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**SECRETARIAS****SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR****1ª Termo aditivo ao Contrato n.º 011/2014/CM**

Partes:

- I- **Contratante:** CASA MILITAR.  
 II- **Contratada:** Agência de Viagens Universal LTDA- EPP, CNPJ: 02.981.173/0001-63.  
 III- **Objeto:** Prorrogação do contrato em epígrafe, para o fornecimento de passagem aérea internacional, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 397085/2015 em virtude de melhor adequação ao interesse da Secretaria da Casa Militar.  
 IV- **Da Vigência:** O presente Termo vigorará a partir de 26/09/2015 a 25/09/2016, sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, conforme art. 57, Inc. II da Lei 8666/93.  
 V- **Da ratificação:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 011/2014/CM.

Assinam: Em Cuiabá-MT, 25/09/2015. Contratante: Secretário Chefe da Casa Militar Cel Ailton Benedito de Siqueira Junior Cel PM. Representante contratada: Horacio Teixeira de Souza Neto.

**1ª Termo aditivo ao Contrato n.º 012/2014/CM**

Partes:

- I- **Contratante:** CASA MILITAR.  
 II- **Contratada:** Agência de Viagens Ararauna Turismo Ecológico-EPP LTDA-, CNPJ: 353.884.041-53.  
 III- **Objeto:** Prorrogação do contrato em epígrafe, para o fornecimento de passagem aérea nacional, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 397117/2015 em virtude de melhor adequação ao interesse da Secretaria da Casa Militar.  
 IV- **Da Vigência:** O presente Termo vigorará a partir de 25/09/2015 a 26/09/2016, sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, conforme art. 57, Inc. II da Lei 8666/93.  
 V- **Da ratificação:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 012/2014/CM.

Assinam: Em Cuiabá-MT, 25/09/2015. Contratante: Secretário Chefe da Casa Militar Ailton Benedito de Siqueira Junior Cel PM. Representante contratada: Selmo Rodrigues de Moraes.

**2º NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Cristiani de Arruda Vargas Salvador**

A Senhora Cristiani de Arruda Vargas Salvador, proprietária do imóvel Rua La Paz, nº 546, Bairro Jardim das Américas- Cuiabá - MT, firmou contratou de locação de imóvel, destinada a instalação e funcionamento da Equipe de segurança do Governador, tudo assinado em 01.03.2014, com vigência em 03/03/2014 a 31/12/2014, de acordo com Contrato n.º 020/2014/Casa Militar.

Conforme reza cláusula quarta do contrato - Dos tributos e demais encargos tem -se o seguinte:

“ CLÁUSULA QUARTA- DOS TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS .

4.1. Obriga-se o **LOCATÁRIO**, além do pagamento do aluguel, a providenciar as quitações das contas de águas, luz, IPTU, com base no art.25 Lei 8.245/91.”

Ocorre que constam em aberto os pagamento das faturas de energia da Empresa Energisa, UC: 3107876, referentes aos meses fevereiro valor R\$ 85,97, março: R\$ 61,68, abril : R\$ 62,21, R\$: 64,57, junho: R\$ 59,70, julho: R\$ 58,90, agosto R\$ 438,75, vez que esses débitos constam em nome da Casa Militar. Vale constar que esta Secretaria quitou o valor referente ao mês de janeiro de 2015, no montante R\$ 245,94(duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), tendo em vista que este se refere às despesas decorrentes do mês de dezembro de 2014, ainda quando da vigência do contrato de locação que se findou em 31/12/2014.

Com o intuito de solucionarmos amigável e extrajudicialmente a questão, pedimos, que vossa senhoria, salde os débito dos meses citados, para a substituição do nome da Casa Militar para o nome do atual responsável pelo imóvel.

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2015.

Ailton Benedito de Siqueira Junior  
 SecretarioChefe da Casa Militar

**SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL N.º 10/GPI/CPM/SPS/ SEGES/2015 AO TERMO DE PERMISSÃO N.º 011/GPI/CPM/SPS/ SAD/2013****PERMITENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**PERMISSIONARIA:** SINDICAO DOS TRAB. RURAIS DE VÁRZEA GRANDE**PROCESSO N.º:** 501877/2013

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a **Rescisão Unilateral do Termo de Permissão de Uso N.º 011/GPI/CPM/SPS/SAD/2013** celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** e o **SINDICAO DOS TRAB. RURAIS DE VÁRZEA GRANDE**, que tinha por objeto a permissão de uso de um imóvel localizado na Avenida Leôncio Lopes de Miranda, nº. 318, bairro Capela do Piçarrão, Várzea Grande-MT, com área total de 800,00 m<sup>2</sup> (oitocentos metros quadrados).

**FUNDAMENTO LEGAL:** a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, por seu art. 54 c/c o art. 116, pela prerrogativa conferida em seu art. 58, II, tendo os fatos e fundamentos contidos no art. 79, *caput*, e inc. I c/c o art. 78, *caput*, e inc. I e XII, no Decreto Estadual n.º 356 de 20 de junho de 2007, art. 3º, bem como na CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES, inciso IX, prevista no Termo de Permissão de Uso N.º 011/GPI/CPM/SPS/SAD/2013, extinguindo, portanto o referido termo.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2015.**JÚLIO CÉZAR MODESTO DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Gestão - SEGES

**PERMITENTE****TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL N.º 11/GPI/CPM/SPS/SEGES/2015 AO TERMO DE PERMISSÃO N.º 017/GPI/CPM/SPS/SAD/2013****PERMITENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**PERMISSIONARIA:** SINDICAO DOS PROFISSIONAIS TRIBUTAÇÃO, ARRECADADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**PROCESSO N.º:** 306287/2013

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a **Rescisão Unilateral do Termo de Permissão de Uso N.º 017/GPI/CPM/SPS/SAD/2013** celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** e o **SINDICATO DOS PROFISSIONAIS TRIBUTAÇÃO, ARRECADADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**, que tinha por objeto a permissão de uso de um imóvel localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 48, Edifício Décio Matoso, CEP 78.005-500, bairro Centro, Cuiabá-MT, com área total de **2.433,84 m<sup>2</sup>** (dois mil quatrocentos e trinta e três metros quadrados e oitenta e quatro centésimos de metro quadrado).

**FUNDAMENTO LEGAL:** a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, por seu art. 54 c/c o art. 116, pela prerrogativa conferida em seu art. 58, II, tendo os fatos e fundamentos contidos no art. 79, *caput*, e inc. I c/c o art. 78, *caput*, e inc. I e XII, no Decreto Estadual n.º 356 de 20 de junho de 2007, art. 3º, bem como na CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES, inciso IX, prevista no Termo de Permissão de Uso N.º 017/GPI/CPM/SPS/SAD/2013, extinguindo, portanto o referido termo.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2015.**JÚLIO CÉZAR MODESTO DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Gestão - SEGES

**PERMITENTE****TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL N.º 12/GPI/CPM/SPS/ SEGES/2015 AO TERMO DE PERMISSÃO N.º 19/GPI/CPM/SPS/ SAD/2009****PERMITENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**PERMISSIONARIA:** ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-SINDASFIMC/MT

**PROCESSO Nº:** 918683/2009

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a **Rescisão Unilateral do Termo de Permissão de Uso Nº. 017/GPI/CPM/SPS/SAD/2013** celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** e o **ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-SINDASFIMC/MT**, que tinha por objeto a permissão de uso de um imóvel localizado na Avenida "B", Quadra 03, Lote 03, Setor "F", Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, com área total de **16.970,51 m<sup>2</sup>** (dezesesseis mil novecentos e setenta metros quadrados e cinquenta e um centésimos de metro quadrado).

**FUNDAMENTO LEGAL:** a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, por seu art. 54 c/c o art. 116, pela prerrogativa conferida em seu art. 58, II, tendo os fatos e fundamentos contidos no art. 79, *caput*, e inc. I c/c o art. 78, *caput*, e inc. I e XII, no Decreto Estadual nº. 356 de 20 de junho de 2007, art. 3º, bem como na CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES, inciso IX, prevista no Termo de Permissão de Uso N.º 019/GPI/CPM/SPS/SAD/2009, extinguindo, portanto o referido termo.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2015.

**JÚLIO CÉZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão - SEGES  
**PERMITENTE**

**PORTARIA Nº 66/2015/MTPREV**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO MTPREV Ronaldo Rosa Taveira**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2015, que cria o Mato Grosso Previdência - MTPREV e o Decreto nº 164, de 01 de julho de 2015, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Mato Grosso Previdência - MTPREV, a distribuição de cargos em comissão e funções de confiança;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o ocupante do cargo de Gerente Financeiro, como responsável financeiro junto às instituições financeiras em atendimento à Portaria nº 085/GSF/SEFAZ/2015 republicada no DOE em 12/05/2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as demais disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2015.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente do MTPREV

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente do MTPREV

**PORTARIA Nº 060/2015/SEGES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, **JOELSON OBREGÃO MATOSO**, para responder, em substituição, pela Secretaria de Estado de Gestão, **no período de 02 a 09 de outubro de 2015**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2015.

  
**JULIO CÉZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2015/SAAP/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADADO E FISCALIZAÇÃO ESTADUAL DE MATO GROSSO - SIPROTAF

OBJETO: O presente termo tem por objeto a Cooperação entre a Secretaria de Estado de Fazenda e sindicato dos Profissionais de Tributação, Arrecadação e Fiscalização Estadual de Mato Grosso- SIPROTAF, visando à realização de eventos de Treinamento & Desenvolvimento- T&D para os servidores fazendários, nos termos da Portaria 144/2007, Portaria 093/2012 e alinhados às medidas do PTA e produtos da SEFAZ/MT.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo será de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: pelo Cooperante, Adilson Garcia Rúbio - Secretário Adjunto da Receita Pública e Fernando Carlos Fernandez Dias - Secretário Adjunto de Administração Fazendária, pelo Cooperado - Leovaldo Antonio Aparecido Duarte - Presidente - SIPROTAF.

PORTARIA Nº194/ GSF / SEFAZ / 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA - RREO DO 4º BIMESTRE DO  
EXERCÍCIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições previstas no Inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 34/GSF/SEFAZ/2013, de 25/01/2013, e, considerando o disposto nos artigos 52 e 53, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, referente ao 4º Bimestre do Exercício de 2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRADA-SE

Gabinete do Senhor Secretário Adjunto do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 28 de setembro de 2015.

**PAULO BRUSTOLIN**  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Original assinado)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO/2015 - 4º BIMESTRE (JULHO A AGOSTO)

RREO - ANEXO 1 (LRF, art.52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1.00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE		RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (e - c)	
			(b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)		
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>12.189.578.658,00</b>	<b>12.189.578.658,00</b>	<b>1.927.713.824,38</b>	<b>15,81%</b>	<b>7.663.889.600,51</b>	<b>62,87%</b>	<b>4.525.689.057,49</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>10.722.480.443,00</b>	<b>10.722.480.443,00</b>	<b>1.919.885.495,02</b>	<b>17,91%</b>	<b>7.641.577.982,81</b>	<b>71,27%</b>	<b>3.080.902.460,19</b>	
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.160.156.113,00	5.160.156.113,00	980.477.391,87	19,00%	3.112.898.801,75	60,32%	2.047.457.311,25	
Impostos	4.931.179.515,00	4.931.179.515,00	928.239.539,17	18,82%	2.968.339.433,47	60,20%	1.962.840.081,53	
(-) Fundeb¹	(1.066.790.833,00)	(1.066.790.833,00)	(200.633.321,07)	18,81%	(762.943.857,62)	73,39%	(283.846.975,38)	
Taxas	228.976.598,00	228.976.598,00	52.237.852,70	22,81%	144.359.368,28	63,05%	84.617.229,72	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.185.950.425,00	1.185.950.425,00	197.391.404,81	16,64%	773.548.913,02	65,23%	412.401.511,98	
Contribuições Sociais	450.938.172,00	450.938.172,00	92.753.229,01	20,57%	356.963.776,87	78,94%	94.974.395,13	
Contrib Interserviço Domínio Econômicas	735.012.253,00	735.012.253,00	104.638.175,80	14,24%	417.585.136,15	56,81%	317.427.116,85	
Contribuições de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA PATRIMONIAL	36.709.181,00	36.709.181,00	48.924.082,85	133,27%	147.327.938,07	401,24%	(110.618.747,07)	
Recetas Imobiliárias	2.821.629,00	2.821.629,00	1.899.594,16	67,32%	3.401.275,69	120,54%	(579.646,69)	
Recetas de Valores Mobiliários	28.617.656,00	28.617.656,00	46.645.715,81	163,00%	142.573.327,30	498,20%	(113.955.671,30)	
Receta de Concessões e Permissões	5.217.715,00	5.217.715,00	373.092,50	7,15%	1.330.305,99	25,50%	3.887.409,01	
Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Recetas Patrimoniais	52.161,00	52.161,00	5.690,18	10,91%	22.999,00	44,09%	29.162,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	260.679,00	260.679,00	4.932,00	1,89%	119.911,60	46,00%	140.767,40	
Receta de Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	
Receta de Produção Animal e Derivados	89.580,00	89.580,00	4.478,00	5,00%	81.885,10	91,41%	7.694,90	
Outras Recetas Agropecuárias	171.099,00	171.099,00	456,00	0,27%	38.026,50	22,22%	133.072,50	
RECEITA INDUSTRIAL	5.540.881,00	5.540.881,00	491.534,03	8,87%	2.079.514,46	37,53%	3.461.366,54	
Receta da Indústria de Transformação	5.540.881,00	5.540.881,00	491.534,03	8,87%	2.079.514,46	37,53%	3.461.366,54	
Receta da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Recetas Industriais	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA DE SERVIÇOS	440.683.727,00	440.683.727,00	90.088.645,96	20,44%	317.519.553,94	72,05%	123.164.173,06	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.344.141.809,00	3.344.141.809,00	477.942.644,69	14,29%	2.033.156.437,21	60,80%	1.310.985.371,29	
Transferências Intergovernamentais	3.260.374.377,00	3.260.374.377,00	471.983.344,22	14,48%	2.002.452.857,28	61,42%	1.257.921.519,72	
(-) Fundeb¹	(343.618.615,00)	(343.618.615,00)	(52.194.463,24)	15,19%	(255.031.275,64)	74,22%	(88.587.339,36)	
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	90.291,00	-	90.291,00	
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Convênios	83.767.432,00	83.767.432,00	5.784.376,97	6,91%	30.438.365,93	36,34%	53.329.066,07	
Transferências Para o Combate à Fome	-	-	174.923,50	-	-	-	(174.923,50)	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	549.037.648,00	549.037.648,00	124.548.859,01	22,68%	1.256.129.942,26	228,60%	(706.089.294,26)	
Multas e Juros de Mora	140.313.924,00	140.313.924,00	20.577.045,43	14,67%	84.362.879,16	60,14%	55.931.044,84	
(-) Fundeb¹	(12.232.269,00)	(12.232.269,00)	(1.745.519,70)	14,27%	(6.537.189,51)	51,81%	(5.695.079,49)	
Indenizações e Restituições	4.723.934,00	4.723.934,00	5.430.121,52	114,95%	16.695.732,56	353,43%	(11.971.798,56)	
Receta da Dívida Ativa	26.455.364,00	26.455.364,00	12.307.241,84	46,52%	19.089.388,75	72,16%	7.365.975,25	
(-) Fundeb¹	(267.226,00)	(267.226,00)	(3.065.176,17)	1147,04%	(5.263.793,81)	1969,79%	4.996.567,81	
Recetas Correntes Diversas	377.544.426,00	377.544.426,00	86.230.450,22	22,84%	1.134.958.941,79	300,62%	(757.414.515,79)	
RECEITAS DE CAPITAL	1.467.098.215,00	1.467.098.215,00	7.848.429,36	0,53%	22.311.617,70	1,52%	1.444.786.597,30	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.049.847.753,00	1.049.847.753,00	-	0,00%	-	0,00%	1.049.847.753,00	
Operações de Créditos Internas	1.024.467.573,00	1.024.467.573,00	-	0,00%	-	0,00%	1.024.467.573,00	
Operação de Créditos Externas	25.380.180,00	25.380.180,00	-	0,00%	-	0,00%	25.380.180,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	1.263.943,00	1.263.943,00	2.246.963,89	177,77%	5.577.060,55	441,24%	(4.313.117,55)	
Alienação de Bens Móveis	135.780,00	135.780,00	-	0,00%	1.530,00	1,13%	134.250,00	
Alienação de Bens Imóveis	1.128.163,00	1.128.163,00	2.246.963,89	199,17%	5.575.530,55	494,21%	(4.447.367,55)	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	0,00%	289.797,54	-	(289.797,54)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	414.971.428,00	414.971.428,00	5.601.465,47	1,35%	13.489.573,56	3,25%	401.481.854,44	
Transferências Intergovernamentais	5.738.032,00	5.738.032,00	384.900,00	6,71%	384.900,00	6,71%	5.353.132,00	
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Convênios	409.233.396,00	409.233.396,00	5.216.565,47	1,27%	13.104.673,56	3,20%	396.128.722,44	
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.015.091,00	1.015.091,00	-	0,00%	2.975.186,05	293,10%	(1.960.095,05)	
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	
Div. Ativ. Prov. da Amort. de Emp. e Financ.	1.015.091,00	1.015.091,00	-	0,00%	2.975.186,05	293,10%	(1.960.095,05)	
Recetas de Capital Diversas	-	-	-	-	-	-	-	
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	<b>1.463.483.173,00</b>	<b>1.463.483.173,00</b>	<b>258.206.479,04</b>	<b>17,64%</b>	<b>992.281.989,15</b>	<b>67,85%</b>	<b>470.502.083,55</b>	
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>13.653.061.831,00</b>	<b>13.653.061.831,00</b>	<b>2.185.920.403,42</b>	<b>16,01%</b>	<b>8.656.870.689,66</b>	<b>63,41%</b>	<b>4.996.191.141,34</b>	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	-	-	-	-	-	-	-	
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-	
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-	
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (IV+V)</b>	<b>13.653.061.831,00</b>	<b>13.653.061.831,00</b>	<b>2.185.920.403,42</b>	<b>16,01%</b>	<b>8.656.870.689,66</b>	<b>63,41%</b>	<b>4.996.191.141,34</b>	
<b>DÉFICIT (VI)</b>	-	<b>1.059.249.854,85</b>	<b>11.779.764,79</b>	<b>1,11%</b>	-	<b>0,00%</b>	-	
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	<b>13.653.061.831,00</b>	<b>14.712.311.685,85</b>	<b>2.197.700.168,21</b>	<b>14,94%</b>	<b>8.656.870.689,66</b>	<b>58,84%</b>	<b>4.996.191.141,34</b>	
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA SUPERÁVIT FINANCEIRO)</b>	-	-	<b>30.287.222,83</b>	-	<b>470.178.844,36</b>	-	<b>440.178.844,36</b>	
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-	
<b>DESPESAS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL (d)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>DESPESAS PAGAS ATE O BIMESTRE (j)</b>	<b>Inscritas em Restos a Pagar Não Processados</b>
			<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre (f)</b>	<b>Saldo (g) = (e - f)</b>	<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre (h)</b>	<b>Saldo (i) = (e - h)</b>
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>12.297.108.448,06</b>	<b>13.238.474.602,67</b>	<b>1.924.352.430,74</b>	<b>8.142.640.881,02</b>	<b>5.095.833.721,85</b>	<b>1.939.408.310,81</b>	<b>7.068.958.895,40</b>	<b>6.169.516.007,27</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9.913.986.852,97</b>	<b>10.594.855.231,51</b>	<b>1.734.984.148,81</b>	<b>6.975.347.206,62</b>	<b>3.529.508.024,89</b>	<b>1.755.836.262,36</b>	<b>6.828.388.486,36</b>	<b>3.976.566.745,15</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.966.883.179,85	7.063.115.782,93	1.265.951.831,77	4.856.227.154,97	2.206.888.627,96	1.274.761.907,93	4.851.208.954,36	2.211.906.828,67
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	396.539.976,54	385.826.574,67	2.097.632,17	343.357.689,66	42.468.885,01	61.461.446,78	297.755.054,55	80.711.520,12
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.550.563.696,59	3.055.912.873,91	466.334.604,87	1.775.762.361,99	1.289.150.511,92	1.179.324.477,45	1.676.583.366,46	1.336.257.473,90
Transferências a Municípios	53.254.400,00	-	15.054.985,04	41.209.590,70	(41.209.590,70)	14.481.482,46	40.307.073,14	(40.307.073,14)
Demais Despesas Correntes	2.497.309.296,58	3.055.912.873,91	451.879.699,83	1.734.552.771,29	1.321.360.102,62	1.404.931.425,19	1.339.017.404,31	1.716.895.469,60
DESPESAS DE CAPITAL	<b>2.383.121.595,09</b>	<b>2.733.619.371,16</b>	<b>189.368.281,93</b>	<b>1.167.293.674,40</b>	<b>1.566.325.696,76</b>	<b>183.772.046,45</b>	<b>540.670.109,04</b>	<b>2.192.949.262,12</b>
INVESTIMENTOS	1.919.616.000,33	2.233.689.276,55	163.573.354,65	715.881.182,16	1.520.025.114,49	101.748.742,68	175.176.044,94	2.058.513.231,91
INVERSÕES FINANCEIRAS	11.792.215,40	4.306.064,40	(26.639,75)	1.162.542,25	3.143.522,25	1.162.542,25	3.143.522,25	3.143.522,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	448.583.300,36	459.842.601,94	5.821.567,03	452.469.970,09	7.372.631,85	80.859.763,52	364.331.522,15	95.511.079,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	103.127.479,00	35.781.428,27	-	-	35.781.428,27	-	-	35.781.428,27
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>1.355.953.382,94</b>	<b>1.473.837.083,18</b>	<b>259.666.276,05</b>	<b>992.164.877,49</b>	<b>481.672.405,69</b>	<b>258.291.857,40</b>	<b>986.000.554,60</b>	<b>487.836.528,58</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>13.653.061.831,00</b>	<b>14.712.311.685,85</b>	<b>2.184.018.706,79</b>	<b>9.134.805.558,51</b>	<b>5.577.506.127,34</b>	<b>2.197.700.168,21</b>	<b>8.656.870.689,66</b>	<b>6.657.352.535,85</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-			

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGC  
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			NO BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE		
			(b)	% (b/a)	(c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>1.463.483.173,00</b>	<b>1.463.483.173,00</b>	<b>258.206.479,04</b>	<b>17,64%</b>	<b>992.981.089,15</b>	<b>67,85%</b>	<b>470.502.083,85</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.463.483.173,00</b>	<b>1.463.483.173,00</b>	<b>258.206.479,04</b>	<b>17,64%</b>	<b>992.981.089,15</b>	<b>67,85%</b>	<b>470.502.083,85</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.421.781.858,00	1.421.781.858,00	257.255.182,80	18,09%	988.041.248,89	69,56%	432.840.609,11
Contribuições Sociais	1.421.781.858,00	1.421.781.858,00	257.255.182,80	18,09%	988.041.248,89	69,56%	432.840.609,11
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-
Receita Imobiliária	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	8.482.326,00	8.482.326,00	828.092,66	9,76%	2.812.205,16	33,15%	5.670.120,84
Receita da Indústria de Transformação	8.482.326,00	8.482.326,00	828.092,66	9,76%	2.812.205,16	33,15%	5.670.120,84
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	33.218.989,00	33.218.989,00	123.203,58	0,37%	1.227.021,44	3,69%	31.991.967,56
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	613,66	-	(613,66)
Transferências de Convênios	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	-	-	613,66	-	(613,66)

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>1.355.953.382,94</b>	<b>1.473.337.083,18</b>	<b>258.686.276,05</b>	<b>992.164.877,49</b>	<b>481.672.465,69</b>	<b>258.291.857,40</b>	<b>986.000.554,60</b>	<b>487.836.528,58</b>	<b>984.258.799,48</b>	-
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.355.953.382,94</b>	<b>1.473.337.083,18</b>	<b>258.686.276,05</b>	<b>992.164.877,49</b>	<b>481.672.465,69</b>	<b>258.291.857,40</b>	<b>986.000.554,60</b>	<b>487.836.528,58</b>	<b>984.258.799,48</b>	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.308.034.827,15	1.447.823.429,80	256.041.389,62	981.474.127,82	466.349.301,98	257.207.372,53	981.334.633,38	466.488.796,42	980.127.404,45	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.869.556,79	25.963.653,38	3.624.886,43	10.690.549,67	15.273.163,71	1.084.484,87	4.665.921,22	21.207.732,16	4.131.395,03	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	-	-	<b>50.000,00</b>	-	-	<b>50.000,00</b>	-	-
INVESTIMENTOS	50.000,00	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - FIPLAN FIP215 emitido em 11/09/2015, às 11:47H e SIG-MT consulta em 15/09/2015, às 09:22H

Nota:  
1 - O valor do Funded já encontra-se deduzido das respectivas receitas; o valor do Funded é demonstrado líquido de eventuais restituições Funded.

Parte 2/2

Original Assinado  
**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
Governador do Estado

Original Assinado  
**CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA**  
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

Original Assinado  
**ANESIA CRISTINA BATISTA**  
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - STATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGGC
COORDENADORIA DE INFORMACAO E COMPANHAMENTO FISCAL - CNF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015 - 4º BIMESTRE (JULHO A AGOSTO)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "C")

R\$ 1,00

Table with columns: FUNCAO/SUBFUNCAO, DOTACAO INICIAL, DOTACAO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, %), Saldo (c)=(a-b), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, %), Saldo (e)=(c-d).

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGGC  
COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, %), Saldo (c)=(a-b), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, %), Saldo (e)=(a-d). Rows include various government departments like Difusão Cient. Tecnológico, AGRICULTURA, and others.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGC  
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Ensino Profissional	170.000,00	170.000,00	-	-	0%	170.000,00	-	-	0%	170.000,00
Difusão do Conhecimento Tecnológico e Científico	50.000,00	50.000,00	-	-	0%	50.000,00	-	-	0%	50.000,00
AGRICULTURA	13.771.080,15	17.702.380,15	3.231.128,03	10.560.364,67	0%	7.142.015,48	3.231.128,03	10.560.364,67	0%	7.142.015,48
Administração Geral	12.862.469,76	16.802.469,76	3.230.300,12	10.551.973,88	0%	6.250.495,88	3.230.300,12	10.551.973,88	0%	6.250.495,88
Normalização e fiscalização	331,39	331,39	-	-	0%	331,39	-	-	0%	331,39
Tecnologia da Informação	471.680,00	621.680,00	-	-	0%	621.680,00	-	-	0%	621.680,00
Comunicação Social	143.000,00	43.000,00	-	-	0%	34.609,21	-	-	0%	34.609,21
Fomento ao Trabalho	5.000,00	5.000,00	827,91	8.390,79	0%	5.000,00	827,91	8.390,79	0%	5.000,00
Saneamento Básico Rural	10.000,00	10.000,00	-	-	0%	10.000,00	-	-	0%	10.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	6.000,00	6.000,00	-	-	0%	6.000,00	-	-	0%	6.000,00
Difusão do Conhecimento Tecnológico e Científico	22.400,00	15.400,00	-	-	0%	15.400,00	-	-	0%	15.400,00
Extensão Rural	59.540,00	29.540,00	-	-	0%	29.540,00	-	-	0%	29.540,00
Promoção da produção agropecuária	25.850,00	17.400,00	-	-	0%	17.400,00	-	-	0%	17.400,00
Defesa Agropecuária	90.805,00	87.555,00	-	-	0%	87.555,00	-	-	0%	87.555,00
Promoção Industrial	44.000,00	44.000,00	-	-	0%	44.000,00	-	-	0%	44.000,00
Promoção Comercial	18.000,00	8.000,00	-	-	0%	8.000,00	-	-	0%	8.000,00
Turismo	12.000,00	12.000,00	-	-	0%	12.000,00	-	-	0%	12.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	1.765.294,00	1.652.000,00	146.602,59	946.874,61	0%	705.125,39	146.602,59	946.874,61	0%	705.125,39
Administração Geral	1.741.294,00	1.628.000,00	146.602,59	946.874,61	0%	681.125,39	146.602,59	946.874,61	0%	681.125,39
Tecnologia da Informação	24.000,00	24.000,00	-	-	0%	24.000,00	-	-	0%	24.000,00
INDÚSTRIA	1.145.797,50	1.526.208,57	436.383,30	929.693,84	0%	589.514,83	292.207,99	778.580,53	0%	750.628,14
Administração Geral	826.547,60	1.053.583,48	292.207,99	778.580,53	0%	275.002,95	292.207,99	778.580,53	0%	275.002,95
Tecnologia da Informação	314.250,00	318.993,50	-	-	0%	318.993,50	-	-	0%	318.993,50
Comunicação Social	5.000,00	156.631,09	144.175,31	151.113,31	0%	5.518,38	-	-	0%	156.631,09
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.074.534,50	2.926.014,43	424.129,71	1.948.444,77	0%	977.569,66	427.660,43	1.945.299,37	0%	980.715,06
Administração Geral	3.021.191,00	2.920.546,12	424.129,71	1.946.576,46	0%	973.969,66	427.660,43	1.943.431,06	0%	977.115,06
Tecnologia da Informação	38.343,50	3.600,00	-	-	0%	3.600,00	-	-	0%	3.600,00
ENERGIA	11.680,00	11.680,00	196,38	1.128,52	0%	10.551,48	196,38	1.128,52	0%	10.551,48
Administração Geral	9.880,00	9.880,00	196,38	1.128,52	0%	8.751,48	196,38	1.128,52	0%	8.751,48
Tecnologia da Informação	600,00	600,00	-	-	0%	600,00	-	-	0%	600,00
Comunicação Social	1.200,00	1.200,00	-	-	0%	1.200,00	-	-	0%	1.200,00
TRANSPORTE	21.796.337,50	11.866.337,50	1.469.577,22	5.318.815,06	0%	6.547.522,44	1.388.111,02	5.200.571,35	0%	6.665.766,15
Administração Geral	15.000.000,00	11.070.000,00	1.388.111,02	5.156.815,06	0%	5.913.184,94	1.388.111,02	5.156.815,06	0%	5.913.184,94
Comunicação Social	162.000,00	162.000,00	81.466,20	162.000,00	0%	80.533,80	-	43.756,29	0%	118.243,71
Transporte Rodoviário	6.634.337,50	634.337,50	-	-	0%	634.337,50	-	-	0%	634.337,50
DESPORTO E LAZER	875.554,00	403.565,18	3.128,94	270.507,12	0%	133.058,06	3.128,94	270.507,12	0%	133.058,06
Comunicação Social	88.000,00	60.000,00	3.128,94	3.128,94	0%	56.871,06	3.128,94	3.128,94	0%	56.871,06
Transporte Aéreo	76.187,00	76.187,00	-	-	0%	76.187,00	-	-	0%	76.187,00
ENCARGOS ESPECIAIS	17.761.283,57	624.461,66	8.421,12	27.864,95	0%	596.596,71	8.421,12	27.864,95	0%	596.596,71
Administração Geral	8.571.460,11	0,03	-	-	0%	0,03	-	-	0%	0,03
Outros encargos especiais	9.189.823,46	624.461,63	8.421,12	27.864,95	0%	696.596,68	8.421,12	27.864,95	0%	696.596,68
TOTAL (III) (I + II)	13.853.061.831,00	14.712.311.685,85	2.184.018.706,79	8.134.805.558,51	100%	5.577.506.127,34	2.197.700.168,21	8.054.959.150,00	100%	6.657.352.536,85

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ, FIP 215 em 11/09/2015 às 16:07 e SIG/MT em 21/09/2015 às 15:33h.

Original Assinado  
**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
Governador do Estado

Original Assinado  
**CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA**  
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

Original Assinado  
**ANESIA CRISTINA BATISTA**  
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGC  
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO DE 2014 A AGOSTO DE 2015 - 4º BIMESTRE (JULHO A AGOSTO)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Set/14	Out/14	Nov/14	Dez/14	Jan/15	Fev/15	Mar/15
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.184.051.033,54</b>	<b>1.235.696.096,24</b>	<b>1.232.290.366,59</b>	<b>1.277.464.331,07</b>	<b>1.231.610.746,30</b>	<b>1.228.118.344,16</b>	<b>1.253.144.543,50</b>
Receita Tributária	721.259.236,94	737.310.917,25	689.686.428,04	764.124.180,91	686.464.836,34	684.664.175,89	724.660.549,61
ICMS	615.350.012,70	647.943.902,50	610.876.468,94	640.002.013,29	586.026.705,58	552.445.413,84	562.968.242,92
IPVA	18.699.609,29	15.379.466,53	10.217.562,77	11.338.374,48	46.322.166,76	63.686.681,32	75.918.055,13
ITCD	3.491.959,70	4.871.700,21	3.356.248,94	7.263.381,25	2.709.603,42	3.700.703,67	6.636.580,42
IRRF	68.646.249,45	54.097.895,11	51.600.388,71	92.726.464,44	36.759.615,59	49.890.501,24	62.876.914,45
Outras Receitas Tributárias	15.071.405,80	15.017.952,90	13.635.758,68	12.793.947,45	14.646.744,99	14.940.875,82	16.260.753,81
Receita de Contribuições	106.320.870,16	107.583.076,10	112.711.283,87	119.263.515,80	92.657.342,69	118.749.206,09	135.532.551,99
Receita Patrimonial	15.043.067,31	23.252.410,82	17.262.305,39	12.454.221,61	12.754.777,50	11.353.119,92	22.781.094,75
Receita Agropecuária	2.691,00	9.855,00	3.914,00	6.200,00	6.561,50	36.401,00	55.519,10
Receita Industrial	276.551,59	204.276,57	354.723,26	176.286,91	125.079,39	172.240,34	292.635,41
Receita de Serviços	37.452.795,65	37.794.944,51	30.034.961,29	38.219.135,97	39.210.426,31	37.168.388,57	40.479.646,44
Transferências Correntes	252.791.739,59	275.373.852,47	316.657.829,10	308.266.919,76	354.104.836,41	328.699.756,69	279.734.642,24
Cota - Parte do FPE	116.505.968,54	110.110.137,99	145.744.848,53	160.090.039,02	179.337.156,77	183.068.492,40	133.338.507,08
Transferência da LC.87/1996	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	4.730.870,62	-	-	-
Transferência da LC.61/1989	6.024.440,94	6.451.670,38	7.408.440,20	7.309.975,29	9.476.292,66	5.637.633,36	5.529.932,85
Transferência do FUNDEB	88.360.762,95	121.029.602,06	103.885.360,78	95.307.237,91	104.504.152,58	103.387.878,93	106.419.632,61
Outras Transferências Correntes	39.535.131,85	35.416.806,73	57.253.744,28	40.828.796,92	60.787.234,40	36.605.752,00	34.446.569,70
Outras Receitas Correntes	50.904.081,30	54.167.163,52	65.578.921,64	34.951.870,11	46.286.886,16	47.275.055,66	49.607.903,96
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>332.392.274,62</b>	<b>348.057.748,31</b>	<b>333.546.756,92</b>	<b>347.580.008,47</b>	<b>350.546.986,09</b>	<b>354.117.403,66</b>	<b>368.104.039,63</b>
Transferências Constitucionais e Legais	166.084.596,48	172.658.769,63	163.340.566,63	161.070.313,56	178.509.411,51	180.259.848,64	204.644.528,66
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	34.232.119,79	32.543.816,02	35.098.205,40	53.507.702,12	34.581.292,77	34.502.619,31	35.387.858,81
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	4.944.881,17	5.228.180,92	5.569.410,60	6.422.643,08	5.755.494,95	5.527.643,81	5.591.608,80
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	6.094.127,01	(1.553.489,84)	2.141.085,29	(3.312.084,33)	-	4.894.351,34	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	121.036.650,17	139.180.471,58	127.397.489,00	129.891.434,04	131.700.786,86	128.932.940,56	122.480.043,36
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (II)</b>	<b>851.658.758,92</b>	<b>887.638.347,93</b>	<b>898.743.609,67</b>	<b>929.884.322,60</b>	<b>881.063.760,21</b>	<b>874.000.940,50</b>	<b>885.040.503,87</b>

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO 2015
	Abr/15	Mai/15	Jun/15	Jul/15	Ago/15	Set/15		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.365.230.657,74</b>	<b>1.325.346.521,68</b>	<b>1.340.982.043,74</b>	<b>1.311.785.361,03</b>	<b>1.265.221.915,66</b>	<b>1.250.941.961,45</b>	<b>14.347.288.939,00</b>	
Receita Tributária	794.339.810,64	728.120.413,84	774.105.917,65	786.455.403,93	740.155.578,71	8.831.347.449,75	8.115.149.886,00	
ICMS	634.009.990,54	577.898.935,02	606.894.561,99	633.539.253,05	622.137.187,42	7.290.092.687,79	6.719.453.788,00	
IPVA	78.878.322,32	76.309.907,14	66.654.300,56	43.063.084,39	26.453.401,12	532.920.931,81	445.690.097,00	
ITCD	7.163.412,58	5.014.229,75	5.821.141,52	8.235.468,39	8.310.938,12	66.575.370,85	57.013.220,00	
IRRF	58.234.885,32	52.671.548,50	79.136.626,89	66.879.600,76	65.754.196,69	739.274.887,15	664.016.183,00	
Outras Receitas Tributárias	16.053.199,88	16.225.793,43	15.599.286,69	34.737.997,34	17.499.855,36	202.483.572,15	228.976.598,00	
Receita de Contribuições	163.945.050,72	133.164.743,16	120.274.428,48	122.653.857,76	123.217.738,22	1.456.073.665,04	1.447.223.374,00	
Receita Patrimonial	16.175.007,77	15.073.377,85	28.304.766,87	20.483.524,05	28.440.558,60	223.378.232,44	36.709.161,00	
Receita Agropecuária	1.314,00	700,00	14.484,00	60,00	4.872,00	144.371,60	260.679,00	
Receita Industrial	393.665,43	508.148,47	235.604,90	237.172,04	254.361,99	3.230.746,30	5.540.881,00	
Receita de Serviços	46.903.609,90	45.254.775,38	48.921.667,87	47.545.848,70	42.542.797,26	491.528.997,85	440.683.727,00	
Transferências Correntes	292.867.326,84	339.337.525,80	306.667.339,99	262.174.035,22	272.045.613,37	3.588.721.217,48	3.703.562.663,00	
Cota - Parte do FPE	143.907.581,94	176.966.183,19	153.978.519,98	114.016.266,50	127.999.306,74	1.745.063.008,68	1.647.337.732,00	
Transferência da LC.87/1996	9.461.741,25	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	30.750.659,04	28.385.224,00	
Transferência da LC.61/1989	5.791.937,59	6.533.952,99	6.223.596,96	5.733.193,13	6.100.384,90	75.221.451,21	56.493.495,00	
Transferência do FUNDEB	98.957.121,52	119.928.270,37	106.188.585,75	98.216.459,94	101.349.553,81	1.249.534.619,21	1.270.124.417,00	
Outras Transferências Correntes	34.748.944,54	33.543.683,96	35.911.201,99	41.842.680,34	34.230.932,61	485.151.479,34	701.221.795,00	
Outras Receitas Correntes	50.604.872,44	63.886.837,18	62.457.933,98	72.235.459,33	58.560.395,71	658.517.280,99	598.158.568,00	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>408.870.193,16</b>	<b>411.545.523,65</b>	<b>392.746.771,00</b>	<b>384.088.331,37</b>	<b>365.806.679,51</b>	<b>4.397.402.716,39</b>	<b>4.075.746.668,00</b>	
Transferências Constitucionais e Legais	232.896.183,98	224.967.380,27	209.515.379,87	208.984.842,66	190.518.459,03	2.293.440.280,92	2.171.044.712,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	32.706.076,70	44.009.277,99	41.999.055,61	39.089.058,10	41.448.326,44	459.103.409,06	401.914.059,00	
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	5.549.598,35	6.600.610,86	6.105.058,56	6.062.016,76	6.155.827,71	69.512.975,57	55.878.954,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	8.263.989,47	24.000.000,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	137.728.334,13	135.968.254,53	135.127.276,96	129.952.413,85	127.686.066,33	1.567.082.061,37	1.422.908.943,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (II)</b>	<b>956.360.464,58</b>	<b>913.800.998,03</b>	<b>948.235.272,74</b>	<b>927.697.029,66</b>	<b>899.415.236,35</b>	<b>10.853.539.245,06</b>	<b>10.271.542.271,00</b>	

FONTE: CNAF/SGC/SATE/SEFAZ - FIP 215 emitido em 11/09/2015 às 16:53h e SIG-MT emitido em 14/09/2015 às 17:31h.

Original Assinado

**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
Governador do Estado

Original Assinado

**CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA**  
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

Original Assinado

**ANESIA CRISTINA BATISTA**  
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGGC  
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PLANO PREVIDENCIÁRIO  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO/2015 - 4º BIMESTRE (JULHO A AGOSTO)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		Em Reais
			Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>514.952.616,00</b>	<b>514.952.616,00</b>	<b>387.808.605,89</b>	<b>327.147.583,07</b>	<b>327.147.583,07</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>514.932.616,00</b>	<b>514.932.616,00</b>	<b>387.795.269,49</b>	<b>327.140.915,82</b>	<b>327.140.915,82</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>409.887.095,00</b>	<b>409.887.095,00</b>	<b>340.888.022,32</b>	<b>276.408.075,71</b>	<b>276.408.075,71</b>
Pessoal Civil	354.008.141,00	354.008.141,00	293.640.162,52	239.881.248,16	239.881.248,16
Ativo	309.423.238,00	309.423.238,00	244.428.700,09	207.319.764,58	207.319.764,58
Inativo	33.967.276,00	33.967.276,00	40.966.004,75	22.954.999,12	22.954.999,12
Pensionista	10.617.627,00	10.617.627,00	8.245.457,68	9.606.484,46	9.606.484,46
Pessoal Militar	55.879.954,00	55.879.954,00	47.347.859,80	36.526.827,55	36.526.827,55
Ativo	49.735.618,00	49.735.618,00	41.334.097,88	32.301.748,03	32.301.748,03
Inativo	5.442.878,00	5.442.878,00	5.364.507,85	3.255.187,91	3.255.187,91
Pensionista	700.458,00	700.458,00	649.254,07	969.891,61	969.891,61
<b>Outras Receitas de Contribuições</b>	<b>57.646.582,00</b>	<b>57.646.582,00</b>	<b>18.977.769,48</b>	<b>19.693.425,77</b>	<b>19.693.425,77</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>2.216.604,00</b>	<b>2.216.604,00</b>	<b>7.144.824,48</b>	<b>2.317.906,92</b>	<b>2.317.906,92</b>
Receitas Imobiliárias	141.168,00	141.168,00	59.484,07	63.479,80	63.479,80
Receitas de Valores Mobiliários	2.075.436,00	2.075.436,00	7.085.340,41	2.254.427,12	2.254.427,12
<b>Receita de Serviços</b>	-	-	-	-	-
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>45.182.335,00</b>	<b>45.182.335,00</b>	<b>20.680.258,94</b>	<b>28.721.507,42</b>	<b>28.721.507,42</b>
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	24.000.000,00	24.000.000,00	4.894.351,34	13.619.704,93	13.619.704,93
Demais Receitas Correntes	21.182.335,00	21.182.335,00	15.785.907,60	15.101.802,49	15.101.802,49
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>13.336,40</b>	<b>6.667,25</b>	<b>6.667,25</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	13.336,40	6.667,25	6.667,25
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>762.587.093,00</b>	<b>762.587.093,00</b>	<b>636.925.520,92</b>	<b>509.725.887,86</b>	<b>509.725.887,86</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)</b>	<b>1.277.539.709,00</b>	<b>1.277.539.709,00</b>	<b>1.024.734.126,81</b>	<b>836.873.470,93</b>	<b>836.873.470,93</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	2015	2014
			2015	2014	2015	2014		
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	<b>1.971.973.196,70</b>	<b>1.971.973.196,70</b>	<b>1.477.911.210,95</b>	-	<b>1.476.845.754,48</b>	<b>897.178.892,80</b>	-	-
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>105.158.368,00</b>	<b>105.158.368,00</b>	<b>39.166.934,15</b>	-	<b>38.782.736,33</b>	<b>2.561.284,19</b>	-	-
Despesas Correntes	104.531.468,00	104.531.468,00	39.166.934,15	-	38.782.736,33	2.561.284,19	-	-
Despesas de Capital	626.900,00	626.900,00	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA</b>	<b>1.866.814.828,70</b>	<b>1.866.814.828,70</b>	<b>1.438.744.276,80</b>	-	<b>1.438.063.018,15</b>	<b>894.617.608,61</b>	-	-
Pessoal Civil	1.573.179.383,75	1.573.179.383,75	1.255.573.408,36	-	1.254.915.544,46	781.865.316,38	-	-
Aposentadorias	1.223.519.365,98	1.223.519.365,98	1.035.535.429,95	-	1.034.995.232,06	652.691.505,03	-	-
Pensões	349.660.017,77	349.660.017,77	220.037.978,41	-	219.920.312,40	129.173.811,35	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	289.253.890,59	289.253.890,59	182.222.278,70	-	182.198.883,95	111.882.633,23	-	-
Reformas	30.000,00	30.000,00	148.978.485,29	-	148.975.418,68	92.290.169,13	-	-
Pensões	289.223.890,59	289.223.890,59	33.243.793,41	-	33.223.465,27	19.692.364,10	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>4.381.554,36</b>	<b>4.381.554,36</b>	<b>948.589,74</b>	-	<b>948.589,74</b>	<b>769.759,00</b>	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	30.000,00	30.000,00	948.589,74	-	948.589,74	769.759,00	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	4.351.554,36	4.351.554,36	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	<b>1.971.973.196,70</b>	<b>1.971.973.196,70</b>	<b>1.477.911.210,95</b>	-	<b>1.476.845.754,48</b>	<b>897.178.892,80</b>	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>1.971.973.196,70</b>	<b>1.971.973.196,70</b>	<b>1.477.911.210,95</b>	-	<b>1.476.845.754,48</b>	<b>897.178.892,80</b>	-	-
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III) - (VI)</b>	<b>(694.433.487,70)</b>	<b>(694.433.487,70)</b>	<b>(453.177.084,14)</b>	<b>836.873.470,93</b>	<b>(452.111.627,67)</b>	<b>(60.305.421,87)</b>	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		APORTES REALIZADOS	
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>			<b>352.015.727,97</b>
Plano Financeiro			352.015.727,97
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			-
Recursos para Formação de Reserva			-
Outros Aportes para o RPPS			-
Plano Previdenciário			-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			-
Outros Aportes para o RPPS			-
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>			<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR			-
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>			<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>
CAIXA		<b>2015</b>	<b>2014</b>
BANCOS CONTA MOVIMENTO		-	-
INVESTIMENTOS		6.446.564,19	-
OUTROS BENS E DIREITOS		170.000.361,30	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
<b>RECEITAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>762.587.093,00</b>	<b>762.587.093,00</b>	<b>636.925.520,92</b>	<b>509.725.887,86</b>
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>762.587.093,00</b>	<b>762.587.093,00</b>	<b>636.925.520,92</b>	<b>509.725.887,86</b>
Patronal	650.829.186,00	650.829.186,00	543.208.239,34	436.701.949,24
Pessoal Civil	574.102.539,00	574.102.539,00	462.080.434,69	378.929.118,85
Inativo	62.790.903,00	62.790.903,00	69.213.746,02	47.555.933,07
Pensionista	13.935.744,00	13.935.744,00	11.914.058,63	10.216.897,32
Pessoal Militar	111.757.907,00	111.757.907,00	93.717.281,58	73.023.938,62
Ativo	99.471.237,00	99.471.237,00	82.668.195,76	64.603.496,06
Inativo	10.885.755,00	10.885.755,00	9.733.234,48	7.482.855,60
Pensionista	1.400.915,00	1.400.915,00	1.315.851,34	937.586,96
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-
<b>Receita Patrimonial</b>	-	-	-	-
<b>Receita de Serviços</b>	-	-	-	-
<b>Outras Receitas Correntes</b>	-	-	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)</b>	<b>762.587.093,00</b>	<b>762.587.093,00</b>	<b>636.925.520,92</b>	<b>509.725.887,86</b>

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	2015	2014
			2015	2014	2015	2014		
<b>ADMINISTRAÇÃO (XII)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

CNAF/SISCO/SATE/SEFAZ.FIPLAN:RP729 emitido em: 14/09/2015 às 10:07h e SIG-MT emitido em 15/09/2015 às 14:30h  
Nota: Diferença entre o relatório FIP 613 X SIG refere-se ao mês de maio de 2015, no montante de R\$ 1.543.433,42 face ao encerramento e alterações de UC's

Original Assinado  
**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
Governador do Estado

Original Assinado  
**CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA**  
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

Original Assinado  
**ANESIA CRISTINA BATISTA**  
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGOO  
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - ONAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO/2015 - 4º BIMESTRE (JULHO A AGOSTO)

RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dezembro/2014 (a)	Em 30/Junho/2015 (b)	Em 31/Agosto/2015 (c)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>6.540.547.197,87</b>	<b>6.592.991.895,68</b>	<b>6.851.287.179,84</b>
DEDUÇÕES (II)	1.214.274.102,84	2.100.183.385,41	2.084.239.348,33
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.452.537.304,08	2.102.953.332,88	2.081.902.128,84
Demais Haveres Financeiros	47.943.810,17	56.065.411,43	56.426.666,25
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	286.207.011,41	58.835.358,90	54.089.446,76
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>5.326.273.095,03</b>	<b>4.492.808.510,27</b>	<b>4.767.047.831,51</b>
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	264.391.681,49	246.539.899,01	246.669.458,93
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>5.061.881.413,54</b>	<b>4.246.268.611,26</b>	<b>4.520.378.372,58</b>

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Até o bimestre (c-a)
VALOR	274.109.761,32	(541.503.040,96)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	220.940.309,34

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dezembro/2014 (a)	Em 30/Junho/2015 (b)	Em 31/Agosto/2015 (c)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)</b>	<b>14.617.428.951,68</b>	<b>14.617.428.951,68</b>	<b>14.617.428.951,68</b>
Passivo Atuarial	14.617.428.951,68	14.617.428.951,68	14.617.428.951,68
Demais Dívidas	-	-	-
<b>DEDUÇÕES (VIII)¹</b>	<b>-</b>	<b>56.264.501,36</b>	<b>55.946.666,38</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	37.150.909,04	55.114.220,99	54.820.138,52
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	1.144.635,03	1.150.809,99	1.162.681,48
(-) Restos a Pagar Processados	46.413.831,19	529,62	36.153,62
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)</b>	<b>14.617.428.951,68</b>	<b>14.561.164.450,32</b>	<b>14.561.482.285,30</b>
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)</b>	<b>14.617.428.951,68</b>	<b>14.561.164.450,32</b>	<b>14.561.482.285,30</b>

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - FIPLAN, FIP215 emitido em 11/09/2015, às 15:23h

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se total da Disponibilidade de Caixa Bruta mais os Demais Haveres Financeiros for menor que os Restos a Pagar Processados, o saldo não deverá ser informado.

Obs.:

a) Meta de Resultado Nominal conforme Lei nº. 10.243/2014 (LOA/2015)

Original Assinado  
JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES  
Governador do Estado

Original Assinado  
CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA  
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

Original Assinado  
ANESIA CRISTINA BATISTA  
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGC0  
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO/2015 - 4º BIMESTRE (JULHO A AGOSTO)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		RS 1.00
		ATÉ O BIMESTRE		
		2015	2014	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>12.157.347.067,00</b>	<b>8.491.985.744,57</b>	<b>8.332.374.306,07</b>	
Recargas Tributárias	5.160.156.113,00	3.112.698.801,75	3.409.115.709,35	
ICMS	4.043.276.718,00	2.357.119.307,37	2.686.077.958,88	
(-) Fundeb	(1.010.819.179,00)	(725.236.717,10)	(677.149.427,91)	
IPVA	178.276.038,00	158.440.623,95	164.571.713,65	
(-) Fundeb	(44.569.010,00)	(47.959.966,08)	(41.146.957,60)	
ITCD	45.610.576,00	34.112.693,72	24.781.802,48	
(-) Fundeb	(11.402.644,00)	(9.747.174,44)	(6.209.878,41)	
IRRF	664.016.183,00	418.666.808,43	398.876.520,15	
Outras Receita Tributárias	228.976.598,00	144.359.368,28	134.807.714,19	
Receitas de Contribuições	2.607.732.283,00	1.762.490.161,91	1.602.085.765,40	
Receitas Previdenciárias	1.872.720.030,00	1.344.905.025,76	1.113.880.238,04	
Outras Receitas de Contribuições	735.012.253,00	417.585.136,15	488.205.527,36	
Receita Patrimonial Líquida	8.092.612,00	4.754.580,68	6.584.000,37	
Receita Patrimonial	36.709.161,00	147.327.908,07	153.505.604,71	
(-) Aplicações Financeiras	(28.616.549,00)	(142.573.327,39)	146.921.604,34	
Transferências Correntes	3.344.141.809,00	2.033.156.437,71	2.357.406.978,60	
FPE	1.317.870.186,00	840.653.550,62	914.609.643,18	
(-) Fundeb	(337.941.570,00)	(251.246.579,15)	(228.652.410,52)	
Convênios	63.767.432,00	30.438.365,93	90.393.646,62	
Outras Transferências Correntes	1.942.504.191,00	1.162.064.521,16	1.352.403.688,80	
(-) Fundeb	(5.677.045,00)	(3.784.696,49)	(10.532.567,61)	
Demais Receitas Correntes	1.037.224.250,00	1.578.885.762,52	957.181.852,35	
Divida Ativa	26.455.364,00	19.089.388,75	21.991.859,57	
(-) Fundeb	(267.226,00)	(5.263.793,81)	(1.275.414,40)	
Diversas Receitas Correntes	1.010.788.886,00	1.559.796.373,77	935.189.952,78	
(-) Fundeb	(12.232.269,00)	(6.337.189,51)	(6.363.668,32)	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>1.467.098.215,00</b>	<b>22.311.617,70</b>	<b>1.083.290.723,99</b>	
Operações de Crédito (III)	1.049.847.753,00	-	938.526.397,45	
Amortização de Empréstimos (IV)	-	269.797,54	797.432,72	
Alienação de Bens (V)	1.263.943,00	5.577.060,55	6.758.407,29	
Transferências de Capital	414.971.428,00	13.489.573,56	136.740.384,85	
Convênios	409.233.396,00	13.104.673,56	135.472.574,85	
Outras Transferências de Capital	5.738.032,00	384.900,00	1.267.810,00	
Outras Receitas de Capital	1.015.091,00	2.975.186,05	468.101,68	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)</b>	<b>415.986.519,00</b>	<b>16.464.759,61</b>	<b>137.208.486,53</b>	
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>12.573.333.586,00</b>	<b>8.508.450.504,18</b>	<b>8.469.582.792,60</b>	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		ATÉ O BIMESTRE/2015	ATÉ O BIMESTRE/2014	ATÉ O BIMESTRE/2015	ATÉ O BIMESTRE/2014	EM 2015	EM 2014
		<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>11.978.642.314,69</b>	<b>7.967.511.884,11</b>	<b>-</b>	<b>7.514.289.040,96</b>	<b>6.716.656.902,97</b>
Pessoal e Encargos Sociais	8.510.939.212,73	5.837.701.282,79	-	5.832.543.587,74	4.998.524.965,92	-	-
Juros e Encargos da Dívida (IX)	385.826.574,67	343.357.689,66	-	297.755.054,55	227.826.120,95	-	-
Outras Despesas Correntes	3.081.876.527,29	1.786.452.911,66	-	1.383.990.398,67	1.490.305.816,10	-	-
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	<b>11.592.815.740,02</b>	<b>7.624.154.194,45</b>	<b>-</b>	<b>7.216.533.986,41</b>	<b>6.488.830.782,02</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>2.697.887.942,89</b>	<b>1.167.293.674,40</b>	<b>-</b>	<b>540.670.109,04</b>	<b>1.197.496.935,20</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Investimentos	2.233.739.276,55	713.681.162,06	-	175.176.044,64	936.250.242,71	-	-
Inversões Financeiras	4.306.064,40	1.162.542,25	-	1.162.542,25	24.875.703,16	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	1.089.453,16	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	4.306.064,40	1.162.542,25	-	1.162.542,25	23.786.250,00	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	459.842.601,94	452.469.970,09	-	364.331.522,15	236.370.989,33	-	-
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)</b>	<b>2.238.045.340,95</b>	<b>714.823.704,31</b>	<b>-</b>	<b>176.338.586,89</b>	<b>960.036.492,71</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>35.781.428,27</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	<b>13.866.642.509,24</b>	<b>8.338.977.898,76</b>	<b>-</b>	<b>7.392.872.573,30</b>	<b>7.448.867.274,73</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)</b>	<b>(1.293.308.923,24)</b>	<b>169.472.605,42</b>	<b>8.469.582.792,60</b>	<b>1.115.577.930,88</b>	<b>1.020.715.517,87</b>	<b>8.469.582.792,60</b>	<b>-</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>30.267.222,83</b>	<b>-</b>	<b>470.178.844,36</b>			
<b>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>			<b>VALOR CORRENTE</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>			
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>							<b>(234.606.074,00)</b>

FONTE: CNAF/SIGCO/SATE/SEFAZ - FIPLAN FIP215 emitido em 11/09/2015, às 11:47h e SIG-MT consulta em 15/09/2015, às 09:22h

Notas:

1 - Meta de Resultado Primário conforme Lei nº. 10.2143/2014 (LOA/2015)

2 - O valor do Fundeb já encontra-se deduzido das respectivas receitas; o valor do Fundeb é demonstrado líquido de eventuais restituições Fundeb.

Original Assinado

**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
Governador do Estado

Original Assinado

**CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA**  
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

Original Assinado

**ANESIA CRISTINA BATISTA**  
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA AUXILIAR DO TESSOURO ESTADUAL - SATE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SOCO  
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DAS SEGURIDADES SOCIAIS  
JANEIRO A AGOSTO - 4º BIMESTRE (JULHO A AGOSTO)

RREO - ANEXO 7 LRF, art. 53, inciso VI

Em R\$ mil

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014					
<b>RESTOS A PAGAR EXERCÍCIO ANTERIORES (I)</b>	<b>28.909.744,87</b>	<b>278.591.827,88</b>	<b>185.762.884,89</b>	<b>779.146,82</b>	<b>129.989.741,13</b>	<b>217.842.164,32</b>	<b>345.903.821,24</b>	<b>28.583.842,02</b>	<b>137.328.979,89</b>	<b>86.580.201,17</b>	<b>344.313.382,87</b>	<b>465.273.163,70</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>28.909.744,87</b>	<b>278.591.827,88</b>	<b>177.731.620,45</b>	<b>779.146,82</b>	<b>120.948.663,91</b>	<b>216.625.876,72</b>	<b>279.424.245,98</b>	<b>25.386.831,02</b>	<b>92.968.033,49</b>	<b>49.420.401,74</b>	<b>327.675.835,54</b>	<b>448.625.188,45</b>
ACIDENTAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - A - MT FOMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO PROPRIO - AGM-VP	-	26.553,71	17.832,10	-	8.721,61	-	-	-	-	-	-	8.721,61
AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO PROPRIO - AGM-VP	63.986,57	177.609,32	177.609,32	-	63.986,57	27.274,82	275.798,41	656,47	-	73.228,09	229.188,67	293.177,24
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	-	512.030,29	511.428,86	-	601,43	0,01	733.348,91	537,02	640.140,06	424,56	92.245,29	92.846,71
CARRA CIVIL	150.000,00	485.825,55	200.821,10	-	435.002,45	343.456,48	58.519,94	134.561,96	23.900,62	270,00	243.152,74	678.155,19
CARRA MILITAR	-	206.549,73	198.947,48	-	7.602,25	7.693,04	348.340,15	24.528,22	331.366,28	139,61	0,00	7.602,25
CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	5.144,08	9.489,96	7.100,00	-	7.534,02	15.925,24	6.417,97	937,19	-	-	21.406,02	28.940,04
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	789.950,33	8.348.850,55	2.893.405,38	-	6.446.395,51	580.745,85	2.613.599,96	7.426,56	54.228,32	453.519,79	2.679.102,95	9.135.588,36
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT	254.305,20	54.428,92	18.314,21	-	291.040,91	193.070,05	38.438,09	18.020,48	4.368,07	2.400,00	206.698,59	497.739,50
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ZONAS	-	115.989,90	106.333,53	-	9.657,37	93.874,30	42.421,41	10.519,45	6.072,62	4.127,85	94.192,57	100.849,94
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ZONAS	294,70	516.528,97	70.305,63	-	445.516,04	38.504,80	188.425,53	133.084,44	15.859,97	9.168,94	68.616,78	514.332,82
DEFENSIVA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	4.545.173,27	872.290,68	451.710,04	-	4.965.754,11	179.807,43	-	23.570,40	-	-	156.237,63	5.121.991,14
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	698.326,86	1.694.625,49	1.508.207,34	13,50	884.731,51	67.448,11	5.009.346,88	9.303,96	899.263,23	1.115.709,46	3.052.432,14	3.937.163,65
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPER	7.320,92	4.809.588,40	2.943.753,95	-	1.873.142,67	341.080,23	38.569,94	199.120,22	38.569,94	67.485,48	256.530,43	1.929.663,10
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESSOA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNPAM	19.213,45	2.012.202,94	1.586.277,25	24.870,49	450.288,94	168.007,50	316.047,14	75.500,00	134.757,43	93.240,23	178.697,38	628.985,92
FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA - FUNAC	10.657,41	128.298,85	86.858,18	-	70.198,68	27.430,53	60.247,94	20.872,59	23.221,66	4.221,85	39.262,50	100.460,58
FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT	74.880,20	6.908.820,58	6.898.898,18	-	82.894,76	1.002.421,28	218.034,48	3.265.119,22	423.260,77	2.313.192,14	2.396.086,90	3.092.173,19
FUNDO DE APOIO À PESQUISA DE SERVIÇOS JURÍDICOS - FUNAJUS	111.322,60	-	-	-	111.322,60	399.671,21	-	-	-	-	399.671,21	470.999,81
FUNDO DE APOIO À PESQUISA DE SERVIÇOS JURÍDICOS - FUNAJUS	58.218,13	740.475,20	500.000,00	-	208.693,33	902.656,75	2.400.856,89	301.902,16	572.488,30	2.429.071,98	2.727.765,31	3.110.531,14
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDEMAT	7.576.743,36	1.893.200,90	52.178,90	-	9.217.765,38	24.441,15	274.705,20	4.278,09	100.608,32	194.280,04	9.412.025,40	13.630.770,78
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - FUNDECIM	-	377.287,56	-	-	377.287,56	9.641,45	307.803,57	-	105.500,00	9.641,45	202.303,52	579.519,13
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDEF	529,62	48.413.831,19	48.413.831,19	-	529,62	-	904.447,47	35.624,00	299.015,00	-	869.808,47	870.338,09
FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO TRABALHADOR - FEAT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	28.645,78	82.050,79	82.050,79	-	28.645,78	12.611,00	982.802,72	11.758,40	493.938,15	28.703,25	461.060,52	489.708,68
FUNDO ESPECIAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON	2.850,00	21.806,36	6.730,27	-	17.926,09	39.866,88	42.889,29	15.425,88	-	-	67.109,23	85.035,38
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE - FES	763.351,52	15.826.060,44	9.128.011,56	-	7.461.400,40	42.934.928,47	3.683.288.834,23	4.701.277,75	19.373.030,05	1.963.407,47	80.286.365,43	87.747.765,83
FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FAINAT	-	1.971,20	1.971,20	-	-	-	43.993,00	-	43.993,00	-	-	-
FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS - FURS	-	233.821,73	230.838,47	-	3.183,26	-	56.590,32	979,03	9.891,00	-	45.720,29	48.903,55
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	-	8.514.288,57	7.625.155,44	-	8.481.081,58	2.405,94	7.603,00	743,85	9.355,29	-	8.461.081,58	16.942,16
INSTITUTO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO - INSEMAT	7.571.948,45	3.177.207,64	2.487.232,52	-	743.539,97	1.444.186,62	1.228,00	462.566,18	487.779,80	1.379.946,61	2.122.586,58	2.864.175,16
INSTITUTO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO - INSEMAT	33.987,65	588.662,68	556.093,01	2.569,67	0,00	7.124,20	-	-	-	-	7.124,20	9.693,87
INSTITUTO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO - INSEMAT	-	451.983,59	228.030,02	-	223.953,57	438.783,43	16.650,19	970,10	15.000,00	-	438.783,43	652.737,00
JUNTA COMISSÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCOMAT	-	182.867,52	136.500,50	-	46.367,02	-	145.341,84	158,05	101.448,94	36.024,53	7.710,42	54.077,44
LETREIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO - LETMAT	-	15.875,01	-	-	15.875,01	-	-	-	-	-	15.875,01	15.875,01
MITO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - MIT - PPR	-	745,10	406,07	-	339,03	-	3.637,25	180,50	-	-	3.456,75	3.795,78
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT	12.793,90	715.251,03	711.261,18	-	16.783,75	15.248,18	22.633.097,74	127.859,09	632.396,76	16.305,80	21.871.720,21	21.888.574,02
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT	7.161,37	3.476.426,13	3.476.426,13	-	7.161,37	184.011,11	324.502,12	4.311,43	238.807,66	-	265.800,14	272.761,51
PROCURADORIA SUPERVISÃO DA DEFESA - SUPERDEF	1.206.824,56	7.399.476,68	7.399.476,68	-	1.206.824,56	1.759.832,72	595.281,00	88.497,28	-	-	2.286.614,44	3.493.441,00
PROCURADORIA SUPERVISÃO DA DEFESA - SUPERDEF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
REBENDEIRA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS ENERGIA - SEMIE	150.767,57	552.065,96	580.552,83	-	122.280,69	220.035,46	377.762,70	37.256,62	164.170,88	52.147,61	344.253,05	466.533,74
SECRETARIA DE ESTADO DAS INDÚSTRIAS - SEIDO	977.464,10	5.120.598,10	4.788.150,16	-	4.339.871,58	26.978.501,56	5.586.489,51	388.859,69	27.199.863,74	4.879.805,00	9.319.678,58	14.119.547,16
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEOMAT	66.864,31	1.944.447,87	1.853.556,90	-	157.753,28	893.823,41	1.678.514,78	465.971,62	77.503,62	-	2.028.062,25	2.186.416,23
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC	196.255,92	1.053.008,41	1.112.540,05	-	136.716,28	650.311,64	1.598.170,18	200.729,14	818.150,33	1.083.681,66	1.454.794,69	2.652.510,97
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOSOM/MT	-	7.842.196,39	78.500,39	-	7.863.696,00	99.397,79	666,16	99.397,79	-	-	666,16	7.864.362,16
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC	34.041,41	1.156.135,05	965.314,41	107.984,24	556.867,81	179.889,44	678.880,02	195.220,75	133.610,93	20.988,27	806.709,51	1.023.577,32
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF	2.166,65	3.363.892,14	3.363.892,14	-	2.789.070,51	21.770.000,93	23.718.884,15	469,68	5.880.562,78	4.500,63	39.601.331,99	42.390.402,50
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF	88.155,17	204.099,48	204.099,48	-	200.254,65	5.643.445,73	288.348,08	103.619,68	760.260,77	5.065.064,36	5.365.319,01	5.365.319,01
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC	10.027,98	48.481.762,09	42.795.080,02	-	3.794.705,05	32.509.206,26	89.074.144,04	4.634.776,01	36.889.023,38	4.875.495,35	76.484.055,58	80.278.760,63
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC	2.295,50	142.103,97	138.297,89	-	6.101,58	28.700,99	85.635,07	25.492,09	9.428,17	-	4.879,20	80.837,28
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFZA	1.161,00	8.393.331,03	7.905.737,95	-	488.754,45	3.228,00	4.109.634,24	11.548,16	2.547.644,63	86.633,85	1.467.233,62	1.955.988,10
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIFESA DO CONSUMIDOR - SELJUS	416.146,86	13.843.759,00	5.165.805,29	641.544,78	8.452.555,79	6.625.084,09	15.980.738,89	6.019.853,92	3.175.501,41	3.610.804,21	9.799.573,44	18.252.129,23
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN	349,20	716.947,95	714.619,11	-	1.778,04	3.944,60	227.863,29	1.000,92	130.237,83	9.296,36	91.272,78	93.050,82
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESEP	194.937,02	33.882.233,56	16.197.139,22	-	17.680.021,36	1.266.297,44	18.365.578,80	5.020.545,19	9.993.054,20	2.188.979,22	2.439.207,63	20.119.318,99
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEITAS	283.347,80	1.917.545,43	995.477,22	142,68	905.273,33	1.981.021,15	2.149.025,35	699.033,66	1.312.038,79	40.031,12	2.118.942,93	2.424.216,26
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - SETRU	192.580,00	12.283.471,44	80.864,79	-	12.325.166,65	61.103.712,41	846.127,65	1.232.031,95	7.884,80	3.838.770,35	57.071.143,46	69.396.310,11
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA	9.399,86	1.271.267,15										

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 SECRETARIA-ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SITE  
 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCOD  
 COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNMF



PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a + b)
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercício Anterior	Em 31 de Dezembro de 2014	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Em Exercício Anterior	Em 31 de Dezembro de 2014	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (a)</b>	2.610.266,10	32.421.982,28	26.632.905,99	-	7.799.312,39	1.925.762,43	4.699.852,20	2.882.369,67	594.955,07	99.098,77	2.949.640,92	10.748.953,31
<b>PODER EXECUTIVO</b>	2.610.266,10	32.421.982,28	26.632.905,99	-	7.799.312,39	1.925.762,43	4.699.852,20	2.882.369,67	577.768,42	41.642,73	2.913.871,69	10.715.184,19
AGENCIAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - MFCOMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGROSEV REAÇÃO METEOROLÓGICA DO VALE DO RIO QUARAIÁ-AGEM VFC	-	75,78	-	-	75,78	-	-	-	-	-	-	75,78
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA - AGERMAT	4.389,11	-	-	-	4.389,11	-	-	-	-	-	-	4.389,11
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAIXA CIVIL	-	-	-	-	-	-	3.015,00	3.015,00	-	-	-	-
CAIXA MILITAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	-	-	-	-	-	2.007,99	-	-	-	-	-	2.007,99
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	-	-	-	-	-	1.606,14	7.103,52	-	-	-	1.606,14	7.103,52
COMPANHIA DE MANUTENÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SNEB MAT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMPANHIA DE MANUTENÇÃO DE GÁS	137,70	22.133,92	22.271,62	-	-	4.423,67	-	-	-	-	4.423,67	4.423,67
COMPANHIA DE MANUTENÇÃO DE MINERAÇÃO	-	-	-	-	-	6.273,99	500,00	66,57	-	-	6.843,56	6.843,56
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	39.900,70	859.104,16	840.211,90	-	59.792,96	-	30.286,41	-	-	-	30.286,41	89.073,37
EMPRESA MATO GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPER	273,97	1.719,96	-	-	1.993,93	5.289,66	-	286,28	-	-	4.989,38	6.977,31
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPERMAT	1.075,25	-	-	-	1.075,25	95.530,27	1.300,14	94.811,46	1.300,14	719,81	-	1.075,25
FUNDAÇÃO NÓDIA CHINEZ - FUNANC	1.622,73	1.098,18	11,36	-	2.709,55	1.318,95	714,43	786,69	532,26	-	714,43	3.423,98
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT	41.624,00	-	-	-	41.624,00	-	-	-	-	-	-	41.624,00
FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS - FUNLUS	83.592,24	-	-	-	83.592,24	-	-	-	-	-	-	83.592,24
FUNDO DE DEBEN DE ESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDEB MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO DE DEBEN DO SISTEMA DE FISCAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDEFB MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO DE DEBEN DE CUMPRIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - FUNDEB MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO DE DEBEN DE CUMPRIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDEFB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO ESTADUAL DE EMPREGADO TRABALHADOR - FEAT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON	-	-	-	-	-	39.760,00	-	-	-	-	39.760,00	-
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	43.280,71	1.071.696,48	9.870,74	-	1.105.108,45	610.502,48	1.285.297,91	1.031.744,85	45.739,60	-	818.320,14	1.923.428,59
FUNDO PARA INFÂNCIA EXCELENCIA - FPM MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO PARA LUCHO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FURS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	-	1.897,56	1.897,56	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INSTITUTO DE SAÚDE DO SERVIDOR DO ESTADO DE MATO GROSSO - INSAÚDE	197.604,52	-	-	-	197.604,52	-	-	-	-	-	-	197.604,52
INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDECON MT	182.238,19	82.908,44	-	-	265.146,63	10.831,93	-	-	-	-	10.831,93	265.146,63
INSTITUTO DE PROTEÇÃO DE DEFESA DO ESTADO DE MATO GROSSO - IPREM MT	-	4.395,69	4.395,69	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INSTITUTO DE TERMO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INTERMAT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT	58.848,50	1.013,85	1.013,85	-	58.848,50	-	-	-	571,68	-	571,68	58.848,50
LOTERIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - LEMAT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MT PARTICIPAÇÃO E PROJEÇÃO S.A. - MT - PRR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT	-	-	-	-	-	-	77.855,10	-	77.855,05	-	202,15	202,15
RECURSOS DA SUPERVISÃO DA SIAO - ESE/SIAO	-	3.605.657,23	3.605.657,23	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECURSOS DA SUPERVISÃO DA SIFAZ - ESE/SIFAZ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECURSOS DA SUPERVISÃO DA SIFPLAN - ESE/SIFPLAN	43.326,25	-	-	-	43.326,25	-	-	-	-	-	-	43.326,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SODEM	96.999,92	5.991,93	36.340,69	-	66.651,16	98.863,59	-	5.414,22	-	-	93.449,37	160.100,53
SEC. DE ESTADO DAS INDÚSTRIAS - SEDI	-	-	-	-	-	-	14.886,02	6.359,05	-	7.206,96	1.320,01	1.320,01
SEC. DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SODMAT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SODEC	180.470,52	-	-	-	180.470,52	69.730,00	7.682,97	76.682,97	733,00	-	-	180.470,52
SEC. DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SODCOM/MT	-	-	-	-	-	-	4.110,75	-	-	-	4.110,75	4.110,75
SEC. DE ESTADO DE CULTURA - SEC	12.003,63	-	-	-	12.003,63	38.819,88	43.666,70	14.984,85	21.939,76	3.896,00	41.705,97	53.709,80
SEC. DE ESTADO DE DEBEN DO TURISMO - SEDTUR	-	-	-	-	-	3.691,56	41.577,83	-	-	-	45.269,39	45.269,39
SEC. DE ESTADO DE DEBEN RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF	100.674,79	2.882,07	-	-	103.556,86	22.932,64	-	13.288,94	-	9.643,70	-	103.556,86
SEC. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDEC	274.012,56	22.057.785,25	22.057.785,25	-	274.012,56	-	2.622.173,01	1.595.148,90	82.684,50	-	944.339,61	1.218.352,17
SEC. DE ESTADO DE ESPORTE LAZER - SEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. DE ESTADO DE FAZENDA - SEFZ	1.628,75	-	-	-	1.628,75	-	60.000,00	-	60.000,00	-	-	1.628,75
SEC. DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SELDHI	-	-	-	-	-	-	2.335,06	-	-	-	2.335,06	2.335,06
SEC. DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN	-	-	-	-	-	-	11.408,98	-	11.408,98	-	-	-
SEC. DE ESTADO DE SAÚDE - SES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEEP	318.682,78	4.702.453,46	53.450,10	-	4.967.686,14	-	53.424,06	-	53.424,06	-	-	4.967.686,14
SEC. DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEBES	-	-	-	-	-	-	0,02	-	-	-	0,02	0,02
SEC. DE ESTADO DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA URBANA - SEITU	-	-	-	-	-	911.993,13	-	-	-	7.595,19	904.413,94	904.413,94
SEC. DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA	21.696,76	-	-	-	21.696,76	-	221.788,49	-	221.788,49	-	-	21.696,76
SEC. DE EXTENSÃO DA RUA DA COPA DO MUNDO - FFAZ/2014 - SECOPA	305.992,52	1.138,32	-	-	307.130,84	2.204,55	-	-	-	-	2.204,55	309.335,39
TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO - TEBRO/MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO - AL/MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIRETORIA GERAL DO SISTEMA DE FINANÇAS DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR - DGFAP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO - ISSPRL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - TCE/MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO DE APOIO AO LEIGIÁRIO - FUNLAIRS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO - TJ/MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	-	-	-	-	-	-	79.142,01	-	16.736,85	17.696,04	35.769,12	35.769,12
FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNAMP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA - PGM/MT	-	-	-	-	-	-	70.162,01	-	16.736,85	17.696,04	35.769,12	35.769,12
<b>TOTAL (a) = (b)</b>	30.920.019,87	311.013.779,96	212.395.990,89	779.146,82	128.799.053,52	219.767.928,75	350.463.673,44	28.436.211,69	137.923.085,07	56.609.299,94	347.263.083,49	478.022.057,01

Fonte: SGCOD/SITE/SEFZ - FPLAN - FPG15 enviado em 11/09/2015, às 09:47h  
 Nota: 1 - Valores inscritos conforme Anexo 6 do 3º RGF/2014, publicação DOE30032015.

Original Assinado

**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
Governador do Estado

Original Assinado

**CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA**  
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

Original Assinado

**ANESIA CRISTINA BATISTA**  
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGO  
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO/2015 - 4º BIMESTRE (JULHO A AGOSTO)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITAS DO ENSINO		RECEITAS REALIZADAS				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	%			
			(c) = (b/a)x100				
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>8.942.814.468,00</b>	<b>8.942.814.468,00</b>	<b>5.895.127.259,72</b>	<b>65,92%</b>			
<b>1.1- Rec. Resultante Imp. sobre a Circ. de Mer. e Serv. Transp. Interest. Intern e Com. - ICMS</b>	<b>7.743.587.752,00</b>	<b>7.743.587.752,00</b>	<b>4.869.705.041,77</b>	<b>62,89%</b>			
1.1.1- ICMS	7.492.262.993,00	7.492.262.993,00	5.685.687.954,56	75,89%			
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	56.368.026,00	56.368.026,00	26.167.636,88	46,42%			
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	35.630.120,00	35.630.120,00	34.520.131,77	96,88%			
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	-	-	15.882,06	0,00%			
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	-	-	973.092.597,27	0,00%			
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	159.326.613,00	159.326.613,00	96.406.033,77	60,51%			
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	0,00%			
<b>1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD</b>	<b>62.276.657,00</b>	<b>62.276.657,00</b>	<b>51.812.687,53</b>	<b>83,20%</b>			
1.2.1- ITCD	57.013.220,00	57.013.220,00	47.592.950,55	83,48%			
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	5.263.437,00	5.263.437,00	2.599.692,08	49,39%			
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	-	-	477.881,67	0,00%			
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	11,44	0,00%			
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	(1.142.151,79)	0,00%			
<b>1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA</b>	<b>472.933.876,00</b>	<b>472.933.876,00</b>	<b>501.405.640,98</b>	<b>106,02%</b>			
1.3.1- IPVA	445.690.097,00	445.690.097,00	477.341.914,51	107,10%			
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	27.243.779,00	27.243.779,00	21.763.662,06	79,88%			
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	-	-	71.043,56	0,00%			
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	360,08	0,00%			
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	(2.228.660,77)	0,00%			
<b>1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF</b>	<b>664.016.183,00</b>	<b>664.016.183,00</b>	<b>472.203.889,44</b>	<b>71,11%</b>			
1.4.1- IRRF	664.016.183,00	664.016.183,00	472.207.669,54	71,11%			
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	0,00%			
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	0,00%			
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	0,00%			
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	3.780,10	0,00%			
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>1.733.988.546,00</b>	<b>1.733.988.546,00</b>	<b>1.289.132.739,46</b>	<b>74,34%</b>			
2.1- Cota-Parte FPE	1.647.337.732,00	1.647.337.732,00	1.217.962.703,94	73,94%			
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	28.385.224,00	28.385.224,00	18.923.482,49	66,67%			
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	56.493.495,00	56.493.495,00	51.026.924,40	90,32%			
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	1.772.095,00	1.772.095,00	1.219.628,63	68,82%			
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>10.676.803.014,00</b>	<b>10.676.803.014,00</b>	<b>7.184.259.999,18</b>	<b>67,29%</b>			
<b>DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>				
			<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (c) = (b/a)x100</b>			
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	1.896.065.284,75	1.896.065.284,75	1.193.324.752,00	62,94%			
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	236.466.938,00	236.466.938,00	250.702.820,49	106,02%			
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	14.123.373,75	14.123.373,75	12.756.731,10	90,32%			
<b>7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)</b>	<b>2.146.655.596,50</b>	<b>2.146.655.596,50</b>	<b>1.456.784.303,59</b>	<b>67,86%</b>			
<b>8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)</b>	<b>8.530.147.417,50</b>	<b>8.530.147.417,50</b>	<b>5.727.475.695,59</b>	<b>67,14%</b>			
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>				
			<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (c) = (b/a)x100</b>			
<b>9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>			
<b>10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>109.656.667,00</b>	<b>109.656.667,00</b>	<b>90.006.115,90</b>	<b>82,08%</b>			
10.1- Transferências do Salário-Educação	82.620.792,00	82.620.792,00	64.138.585,19	77,63%			
10.2- Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	0,00%			
10.3- Transferências Diretas - PNAE	26.546.994,00	26.546.994,00	22.369.570,80	84,26%			
10.4 - Transferências Diretas - PNATE	-	-	-	0,00%			
10.5- Outras Transferências do FNDE	-	-	976.484,90	0,00%			
10.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	488.881,00	488.881,00	2.521.475,01	515,76%			
<b>11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	<b>28.997.894,00</b>	<b>28.997.894,00</b>	<b>14.318.510,15</b>	<b>49,38%</b>			
11.1- Transferências de Convênios	28.997.894,00	28.997.894,00	7.508.307,07	25,89%			
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	6.810.203,08	0,00%			
<b>12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>			
<b>13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>588.172,00</b>	<b>588.172,00</b>	<b>6.273.976,11</b>	<b>1066,83%</b>			
<b>14-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)</b>	<b>139.242.733,00</b>	<b>139.242.733,00</b>	<b>110.598.602,16</b>	<b>79,43%</b>			
<b>FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>				
			<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (c) = (b/a)x100</b>			
<b>15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>1.422.908.943,00</b>	<b>1.422.908.943,00</b>	<b>1.049.576.116,58</b>	<b>73,76%</b>			
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 4))	1.019.541.609,00	1.019.541.609,00	734.042.795,48	72,00%			
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	12.455.331,00	12.455.331,00	10.362.677,04	83,20%			
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 5))	47.293.388,00	47.293.388,00	50.139.368,42	106,02%			
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	329.467.546,00	329.467.546,00	243.592.540,58	73,94%			
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.677.045,00	5.677.045,00	3.784.696,49	66,67%			
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 6))	8.474.024,00	8.474.024,00	7.654.038,57	90,32%			
<b>16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>1.270.124.417,00</b>	<b>1.270.124.417,00</b>	<b>845.693.830,23</b>	<b>66,58%</b>			
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.270.124.417,00	1.270.124.417,00	840.951.655,51	66,21%			
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	0,00%			
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	4.742.174,72	0,00%			
<b>17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 - 15)</b>	<b>(152.784.526,00)</b>	<b>(152.784.526,00)</b>	<b>(208.624.617,07)</b>	<b>0,00%</b>			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
<b>DESPESAS DO FUNDEB</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>EMPENHADAS</b>		<b>LIQUIDADAS</b>	<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)</b>	
			<b>Até o Bimestre (e)</b>	<b>% (f) = (e/d)x100</b>	<b>Até o Bimestre (g)</b>	<b>% (h) = (g/d)x100</b>	
<b>18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>956.986.836,46</b>	<b>956.986.836,46</b>	<b>694.397.199,25</b>	<b>72,56%</b>	<b>694.313.236,43</b>	<b>72,55%</b>	-
18.1- Com Ensino Fundamental	956.986.836,46	956.986.836,46	694.397.199,25	72,56%	694.313.236,43	72,55%	-
18.2- Com Ensino Médio	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
<b>19- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>313.137.580,54</b>	<b>313.137.580,54</b>	<b>227.065.094,05</b>	<b>72,51%</b>	<b>227.027.671,81</b>	<b>72,50%</b>	-
19.1- Com Ensino Fundamental	313.137.580,54	313.137.580,54	227.065.094,05	72,51%	227.027.671,81	72,50%	-
19.2- Com Ensino Médio	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
<b>20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)</b>	<b>1.270.124.417,00</b>	<b>1.270.124.417,00</b>	<b>921.462.293,30</b>	<b>72,55%</b>	<b>921.340.908,24</b>	<b>72,54%</b>	-

Parte 1/2

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGC  
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB		VALOR				
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		-				
21.1 - FUNDEB 60%		-				
21.2 - FUNDEB 40%		-				
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		-				
22.1 - FUNDEB 60%		-				
22.2 - FUNDEB 40%		-				
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)		-				
INDICADORES DO FUNDEB		VALOR				
24 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (20 - 23)		921.340.908,24				
24.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (18 - (21.1 + 22.1)) / (16) x 100) %		82,10%				
24.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (19 - (21.2 + 22.2)) / (16) x 100) %		26,85%				
24.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (24.1 + 24.2)) %		-8,94%				
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR				
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		-				
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO LÍQUIDO ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014		-				
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB		VALOR				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)			
			% (c) = (b/a)x100			
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8) <sup>2</sup>	2.132.536.854,38	2.132.536.854,38	1.431.868.923,90	67,14%		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (g)		
			% (f) = (e/d)x100	% (h) = (g/d)x100		
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	0,00%	
28.1 - Creche	-	-	-	-	0,00%	
28.2 - Pré-escola	-	-	-	-	0,00%	
29- ENSINO FUNDAMENTAL	1.437.945.946,16	1.496.969.264,84	1.039.967.230,76	69,47%	1.011.712.502,05	67,58%
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.270.124.417,00	1.270.124.417,00	921.462.293,30	72,55%	921.340.908,24	72,54%
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	167.821.529,16	226.844.847,84	118.504.937,46	52,24%	90.371.593,81	39,84%
30- ENSINO MÉDIO	214.694,00	2.214.694,00	73.295,00	3,31%	5.857,01	0,26%
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	0,00%	-	0,00%
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	214.694,00	2.214.694,00	73.295,00	3,31%	5.857,01	0,26%
31- ENSINO SUPERIOR	11.437.597,64	6.731.934,20	4.074.347,81	60,52%	2.916.296,65	43,32%
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	0,00%	-	0,00%
33- OUTRAS	271.506.265,28	283.188.610,04	229.599.497,03	81,08%	203.982.048,90	72,03%
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	1.721.104.503,08	1.789.104.503,08	1.273.714.370,60	71,19%	1.218.616.704,61	68,11%
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE		VALOR				
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)		(208.624.461,07)				
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		-				
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)		4.742.174,72				
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		-				
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		-				
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>3</sup>		-				
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)		-				
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)s		(203.882.286,35)				
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)		1.422.498.990,96				
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE <sup>5</sup> ((43) / (8) x 100) %		24,84%				
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (g)		
			% (f) = (e/d)x100	% (h) = (g/d)x100		
45- DESP CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUT RECDE IMPOSTOS VINC	-	-	-	-	0,00%	
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	83.109.673,00	83.109.673,00	58.754.021,79	70,69%	53.408.980,84	64,26%
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	0,00%	
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	394.021.937,92	427.687.163,96	245.493.353,82	57,40%	234.395.594,03	54,81%
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUST COM RECEITAS ADIC PARA FINANÇ DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	477.131.610,92	510.796.836,96	304.247.375,61	59,56%	287.804.574,87	56,34%
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34+49)	2.198.236.114,00	2.299.901.340,04	1.577.961.746,21	68,61%	1.506.421.279,48	65,50%
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADOS EM 2015 (g)		
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		-		-		
51.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		-		-		
51.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		-		-		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		VALOR				
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014		356.048,52				
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		840.951.655,51				
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		(921.340.908,24)				
54.1 Orçamento do Exercício		(921.340.908,24)				
54.2 Restos a Pagar		(0,00)				
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		4.742.174,72				
56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL		(75.291.029,49)				

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ. FIPLAN: FIP729 emitido em: 11/09/2015 às 09:52h. Bal. Orc. SEDUC emitido em: 11/09/2015 às 14:27h e Bal. Orc. UNEMAT emitido em: 11/09/2015 às 14:31h

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente.

<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

<sup>6</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

Original Assinado  
**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
Governador do Estado

Original Assinado  
**CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA**  
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

Original Assinado  
**ANESIA CRISTINA BATISTA**  
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGO  
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO/2015 - 4º BIMESTRE (JULHO A AGOSTO)

RS 1.00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>8.942.814.468,00</b>	<b>8.942.814.468,00</b>	<b>5.896.127.259,72</b>	<b>65,92%</b>
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	57.013.220,00	57.013.220,00	48.736.102,34	85,48%
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transp Interest e Internun e de Comunicação - ICMS	7.651.589.606,00	7.651.589.606,00	4.808.835.021,37	62,85%
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	445.690.097,00	445.690.097,00	479.571.089,91	107,60%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	664.016.183,00	664.016.183,00	472.203.899,44	71,11%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	68.875.242,00	68.875.242,00	50.696.846,06	57,04%
Dívida Ativa dos Impostos	35.630.120,00	35.630.120,00	35.069.057,00	98,43%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	16.253,58	-
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>1.732.216.451,00</b>	<b>1.732.216.451,00</b>	<b>1.287.913.110,83</b>	<b>74,35%</b>
Cota-Parte FPE	1.647.337.732,00	1.647.337.732,00	1.217.862.703,94	73,94%
Cota-Parte IPI-Exportação	56.493.495,00	56.493.495,00	51.028.924,40	90,32%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	28.385.224,00	28.385.224,00	18.923.482,49	66,67%
Desonerção ICMS (LC 87/96)	28.385.224,00	28.385.224,00	18.923.482,49	66,67%
Outras	-	-	-	-
<b>DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)</b>	<b>1.913.621.642,00</b>	<b>1.913.621.642,00</b>	<b>1.461.356.020,75</b>	<b>76,37%</b>
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	1.663.031.330,00	1.663.031.330,00	1.197.856.388,73	72,03%
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	236.466.938,00	236.466.938,00	250.742.900,91	106,04%
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	14.123.374,00	14.123.374,00	12.756.731,11	90,32%
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III</b>	<b>8.761.409.277,00</b>	<b>8.761.409.277,00</b>	<b>5.721.684.349,80</b>	<b>65,31%</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	<b>274.269.057,00</b>	<b>274.269.057,00</b>	<b>171.894.268,96</b>	<b>62,67%</b>
Provenientes da União	274.269.057,00	274.269.057,00	171.894.268,96	62,67%
Provenientes de Outros Estados	-	-	-	-
Provenientes de Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4.000.000,00	4.000.000,00	614.113,47	15,35%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.150.756,00	2.150.756,00	1.743.467,50	81,06%
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>280.419.813,00</b>	<b>280.419.813,00</b>	<b>174.251.849,93</b>	<b>62,14%</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.187.050.011,34</b>	<b>1.269.957.346,15</b>	<b>840.850.154,87</b>	<b>66,21</b>	<b>775.165.697,14</b>	<b>61,04</b>	-
Pessoal e Encargos Sociais	577.019.856,00	577.019.856,00	377.759.592,01	65,47	377.491.950,86	65,42	-
Juros e Encargos da Dívida	2.627.860,12	2.627.860,12	1.298.262,68	49,40	1.298.262,68	49,40	-
Outras Despesas Correntes	607.402.295,22	690.309.630,03	461.792.300,18	66,90	396.375.873,60	57,42	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>26.797.111,66</b>	<b>80.153.360,11</b>	<b>1.257.232,65</b>	<b>1,57</b>	<b>692.652,24</b>	<b>0,86</b>	-
Investimentos	26.797.111,66	80.153.360,11	1.257.232,65	1,57	692.652,24	0,86	-
Investimentos Financeiros	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	1,00	1,00	0,24	24,00	0,24	24,00	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)</b>	<b>1.213.847.123,00</b>	<b>1.350.110.706,26</b>	<b>842.107.387,52</b>	<b>62,37</b>	<b>775.858.349,38</b>	<b>57,47</b>	-

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/V) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/Vg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	0,00	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	280.207.162,00	302.803.779,28	162.678.722,19	53,72	124.037.764,89	40,96	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	274.269.057,00	295.395.222,16	161.631.142,64	54,72	123.691.385,34	41,87	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	0,00	-	-
Outros Recursos	5.938.105,00	7.408.557,12	1.047.579,55	14,14	346.379,55	4,68	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	0,00	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	-	-	-	-	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	-	-	-	-	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	-	-	-	-	0,00	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)</b>	<b>280.207.162,00</b>	<b>302.803.779,28</b>	<b>162.678.722,19</b>	<b>53,72</b>	<b>124.037.764,89</b>	<b>40,96</b>	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)</b>	<b>933.639.961,00</b>	<b>1.047.306.926,98</b>	<b>679.428.665,33</b>	<b>64,87</b>	<b>651.820.584,49</b>	<b>62,24</b>	-

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIII - (12 x IVb)/100)<sup>4</sup> (34.781.537,49)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	-	-	-	-	-
Inscritos em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores	-	-
<b>Total (X)</b>	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO	
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>	-	-
<b>Total (X)</b>	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	31.620.210,72	36.798.170,06	20.243.349,96	55,01	19.345.990,69	52,57	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	479.821.262,13	571.317.177,39	388.348.114,00	67,97	340.233.475,49	59,55	-
Suporte Profilático e Terapêutico	61.732.210,41	65.853.027,02	24.919.447,54	37,84	18.006.218,39	27,34	-
Vigilância Sanitária	2.374.403,00	2.374.403,00	671.784,19	28,29	367.572,39	15,48	-
Vigilância Epidemiológica	13.226.000,00	14.985.042,30	2.932.529,73	19,57	1.698.354,49	11,13	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	0,00	-	-
Outras Subfunções	625.073.036,74	658.782.886,49	404.992.162,10	61,48	396.236.737,93	60,15	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.213.847.123,00</b>	<b>1.350.110.706,26</b>	<b>842.107.387,52</b>	<b>62,37</b>	<b>775.858.349,38</b>	<b>57,47</b>	-

1 FONTE: CNMF/SISCO/SATE/SEFAZ; Sistema FIPLAN: FIP729 emitido em 15/09/2015 às 10:00h e FIP617 emitido em 15/09/2015 às 10:00h  
 2 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.  
 3 O valor apresentado na interseção com a coluna "l" ou com a coluna "h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".  
 4 O valor apresentado na interseção com a coluna "m" ou com a coluna "i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".  
 5 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Constituição do Estado quando o percentual nela definido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.  
 6 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.  
 7 No último bimestre, será utilizada a fórmula (VII/(h+i) - (12 x IVb)/100).  
 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Original Assinado  
**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
 Governador do Estado

Original Assinado  
**CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA**  
 Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

Original Assinado  
**ANESIA CRISTINA BATISTA**  
 Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGOO  
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - QNAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2015 - 4º BIMESTRE (JULHO A AGOSTO)

RRFD - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015								SALDO TOTAL (d) = (a + b)	
		No Bimestre				Até o Bimestre (b)					
TOTAL DE ATIVOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Futuros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos Contabilizados na SPE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrapartida para a Provisões de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE PASSIVOS (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrapartida para a Ativos da SPE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisões de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GARANTIAS DE PPP (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS CONTINGENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contraprestações Futuras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Riscos Não Provisionados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Passivos Contingentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ATIVOS CONTINGENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Futuros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos Contingentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS DE PPP</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR (2014)</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Do Ente Federado (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Das Entidades Não-Dependentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) <sup>a)</sup>	10.910.584.449,43	10.853.539.245,06	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS/ RCL (%) (VI) = (IV) / (V)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FONTE: QNAF/SGOO/SATE/SEFAZ.											

NOTA:

1 - Até a presente data, o Estado de Mato Grosso, não estabeleceu Parcerias Público-privadas;

2 - Projeções RCL:

a) RCL 2014 conforme Anexo 3 do RRFD referente ao 6º Bimestre 2014 (DCE 30/03/2015)

b) RCL 2015 conforme Anexo 3 do RRFD referente ao 4º Bimestre 2015;

c) Demais RCL sem projeção

Original Assinado

**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
Governador do Estado

Original Assinado

**CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA**  
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

Original Assinado

**ANESIA CRISTINA BATISTA**  
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGO  
COORDENADORIA DE DEMONSTRACIONES E ACOMPANHAMENTO RSCAL - CNAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANHEIRO A AGOSTO 2015 - 4º BIMESTRE (JULHO A AGOSTO)

RREO - Anexo 14 (LRF Art. 48)		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		RS 1,00
<b>RECEITAS</b>						
Previsão Inicial						13.653.061.831,00
Previsão Atualizada						13.653.061.831,00
Receitas Realizadas						8.656.870.689,66
Deficit Orçamentário						-
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)						30.267.222,83
Superávit Financeiro						-
Reabertura de Créditos Adicionais						-
<b>DESPESAS</b>						
Dotação Inicial						13.653.061.831,00
Dotação Atualizada						14.712.311.985,85
Despesas Empenhadas						2.184.018.706,79
Despesas Executadas						8.054.959.150,00
Liquidadas						8.054.959.150,00
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados						-
<b>Superávit Orçamentário</b>						<b>601.911.539,66</b>
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>				<b>Até o bimestre</b>		
Despesas Empenhadas						9.134.806.568,51
Despesas Liquidadas						8.054.959.150,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>				<b>Até o bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida						10.853.539.245,06
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>				<b>Até o bimestre</b>		
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos</b>						
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)						1.024.734.126,81
Despesas Previdenciárias Executadas (V)						1.476.845.754,48
Liquidadas						1.476.845.754,48
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados						-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)						(452.111.627,67)
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO</b>	<b>Resultado Apurado até o Bimestre</b>	<b>% em Relação à Meta</b>		
		<b>(a)</b>	<b>(b)</b>	<b>(b/a)</b>		
Resultado Nominal		220.940.309,34	(541.503.040,96)			-245,09%
Resultado Primário		(234.606.074,00)	1.115.577.930,88			-475,51%
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelado até o bimestre</b>	<b>Pagamento até o bimestre</b>	<b>Liquidados até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>		<b>341.933.790,93</b>	<b>779.146,82</b>	<b>212.395.690,59</b>	<b>-</b>	<b>128.759.053,52</b>
Poder Executivo		333.862.639,56	779.146,82	204.334.526,44	-	128.748.966,30
Poder Legislativo		202.178,48	-	192.091,26	-	10.087,22
Poder Judiciário		7.868.972,89	-	7.868.972,89	-	-
Ministério Público		-	-	-	-	-
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>		<b>570.231.600,19</b>	<b>56.609.299,94</b>	<b>137.923.085,07</b>	<b>28.436.211,69</b>	<b>347.263.003,49</b>
Poder Executivo		501.865.277,32	49.461.867,47	93.545.801,82	28.268.200,69	330.589.407,34
Legislativo		311.318,31	14.405,60	178.060,53	-	118.852,18
Poder Judiciário		50.573.054,86	5.869.700,69	34.711.738,15	168.011,00	9.823.605,02
Ministério Público		17.481.949,70	1.263.326,18	9.487.484,57	-	6.731.138,95
<b>TOTAL</b>		<b>912.165.391,12</b>	<b>57.388.446,76</b>	<b>350.318.675,66</b>	<b>28.436.211,69</b>	<b>476.022.057,01</b>
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE</b>			<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
				<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado até o bimestre</b>	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE			1.422.498.990,96	25%	-	24,84%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			921.340.908,24	60%	-	82,10%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental			-	-	-	0,00%
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB			-	-	-	0,00%
Liquidadas			-	-	-	0,00%
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados			-	-	-	0,00%
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**</b>			<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Operação de Crédito			-			-
Despesas de Capital Líquida			-			-
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA**</b>			<b>Exercício em Referência</b>	<b>10º Exercícios</b>	<b>20º Exercícios</b>	<b>35º Exercícios</b>
Regime Geral de Previdência Social			-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)			-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)			-	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)			-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)			-	-	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			-	-	-	-
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**</b>			<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Saldo Não Realizado</b>		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			-			-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			-			-
Liquidadas			-			-
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processado			-			-
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>			<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
				<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado até o bimestre</b>	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			651.820.584,49	12%	-	11,39%
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPPs CONTRATADAS**</b>				<b>VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE</b>		
Total das Despesas / RCL(%)						-

FONTE: RPLAN, CNAF - Anexos bimestrais, correspondente.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

\* Limites mínimos anuais a serem cumpridos até encerramento do exercício.

\*\* Anexos a serem publicados apenas no encerramento do exercício.

\*\*\* Em 2015 não houveram execuções com Parcerias Público-Privadas-PPP.

Original Assinado  
**JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES**  
Governador do Estado

Original Assinado  
**CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA**  
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

Original Assinado  
**ANESIA CRISTINA BATISTA**  
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

PORTARIA Nº 193 /GSF/SEFAZ/2015

Relatório de Gestão Fiscal - RGF do 2º Quadrimestre do exercício de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições previstas no inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 034/GSF/SEFAZ/2013, de 25 de janeiro de 2013, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF, referente ao Segundo Quadrimestre do exercício de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA - SE.

Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 28 de setembro de 2015.

PAULO BRUSTOLIN

Secretário de Estado de Fazenda

(Original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO- SGCO  
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CONSOLIDADO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015 - 2º QUADRIMESTRE/2015 (JANEIRO A AGOSTO)**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS SETEMBRO A AGOSTO/2015	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>8.937.042.645,74</b>	<b>3.166.773,98</b>
Pessoal Ativo	6.841.735.761,01	3.039.455,40
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.095.306.884,73	127.318,58
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>2.181.519.376,15</b>	<b>243.164,84</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	81.867.139,49	135.044,11
Decorrentes de Decisão Judicial	25.074.835,87	-
Despesas de Exercícios Anteriores	165.268.709,48	2.657,88
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.909.308.691,31	105.462,85
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>6.755.523.269,59</b>	<b>2.923.609,14</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>		<b>6.758.446.878,73</b>

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	<u>VALOR</u>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	10.853.539.245,06
% da <b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100</b>	<b>62,27%</b>
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <60%>	6.512.123.547,04
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <57%>	6.186.517.369,68
LIMITE DE ALERTA (art. 59, § 1º, II, da LRF) - <90% do limite máximo>	5.860.911.192,33

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ; FIPLAN: FIP 617 emitido dia 14/09/2015, às 09:00H

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

\_\_\_\_\_  
JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES  
Governador do Estado

\_\_\_\_\_  
ANÉSIA CRISTINA BATISTA  
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

\_\_\_\_\_  
CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA  
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

\_\_\_\_\_  
CIRO RODOLPHO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES  
Secretário Controlador-Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO- SGCO  
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015 - 2º QUADRIMESTRE/2015 (JANEIRO A AGOSTO)**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS SETEMBRO A AGOSTO/2015	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>7.401.094.593,03</b>	<b>2.815.487,71</b>
Pessoal Ativo	5.597.354.849,64	2.688.169,13
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.803.739.743,39	127.318,58
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.846.460.729,42	243.164,84
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	77.008.416,86	135.044,11
Decorrentes de Decisão Judicial	2.070.810,22	-
Despesas de Exercícios Anteriores	36.878.462,06	2.657,88
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.730.503.040,28	105.462,85
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>5.554.633.863,61</b>	<b>2.572.322,87</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>		<b>5.557.206.186,48</b>

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	10.853.539.245,06
<b>% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100</b>	<b>51,20%</b>
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <49%>	5.318.234.230,08
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <46,55%>	5.052.322.518,58
LIMITE DE ALERTA (art. 59, § 1º, II, da LRF) - <44,10% do limite máximo>	4.786.410.807,07

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ; FIPLAN: FIP 617 emitido dia 14/09/2015, às 09:00H

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

c) Conforme parecer de auditoria nº 532/2015 da CGE, os valores das despesas de inativos e pensionistas do Tribunal de Contas e Assembléia Legislativa pagos pela EGE-SAD foram excluído das despesas de pessoal do Executivo.

\_\_\_\_\_  
JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES  
Governador do Estado

\_\_\_\_\_  
ANÉSIA CRISTINA BATISTA  
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

\_\_\_\_\_  
CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA  
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

\_\_\_\_\_  
CIRO RODOLPHO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES  
Secretário Controlador-Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO- SGCO  
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO/2015 - 2º QUADRIMESTRE (JANEIRO A AGOSTO)

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>6.540.547.197,87</b>	<b>6.577.565.280,61</b>	<b>6.851.287.179,84</b>	
Divida Mobiliária	-	-	-	
Divida Contratual	6.529.879.362,35	6.566.852.287,01	6.840.583.640,20	
Interna	5.290.620.671,30	5.232.693.056,87	5.203.908.625,93	
Externa	1.239.258.691,05	1.334.159.230,14	1.636.675.014,27	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	-	-	-	
Outras Dívidas	10.667.835,52	10.712.993,60	10.703.539,64	
<b>DEDUÇÕES (II)¹</b>	<b>1.214.274.102,84</b>	<b>2.006.893.777,43</b>	<b>2.084.239.348,33</b>	
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.452.537.304,08	2.013.753.626,34	2.081.902.128,84	
Demais Haveres Financeiros	47.943.810,17	52.763.257,20	56.426.666,25	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	286.207.011,41	59.623.106,11	54.089.446,76	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>5.326.273.095,03</b>	<b>4.570.671.503,18</b>	<b>4.767.047.831,51</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	10.910.584.449,43	10.724.386.843,10	10.853.539.245,06	
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	59,95%	61,33%	63,12%	
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	48,82%	42,62%	43,92%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <200%>	21.821.168.898,86	21.448.773.686,20	21.707.078.490,12	

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
<b>DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)</b>	<b>6.529.879.362,35</b>	<b>6.566.852.287,01</b>	<b>6.840.583.640,20</b>	
DÍVIDA DE PPP (V)	-	-	-	
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	274.399.804,61	263.261.587,93	249.791.156,10	
De Tributos	-	-	-	
De Contribuições Sociais	271.209.603,59	260.816.234,99	249.135.074,82	
Previdenciárias	49.325.760,94	39.202.613,64	32.026.777,62	
Demais Contribuições Sociais	221.883.842,65	221.613.621,35	217.108.297,20	
Do FGTS	3.190.201,02	2.445.352,94	656.081,28	
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	4.029.965.605,33	4.027.107.212,53	4.229.551.773,32	
Interna	2.787.552.312,65	2.692.950.477,75	2.592.876.759,05	
Externa	1.242.413.292,68	1.334.156.734,78	1.636.675.014,27	
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	2.225.513.952,41	2.276.483.486,55	2.361.240.710,78	
Lei 8.727/93	35.847.254,20	33.557.847,93	31.304.084,61	
DMLP	290.772.130,87	325.681.863,78	399.529.796,73	
Lei 9.496/97	1.894.286.636,26	1.912.726.541,40	1.925.980.293,64	
DNPM	-	-	-	
MP 574/2012	4.607.931,08	4.517.233,44	4.426.535,80	
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	(8.118.287,12)	0	0	
DEPÓSITOS	140.495.994,89	378.269.611,37	439.993.133,77	
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	65.645.412,18	169.819.949,64	138.740.293,66	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)</b>	<b>14.617.428.951,68</b>	<b>14.617.428.951,68</b>	<b>14.617.428.951,68</b>	
Passivo Atuarial	14.617.428.951,68	14.617.428.951,68	14.617.428.951,68	
Demais Dívidas	-	-	-	
<b>DEDUÇÕES (X)¹</b>	<b>-</b>	<b>57.691.492,25</b>	<b>55.946.666,38</b>	
Disponibilidade de Caixa Bruta	37.150.909,04	56.840.276,93	54.820.138,52	
Investimentos	-	-	-	
Demais Haveres Financeiros	1.144.635,03	1.150.759,94	1.162.681,48	
(-) Restos a Pagar Processados	46.413.831,19	299.544,62	36.153,62	
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	21.969.450,43	41.487.002,18	24.129.927,16	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)</b>	<b>14.617.428.951,68</b>	<b>14.559.737.459,43</b>	<b>14.561.482.285,30</b>	

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - FIPLAN, FIP215 emitido em 11/09/2015, às 15:23h

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

JOSE PEDRO GONÇALVES TAQUES  
Governador do Estado

ANÉSIA CRISTINA BATISTA  
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA  
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

CIRO RODOLPHO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES  
Secretário Controlador-Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOIRO ESTADUAL - SATE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO- SGCO  
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO/2015 - 2º QUADRIMESTRE 2015 (JANEIRO A AGOSTO)**

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>	-	-	-	-
INTERNAS (II)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	10.910.584.449,43	10.724.386.843,10	10.853.539.245,06	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	2.400.328.578,87	2.359.365.105,48	2.387.778.633,91	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>	-	-	-	-
INTERNAS (VI)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	-	-	-	-

## MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - FIPLAN - FIP215, emitido em 14/09/2015, às 15:27h.

Nota: <sup>1</sup> Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

\_\_\_\_\_  
JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES  
Governador do Estado

\_\_\_\_\_  
ANÉSIA CRISTINA BATISTA  
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

\_\_\_\_\_  
CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA  
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

\_\_\_\_\_  
CIRO RODOLPHO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES  
Secretário Controlador-Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO  
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A AGOSTO/2015 - 2º QUADRIMESTRE 2015 (JANEIRO A AGOSTO)**

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>	-	-
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Abertura de Crédito	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	-	-
Abertura de Crédito	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Financiamento de Infraestrutura para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014¹	-	-
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>	-	-
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	-	-
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN	-	-
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	10.853.539.245,06	
OPERAÇÕES VEDADAS	-	-
<b>Do Período de Referência (III)</b>	-	-
De Períodos Anteriores ao de Referência	-	-
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)</b>	-	<b>0,00%</b>
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.736.566.279,21	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	1.562.909.651,29	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	759.747.747,15	7,00%
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV+ IIa)</b>	-	<b>0,00%</b>

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - FIPLAN FIP215 emitido em 14.09.2015, às 15:28h

Notas:

JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES  
Governador do Estado

ANÉSIA CRISTINA BATISTA  
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA  
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

CIRO RODOLPHO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES  
Secretário Controlador-Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO- SGCO  
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO/2015 - 2º QUADRIMESTRE/2015 (JANEIRO A AGOSTO)

Anexo 7 - LRF, art. 48

R\$ 1,00

<b>DESPESA COM PESSOAL- EXECUTIVO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	5.557.206.186,48	51,20%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <49,00%>	5.318.234.230,08	49,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <46,55%>	5.052.322.518,58	46,55%
<b>DÍVIDA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	4.570.671.503,18	42,11%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.448.773.686,20	197,62%
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal <22%>	2.359.365.105,48	21,74%
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	-	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	1.736.566.279,21	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	759.747.747,15	7,00%
<b>RESTOS A PAGAR*</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos (Consolidado)	-	-
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos (Poder Executivo)	-	-

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ

\* As informações deste demonstrativo são originadas dos respectivos Anexos, desta forma como o Anexo 6 - Demonstrativo dos Restos a Pagar é publicado apenas no 3º Quadrimestre, este demonstrativo não apresenta informações sobre Restos a Pagar.

\_\_\_\_\_  
JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES  
Governador do Estado

\_\_\_\_\_  
ANÉSIA CRISTINA BATISTA  
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

\_\_\_\_\_  
CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA  
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

\_\_\_\_\_  
CIRO RODOLPHO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES  
Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 058/2015/SAAF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 139 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014 e no artigo 67 da Lei 8666/93.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como Fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Contratos abaixo relacionados:

Contrato	Contratada	Servidores Designados
Termo de Contrato 037/2014/SAAF/SEFAZ	OI S/A	Fiscal: Nicodemo Moreno dos Santos Silva - Matrícula 8757801 Substituto: Edson Franclin Oliveira Silva - Matrícula 8758107
Termo de Contrato 036/2014/SAAF/SEFAZ	OI S/A	Fiscal: Nicodemo Moreno dos Santos Silva - Matrícula 8757801 Substituto: Edson Franclin Oliveira Silva - Matrícula 8758107
Termo de Contrato 001/2015/SAAF/SEFAZ	SERASA	Fiscal: Jucimar Pereira - Matrícula 201515 Substituto: Flávio Vicentini - Matrícula 203674
Termo de Contrato 071/2011/SENF/SEFAZ	ATIVA LOCAÇÃO LTDA	Fiscal: José Augusto Cerveira Borges - Matrícula 48797 Substituto: Mario Marcio Fonseca Nascimento - Matrícula 36006

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2015.

Fernando Carlos Fernandez Dias  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária  
(Original assinado)

PORTARIA Nº 195/2015-SEFAZ

Altera o Anexo Único da Portaria nº 160/2015- SEFAZ, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV e § 2º, do Art. 136, do Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014, combinado com o inciso II, do art. 3º, do Decreto nº 143, de 01 de julho de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar o pessoal da SAAC, com remanejamento da Força Tarefa instituída pela Portaria nº 160/2015 - SEFAZ.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Portaria nº 160/2015-SEFAZ, de 10 de agosto de 2015, que institui, no âmbito da Secretaria Adjunta de

Atendimento ao Cliente - SAAC, força-tarefa para análise dos processos que especifica, passando a vigorar com a redação assinalada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E.**

Gabinete do Secretário Adjunto de Atendimento ao Cliente da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 30 de setembro de 2015.

CARLOS DANIEL OLIVEIRA BARÃO  
Secretário Adjunto de Atendimento ao Cliente - SAAC  
Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ/MT  
(Original assinado)

**ANEXO ÚNICO**

00000815-6	ARY MARTINS	ATE
00001823-1	CELSO BENEDITO BATISTA DE ALMEIDA	ATE
00020659-3	DEBORAH DA ROCHA CHAVES	ATE
00001660-9	DULCELINA RUIZ	ATE
00002115-1	JOSÉ FRAGA DUARTE	ATE
00020660-2	LEONARDO VASCONCELOS VIDAL	ATE
00000798-9	MARLI ERNA OST RONDON	ATE
00014132-6	SAMUEL DINIZ DE OLIVEIRA	FTE

**AGENFAS****AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****ALTO ARAGUAIA**

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORT Nº 79/00-SEFAZ) dos contribuintes: Neuraci Maria da Silva Inscrição Estadual 13.592.176-7, Erisvaldo de Araujo Inscrição Estadual 13.594.253-5, Juscilaine Alves Rodrigues Inscrição Estadual 13.592.357-3. Agência Fazendária de Alto Araguaia, 30/09/2015. DONIZETE CARMELO SILVA - Gerente Fazendário - Matrícula: 48717.

**ALTO TAQUARI**

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ) - JOÃO MANOEL DOURADO CORREA NETO - IE 13.593.254-8, ADROALDO GUZZELLA - IE 13.593.277-7. Marcelo Azevedo Gelber - Gerente Fazendário. Matrícula: 50530.

**BARRA DO BUGRES**

RELAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I PORT. 079/2000 - SEFAZ)

PRODUTOR RURAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	MUNICIPIO
Salésio Everling	13.589.226-0	Barra do Bugres
Carlos Alberto Benetti Júnior	13.591.045-5	Barra do Bugres
Gentil Grapeggia	13.589.923-0	Nova Olímpia
Guilherme Augusto Faccenda Guimarães Santos	13.593.214-9	Porto Estrela

Agência Fazendária de Barra do Bugres-Mt., em 30/09/2015. Jeová Silva Campos - Gerente Fazendário

**JURUENA**

Relação de produtores rurais dos Municípios de Juruena e Cotriguaçu, que optaram pelo Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS (anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ) Agência

Fazendária de Juruena-MT, 30 de Setembro de 2015 AAF-Cleto Ludwig - Gerente Fazendário - Matr. 590049409

Nº Ord.	Nome Contribuinte	Nº Insc. Estadual
01	Edivaldo Pauli	13.591.313-6
02	Ivo Mergen	13.595.358-8
03	Paulo Roque Agostini	13.595.417-7
04	Wilma Santana Neres	13.595.423-1

### QUERÊNCIA

Comunicamos relação de contribuintes que formalizaram opção para realização de operação/prestação com beneficio do diferimento do ICMS como prevê Incisos I dos Art. 3º, 6º e 7º ANEXO VII do RICMS. 01. - 13.5591.296-2. Querência, 29 de setembro de 2015. Sandra Suely Rodrigues - Gerente Fazendária.

### SINOP

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2.212/2014 (Art. 325, § 8º - RICMS/MT) Contribuinte: PAULO SERGIO GARBIN - Inscr. Estadual: 13.289.039-9, NF. Mod. 1A nº3124, 3125, 3127 a 3150 e 3156 a 3250; Contribuinte: PAULO SERGIO GARBIN - Inscr. Estadual: 13.235.505-1, NF. Mod. 1A nº1839 a 1850 e 2183 a 2200; Contribuinte: JOAO DARCI GIUSTI - Inscr. Estadual: 13.235.261-3, NF. Mod.1A, nº2962 a 2975, 3577 a 3650, 3665 a 3675, 3677 a 3775 e 2926 a 2950; Contribuinte: JOÃO DARCI GIUSTI - Inscr. Estadual: 13.461.095-4, NF. Mod.1A nº176 a 225; Contribuinte: PAULO ROBERTO JUSTI E OUTRO- Inscr. Estadual: 13.433.219-9, NF. Mod.1A, nº1068 a 1075 e 1082 a 1100; Contribuinte: JOÃO DARCI GIUSTI - Inscr. Estadual: 13.287.793-7, NF. Mod. 1A nº3577 a 3650, 3665 a 3675, 3677 a 3775 e 2926 a 2950, Contribuinte: EMA LENIR MINUZZO ROSSETTO- Inscr. Estadual:13.386.770-6, NF mod.1 nº19 a 25 e 66 a 100. - Gisela L.P.Grudzinski - Gerente Fazendária - Agência Fazendária de Sinop, 30 de Setembro de 2015.

### SEMA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA torna público que os seguintes usuários requereram **Renovação da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

MARIA NATALINA GRANDO, FAZENDA GUENO, CPF: 945.035.759-53, PROCESSO Nº.: 31533/2009. Características - Município: Primavera do Leste; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto da captação (Pivô 01): Lat.15°26'38" S e Long. 54°07'30" W, Curso d'água: Ribeirão do Sapé; Ponto da captação (Pivôs 02 e 03): Lat.15°27'33" S e Long. 54°07'38" W, Curso d'água: Ribeirão do Sapé; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): (Pivô 01): 0,1357; (Pivôs 02 e 03): 0,1479.

VITALINO PERTILE BOMBARDA, FAZENDA SÍTIO SERTÃOZINHO, CPF: 003.354.369-00, PROCESSO Nº.: 268663/2012. Características - Município: Poxoréo; Cursos d'água: Ribeirão do Sapé; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto de captação: Lat.15°38'55" S e Long. 54°07'31" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,0405.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica**:

ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA, CNPJ: 02.270.669/0001-29, PROCESSO Nº.: 437001/2015. Características - Município: Barra do Bugres; Rio: Juba; Aproveitamento Hidrelétrico PCH Corredeira, Coordenadas Geográficas: Lat. 14°52'42,94" S e Long. 57°49'11,61" W; PCH Usina Velha, Coordenadas Geográficas: Lat. 14°54'48,31" S e Long. 57°48'31,29" W; PCH Tapirapuã, Coordenadas Geográficas: Lat. 14°58'14,81" S e Long. 57°45'39,25" W; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Finalidade: Geração de Energia.

ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA, CNPJ: 02.270.669/0001-29, PROCESSO Nº.: 478520/2015. Características - Município: Pontes e Lacerda; Aproveitamento Hidrelétrico PCH Nova Guaporé; no Rio Guaporé; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Coordenadas

Geográficas: Lat. 15°12'21,28" S e Long. 59°00'45,04" W; Finalidade: Geração de Energia; Vazão Turbinada Total (m³/s): 44,86.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público a emissão do **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para o seguinte usuário:

CONCRETTO ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME, CNPJ: 17.364.419/0001-25, PROCESSO Nº.: 370104/2014. Características - Município: Pontes e Lacerda/MT; Cursos d'água: Córrego sem denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Coordenadas Geográficas: Lat.15°09'44,64"S e Long. 59°18'54,04"W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Indústria; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,00007. Certificado nº 235. Prazo de Validade: 22/09/2021.

#### TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no documento de fl. 51 exarado pela CAQC, conforme inciso II do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **176379/2013**, pois foi constatado que o mesmo apresenta Autorização para queima controlada emitida, não cabendo mais sua renovação devido ao prazo decorrido.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2015.

**Robério de Freitas Maia**

Superintendente de Gestão Florestal-SUGF  
SEMA/MT

#### TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no documento de fl. 21 exarado pela CAQC, conforme inciso II do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **481080/2011**, pois foi constatado que o mesmo apresenta Autorização para queima controlada emitida, não cabendo mais sua renovação devido ao prazo decorrido.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2015.

**Robério de Freitas Maia**

Superintendente de Gestão Florestal-SUGF  
SEMA/MT

#### TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no documento de fl. 96 exarado pela CAQC, conforme inciso II do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **636367/2012**, pois foi constatado que o mesmo apresenta Autorização para queima controlada emitida, não cabendo mais sua renovação devido ao prazo decorrido.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2015.

**Robério de Freitas Maia**

Superintendente de Gestão Florestal-SUGF  
SEMA/MT

#### TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no documento de fl. 51 exarado pela CAQC, conforme inciso II do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **265397/2013**, pois foi constatado que o mesmo apresenta Autorização para queima controlada emitida, não cabendo mais sua renovação devido ao prazo decorrido.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2015.

**Robério de Freitas Maia**

Superintendente de Gestão Florestal-SUGF  
SEMA/MT

Processo: 243293/2015  
Interessado: ALVARO PINTO NETO- FAZENDA OURO VERDE

**TERMO DE SUSPENSÃO**

Considerando o conteúdo do Parecer Técnico 91917/GEMF/CRF/SBF/2015 às fls. 203-204;

Considerando os termos do despacho acostado às fls. 209-210 e lavrado pela Superintendência de Fiscalização - SUF;

Considerando os termos do despacho às fls. 216-219 onde o técnico determina por meio de notificação a suspensão imediata do PMFS;

E, ainda, considerando o acatamento da decisão de Suspensão pelo Superintendente de Gestão Florestal, conforme despacho às fls. 223;

Diante das Considerações acima **DETERMINO:**

1º - A SUSPENSÃO do PMFS sob nº 243293/2016;

2º - A SUSPENSÃO da AUTEX nº 041/2007;

3º - A SUSPENSÃO do cadastro no CC-SEMA;

4º - O envio dos autos a Superintendência de Gestão Florestal - SUGF, para demais providências cabíveis.

Cuiabá, 30 de setembro de 2015.

**André Luís Torres Baby**  
Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental  
SEMA-MT

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO**

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no documento de fl. 98 exarado pela CAQC, conforme inciso II do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **356589/2013**, pois foi constatado que o mesmo apresenta Autorização para queima controlada emitida, não cabendo mais sua renovação devido ao prazo decorrido.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2015.

**Robério de Freitas Maia**  
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF  
SEMA/MT

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO**

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no documento de fl. 104 exarado pela CAQC, conforme inciso II do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **254795/2013**, pois foi constatado que o mesmo apresenta Autorização para queima controlada emitida, não cabendo mais sua renovação devido ao prazo decorrido.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2015.

**Robério de Freitas Maia**  
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF  
SEMA/MT

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO**

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no documento de fl. 39 exarado pela CAQC, conforme inciso II do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **122113/2013**, pois foi constatado que o mesmo apresenta Autorização para queima controlada emitida, não cabendo mais sua renovação devido ao prazo decorrido.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2015.

**Robério de Freitas Maia**  
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF  
SEMA/MT

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO**

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no documento de fl. 56 exarado pela CAQC, conforme inciso II do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **74127/2013**, pois foi constatado que o mesmo apresenta Autorização para queima controlada emitida, não cabendo mais sua renovação devido ao prazo decorrido.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2015.

**Robério de Freitas Maia**  
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF  
SEMA/MT

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO**

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no documento de fl. 114 exarado pela CAQC, conforme inciso II do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **46614/2013**, pois foi constatado que o mesmo apresenta Autorização para queima controlada emitida, não cabendo mais sua renovação devido ao prazo decorrido.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2015.

**Robério de Freitas Maia**  
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF  
SEMA/MT

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO**

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no documento de fl. 54 exarado pela CAQC, conforme inciso II do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **271987/2013**, pois foi constatado que o mesmo apresenta Autorização para queima controlada emitida, não cabendo mais sua renovação devido ao prazo decorrido.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2015.

**Robério de Freitas Maia**  
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF  
SEMA/MT

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO**

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no documento de fl. 62, exarado pela CAQC, conforme inciso II do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **635219/2012**, pois foi constatado que o mesmo apresenta Autorização para queima controlada emitida, não cabendo mais sua renovação devido ao prazo decorrido.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2015.

**Robério de Freitas Maia**  
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF  
SEMA/MT

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO**

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no documento de fl. 58, exarado pela CAQC, conforme inciso II do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **297035/2013**, pois foi constatado que o mesmo apresenta Autorização para queima controlada emitida, não cabendo mais sua renovação devido ao prazo decorrido.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2015.

**Robério de Freitas Maia**  
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF  
SEMA/MT

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO**

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no documento de fl. 97, exarado pela CAQC, conforme inciso II do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **151438/2013**, pois foi constatado que o mesmo apresenta Autorização para queima controlada emitida, não cabendo mais sua renovação devido ao prazo decorrido.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2015.

**Robério de Freitas Maia**  
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF  
SEMA/MT

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO**

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no documento de fl. 134, exarado pela CAQC, conforme inciso II do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **262240/2011**, pois foi constatado que o mesmo apresenta Autorização para queima controlada emitida, não cabendo mais sua renovação devido ao prazo decorrido.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2015.

**Robério de Freitas Maia**  
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF  
SEMA/MT

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO**

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no documento de fl. 99, exarado pela CAQC, conforme inciso II do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **555567/2012**, pois foi constatado que o mesmo apresenta Autorização para queima controlada emitida, não cabendo mais sua renovação devido ao prazo decorrido.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2015.

**Robério de Freitas Maia**  
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF  
SEMA/MT

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO**

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no documento de fl. 44, exarado pela CAQC, conforme inciso II do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **193343/2013**, pois foi constatado que o mesmo apresenta Autorização para queima controlada emitida, não cabendo mais sua renovação devido ao prazo decorrido.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2015.

**Robério de Freitas Maia**  
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF  
SEMA/MT

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO**

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no documento de fl. 61, exarado pela CAQC, conforme inciso II do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **413070/2012**, pois foi constatado que o mesmo apresenta Autorização para queima controlada emitida, não cabendo mais sua renovação devido ao prazo decorrido.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2015.

**Robério de Freitas Maia**  
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF  
SEMA/MT

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO**

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no documento de fl. 340, exarado pela CAQC, conforme inciso II do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **192639/2013**, pois foi constatado que o mesmo apresenta Autorização para queima controlada emitida, não cabendo mais sua renovação devido ao prazo decorrido.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2015.

**Robério de Freitas Maia**  
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF  
SEMA/MT

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO**

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no documento de fl. 128, exarado pela CAQC, conforme inciso II do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **239303/2012**, pois foi constatado que o mesmo apresenta Autorização para queima controlada emitida, não cabendo mais sua renovação devido ao prazo decorrido.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2015.

**Robério de Freitas Maia**  
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF  
SEMA/MT

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO**

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no documento de fl. 131, exarado pela CAQC, conforme inciso II do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **607074/2012**, pois foi constatado que o mesmo apresenta Autorização para queima controlada emitida, não cabendo mais sua renovação devido ao prazo decorrido.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2015.

**Robério de Freitas Maia**  
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF  
SEMA/MT

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO**

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no documento de fl. 129, exarado pela CAQC, conforme inciso II do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **117389/2013**, pois foi constatado que o mesmo apresenta Autorização para queima controlada emitida, não cabendo mais sua renovação devido ao prazo decorrido.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2015.

**Robério de Freitas Maia**  
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF  
SEMA/MT

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO**

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no documento de fl. 86, exarado pela CAQC, conforme inciso II do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **390411/2013**, pois foi constatado que o mesmo apresenta Autorização para queima controlada emitida, não cabendo mais sua renovação devido ao prazo decorrido.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2015.

**Robério de Freitas Maia**  
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF  
SEMA/MT

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO**

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no documento de fl. 120, exarado pela CAQC, conforme inciso II do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **563009/2012**, pois foi constatado que o mesmo apresenta Autorização para queima controlada emitida, não cabendo mais sua renovação devido ao prazo decorrido.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2015.

**Robério de Freitas Maia**  
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF  
SEMA/MT

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO**

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no documento de fl. 75, exarado pela CAQC, conforme inciso II do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **268196/2013**, pois foi constatado que o mesmo apresenta Autorização para queima controlada emitida, não cabendo mais sua renovação devido ao prazo decorrido.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2015.

**Robério de Freitas Maia**  
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF  
SEMA/MT

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO**

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no documento de fl. 53, exarado pela CAQC, conforme inciso II do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **5813/2014**, pois foi constatado que o mesmo apresenta Autorização para queima controlada emitida, não cabendo mais sua renovação devido ao prazo decorrido.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2015.

**Robério de Freitas Maia**  
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF  
SEMA/MT

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO**

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no documento de fl. 223, exarado pela CAQC, conforme inciso II do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **162862/2012**, pois foi constatado que o mesmo apresenta Autorização para queima controlada emitida, não cabendo mais sua renovação devido ao prazo decorrido.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2015.

**Robério de Freitas Maia**  
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF  
SEMA/MT

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO**

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no documento de fl. 90, exarado pela CAQC, conforme inciso II do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **25504/2013**, pois foi constatado que o mesmo apresenta Autorização para queima controlada emitida, não cabendo mais sua renovação devido ao prazo decorrido.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2015.

**Robério de Freitas Maia**  
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF  
SEMA/MT

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO**

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no documento de fl. 79, exarado pela CAQC, conforme inciso II do Artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **54409/2013**, pois foi constatado que o mesmo apresenta Autorização para

queima controlada emitida, não cabendo mais sua renovação devido ao prazo decorrido.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2015.

**Robério de Freitas Maia**  
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF  
SEMA/MT

Processo: 673375/2012  
Interessado: SIMONE FÁTIMA CARNEZELLA - FAZENDA RONDON

**TERMO DE SUSPENSÃO**

Considerando decisão judicial proferida de Interdito Proibitório processo Cód. 61240- Número único: 1073-28.2012.811.009, encaminhada por meio do ofício nº193/2015 da Comarca de Nova Monte Verde, às fls. 563;

Considerando os termos do despacho acostado às fls. 562 proferido pela Superintendência de Gestão Florestal; solicitando providências quanto a SUSPENSÃO do PMFS;

Diante das Considerações acima **DETERMINO**:

1º - A SUSPENSÃO do PMFS sob nº 673375/2012;

2º - O envio dos autos a Superintendência de Gestão Florestal - SUGF, para demais providências cabíveis.

Cuiabá, 30 de setembro de 2015.

**André Luís Torres Baby**  
Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental  
SEMA-MT

**SINFERA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DO QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 119/12**

**PROCESSO: 10.258-5/12**

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 24 de Agosto de 2016.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio n.º. 119/12, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
MUNICÍPIO DE JAURU.**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 015/13**

**PROCESSO: 39.498-5/13**

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 481 (Quatrocentos e oitenta e um) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 20 de Fevereiro de 2017.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio n.º. 015/13, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS.**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº. 147/09**

**PROCESSO: 72.855-7/09**

**OBJETO:** O objeto do presente termo é rescindir o Termo de Convênio nº 147/09 - entre a Secretaria Estado de Infraestrutura e Logística e a Associação Intermunicipal dos Produtores e Beneficiários da Rodovia MT-206 (Rodovia da Produção), que ora faz nos termos da Cláusula Décima Terceira do Convênio referenciado.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Com obrigatoriedade da prestação de contas dos recursos repassados pela Secretaria.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS  
DA RODOVIA MT-206 (RODOVIA DA PRODUÇÃO)**

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA Nº 367/2015/DGPJC/EXT**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 12 da Lei Complementar nº 407 etc.

CONSIDERANDO o Art. 9º do Decreto nº 7116, datado de 01 de março de 2006, publicado no D.O.E. da mesma data;

CONSIDERANDO ainda o Art. 3º da Instrução Normativa nº 004/CSPJC/2006, data de 10 de março de 2006, publicada no D.O.E da mesma data;

CONSIDERANDO as Escalas de Plantão encaminhadas a esta Diretoria-Geral, em obediência ao art. 1º da Instrução Normativa supracitada;

RESOLVE:

Art.1º- Publicar, a escala prévia de plantão das Unidades da Polícia Judiciária Civil, referente aos meses **de Setembro, Outubro, Novembro 2015**.

Art.2º - Esta Portaria tem efeito a partir de sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Diretoria-Geral de Polícia Judiciária Civil, 30 de Setembro 2015 em Cuiabá-MT.

**Adriano Peralta Moraes**  
Delegado Geral/PJC

UNIDADE: GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA	HORÁRIO 07:00 AS 07:00 HS		
PLANTONISTAS	Setembro	Outubro	Novembro
Cleber de Souza Santos	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28
Ailton José da Silva	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28
Valderson Valerio da Silva	02, 06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29
Alexandre Schutze Nanni	02, 06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29
Renato Augusto S. Bianchi	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29	02, 06,10,14,18,22,26,30
Leonardo Gitirana Gonçalves	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29	02, 06,10,14,18,22,26,30
Gláucio de Abreu Castanon	04,08,12,16,20,24,28	02, 06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27
Marcos Roberto Spengler	04,08,12,16,20,24,28	02, 06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27

**Republica-se por ter saído incorreto**

PORTARIA N.º 409/QCG/DGP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

Nomeia Comissão para Avaliação Anual de Desempenho de Servidores Cíveis da PMMT relativo ao exercício 2015, fins progressão vertical na carreira.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 6º, inciso V da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, e considerando o disposto no Decreto Estadual 3006 de 05 de Maio de 2004, combinado com o Decreto Estadual 3444 de 07 de Julho de 2004, que disciplina a avaliação anual de desempenho para fins de progressão vertical, conforme as Leis de Carreira dos Servidores Públicos Cíveis do Poder Executivo Estadual;

Resolve:

Art. 1º - Nomear uma Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho, relativo ao exercício de 2015, para fins de progressão vertical, na carreira dos servidores cíveis da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, composta pela Ten Cel PM Adriana de Souza Metelo - Presidente, Maj PM Fábio Marcio de Souza e 1º Ten PM Marcos Gomes de Freitas - Membros.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique, Registre e Cumpra-se.

  
**ZAQUEU BARBOSA - CEL PM**  
COMANDANTE GERAL DA PMMT

**SEJUDH****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2015/FUNAC

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Fundação Nova Chance - FUNAC e a Empresa PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de Vigilância Armada, sendo 01 (um) Posto de Vigilância Armada de 12 horas diurnas, para atender a Fundação Nova Chance/MT.

DO VALOR: R\$ 90.572,64 (Noventa mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18201/Programa: 036/Projeto Atividade: 2007/Fonte: 100/Natureza de Despesa: 33903700.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado como fiscal do presente Contrato, o servidor Lucas Wender Curvo Rondon - Técnico Administrativo da Área Meio - Assistente Administrativo - FUNAC, e-mail: lucasrondon@sejudh.mt.gov.br, Tel: 3613-8617, e como fiscal substituto a servidora Joyce Abreu de Souza, Assistente Administrativa do Sistema Penitenciário, e-mail joycesouza@sejudh.mt.gov.br.

DA VIGÊNCIA: 30/09/2015 a 29/09/2016.

DA DATA: 30/09/2015.

ASSINAM: CINTIA NARA SELHORST BARBOSA - Presidente da Fundação Nova Chance/CONTRATANTE e a Sra. MALUZE GONÇALVES QUEIROZ - Pantanal Vigilância e Segurança LTDA/CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2014/SEJUDH**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2014/SEJUDH, que entre si celebraram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a empresa NUTRICOL COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO e da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 054/2014/SEJUDH, referente a contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender as Pessoas Privadas de Liberdade e Agentes Penitenciários da Cadeia de Cáceres/MT.

DO PAGAMENTO: Fica acrescido ao valor inicial do Contrato R\$ 494.153,06 (quatrocentos e noventa e quatro mil cento e cinquenta e três reais e seis centavos). O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 2.964.918,36 (dois milhões novecentos e sessenta e quatro mil novecentos e dezoito reais e trinta e seis centavos), a partir da assinatura do termo aditivo, relativo ao montante original mais os acréscimos legais.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O.: 18101; Programa: 337; Atividade: 4490; Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. PEDRO LUIZ FRANCO - Nutricol Comércio Produtos Alimentícios Ltda-ME/CONTRATADA.

**PORTARIA CONJUNTA Nº 05/2015/GAB/SEJUDH/SECID/MT**

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual, em especial, artigo 71.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Prorrogar prazo para entrega de relatório de avaliação técnica, que visa identificar as condições estruturais da obra de construção do Centro Socioeducativo de Várzea Grande - MT, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 17 de setembro de 2015.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cuiabá, 21 de setembro de 2015.

**Marcio Frederico de Oliveira Dorilêo**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
SEJUDH

**Eduardo Cairo Chiletto**  
Secretário de Estado das Cidades  
SECID  
(Documento original assinado)

Portaria nº. 102/SEJUDH/2015.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010, a Lei 9688 de 26 de dezembro de 2011, e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho de servidores da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos**, referente aos anos de 2013, 2014 e 2015 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 25 de setembro de 2015.

**Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

(Anexo da Portaria nº. 102/SEJUDH/2015)	NOME	NOTA/ANO 2013
MATRICULA		
AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
210417	Rosineide Pereira de Araújo	9,7

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2014
AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
114842	Abigail Tomaz Berto	8,9
114771	Abraão dos Santos Carvalho	8,8
85449	Adalberto Silva Daltro	8,2
207993	Adilson Cortez da Silva	10
127468	Alexandro de Pontes	10
118053	Alisson de Souza Oliveira	9,76
131273	Ana Lívia Pinheiro da Silva	10
233099	Anderson de Amorim Melo	10
117312	Angélica Cintia Leite Rodes	9,4
69345	Aroldo Benvindo Ferreira	8,3
131103	Benedito Arodil dos Santos	10
236857	Bruno Henrique Ferreira Marques	10
127512	Cacilene da Silva	10
84470	Carmindo Manoel de Arruda	8,3
118113	Claudinei Fernandes	8,1
236917	Clayton dos Santos Rodrigues	8,7
115358	Cleonildes Rodrigues de Oliveira	10
114856	Daniel Lucas Dorileo Freitas Rondon	10
117428	Delza Pedroso Santana	8,6
69346	Devacy Cardoso da Silva	8,5
117314	Diocy Balta Soares	10
115361	Ed Ferreira Lopes	10
95613	Edilson Alves da Silva	7,9
220405	Edivaldo Ferreira Pereira	8,4
117835	Eduardo Coelho de Sousa	9,0
41096	Eliane Marques Fontes	9,63
78268	Eloize da Costa Gonçalves	6,8
233417	Evanildo Magalhães dos Santos	9,9
97795	Fabiano Frata Pereira Pinto	8,7
233448	Fernando Lopes	10
109662	Flavio Augusto de Amorim	10
114870	Geni Celia dos Reis Carvalho Barros	9,0
115312	Geronice Maria de Moraes Horn	10
85390	Gesilei Ferreira da Silva	8,4
58085	Gilberto Guia da Silva	7,5
233397	Gillis Siqueira Correa Nascimento	10
75199	Gyovanne Pedroso da Silva	8,7
216587	Haydee Oneide Paes de Barros	9,2
114866	Hermínia Dantas de Brito	9,85
112071	Jackeline de Fatima Rondon	10
95312	Joadilma do Espirito Santo	10
116597	João Paulo Queiroz Mussa	10
237023	Joelcio Rossani da Silva	9,9

114851	Jonas Ezequiel Debatin	10
86257	José Benedito da Silva	8,1
85431	José Domingos de Amorim	7,8
114605	Jose Vicente Figueiredo Prado	8,4
233522	Jozimar Francisco de Menezes	10
75816	Juarez Cavalcante Pereira	10
130706	Jucelia Miranda Pereira de Souza	10
114885	Katucha Ferreira de Arruda	10
127812	Kedna Rejane de Amorim Correa	10
111391	Kleitton Ayres de Lima Ferreira	10
115323	Laura de Cassia Magalhaes dos Santos	APROVADO SEGUNDO O ART. 12 A DECRETO 3444 DE 07/07/04.
102825	Leonardo Jose Santos Lopes	8,7
130707	Lindomar Silva Araujo	10
127405	Luciana Maria Leite dos Santos Oliveira	10
217389	Luciene Pedroza Moreira	8,8
142052	Luiz Conceição Santos	8,9
217593	Luiz de Santana Novais	9,76
105024	Luiz Nicolau Kunzler	10
85467	Manoel Batista Teixeira Sobrinho	7,3
236844	Marcos Pires Salviano	10
124346	Miguel Alexandre Almeida	9,63
232062	Oscar da Silva Almeida	10
114783	Pedro Marques de Almeida Junior	9,5
114879	Ricardo Alexandre de Queiroz Pereira	10
210417	Rosineide Pereira de Araújo	9,6
117339	Rubens Rodrigues Correa	10
124879	Sheyla Pereira Vasconcelos	8,4
114773	Waldicele Maria de Arruda Duarte	9,8
108723	Walter Rodrigues Franco	9,7

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2014
ASSISTENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
91828	Ana Filomena de Arruda	9,0
192	Antônio Rodrigues Pereira	7,8
116001	Cleonice Zacarias Camilo	8,3
225965	Eder Benedito de Moura	8,1
228041	Elizabeth Block de Oliveira	8,4
115893	Maria de Fatima Souza Silva Cordeiro	8,8
116002	Sebastiana Lourdes da Costa Leal	8,8
226016	Viviane Waleska Faria Campos Simões	8,5

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2014
PROFISSIONAL NIVEL SUPERIOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
226055	Ângela Patrícia Teixeira Vieira	8,7
94646	Heloisa de Carvalho	8,7
91819	Mariani Vitoria Ribeiro	APROVADO SEGUNDO O ART. 12 A DECRETO 3444 DE 07/07/04.
43172	Norma Cristina Bohler Iglesias Araújo	8,8
102328	Selma Regina de Arruda Moreira	8,8

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2015
PROFISSIONAL NIVEL SUPERIOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
109432	Alvarlene Rosa Masiero	9,9

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2014
AGENTE SOCIOEDUCATIVO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO		
80640	Aluiza Maria Rodrigues	10
233176	Anildo Duarte da Costa	10
82010	Catarina Maria de Oliveira	9,6
233132	Cristofer de Oliveira Pinho	9,63
217173	Delson Ferraz de Oliveira	9,4
233313	Edmar Mendes Felismino	9,7
217150	Elizabete Silvana de Almeida	10
232427	Helena Leandro Ferreira	9,9
88560	Lauro Douglas Simão	9,5
82141	Telma Benedita Nunes Salgueiro	APROVADO SEGUNDO O ART. 12 A DECRETO 3444 DE 07/07/04.
224207	Gislaine Mara Amador	9,8
23333	Graciella Oliveira de Souza	9,6
232327	Janny Jeicy Jenny de Lima	9,9
233106	Jaqueline de Souza Fortaleza	10
232188	Jane Costa Carvalho	9,6
205305	Jorge Gomes dos Santos	9,6
232526	Julio Cesar da Silva Souza	10
233286	Margareth de Alencar Alfaro	9,3
232850	Herycelia Keila de Oliveira Freire	10
232815	Linei Maria da Silva Trinanes	9,3
232310	Noelma da Silva Pereira Melo	10
102781	Paulo Roberto Bispo de Freitas	9,5
233304	Priscila Fernandes de Almeida	9,3

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2014
ASSISTENTE SOCIOEDUCATIVO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO		
225952	Alexandre França da Silva	8,27

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2014/2015
TECNICO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
82469	Elizabeth Benedita de Moraes	10

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
ATO DA PRESIDÊNCIA****ATO: 03/2015 - CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 27, III e IV do Decreto nº 2943/2001 de 20/08/2001, e §2º DO art. 35 da LC nº 209/205, decorrente de decisão judicial no âmbito da Administração Pública Estadual em sede de Agravo de Instrumento, que suspendeu os efeitos da liminar concedida na Ação Civil Pública, proposta pelo Ministério Público Federal nos autos nº 5826-18.2014.4.01.3600 que tramita na 8ª vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, e, considerando a necessidade de informar à sociedade a idade limite para ingresso na Pré-escola e Ensino Fundamental aos alunos do Sistema de Ensino de Mato Grosso,

**RESOLVE:**

Art. 1º - A matrícula na Pré-Escola deve ser efetivada para as crianças que completarem 4 (quatro) anos até 31 de março do ano letivo em curso dessa matrícula, garantindo assim, o acesso, em idade própria ao Ensino Fundamental, nos termos do Art. 16, §1º e §2º da Resolução Normativa nº 002/2015-CEE-MT.

Art. 2º - É obrigatória a matrícula no Ensino Fundamental de crianças com 6 (seis) anos completos ou a completar até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula, nos termos das normas nacionais vigentes e do Art. 29 §1º da Resolução Normativa nº 002/2015-CEE/MT.

Art. 3º - Revogam-se o Ato nº 01/2015 - CEE/MT, publicado em 10 de junho de 2015, DOE/MT nº 26551, página 78 e a Resolução Normativa nº 004/2015, publicado em 03 de julho de 2015, DOE/MT nº 26570, página 77, que dispõe sobre a suspensão, em virtude de decisão liminar, do artigo 11, Parágrafo único, e o artigo 25, §2º da Resolução Normativa nº 002/2009-CEE/MT, bem como a Resolução Normativa nº 003/2014-CEE/MT, que trata da idade limite para ingresso na Pré-escola aos 4 (quatro) anos de idade, e no Ensino Fundamental aos 6 (seis) anos de idade.

Art.4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE**

Cuiabá, 28 de setembro de 2015.

**CARLOS ALBERTO CAETANO**  
Presidente do CEE/MT**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
ATOS DA PRESIDÊNCIA****ATO: 395/2015- CEE/MT**

**INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS JÚNIOR JAIMINHO**, localizada na Rua Chile, S/N, Bairro Jardim Tarumã, Município de Várzea Grande-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação-MT. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1341/2014/WEB-CEE/MT**, e no **Parecer CEPS nº 8/2015**, aprovado em 22 de setembro de 2015, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na Modalidade Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - EMIEP, na forma presencial, por um período de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do Ato.

**ATO: 396/2015- CEE/MT**

**INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL 11 DE MARCO**, localizada na Rua Tiradentes, Nº 732, Bairro Centro, Município Cáceres-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação-MT. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **2187/2014/WEB-CEE/MT**, e no **Parecer CEPS nº 9/2015**, aprovado em 22 de setembro de 2015, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso Técnico em Administração, no Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - EMIEP, na forma presencial, pelo período de 05 (cinco) anos, a contar de 01 de janeiro de 2015.

**ATO: 397/2015- CEE/MT**

**INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL 11 DE MARCO**, localizada na Rua Tiradentes, Nº 732, Bairro Centro, Município Cáceres-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação-MT. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **43/2014/WEB-CEE/MT**, e no **Parecer CEPS nº 10/2015**, aprovado em 22 de setembro de 2015, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso Técnico em Informática, no Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na modalidade Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - EMIEP, na forma presencial, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 01 de janeiro de 2015.

**ATO: 398/2015- CEE/MT**

**INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL 11 DE MARCO**, localizada na Rua Tiradentes, Nº 732, Bairro Centro, Município Cáceres-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação-MT. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **73/2014/WEB-CEE/MT**, e no **Parecer CEPS nº 11/2015**, aprovado em 22 de setembro de 2015, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente, no Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - EMIEP, na forma presencial, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 01 de janeiro de 2015.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 28 de setembro de 2015.

**CARLOS ALBERTO CAETANO**  
Presidente do CEE-MT**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 113/2014  
DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE VALOR****Locatária:** Secretaria de Estado de Educação/Seduc.**Locador:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES E PERMACULTORES NOSSA SENHORA APARECIDA**Objeto:** Aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR e CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA.**Valor:** R\$ 6.263,28 (Seis mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos).**Da Vigência:** A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 12 (doze) meses, com início em **01/10/2015** e término em **30/09/2016**.**Fiscal do Contrato:** Simone Cristina Rubim Ferreira/Vitório Sales da Cruz  
**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº 852/2015/UAS/SEDUC/MT/AD106 e Termo de Referência nº 321/2015.

Cuiabá/MT, 30 de Setembro de 2015.



**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº  
136/2011  
DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE VALOR****Locatária:** Secretaria de Estado de Educação/SEDUC**Locador:** Alice Lidia Machado**Objeto:** Aditar as CLÁUSULAS - SEGUNDA - DO VALOR e QUARTA - DA VIGÊNCIA**Valor Global:** R\$ 32.535,60 (Trinta e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).**Da Vigência:** A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 12 (doze) meses, com início em 21/09/2015 e término em 20/09/2016.**Fiscal do Contrato:** Simone Cristina Rubim Ferreira e/ou Vitorio Sales da Cruz**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer

Jurídico Nº 981/2015/UAS/SEDUC/MT/AD112 e Termo de Referência nº 326/2015.

Cuiabá/MT, 18 de Setembro de 2015.

  
PERMINIO PINTO FILHO  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 10º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 058/2004 DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE VALOR**

**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação/SEDUC

**Locador:** Associação Cristã Irmãos do Caminho

**Objeto:** Aditar as CLÁUSULAS - SEGUNDA - DO PRAZO e TERCEIRA - DO VALOR

**Valor Global:** R\$ 52.008,72 (Cinquenta e dois mil, oito reais e setenta e dois centavos).

**Da Vigência:** A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 12 (doze) meses, com início em 01/10/2015 e término em 30/09/2016.

**Fiscal do Contrato:** Simone Cristina Rubim Ferreira e/ou Vitorio Sales da Cruz

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico Nº 941/2015/UAS/SEDUC/AD-106 e Termo de Referência nº 298/2015.

Cuiabá/MT, 30 de Setembro de 2015.

  
PERMINIO PINTO FILHO  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 091/2013 - DE VALOR**

**Origem:** Concorrência nº 016/2013.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

**Contratada:** Esteio Construções Ltda.

**Objeto:** Aditar a Cláusula Décima Segunda - Do Valor.

**Do Valor:** Fica aditada a quantia de **R\$ 21.066,01** (vinte e um mil, sessenta e seis reais e um centavo), que corresponde a um aumento de aproximadamente 0,78 (zero vírgula setenta e oito por cento) do valor original.

**Fundamento Legal:** Art. 65, I, "a" e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº. 956/2015/UAS/SEDUC/MT/AD115.

Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2015.

  
PERMINIO PINTO FILHO  
Secretário de Estado de Educação

**AVISO DE ERRATA DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 143/2014 - DE VALOR**

**Origem:** Tomada de Preço nº 009/2014.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

**Contratada:** Jer Engenharia Elétrica e Civil Ltda.

**ONDE SE LÊ:** 3º Termo Aditivo ao contrato 143/014 - De Valor

**LEIA-SE:** 2º Termo Aditivo ao contrato 143/014 - De Valor

O extrato do 3º Termo Aditivo de Valor foi publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de Setembro de 2015, pag. 18.

Cuiabá, 22 de setembro de 2015

  
PERMINIO PINTO FILHO  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 293/2012 - DE VALOR**

**Origem:** Concorrência nº 004/2012.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

**Contratada:** Aroeira Construções e Incorporação e Vendas Ltda.

**Objeto:** Aditar a Cláusula Décima Segunda - Do Valor.

**Do Valor:** Fica aditada a quantia de **R\$ 289.618,12** (duzentos e oitenta e

nove mil, seiscentos e dezoito reais e doze centavos) que corresponde a um aumento de 23,31% (vinte e três vírgula trinta e um por cento) do valor original.

**Fundamento Legal:** Art. 65, I, "a" e §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações e Parecer Jurídico nº 679/2015/UAS/SEDUC/MT/AD110.

Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2015.

  
PERMINIO PINTO FILHO  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2014 - DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

**Origem:** Tomada de Preço nº 015/2013.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

**Contratada:** Hydropantanal Construções Industria e Comercio Eirelli - EPP.

**Objeto:** Aditar as Cláusula NONA - Da Vigência.

**Prazo de Vigência:** A vigência do presente contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em **14/10/2015** e término em **12/01/2016**.

**Fundamento Legal:** Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico nº. 1074/2015/UAS/SEDUC/AD110.

Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2015.

  
PERMINIO PINTO FILHO  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 058/2015**

**Origem:** Tomada de Preço 003/2015.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação - Seduc.

**Contratada:** Luma Construtora Ltda. EPP.

**Objeto:** Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma da cobertura do refeitório e piscina, instalações elétricas de baixa tensão na EE André Maggi - Localizada no município de Rondonópolis/MT

**Valor:** **R\$331.983,93 (trezentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e três Centavos).**

**Prazo de Vigência:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, início em **24/09/2015** e término em **23/09/2016**.

**Prazo de Execução:** 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

**Fundamento Legal:** Lei nº

8.666/93 e suas alterações legais.

**Fiscal do Contrato:** Luiz Toshiyuki Arizawa e Luciano Ferreira Leão Pereira.

Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2015.

  
PERMINIO PINTO FILHO  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA CONTRATO Nº 155/2011**

**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

**Locadora:** Fundação Educacional Júlio Strubing Muller

**Objeto:** Aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR e CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

**Valor:** R\$ 105.120,60(cento e cinco mil cento e vinte reais sessenta centavos).

**Vigência:** A vigência do Contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 18/10/2015 e termino 17/10/2016.

**Fiscal do Contrato:** Vitorio Sales da Cruz

**Fundamento Legal:** Artigo 54 e seguintes da Lei n.º. 8.666/1993, Parecer Jurídico Nº 1022/2015/UAS/SEDUC/MT/AD112 e Termo de Referência nº334/2015.

Cuiabá/MT, 17 de Outubro de 2015.

  
PERMINIO PINTO FILHO  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 217/2012****Locatária:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.**Locadora:** Relumat Construções Ltda**Objeto:** Locação de salas móveis para funcionamento da Escola Estadual Padre Firmo Pinto Duarte Filho, localizada no município de Cuiabá/MT.**Valor Global:** R\$ 249.718,32 (duzentos quarenta e nove mil, setecentos dezoito reais, trinta e dois centavos)**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses com Início em **28/09/2015** e Término em **27/09/2016**.**Fiscal do Contrato:** Simone Cristina Rubim Ferreira/Vitório Sales da Cruz  
**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legal, Parecer Jurídico Nº 854/2015/UAS/SEDUC/MT/AD106 e Termo de Referência Nº. 292/2015.

Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2015.



**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
Secretário de Estado de Educação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 005/2015/SEDUC.**

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTAS NO SIAG: 01/10/2015 à 15/10/2015, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 15/10/2015 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 08:00 (HORÁRIO LOCAL).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 15/10/2015 às 08:30 hs (HORÁRIO LOCAL).

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para transporte escolar rural, atendendo o acesso escolar no período do ano letivo, aos alunos das Escolas Estaduais Maria de Arruda Muller, Gustavo Dutra e Córrego do Ouro, localizadas no município de Santo Antônio de Leverger/MT, conforme condições e especificações constantes neste edital de pregão eletrônico, seus anexos, e do Termo de Referência"

LOCAL DA DISPUTA: [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br)RETIRADA DO EDITAL: site: [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br). LINK: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> e [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br)

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais -SIAG, FONE(65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-2525.

Cuiabá (MT), 30 de outubro de 2015.

Ana Paula Pereira Seba  
Pregoeira Oficial

**RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2015 - SEDUC/MT**A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO 004/2015, Termo de Referência n.º 147/2015, oriundo da Superintendência de Formação dos Profissionais da Educação, cujo objeto: contratação de empresa especializada em locação de ônibus para traslado de pessoas, visando atender os profissionais dos CEFAPRO e equipe da SUFP, nos Encontro Formativo a ser realizado no município de Cuiabá-MT., realizado no dia 21 de setembro de 2015 por meio da Internet no site: [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) Aplicativo "portal de Aquisições", foi declarado FRACASSADO.

Cuiabá-MT, 21 de setembro 2015.



**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 338/2015/GS/SEDUC/MT.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais, e considerando documentos acostados no processo nº 96183/2015;**RESOLVE:****Art. 1º Retificar**, em parte, *para fins de regularização funcional*,o ato de rescisão contratual publicado no Diário Oficial de 01 de dezembro de 2004, pág.25, da servidora **ACENIRA MARIA DA SILVA**, CPF Nº 015.373.491-47:**Onde se lê:**.... em 29/06/2004,  
**Leia-se:**.... a partir de 30/11/2004.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**C U M P R A - S E**

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2015.



**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 339/2015/GS/SEDUC/MT.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais, e considerando documentos acostados no processo nº 487212/2015;**RESOLVE:****Art. 1º Cessar**, *para fins de regularização funcional*, a partir de 12/12/1988, a designação da servidora **REGINA LUCIA DA SILVA ALMEIDA**, RG Nº 71447 SSP/MT, CPF Nº 420.401.911-00, para exercer a função de Secretária, concedendo-lhe a gratificação mensal do grupo-Direção e Assistência Intermediária, Nível DA1-03, a partir de 02/01/1982, na Escola Estadual "Presidente Médici", no município de Cuiabá-MT, conforme Portaria nº 292, publicada no diário Oficial de 26/04/1982, pág.04.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**C U M P R A - S E**

Cuiabá, 23 de setembro de 2015.



**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 340/2015/GS/SEDUC/MT.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando documentos acostados no processo nº 390518/2014;**RESOLVE****Art. 1º Retificar**, em parte, *para fins de regularização funcional*, o Despacho nº 033/90-SAD, publicado no D.O. de 20/09/90, pág. 03, item 8, referente a servidora **MARIA JOSÉ DA LUZ PINTO**, RG Nº 195.810, Professora, Classe B, Nível 01, da Escola Estadual de 1º "Francisco Araújo", município de Jaciara-MT. De 18 (dezoito) meses.**Onde se lê:** de 18 (dezoito) meses;  
**Leia-se:** de 18 (dezoito) meses a partir de 01/07/1990.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de setembro de 2015.



**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 341/2015/GS/SEDUC/MT.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75, Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Servidora Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 515020/2014;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro inciso LV do art. 5º da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a atual servidora Designada da Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria Conjunta nº 170/2014/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 10/06/2014, para finalização dos trabalhos instrutório do Processo Disciplinar.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 1º de outubro de 2015, para conclusão da presente Sindicância Administrativa nº 515020/2014, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 25 de setembro de 2015.



**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 342/2015/GS/SEDUC/MT.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Servidora Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 515020/2014;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro inciso LV do art. 5º da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a atual servidora Designada da Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria Conjunta nº 170/2014/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 10/06/2014, para finalização dos trabalhos instrutório do Processo Disciplinar.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 30 (trinta) dias a partir de 1º de setembro de 2015, para conclusão da presente Sindicância Administrativa nº 515020/2014, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 25 de setembro de 2015.



**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 343/2015/GS/SEDUC/MT.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Servidora Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 515020/2014;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a atual servidora Designada da Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria Conjunta nº 170/2014/AGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 10/06/2014, para finalização dos trabalhos instrutório do Processo Disciplinar.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de agosto de 2015, para conclusão da presente Sindicância Administrativa nº 515020/2014, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 25 de setembro de 2015.



**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 345/2015/GS/SEDUC/MT.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do artigo 75 da Lei Complementar nº 207 de 29.12.2004, alterada pela Lei Complementar nº 213 de 09.07.2005.

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar n. 271583/20015/CGE-COR/SEDUC;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria Conjunta nº 179/2015/CGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 26/06/2015 e retificada no diário oficial do dia 16/07/2015, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Prorrogar o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias, a partir de **05.12.2015**, para a dar continuidade aos trabalhos da Comissão, realizou o interrogatório do acusado e da vítima, a defesa prévia, e posteriormente será realizada as oitivas de testemunhas da Comissão e da Defesa, do epigrafado Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2015.



**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 346/2015/GS/SEDUC/MT.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29.12.2004, alterada pela Lei Complementar nº 213 de 09.07.2005;

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 240120/2015/CGE-COR/SEDUC;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria Conjunta nº 374/2015/CGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 19/05/2015, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Prorrogar o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias, a partir de **22.09.2015**, para a conclusão do epígrafado Processo Administrativo Disciplinar pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 25 de setembro de 2015.



**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 347/2015/GS/SEDUC/MT.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 4º, § 5º da Instrução Normativa 011/2013/SEDUC/MT e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº 146442/2015, que tem como fito apurar responsabilidade da empresa AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA., pela inexecução do Contrato nº 130/2010;

Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, a partir de 28.09.2015, por mais 90 (noventa) dias os efeitos da Portaria nº 075/2015/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2015.



**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 349/2015/GAB/SEDUC/MT.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar continuidade ao andamento do Procedimento Administrativo de Tomada de Contas Especial abaixo relacionado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, a partir de 28/09/2015 por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo nº 547620/2013, instaurado por meio da Portaria nº 372/2013/GS/SEDUC/MT, publicada em 04/10/2013, com terceira prorrogação através da Portaria nº 098/2015/GS/SEDUC/MT, publicada em 01/04/2015, a fim de apurar suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº 121/2009**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT, nos serviços de obra para Construção da quadra poliesportiva coberta com arquibancadas de 02 (dois) degraus nas 02 (duas) laterais, na Escola Estadual "MONTEIRO LOBATO", no município de **Primavera do Leste/MT**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de setembro de 2015.



**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 350/2015/GS/SEDUC/MT.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais, e considerando documentos acostados no processo nº 182587/2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **Dispensar**, para fins de regularização funcional a partir de 01/10/1996, da Portaria nº 2.196, publicada no Diário Oficial de 21/07/1980, pág. 22, que admitiu a partir de 01/03/1980, para exercer o cargo de Agente de Portaria, **EVANIL MARIA DA SILVA CRUZ**, RG nº 0118648-5 SSP/MT, CPF nº 383.977.141-20, lotada na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Prof. Nilo Póvoas", desta Capital.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**C U M P R A - S E**

Cuiabá, 28 de setembro de 2015.



**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 351/2015/GS/SEDUC/MT.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de dar continuidade ao andamento do Procedimento Administrativo de Tomada de Contas Especial, abaixo relacionado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, a partir de 17/09/2015 por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo nº 643590/2014, instaurado por meio da Portaria nº 322/2014/GS/SEDUC/MT, publicada em 21/11/2014, com prorrogação através da Portaria nº 151/2015/GS/SEDUC/MT, publicada em 22/05/2015, a fim de apurar suposta inexecução parcial da obra objeto do Termo de Convênio nº 191/2009, na reforma do ginásio poliesportivo com arquibancadas nas duas laterais - nas dimensões de 25x38m, inclusive reforma de vestiários, das instalações elétricas e hidrossanitárias na Escola Estadual "Pedro Bianchini" no município de Marcelândia/MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de setembro de 2015.



**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 352/2015/GS/SEDUC/MT.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais, e considerando documentos acostados no processo nº 536758/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Retificar**, em parte, para fins de regularização funcional, a Portaria 1.754/95, publicada no D.O de 30.10.95, pág. 04, que dispensou, a pedido, **LUCIVANDA DOMINGOS CARDOSO**, RG nº 21854513 SSP/MT, a partir de 19.05.95 da Portaria nº 769/90-GSAD, publicada no Diário Oficial de 09.08.90, que a designou para exercer o cargo de Direção e Assistência Intermediária - DAI, na EEPSP "Alexandre Leite", no Município de Ribeirãozinho, para considerá-la dispensada a partir de 30.04.96.

**Onde se lê:** a partir de 19/05/95.

**Leia-se:** a partir de 30/04/96.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**C U M P R A - S E:**

Cuiabá, 28 de setembro de 2015.



**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 353/2015/GS/SEDUC/MT.**

**Retifica e Prorroga o prazo da Portaria n.º 232/2015/GS/SEDUC publicada no DOMT de 03 de agosto de 2015, p.29, com alteração na composição da comissão designada.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que a Comissão Técnica solicitou mais 30 (trinta) dias de prazo para a conclusão de seus trabalhos, bem como o apoio de mais dois servidores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar até o dia 05 de novembro de 2015 o prazo de vigência da Portaria nº 232/2015/GS/SEDUC para que a Comissão Técnica possa concluir seus trabalhos.

**Art. 2º** Incluir na Comissão Técnica as servidoras: Nizete Malheiros Correa da Costa Matrícula: 3542 - ASSUGP e Kristianny Queiroz de M. Ramos de Almeida - Matrícula: 141805 - SUGP.

**Art. 3º** Substituir na alínea "c" do artigo 1º da Portaria nº 232/2015 de 03 de agosto de 2015, desde sua expedição, o nome de Norma Sueli Sales Nascimento pelo nome de Benedita Valéria da Silva.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2015.



**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 354/2015/GS/SEDUC/MT.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 227772/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria Conjunta nº 272/2015/CGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 11/05/2015, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 2º** Prorrogar o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias, a partir de **22/09/2015**, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 227772/2015, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2015.



**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 355/2015/GS/SEDUC/MT.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 249630/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria Conjunta nº 357/2015/CGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 12/06/2015, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 2º** Prorrogar o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias, a partir de **10/10/2015**, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 249630/2015, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2015.



**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 356/2015/GS/SEDUC/MT.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Acordo de Resultados 2015 assinado na data de 06 de julho de 2015, onde normatiza o compromisso firmado entre a Secretaria de Estado de Educação juntamente com o Governo do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão a fim de estabelecer metas de redução de água, energia e telefonia para a sede da Secretaria de Estado de Educação e as Unidades Administrativas Desconcentradas, composta pelos seguintes servidores:

- I - Fernanda Niederauer Silveira Daubian Costa - Superintendência Administrativa - SUAD;
- II - José Sinvaldo Ribeiro da Silva - Unidade de Assessoria Jurídica - UAS;
- III - Solange de Lima Lula Marques - Superintendência Administrativa - SUAD;
- IV - Elhda Moura Martins Coelho - Superintendência Administrativa - SUAD;
- V - Vera Lucia Molina Muller - Superintendência Administrativa - SUAD.

**Art. 2º** Esta Portaria tem por objetivo estabelecer a Comissão interna para a criação de Instrução Normativa.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 30 de setembro de 2015.



**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 348/2015/GS/SEDUC/MT.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 4º, § 5º da Instrução Normativa 011/2013/SEDUC/MT e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº 281034/2015, que tem como fito apurar responsabilidade da empresa CONSTRUTORA TAIAMÃ LTDA., pela inexecução do Contrato nº 186/2009;

Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, a partir de 21.09.2015, por mais 90 (noventa) dias os efeitos da Portaria nº 177/2015/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2015.



**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
Secretário de Estado de Educação

**SETAS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA Nº 076/2015/GAB/SETAS/MT**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 264, de dezembro de 2006, Decreto nº 799, de 05 de outubro de 2007.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e Art. 45 e 46 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes a Convênio.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Srª Lea Gonçalves Cardoso de Jesus, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do convênio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS/ Fundo da Infância e Adolescência - FIA - Convênio nº 001/2015/SETAS/FIA/INSTITUTO CULTURAL FLAUTA MÁGICA- Objeto: Confeção de 3.000 DVDs, que tem por finalidade a venda do mesmo, reverter em prol de ações voltadas para atendimento de 800 crianças e adolescentes que se encontram em vulnerabilidade social.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT-15/09/2015

**SECITECI****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 015/2015/SECITECI. ref. ao processo nº 469286/2015:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Prefeitura Municipal de Castanheira - CNPJ nº 324.772.154/0001-60

**OBJETO:** Formalização de Cooperação mútua, visando a disponibilização de 01 (um) Centro de Acesso a Tecnologia para Inclusão no Município de Castanheira, nos Termos do Contrato Repasse n. 0260385/30/2008/ MCT/Caixa, oriundo (s) de remanejamento e/ou Cooperações rescindida/ finalizada, proporcionando á população menos favorecida acesso a tecnologia, visando o aperfeiçoamento da qualificação profissional, melhoria de ensino e inclusão social.

**VALOR:** Não envolve repasse de recursos financeiros

**DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2015

**PRAZO:** 30/09/2015 a 29/09/2020

**ASSINAM:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação SECITECI/MT e Mabel Fátima Milanezi - Prefeita Municipal de Castanheira /MT.

**EDITAL CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº. 004/2014/PRONATEC/SECITECI/ MT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo, aprovados no Processo Seletivo - Edital nº004/2014, com resultado publicado no D.O.E em 05/12/2014, para apresentarem a documentação no prazo constante no edital supramencionado:

**Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da serra**

Perfil Profissional: Apoio das Atividades Acadêmicas e Administrativas	Classificação
Candidato	
Macsilene Aparecida Tavares Piovesan	4º

Cuiabá - MT, 30 de setembro de 2015.

**Luzia Helena Trovo Marques de Souza**  
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
(Original assinada)

**EDITAL CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº. 005/2014/PRONATEC/SECITECI/MT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo, aprovados no Processo Seletivo - Edital nº005/2014, com resultado publicado no D.O.E em 12/12/2014, para apresentarem a documentação no prazo constante no edital supramencionado:

**Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças****Perfil Profissional: Licenciado em Letras**

Candidato	Classificação
Zenilda Teodoro de Lima Silva	3º

**Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra****Perfil Profissional: Bacharel em Administração**

Candidato	Classificação
Josenil Oliveira Terra	1º

**Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra****Unidade Remota de Cuiabá****Perfil Profissional: Curso Superior na área de Informática**

Candidato	Classificação
Deiverson Diego A. guia	3º

Cuiabá - MT, 30 de setembro de 2015.

**Luzia Helena Trovo Marques de Souza**  
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
(Original assinada)

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 033/2015/SECITECI/MT-PRONATEC**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela L.C nº. 566, de 20 de maio de 2015, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), torna pública a retificação do art. 3º da Portaria nº. 33/2015/SECITECI/MT-PRONATEC, publicada no D.O.E nº. 26622 em 18 de setembro de 2015, que trata da composição das Comissões do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº. 002/2015/SECITECI-PRONATEC, conforme transcrito abaixo:

**Onde se lê:**

**VII. Comissão da ETE de Tangará da Serra - Unidade Remota de Cuiabá**  
Emerson Toledo Santana, Olaurildes Corrente, Loraci Verdi Lamb, Fabiano Neves Lopes, Valdivino de Souza Barbosa, Docinéa Aparecida Gonçalves, Vânia Cristhina Maciel Ribeiro e Marcia Helena de Moraes Souza.

**Leia-se:**

**VII. Comissão da ETE de Tangará da Serra - Unidade Remota de Cuiabá**  
Emerson Toledo Santana, Olaurildes Corrente, Loraci Verdi Lamb, Fabiano Neves Lopes, Valdivino de Souza Barbosa, Vânia Cristhina Maciel Ribeiro e Marcia Helena de Moraes Souza.

Cuiabá, 30 de setembro de 2015.

**LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA**  
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 023/2015 SEDEC referente ao processo nº 467693/2015.

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC / CNPJ nº 03.507.415/0013-88

Conveniente : Pref. Munic. de Nortelândia - CNPJ nº 03.425.170/0001-06  
OBJETO: "13º Festival de Praia de Nortelândia".

Vigência: 22/09/2015 a 30/12/2015 - Valor Total: R\$ 223.000,00 (Duzentos e vinte e três mil reais)

Dotação orçamentária: U.O 17.101 PAOE: 2543 - Região :9900- Elemento de despesas 3340 00000 - Fonte 100

Data da Assinatura: 22/09/2015.

SIGNATÁRIOS: Seneri Kernbeis Paludo - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC e

Neurilan Fraga- Prefeito Municipal de Nortelândia.

**PORTARIA 059/2015/SEDEC/GAB**

Dispõe sobre a designação dos fiscais do Convênio nº 023/2015 firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Prefeitura Municipal de Nortelândia.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - Designar, nos moldes da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015, a servidora abaixo para exercer a função de fiscal da execução do Convênio nº 023/2015 celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a Prefeitura Municipal de Nortelândia, bem como da sua respectiva prestação de contas:

1) Liane Borges de Deus - Técnico de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2015.

**SENERI KERNBEIS PALUDO**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico  
(Documento Original Assinado)

**PORTARIA Nº 058/2015/SEDEC - DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 007/2015, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Empresa Coreco Terceirização e Serviços Ltda. - EPP.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Maria José de Souza**, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 007/2015/SEDEC**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Empresa Coreco Terceirização e Serviços Ltda. - EPP, cujo objeto consiste na prestação de serviço continuado de conservação, limpeza e asseio, e serviço de paisagismo com jardinagem, compreendendo total de área interna e externa (com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra) nas dependências da Secretaria Adjunta de Turismo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

**NELSON CORRÊA VIANA**

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico  
(Original Assinado)

**SECEL****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****PORTARIA Nº. 068/2015/SECEL**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER** no uso das atribuições que lhe confere o art.71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 7.217/2006 que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **CINTHIA DE MIRANDA MATTOS**, matrícula nº. 216420, para exercer a função de fiscal dos contratos relacionados abaixo.

**Art. 2º** Designar a servidora **TATIANA LAURA GUEDES LIBARDI**, matrícula nº. 60150, para exercer a função de suplente da fiscal dos contratos relacionados abaixo.

CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
011/2015/SECEL	Bravo Produções Artísticas Ltda - EPP	02.435.563/0001-38
012/2015/SECEL	Tempo Montadora de Stand Ltda ME	07.043.983/0001-92
013/2015/SECEL	Central de Assessoria e Treinamento Ltda ME	32.989.543/0001-70
014/2015/SECEL	STAMP Distribuidora de Malhas Ltda	36.932.978/0001-39
015/2015/SECEL	Capriata de Souza Lima & Souza Lima Ltda - ME	86.982.790/0001-73

**RESOLUÇÃO Nº. 20/2015 - CEC/MT.**

Homologa o resultado definitivo da Análise Técnica da Comissão de Habilitação das inscrições dos projetos culturais referentes aos Editais nºs. 001/2015; 002/2015; 003/2015; 004/2015; 005/2015; 006/2015; 007/2015; 008/2015; 009/2015; 010/2015; 011/2015 e 012/2015.

O Conselho Estadual de Cultura do Estado de Mato Grosso e a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, Decreto nº 1.842/2009 e Lei nº 9.492, de dezembro de 2010,

Considerando as normas e condições fixadas nos Editais nº. 001/2015; 002/2015; 003/2015; 004/2015; 005/2015; 006/2015; 007/2015; 008/2015; 009/2015; 010/2015 e 012/2015, para o fim de seleção de projetos culturais dos segmentos de Literatura, Música, Artes Cênicas, Artes Visuais, Audiovisual, Culturas Populares e Tradicionais, Territórios Culturais e Economia Criativa, para concessão de auxílio financeiro pelos recursos do Fundo Estadual de Fomento à Cultura,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o resultado definitivo da análise da Comissão Técnica de Habilitação - nomeada por Ato do Secretário Estadual de Cultura, Esporte e Lazer conforme Portaria nº. 062/2015/SECEL-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº. 26610, de 01.09.2015, pg. 42 - que considerou **HABILITADAS** as inscrições abaixo:

Protocolo	Projeto	Proponente	Segmento	Município
478110/2015	Minha Pele, Sua Roupas	Deborah da Rocha Chaves	Grafite	Cuiabá
478276/2015	Convertendo em Curvas	Adriano Figueiredo Ferreira	Grafite	Várzea Grande
478123/2015	Cuiabá Lúdico	Mário Henrique da Silva Neves	Grafite	Cuiabá
481806/2015	Sorte	Pedro Henrique Ferreira Carvalho	Grafite	Barra do Garças
484010/2015	Artes 100 Limites	Renato Aparecido da Silva	Grafite	Nova Mutum
499320/2015	Arte Urbana	Victor Afonso Couto de Campos	Grafite	Rondonópolis
477979/2015	Reflexões Inventivas	Aline de Figueredo Espíndola	Artes Visuais	Cuiabá
478209/2015	Santuários - Pelo Olhar de Heitor Magno	Heitor Magno de Oliveira	Artes Visuais	Várzea Grande
478743/2015	Alquimia das Cores	Vitor Hugo dos Santos	Artes Visuais	Cuiabá
483985/2015	Extremos - Cerrado Mato-Grossense	Tânia Regina Pardo Lucas Freitas	Artes Visuais	Rondonópolis

**Art. 3º** Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 16/09/2015.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2015.

**Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho**  
Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer - SECEL/MT

**PORTARIA Nº. 069/2015/SECEL**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER** no uso das atribuições que lhe confere o art.71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 7.217/2006 que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **CINTHIA DE MIRANDA MATTOS**, matrícula nº. 216420, para exercer a função de fiscal do Contrato 016/2015/SECEL, firmado com a empresa RDS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SOM, LUZ, PRODUÇÃO, PALCO E TRANSPORTE EXECUTIVO EIRELI.

**Art. 2º** Designar a servidora **TATIANA LAURA GUEDES LIBARDI**, matrícula nº. 60150, para exercer a função de suplente da fiscal do Contrato 016/2015/SECEL.

**Art. 3º** Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 18/09/2015.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2015.

**Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho**  
Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer - SECEL/MT

478476/2015	Eqüevo - 31 dias	Luis Antonio Segadas de Araujo	Artes Visuais	Cuiabá
478259/2015	Convertendo em Curvas	Adriano Figueiredo Ferreira	Artes Visuais	Várzea Grande
477754/2015	Cerrado 1:1	Helder Alves Borges Faria	Artes Visuais	Cuiabá
478140/2015	Mundo Animal - Uma Provocação!	Carolina Neves Marcório	Artes Visuais	Várzea Grande
481952/2015	Essência da Natureza	Marlene Trouva Pimentel	Artes Visuais	Rondonópolis
494552/2015	Olhar Cuiabá: Cartografia Silvafreriana	Mari Gema Fontelles de La Cruz	Artes Visuais	Várzea Grande
494568/2015	Natureza - Mato Grosso	Wander José de Melo	Artes Visuais	Rondonópolis
481683/2015	Protagonismo Jovem no Cinema	Maria Edilene de Jesus	Audiovisual	Primavera do Leste
489328/2015	1ª Mostra Cine Circula Mato Grosso	Thiago Bezerra de Araujo Benites	Audiovisual	Cuiabá
473808/2015	Programa Cultural Caravana Palhaços a Vista - Edição I 2015/2016	Ilson de Oliveira	Circo	Cuiabá
478300/2015	Chegou o Circo	Cícera Pereira Pinheiro	Circo	Cuiabá
478567/2015	Espectáculo Estórias de Jardim	Associação Sócio Cultural e Ambientalista Leite de Pedras - Laboratório Cênico - Júlio César Freitas Coelho	Circo	Cuiabá
477233/2015	Mato Grosso em Cena	Ana Carolina Andrade Ferreira	Dança	Cuiabá
478364/2015	Brincando	Francieli Cristina dos Santos	Dança	Ipiranga do Norte
478638/2015	Nandaia	Serviço Social da Indústria - José Carlos Dorte	Dança	Cuiabá
481156/2015	Circulação Comadança	Eriton Vinicius Gonzaga de Melo	Dança	Cuiabá
481126/2015	Fazendo Arte	Dejailton Campos Neves	Dança	Barra do Garças
484043/2015	Fusão Artística: A Dança como Instrumento de Aproximação e Empoderamento Cultural	CTG Lembrando Pagos - Walter Willy Kischkel	Dança	Juína
484025/2015	Espectáculo Brasil Brasileiro	Gilson da Silva Martins	Dança	São José dos Quatro Marcos
483996/2015	Mistura Pai D'Égua - Uma Viagem pelo Pará	Diego Pereira Felipe	Dança	Lucas do Rio Verde
481622/2015	Dança Inclusiva	Airton Lopes Campos	Dança	Nova Xavantina
473949/2015	Curso Intensivo de Artes Plásticas, Formação para Competências Criativa	Miguel Oswaldo Penha	MT Criativo	Chapada dos Guimarães
484077/2015	Arte e Cultura no Consumo Consciente	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Luciano Alves Carneiro	MT Criativo	Rondonópolis
473963/2015	Rede de Arte, Novos Negócios Digitais	Fabiola Henri Mesquita	MT Criativo	Chapada dos Guimarães
477019/2015	APP Rota Cultural	Juliano da Costa Duarte	MT Criativo	Cuiabá
478095/2015	Ecomúsica do Museu	Associação Cultural Cena Onze - Flávio José Ferreira	MT Criativo	Cuiabá
478111/2015	Jogo Digital Educativo de Economia de Energia Elétrica e Água	Rosberg Marques Bozzetto	MT Criativo	Cuiabá
478099/2015	Jogo Digital Educativo de Reciclagem e Meio Ambiente	Silvair Fernandes Frazão	MT Criativo	Cuiabá
478341/2015	Festival Cultural Gastronômico Pantaneiro	Nadia Regina Souza Taques	MT Criativo	Barão de Melgaço
477744/2015	Plataforma Kinin Filmes	Luana Batista dos Santos	MT Criativo	Cuiabá
478762/2015	Site de Criatividade e Inovação	Karina Maria da Silva Arruda	MT Criativo	Várzea Grande
478780/2015	Toztão	Rodrigo Medeiros do Canto	MT Criativo	Cuiabá
478441/2015	Núcleo de Mídias Livres	Luciana Santos Schuring Siqueira	MT Criativo	Cuiabá
478462/2015	Buriti: Árvore da Vida	Paulo Rogério Soares Lenzi	MT Criativo	Chapada dos Guimarães
478658/2015	Território de Mestres Criativo	Edney Santana dos Santos	MT Criativo	Várzea Grande
476606/2015	Cuiabaninho, Um Apaixonado por Pesca!	Temer de Souza Curi Filho	Quadrinhos	Cuiabá
478589/2015	Entre Lendas	Caroline Calzolari Pinto de Sá	Quadrinhos	Cuiabá
478778/2015	A Nova Arca	Vinicius Carlos Gressana	Quadrinhos	Cuiabá
478656/2015	Peripécias Nativas	Rubens Augusto Sella	Quadrinhos	Várzea Grande
489579/2015	As Margens do Rio Juruena um Vilarejo Cheio de Histórias pra Contar	Eduardo Rocha	Quadrinhos	Juína
489363/2015	Dinho, O Último Jogo	Vanderson dos Santos Borges	Quadrinhos	Aripuanã
477016/2015	Conversa de Botas e Batidas	Maicon Grégori Muller de Paula	Teatro	Várzea Grande
478077/2015	Fica Pedro	Associação Cultural Cena Onze - Flávio José Ferreira	Teatro	Cuiabá
478618/2015	Circulação Cidade dos Outros	Tatiana Mendes Horevicht	Teatro	Cuiabá

478773/2015	Andarilhos das Estrelas	Jefferson Luis Barbosa Jarcem	Teatro	Cuiabá
478783/2015	Oramortem In-percurso	Karina Figueredo Souza	Teatro	Cuiabá
478633/2015	Cuiabá Digoreste	Serviço Social da Indústria - José Carlos Dorte	Teatro	Cuiabá
478712/2015	O Gato de Botas e os Pequins de Ouro	Marcondes Araujo da Silva	Teatro	Cuiabá
481691/2015	Boé - Nos Garimpos de Mato Grosso	Darci Souza Junior	Teatro	Primavera do Leste
484079/2015	Quixoteando por Mato Grosso	Teatro Experimental de Alta Floresta - Gean Nunes de Araújo	Teatro	Alta Floresta
486196/2015	Teatro para a Vida	Léo Ricardo Mussi	Teatro	Sinop
477029/2015	Chapada em Concerto	Leonardo Boiabaid Yule	Território MT	Chapada dos Guimarães
477327/2015	Amassar o Barro, Formar a Arte	Alair Xavier dos Santos	Território MT	Cuiabá
478655/2015	Passo Miudinho - Mestres da Cultura Popular de Mato Grosso	Edney Santana dos Santos	Território MT	Várzea Grande
478733/2015	Aziza - Bonecas Negras e suas Histórias	Jackeline Maria da Silva	Território MT	Cuiabá
478714/2015	Samba no Coreto	Vanderson Gonçalves	Território MT	Cuiabá
481636/2015	Chão Violado: Entre Acordes e Imagens - Presente, Futuro e Passado	Eden Costa Barboza	Território MT	Poxoréu
481563/2015	Oficina da Cultura	Ivan Rosa Moreira Junior	Território MT	Sorriso
484002/2015	Violada Sertaneja: 4º Encontro de Música Raiz de Quatro Marcos	Gabriella Regina Menezes de Matos	Território MT	São José dos Quatro Marcos
484063/2015	Espaço Cultural TEAF - Território de Arte e Cultura	Teatro Experimental de Alta Floresta - Gean Nunes de Araújo	Território MT	Alta Floresta
481920/2015	Coletivo Cultural Família de Rua Toda Vida	Paulo Fagner da Silva Ávila	Território MT	Cuiabá
446009/2015	Arte e Movimento - Grupo de Dança Siriri	Hemilly Aparecida Siqueira Milhorança	Tradições MT	Tangará da Serra
473865/2015	Tradições de Mato Grosso - Contos e Lendas	Maria das Dores Soares Vital	Tradições MT	Cuiabá
475755/2015	Tradicional Festa de São Benedito - Rua da Barra	Eufrásia de Oliveira	Tradições MT	Rosário Oeste
477007/2015	Documentário Memórias da Melhor Idade de Alto Araguaia - MT	Leandro Rodolfo Resende	Tradições MT	Cuiabá
476815/2015	Movimento de Culturas na Zona Rural de Nossa Senhora do Livramento e Poconé	Josimar Gonçalo dos Santos	Tradições MT	Várzea Grande
477299/2015	VI Encontro dos Cururueiros de Mato Grosso	Larissa Rafaela de Figueiredo	Tradições MT	Várzea Grande
477247/2015	Festa do Divino Espírito Santo	Neide Maria da Silva Moraes	Tradições MT	Rosário Oeste
477325/2015	O Cururueiro e o Siriri e os seus Artefatos	Frede Hortelli Fogaça	Tradições MT	Cuiabá
478130/2015	Jogo Digital Educativo de Artesanato em Barro da Comunidade São Gonçalo	Daniel Backes	Tradições MT	Cuiabá
477466/2015	Batuque na Escola	Maurício Benedito da Silva Vieira	Tradições MT	Cuiabá
478591/2015	Primitivos: Um dia na Pré-História	Silvano da Silva Siqueira	Tradições MT	Cuiabá
478730/2015	Projeto Imanima: Patrimônio Imaterial Mato-Grossense em Animação	Instituto Ecossistemas e Populações Tradicionais (ECOSS)	Tradições MT	Cuiabá
478661/2015	Documentário Território Cururu - Siriri	Edney Santana dos Santos	Tradições MT	Várzea Grande
478680/2015	Hip Hop Contemporâneo	Lígia da Silva Viana	Tradições MT	Cuiabá
478717/2015	Cultura e Tradição Presentes na Comunidade de Bocaina - Grupo Siriri Flor do Cerrado	Bernadeth Luiza da Silva e Lima	Tradições MT	Cuiabá
481620/2015	Garimpo, muito além do Diamante	Gianpiero Barozzi	Tradições MT	Poxoréu
481869/2015	Caminho e Fé	Leandro Nery Fernandes	Tradições MT	Barro do Garças
481551/2015	Grupo de Dança Folclórica Boi Valente	Maria Eliane Oliveira Cardoso	Tradições MT	Santa Carmem
481534/2015	Xavante: Memória, Cultura e Resistência	Gilson Moraes da Costa	Tradições MT	Barra do Garças
481524/2015	Resgate, Revitalização e Preservação da Cultura Matogrossense através da Dança de Siriri/Cururu - Uma Homenagem aos Quilombos de Barra do Bugres-MT	Luciana Magalhães de França	Tradições MT	Barra do Bugres
481589/2015	Orquestra Permanente de Berimbaus do Mato Grosso	Hugo Costa dos Santos	Tradições MT	Sorriso

481635/2015	I Simpósio do Movimento Junino em Mato Grosso	Marta Helena da Silva Negrão	Tradições MT	Nova Xavantina
481711/2015	Folclore em Movimento	Edgar Royson Correa da Silva	Tradições MT	Cáceres
483990/2015	Folia de Reis: Encontro das Bandeiras em Quatro Marcos	Fidelis José de Souza	Tradições MT	São José dos Quatro Marcos
484027/2015	Catireiros do Araguaia	Carina Andrade Benedeti	Tradições MT	Barra do Garças
465804/2015	Trem Bão é Coisa Boa - Karen e Pâmella Viola	Pâmella Paulino da Silva	Música	Poxoréu
478434/2015	Pantanal Sinfônico	Milton Pereira de Pinho	Música	Cuiabá
478482/2015	Mostra e Gravação de Músicas Latinas (Banda Expresso Latino)	Mauricio Rodrigo Zuniga Matus	Música	Cuiabá
481903/2015	Chapa e Cruz	Paulo Fagner da Silva Ávila	Música	Cuiabá
482079/2015	CD Instrumental Conexões	Wellington José Andrade de Souza	Música	Cuiabá
478737/2015	Quintal da Rosa	Auxiliadora Cristina Rosa da Silva	Música	Várzea Grande
476043/2015	Orquestra Cuiabana de Choro	Eduardo Fiorussi	Música	Cuiabá
478596/2015	Jonathan e Adam - De Mato Grosso para o Mundo	Adam José Nunes de Oliveira	Música	Várzea Grande
478757/2015	O Mel que a Infância Tem - Estela Ceregatti	Estela Ribeiro Barros Gewehr e Ceregatti	Música	Cuiabá
478771/2015	Novos Caminhos	Marcio Camilo da Cruz	Música	Cuiabá
478732/2015	Lambadão Stilus	José Barbosa da Silva	Música	Cuiabá
478710/2015	Circuito de Samba Matogrossense	Walderlei Marques Pedro	Música	Cuiabá
443729/2015	Papo Cabeça de Criança Travessa	Maria Cristina de Aguiar Campos	Literatura	Cuiabá
443735/2015	O Circo do Bagre Zé pelo Pantanal	Iraci Conceição Romagnoli Dias	Literatura	Cuiabá
453101/2015	Errante Raiz - Contos do Corte	Afonso Henrique Rodrigues Alves	Literatura	Várzea Grande
475036/2015	Letrinhas Poéticas	Maria Luiza Santana	Literatura	Cuiabá
486207/2015	Gente Boba, Abóboras e Coisas!	Tiago Alexandro Strassburger	Literatura	Primavera do Leste
424927/2015	Prefeitos de Poxoréu: Biografias	Gaudêncio Filho Rosa de Amorim	Literatura	Poxoréu
424905/2015	A Vida é para os Fortes: A Epopéia de um Nordestino	Gaudêncio Filho Rosa de Amorim	Literatura	Poxoréu
428634/2015	Meu Canto da Amazônia	Ireneu Bruno Jaeger	Literatura	Sinop
434023/2015	O Último Verso	Stéfanie Garcia Medeiros	Literatura	Cuiabá
435735/2015	Amando, Contracenando e Poetizando	Matheus Felipe da Silva Barros	Literatura	Cuiabá
435785/2015	Contos Comuns	Eduardo Moreira Lustosa	Literatura	Cuiabá
435777/2015	A Expedição	Eduardo Moreira Lustosa	Literatura	Cuiabá
440534/2015	O Mar de Lucinda	Enzo Varini Três	Literatura	Cuiabá
442382/2015	Garimpeira Sou, Garimpando Vou	Eloadir Raquel Cantarelli	Literatura	Querência
443275/2015	Jornada da Compreensão: Conversa Sufi	Benedita Enildes de Campos Corrêa	Literatura	Cuiabá
443771/2015	Recomendações de Anchieta	Alexandre Tarelow	Literatura	Araputanga
443761/2015	Norte	Everton Almeida Barbosa	Literatura	Tangará da Serra
443753/2015	Não Presta pra Nada	Marta Helena Cocco	Literatura	Tangará da Serra
443741/2015	Balaio Amarelo	Marilza Ribeiro Cardoso	Literatura	Cuiabá
443721/2015	Projeto de Poetisa	Barbara de Aguiar Fontes	Literatura	Várzea Grande
443707/2015	Tawantinsuyu	Ricardo Filipe Santiago Santos	Literatura	Cuiabá
445309/2015	O Homem Vem Aí	Célia Vieira	Literatura	Cuiabá
445224/2015	No Chão do Araguaia, Li meu Mundo	Irene Severina Resende	Literatura	Tangará da Serra
445210/2015	Contos de Trás para a Frente	Marcia Christine Aquino de Oliveira	Literatura	Cuiabá
445179/2015	13 Contos Contados	Sérgio Luiz Fernandes	Literatura	Cuiabá
444722/2015	Com Por	Aclyse de Mattos	Literatura	Cuiabá
448696/2015	Eu Te Amo & Sinto Sua Falta	Luiz Antônio de Oliveira Freitas	Literatura	Primavera do Leste
448681/2015	Pérolas Culturais	Paulina Silva Lima Rodrigues	Literatura	Campo Verde
469131/2015	Curtas Histórias de Amor e Dor	Tânia Mara Arantes Figueira	Literatura	Cuiabá
474156/2015	Eu & Você - Caixa de Poesia	Mari Gema Fontelles De La Cruz	Literatura	Cuiabá
475010/2015	Duplo Sentido	Luiz Renato de Souza Pinto	Literatura	Cuiabá
474990/2015	Eu, Rio	Edson Flávio Santos	Literatura	Cáceres
475025/2015	Liu Arruda: A Travessia de um Bufão	Ivan César Corrêa do Belém	Literatura	Cuiabá

476387/2015	Nossa Senhora do Livramento Santuário do Pantanal Mato- Grossense	Carmelinda Ferrante Maciel da Silva	Literatura	Cuiabá
476685/2015	Abstrato	Antonio Marcos Tavares de Souza	Literatura	Cuiabá
477242/2015	Vão - Poemas	Andrea Jakubaszko	Literatura	Cuiabá
478166/2015	Quilombo do Possível	Luciene Josefa de Carvalho	Literatura	Cuiabá
477684/2015	Longe é um Lugar que não Existe	Eustáquio José Rodrigues Filho	Literatura	Várzea Grande
477670/2015	Mãos Envelhecidas	Eustáquio José Rodrigues Filho	Literatura	Várzea Grande
478721/2015	Agnus Dei - No Mar de Água Doce	Ruiblans Outo Matos	Literatura	Cuiabá
478675/2015	Pau-Rodado	Giselle Sakamoto Souza Vianna	Literatura	Cuiabá
481554/2015	Publicação do Romance Hevelyn	Lúcio Mussi Junior	Literatura	Sinop
481541/2015	Eu Posso Explicar e Outras Crônicas	Luzinete da Silva Mussi	Literatura	Sinop
481604/2015	Humana Diferença	Regina Salete dos Santos Vargas	Literatura	Nova Xavantina

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de Setembro de 2015.

**Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho**  
Presidente do Conselho Estadual de Cultura

**Conselheiros Titulares:**

**Seneri Kembis Paludo**  
**Valdiney Antonio de Arruda**  
**Márcia Cristina Farias de Carvalho**  
**Elias Alves de Andrade**  
**Marinei Almeida**  
**Cinthia de Miranda Mattos**  
**Wanderley Alves da Silva**  
**Luiz Antônio Machado Tolotti**  
**Jarbas Osleide Sokolowski**

**Conselheiros Suplentes:**

**Regiane Berchieli**  
**Luiz Carlos Nigro**  
**Demárcio Eurides Guimarães**  
**Mariana Miranda Máximo dos Santos**  
**Eliana Moraes de Almeida Alencar**  
**Alexandre Gonçalo Porto**  
**Anderson Flores**

**RESOLUÇÃO Nº. 21/2015 - CEC/MT.**

Homologa o resultado definitivo da Análise Técnica da Comissão de Habilitação das inscrições dos projetos culturais referentes aos Editais nºs. 001/2015; 002/2015; 003/2015; 004/2015; 005/2015; 006/2015; 007/2015; 008/2015; 009/2015; 010/2015; 011/2015 e 012/2015.

O Conselho Estadual de Cultura do Estado de Mato Grosso e a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, Decreto nº 1.842/2009 e Lei nº 9.492, de dezembro de 2010,

Considerando as normas e condições fixadas nos Editais nº. 001/2015; 002/2015; 003/2015; 004/2015; 005/2015; 006/2015; 007/2015; 008/2015; 009/2015; 010/2015 e 012/2015, para o fim de seleção de projetos culturais dos segmentos de Literatura, Música, Artes Cênicas, Artes Visuais, Audiovisual, Culturas Populares e Tradicionais, Territórios Culturais e Economia Criativa, para concessão de auxílio financeiro pelos recursos do Fundo Estadual de Fomento à Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado definitivo da análise da Comissão Técnica de Habilitação - nomeada por Ato do Secretário Estadual de Cultura, Esporte e Lazer conforme Portaria nº. 062/2015/SECEL-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº. 26610, de 01.09.2015, pg. 42 - que considerou **INABILITADAS** as inscrições abaixo:

Protocolo	Projeto	Proponente	Segmento	Município
478754/2015	Arte e Bru	Elieth Povoas Gripp	Artes Visuais	Cuiabá
478640/2015	Exposição Individual Itinerante - Meu Olhar	Emanuelle Calgaro	Artes Visuais	Cuiabá
478768/2015	Arte-Cidade: Potencialidades	Maria Irigaray	Artes Visuais	Cuiabá
481660/2015	Cultura Vem de Berço	Luis Henrique Lemos	Artes Visuais	Cáceres
494917/2015	Marcadores de Tempo Apiaká: Cultura em Tela	José Maria Crixí	Artes Visuais	Juara

474818/2015	Tela Popular - Cinema em Qualquer Lugar	Robson Quintino de Oliveira	Audiovisual	Alta Floresta
477030/2015	O Monumento Bandeirante	Marcelo Tadashi Okamura	Audiovisual	Cuiabá
477692/2015	Mato Grosso Imersivo	Julian João Zilio	Audiovisual	Várzea Grande
481530/2015	Olhares do Araguaia	Gilson Moraes da Costa	Audiovisual	Barra do Garças
489401/2015	Of Cine - O Terceiro Olhar	Artes Brasil Produções Artísticas Ltda - Maria de Fátima Mendes Santos	Audiovisual	Chapada dos Guimarães
478767/2015	Circo Teatral para Todos	Celso Marcos da Silva Filho	Circo	Cuiabá
478756/2015	I Love Mato Grosso	Nilton Amorim de Carvalho	Dança	Cuiabá
481679/2015	Dança	Prefeitura Municipal de Barra do Garças	Dança	Barra do Garças
481577/2015	Cachoeira, Cachoeira	Zico Mendes de Oliveira	Dança	Nova Xavantina
484039/2015	Espectáculo Matogrossense de Dança Afro	Júlia Catielle Nólío	Dança	Sorriso
481938/2015	Pensantes	André Victor Lisboa Gorayeb	Grafite	Cuiabá
478753/2015	Reutilizando Feliz da Vida	Associação dos Amigos Unidos por uma Boa Causa Feliz da Vida - Vital Gomes Siqueira	MT Criativo	Cuiabá
481599/2015	Festival Gastronômico: Folclore e Cultura Popular	Ariane Claudia da Silva	MT Criativo	Nova Xavantina
489347/2015	Feira de Artesanato Mãos de Aripuanã	Prefeitura Municipal de Aripuanã	MT Criativo	Aripuanã
481837/2015	HQ - Em Busca do Amor	Donizete Aparecido Fardim Caetano	Quadrinhos	Cáceres
481515/2015	HQ Mangá	Lúcio Mussi Junior	Quadrinhos	Sinop
482739/2015	Super Noctívago Salva o Rio Boiadeiro	Lawrenberg Advincula da Silva	Quadrinhos	Alto Araguaia
478731/2015	Exílio, Novas Diretrizes	Maria Terezinha Conceição	Teatro	Cuiabá
479150/2015	Rebuliço no Reinado	Lioniê Vitorio	Teatro	Cuiabá
481675/2015	Araguaia Teatral - Teatro nas Escolas para Contribuir a Vida	Prefeitura Municipal de Barra do Garças - Roberto Angelo de Farias	Teatro	Barra do Garças
478688/2015	Mulheres do Hip Hop - Grafite em Combate a Violência Contra a Mulher	Luana Alves Tenreiro	Território MT	Várzea Grande
474822/2015	Aprender para Crescer	Centro de Tradição Nordestina - Gleibson Barbosa de Oliveira	Tradições MT	Lucas do Rio Verde
476538/2015	XXIII Festa em Honra de Nossa Senhora de Fátima	Valnez Pereira da Silva	Tradições MT	Barra do Garças
477586/2015	Festa de São Benedito - 2016 Distrito Água Fria	Aldair dos Santos Lara Siqueira	Tradições MT	Chapada dos Guimarães
478620/2015	Semente Ribeirinha	Associação Cultural Flor Ribeirinha - Domingas Leonor da Silva	Tradições MT	Cuiabá
478735/2015	Festa de Santo: Fé e Cultura em Mato Grosso	Nilton Amorim de Carvalho	Tradições MT	Cuiabá
481585/2015	Festival Gastronômico: Folclore e Cultura Popular de Nova Xavantina	Roberto Fernandes Vieira	Tradições MT	Nova Xavantina
481564/2015	3º Berimbau Chamou	Graziella Aparecida Costarelli	Tradições MT	Sorriso
501253/2015	Dança Inclusiva	Airton Lopes Campos	Tradições MT	Nova Xavantina
484091/2015	IV Feira Cultural do Vale dos Arinos	Saulo Augusto de Moraes	Tradições MT	Juara
484302/2015	Oficina de Viola de Cocho, Mocho e Ganzá	Manoel José Faria Oliveira	Tradições MT	Barra do Bugres
489331/2015	Festival de Arte & Integração Socio Cultural	Ketlyn Raimann Colaço	Tradições MT	Juína
494930/2015	Cantos e Danças Apiaká	José Maria Crixí	Tradições MT	Juara
494988/2015	Ateliê Cultural Kawayweté: A Casa Tradicional, a Produção de Artesanatos e Exposição Fotográfica	Raimundo Jawi Muaciari	Tradições MT	Juara
494955/2015	Artesanatos na Aldeia Ytu Cachoeira - Interculturalidade entre os Povos Apiaká, Munduruku e Kayabi	Gilmar do Carmo Kutato Kayabi	Tradições MT	Juara
494847/2015	Pintura Corporal do Povo Kayabi	Maria Helena Araujo Kayabi	Tradições MT	Juara
494872/2015	Grupo Mundurukiju wuyjuyu: Uma Maneira de Expressão do Povo Munduruku	Roberto Burum Kerepu	Tradições MT	Juara
471972/2015	Soletando	Sile do Nascimento	Música	Cuiabá
476135/2015	Essência Cuiabana	Davi Getúlio Marques da Silva	Música	Cuiabá

478157/2015	Coral Vozes do Pantanal	Patricia Carla Martins Garcia Marques	Música	Cáceres
469090/2015	Projeto Femud 2016	Prefeitura Municipal de Diamantino - Juviano Lincoln	Música	Diamantino
478779/2015	Show Cantos - Ana Rafaela - Circulação	A R de Oliveira Produções	Música	Cuiabá
478646/2015	Preservando e Divulgando a Canção Matogrossense	João Manoel da Costa	Música	Cuiabá
486541/2015	Um Sonho de Criança	Gilberto Santos Pereira	Música	Confresa
486537/2015	I Festival de Música Gospel	Manoel da Silva Machado	Música	São Félix do Araguaia
408326/2015	O Passado de Joana	Poliana Magalhães Marques	Literatura	Cuiabá
419378/2015	Pelo Vale da Sombra da Morte Conflitos na Prisão Vol.1	Reginaldo Leonardo da Silva	Literatura	Sinop
431115/2015	Poema de Engenho	Aurélio de Sá	Literatura	-
437149/2015	Romance Intitulado um Longo Outono	Edson Luiz Dias Cardoso	Literatura	Pontes e Lacerda
438126/2015	As Vozes do Araguaia, nas Ondas do Rádio	Ronaldo de Almeida Couto	Literatura	Barra do Garças
442496/2015	Querido Diário	Johnny Marcus Ribeiro	Literatura	Lucas do Rio Verde
444858/2015	Mato Grosso Formoso	Marina Torracca Pla Levy	Literatura	Cuiabá
445668/2015	O Senhor Tempo	Edson de Barros Santos	Literatura	Rondonópolis
448660/2015	Revelações	Geraldo Vicente Domingues	Literatura	Sinop
448640/2015	Rosa Barbosa - O Anjo da Paz	Emílio Antunes de Moura	Literatura	Tangará da Serra
456699/2015	O Senhor dos Lares	Júlio Cesar Borges de Carvalho	Literatura	São José dos Quatro Marcos
462778/2015	Poetas e Academias	Ailon Bispo Carmo	Literatura	Rondonópolis
471271/2015	Ana Paixões e Lágrimas	Marlene do Carmo Sant'Ana Arruda	Literatura	Cuiabá
473847/2015	Contos e Lendas de Mato Grosso	Maria das Dores Soares Vital	Literatura	Cuiabá

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de Setembro de 2015.

**Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho**  
Presidente do Conselho Estadual de Cultura

**Conselheiros Titulares:**

**Seneri Kembis Paludo**  
**Valdiney Antonio de Arruda**  
**Márcia Cristina Farias de Carvalho**  
**Elias Alves de Andrade**  
**Marinei Almeida**  
**Cinthia de Miranda Mattos**  
**Wanderley Alves da Silva**  
**Luiz Antônio Machado Tolotti**  
**Jarbas Osleide Sokolowski**

**Conselheiros Suplentes:**

**Regiane Berchieli**  
**Luiz Carlos Nigro**  
**Demárcio Eurides Guimarães**  
**Mariana Miranda Máximo dos Santos**  
**Eliana Moraes de Almeida Alencar**  
**Alexandre Gonçalo Porto**  
**Anderson Flores**

**RESOLUÇÃO Nº. 18/2015 - CEC/MT.**

Homologa o resultado da Análise Técnica da Comissão de Habilitação das inscrições dos projetos culturais referentes aos Editais nºs. 001/2015; 002/2015; 003/2015; 004/2015; 005/2015; 006/2015; 007/2015; 008/2015; 009/2015; 010/2015; 011/2015 e 012/2015.

O Conselho Estadual de Cultura do Estado de Mato Grosso e a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, Decreto nº 1.842/2009 e Lei nº 9.492, de dezembro de 2010,

Considerando as normas e condições fixadas nos Editais nº. 001/2015; 002/2015; 003/2015; 004/2015; 005/2015; 006/2015; 007/2015; 008/2015; 009/2015; 010/2015 e 012/2015, para o fim de seleção de projetos culturais dos segmentos de Literatura, Música, Artes Cênicas, Artes Visuais, Audiovisual, Culturas Populares e Tradicionais, Territórios Culturais e Economia Criativa, para concessão de auxílio financeiro pelos recursos do Fundo Estadual de Fomento à Cultura,

## RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado da análise da Comissão Técnica de Habilitação - nomeada por Ato do Secretário Estadual de Cultura, Esporte e Lazer conforme Portaria nº. 062/2015/SECEL-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº. 26610, de 01.09.2015, pg. 42 - que considerou **INABILITADAS** as inscrições abaixo:

Protocolo	Projeto	Proponente	Segmento	Município
478259/2015	Convertendo em Curvas	Adriano Figueiredo Ferreira	Artes Visuais	Várzea Grande
478754/2015	Arte e Bru	Elieth Povoas Gripp	Artes Visuais	Cuiabá
478476/2015	Eqüevo - 31 dias	Luis Antonio Segadas de Araujo	Artes Visuais	Cuiabá
478640/2015	Exposição Individual Itinerante - Meu Olhar	Emanuelle Calgaro	Artes Visuais	Cuiabá
478768/2015	Arte-Cidade: Potencialidades	Maria Irigaray	Artes Visuais	Cuiabá
481660/2015	Cultura Vem de Berço	Luis Henrique Lemos	Artes Visuais	Cáceres
483985/2015	Extremos - Cerrado Mato-Grossense	Tania Regina Pardo Lucas Freitas	Artes Visuais	Rondonópolis
494917/2015	Marcadores de Tempo Apiaká: Cultura em Tela	José Maria Crixí	Artes Visuais	Juara
474818/2015	Tela Popular - Cinema em Qualquer Lugar	Robson Quintino de Oliveira	Audiovisual	Alta Floresta
477030/2015	O Monumento Bandeirante	Marcelo Tadashi Okamura	Audiovisual	Cuiabá
477692/2015	Mato Grosso Imersivo	Julian João Zilio	Audiovisual	Várzea Grande
481530/2015	Olhares do Araguaia	Gilson Moraes da Costa	Audiovisual	Barra do Garças
489401/2015	Of Cine - O Terceiro Olhar	Artes Brasil Produções Artísticas Ltda - Maria de Fátima Mendes Santos	Audiovisual	Chapada dos Guimarães
489328/2015	1ª Mostra Cine Circula Mato Grosso	Thiago Bezerra de Araujo Benites	Audiovisual	Cuiabá
478767/2015	Circo Teatral para Todos	Celso Marcos da Silva Filho	Circo	Cuiabá
478756/2015	I Love Mato Grosso	Nilton Amorim de Carvalho	Dança	Cuiabá
481679/2015	Dançaarte	Prefeitura Municipal de Barra do Garças	Dança	Barra do Garças
481577/2015	Cachoeira, Cachoeira	Zico Mendes de Oliveira	Dança	Nova Xavantina
481622/2015	Dança Inclusiva	Airton Lopes Campos	Dança	Nova Xavantina
484039/2015	Espetáculo Matogrossense de Dança Afro	Júlia Catielle Nólío	Dança	Sorriso
481938/2015	Pensantes	André Victor Lisboa Gorayeb	Grafite	Cuiabá
473949/2015	Curso Intensivo de Artes Plásticas, Formação para Competências Criativa	Miguel Oswaldo Penha	MT Criativo	Chapada dos Guimarães
478753/2015	Reutilizando Feliz da Vida	Associação dos Amigos Unidos por uma Boa Causa Feliz da Vida - Vital Gomes Siqueira	MT Criativo	Cuiabá
481599/2015	Festival Gastronômico: Folclore e Cultura Popular	Ariane Claudia da Silva	MT Criativo	Nova Xavantina
484077/2015	Arte e Cultura no Consumo Consciente	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Luciano Alves Carneiro	MT Criativo	Rondonópolis
489347/2015	Feira de Artesanato Mãos de Aripuanã	Prefeitura Municipal de Aripuanã	MT Criativo	Aripuanã
481837/2015	HQ - Em Busca do Amor	Donizete Aparecido Fardim Caetano	Quadrinhos	Cáceres
481515/2015	HQ Mangá	Lúcio Mussi Junior	Quadrinhos	Sinop
482739/2015	Super Noctívago Salva o Rio Boiadeiro	Lawrenberg Advincola da Silva	Quadrinhos	Alto Araguaia
478731/2015	Exílio, Novas Diretrizes	Maria Terezinha Conceição	Teatro	Cuiabá
479150/2015	Rebuliço no Reinado	Lioniê Vitória	Teatro	Cuiabá
481675/2015	Araguaia Teatral - Teatro nas Escolas para Contribuir a Vida	Prefeitura Municipal de Barra do Garças - Roberto Angelo de Farias	Teatro	Barra do Garças
478688/2015	Mulheres do Hip Hop - Grafite em Combate a Violência Contra a Mulher	Luana Alves Tenreiro	Território MT	Várzea Grande
481920/2015	Coletivo Cultural Família de Rua Toda Vida	Paulo Fagner da Silva Ávila	Território MT	Cuiabá
474822/2015	Aprender para Crescer	Centro de Tradição Nordestina - Gleibson Barbosa de Oliveira	Tradições MT	Lucas do Rio Verde
476538/2015	XXIII Festa em Honra de Nossa Senhora de Fátima	Valneiz Pereira da Silva	Tradições MT	Barra do Garças
477586/2015	Festa de São Benedito - 2016 Distrito Água Fria	Aldair dos Santos Lara Siqueira	Tradições MT	Chapada dos Guimarães

478620/2015	Semente Ribeirinha	Associação Cultural Flor Ribeirinha - Domingas Leonor da Silva	Tradições MT	Cuiabá
478735/2015	Festa de Santo: Fé e Cultura em Mato Grosso	Nilton Amorim de Carvalho	Tradições MT	Cuiabá
481585/2015	Festival Gastronômico: Folclore e Cultura Popular de Nova Xavantina	Roberto Fernandes Vieira	Tradições MT	Nova Xavantina
481564/2015	3ºBerimbau Chamou	Graziella Aparecida Costarelli	Tradições MT	Sorriso
501253/2015	Dança Inclusiva	Airton Lopes Campos	Tradições MT	Nova Xavantina
484091/2015	IV Feira Cultural do Vale dos Arinos	Saulo Augusto de Moraes	Tradições MT	Juara
484302/2015	Oficina de Viola de Cocho, Mocho e Ganzá	Manoel José Faria Oliveira	Tradições MT	Barra do Bugres
489331/2015	Festival de Arte & Integração Socio Cultural	Ketlyn Raimann Colaço	Tradições MT	Juína
494930/2015	Cantos e Danças Apiaká	José Maria Crixí	Tradições MT	Juara
494988/2015	Ateliê Cultural Kawayweté: A Casa Tradicional, a Produção de Artesanatos e Exposição Fotográfica	Raimundo Jawi Muaciari	Tradições MT	Juara
494955/2015	Artesanatos na Aldeia Ytu Cachoeira - Interculturalidade entre os Povos Apiaká, Munduruku e Kayabi	Gilmar do Carmo Kutato Kayabi	Tradições MT	Juara
494847/2015	Pintura Corporal do Povo Kayabi	Maria Helena Araujo Kayabi	Tradições MT	Juara
494872/2015	Grupo Mundurukiju wuyjuyu: Uma Maneira de Expressão do Povo Munduruku	Roberto Burum Kerepu	Tradições MT	Juara
465804/2015	Trem Bão é Coisa Boa - Karen e Pâmella Viola	Pâmella Paulino da Silva	Música	Poxoréu
471972/2015	Soletrando	Sile do Nascimento	Música	Cuiabá
476135/2015	Essência Cuiabana	Davi Getúlio Marques da Silva	Música	Cuiabá
478157/2015	Coral Vozes do Pantanal	Patricia Carla Martins Garcia Marques	Música	Cáceres
469090/2015	Projeto Femud 2016	Prefeitura Municipal de Diamantino - Juviano Lincoln	Música	Diamantino
478779/2015	Show Cantos - Ana Rafaela - Circulação	A R de Oliveira Produções	Música	Cuiabá
478434/2015	Pantanal Sinfônico	Milton Pereira de Pinho	Música	Cuiabá
478646/2015	Preservando e Divulgando a Canção Matogrossense	João Manoel da Costa	Música	Cuiabá
478482/2015	Mostra e Gravação de Músicas Latinas (Banda Expresso Latino)	Mauricio Rodrigo Zuniga Matus	Música	Cuiabá
478737/2015	Quintal da Rosa	Auxiliadora Cristina Rosa da Silva	Música	Várzea Grande
481903/2015	Chapa e Cruz	Paulo Fagner da Silva Ávila	Música	Cuiabá
486541/2015	Um Sonho de Criança	Gilberto Santos Pereira	Música	Confresa
486537/2015	I Festival de Música Gospel	Manoel da Silva Machado	Música	São Félix do Araguaia
408326/2015	O Passado de Joana	Poliana Magalhães Marques	Literatura	Cuiabá
419378/2015	Pelo Vale da Sombra da Morte Conflitos na Prisão Vol.1	Reginaldo Leonardo da Silva	Literatura	Sinop
431115/2015	Poema de Engenho	Aurélio de Sá	Literatura	-
437149/2015	Romance Intitulado um Longo Outono	Edson Luiz Dias Cardoso	Literatura	Pontes e Lacerda
438126/2015	As Vozes do Araguaia, nas Ondas do Rádio	Ronaldo de Almeida Couto	Literatura	Barra do Garças
442496/2015	Querido Diário	Johnny Marcus Ribeiro	Literatura	Lucas do Rio Verde
443735/2015	O Circo do Bagre Zé pelo Pantanal	Iraci Conceição Romagnolli Dias	Literatura	Cuiabá
443729/2015	Papo Cabeça de Criança Travessa	Maria Cristina de Aguiar Campos	Literatura	Cuiabá
444858/2015	Mato Grosso Formoso	Marina Torracca Pla Levy	Literatura	Cuiabá
445668/2015	O Senhor Tempo	Edson de Barros Santos	Literatura	Rondonópolis
448660/2015	Revelações	Geraldo Vicente Domingues	Literatura	Sinop
448640/2015	Rosa Barbosa - O Anjo da Paz	Emílio Antunes de Moura	Literatura	Tangará da Serra
453101/2015	Errante Raiz - Contos do Corte	Afonso Henrique Rodrigues Alves	Literatura	Várzea Grande
456699/2015	O Senhor dos Lares	Júlio Cesar Borges de Carvalho	Literatura	São José dos Quatro Marcos
462778/2015	Poetas e Academias	Ailon Bispo Carmo	Literatura	Rondonópolis
471271/2015	Ana Paixões e Lágrimas	Marlene do Carmo Sant'Ana Arruda	Literatura	Cuiabá
473847/2015	Contos e Lendas de Mato Grosso	Maria das Dores Soares Vital	Literatura	Cuiabá
475036/2015	Letrinhas Poéticas	Maria Luiza Santana	Literatura	Cuiabá
486207/2015	Gente Boba, Abóboras e Coisas!	Tiago Alexandre Strassburger	Literatura	Primavera do Leste

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de Setembro de 2015.

**Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho**  
Presidente do Conselho Estadual de Cultura

**Conselheiros Titulares:**

**Seneri Kembis Paludo**  
**Valdiney Antonio de Arruda**  
**Márcia Cristina Farias de Carvalho**  
**Elias Alves de Andrade**  
**Marinei Almeida**  
**Cinthia de Miranda Mattos**  
**Wanderley Alves da Silva**  
**Luiz Antônio Machado Tolotti**  
**Jarbas Osleide Sokolowski**

**Conselheiros Suplentes:**

**Regiane Berchieli**  
**Luiz Carlos Nigro**  
**Demárcio Eurides Guimarães**  
**Mariana Miranda Máximo dos Santos**  
**Eliana Moraes de Almeida Alencar**  
**Alexandre Gonçalo Porto**  
**Anderson Flores**

**RESOLUÇÃO Nº. 17/2015 - CEC/MT.**

Homologa o resultado da Análise Técnica da Comissão de Habilitação das inscrições dos projetos culturais referentes aos Editais nºs. 001/2015; 002/2015; 003/2015; 004/2015; 005/2015; 006/2015; 007/2015; 008/2015; 009/2015; 010/2015; 011/2015 e 012/2015.

O Conselho Estadual de Cultura do Estado de Mato Grosso e a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, Decreto nº 1.842/2009 e Lei nº 9.492, de dezembro de 2010,

Considerando as normas e condições fixadas nos Editais nº. 001/2015; 002/2015; 003/2015; 004/2015; 005/2015; 006/2015; 007/2015; 008/2015; 009/2015; 010/2015 e 012/2015, para o fim de seleção de projetos culturais dos segmentos de Literatura, Música, Artes Cênicas, Artes Visuais, Audiovisual, Culturas Populares e Tradicionais, Territórios Culturais e Economia Criativa, para concessão de auxílio financeiro pelos recursos do Fundo Estadual de Fomento à Cultura,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o resultado da análise da Comissão Técnica de Habilitação - nomeada por Ato do Secretário Estadual de Cultura, Esporte e Lazer conforme Portaria nº. 062/2015/SECEL-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº. 26610, de 01.09.2015, pg. 42 - que considerou **HABILITADAS** as inscrições abaixo:

Protocolo	Projeto	Proponente	Segmento	Município
478110/2015	Minha Pele, Sua Roupas	Deborah da Rocha Chaves	Grafite	Cuiabá
478276/2015	Convertendo em Curvas	Adriano Figueiredo Ferreira	Grafite	Várzea Grande
478123/2015	Cuiabá Lúdico	Mário Henrique da Silva Neves	Grafite	Cuiabá
481806/2015	Sorte	Pedro Henrique Ferreira Carvalho	Grafite	Barra do Garças
484010/2015	Artes 100 Limites	Renato Aparecido da Silva	Grafite	Nova Mutum
499320/2015	Arte Urbana	Victor Afonso Couto de Campos	Grafite	Rondonópolis
477979/2015	Reflexões Inventivas	Aline de Figueredo Espíndola	Artes Visuais	Cuiabá
478209/2015	Santuários - Pelo Olhar de Heitor Magno	Heitor Magno de Oliveira	Artes Visuais	Várzea Grande
478743/2015	Alquimia das Cores	Vitor Hugo dos Santos	Artes Visuais	Cuiabá
477754/2015	Cerrado 1:1	Helder Alves Borges Faria	Artes Visuais	Cuiabá
478140/2015	Mundo Animal - Uma Provocação!	Carolina Neves Marcório	Artes Visuais	Várzea Grande
481952/2015	Essência da Natureza	Marlene Trouva Pimentel	Artes Visuais	Rondonópolis
494552/2015	Olhar Cuiabá: Cartografia Silvafreiriana	Mari Gema Fontelles de La Cruz	Artes Visuais	Várzea Grande
494568/2015	Natureza - Mato Grosso	Wander José de Melo	Artes Visuais	Rondonópolis
481683/2015	Protagonismo Jovem no Cinema	Maria Edilene de Jesus	Audiovisual	Primavera do Leste
473808/2015	Programa Cultural Caravana Palhaços a Vista - Edição I 2015/2016	Ilson de Oliveira	Circo	Cuiabá
478300/2015	Chegou o Circo	Cícera Pereira Pinheiro	Circo	Cuiabá

478567/2015	Espetáculo Estórias de Jardim	Associação Sócio Cultural e Ambientalista Leite de Pedras - Laboratório Cênico - Júlio César Freitas Coelho	Circo	Cuiabá
477233/2015	Mato Grosso em Cena	Ana Carolina Andrade Ferreira	Dança	Cuiabá
478364/2015	Brincando	Francieli Cristina dos Santos	Dança	Ipiranga do Norte
478638/2015	Nandaia	Serviço Social da Indústria - José Carlos Dorte	Dança	Cuiabá
481156/2015	Circulação Comadança	Eriton Vinicius Gonzaga de Melo	Dança	Cuiabá
481126/2015	Fazendo Arte	Dejailton Campos Neves	Dança	Barra do Garças
484043/2015	Fusão Artística: A Dança como Instrumento de Aproximação e Empoderamento Cultural	CTG Relembrando Pagos - Walter Willy Kischkel	Dança	Juína
484025/2015	Espetáculo Brasil Brasileiro	Gilson da Silva Martins	Dança	São José dos Quatro Marcos
483996/2015	Mistura Pai D'Égua - Uma Viagem pelo Pará	Diego Pereira Felipe	Dança	Lucas do Rio Verde
473963/2015	Rede de Arte, Novos Negócios Digitais	Fabiola Henri Mesquita	MT Criativo	Chapada dos Guimarães
477019/2015	APP Rota Cultural	Juliano da Costa Duarte	MT Criativo	Cuiabá
478095/2015	Ecomúsica do Museu	Associação Cultural Cena Onze - Flávio José Ferreira	MT Criativo	Cuiabá
478111/2015	Jogo Digital Educativo de Economia de Energia Elétrica e Água	Rosberg Marques Bozzetto	MT Criativo	Cuiabá
478099/2015	Jogo Digital Educativo de Reciclagem e Meio Ambiente	Silvair Fernandes Frazão	MT Criativo	Cuiabá
478341/2015	Festival Cultural Gastronômico Pantaneiro	Nadia Regina Souza Taques	MT Criativo	Barão de Melgaço
477744/2015	Plataforma Kinin Filmes	Luana Batista dos Santos	MT Criativo	Cuiabá
478762/2015	Site de Criatividade e Inovação	Karina Maria da Silva Arruda	MT Criativo	Várzea Grande
478780/2015	Tozão	Rodrigo Medeiros do Canto	MT Criativo	Cuiabá
478441/2015	Núcleo de Mídias Livres	Luciana Santos Schuring Siqueira	MT Criativo	Cuiabá
478462/2015	Buriti: Árvore da Vida	Paulo Rogério Soares Lenzi	MT Criativo	Chapada dos Guimarães
478658/2015	Território de Mestres Criativo	Edney Santana dos Santos	MT Criativo	Várzea Grande
476606/2015	Cuiabãozinho, Um Apaixonado por Pesca!	Temer de Souza Curi Filho	Quadrinhos	Cuiabá
478589/2015	Entre Lendas	Caroline Calzolari Pinto de Sá	Quadrinhos	Cuiabá
478778/2015	A Nova Arca	Vinicius Carlos Gressana	Quadrinhos	Cuiabá
478656/2015	Peripécias Nativas	Rubens Augusto Sella	Quadrinhos	Várzea Grande
489579/2015	As Margens do Rio Juarena um Vilarejo Cheio de Histórias pra Contar	Eduardo Rocha	Quadrinhos	Juína
489363/2015	Dinho, O Último Jogo	Vanderson dos Santos Borges	Quadrinhos	Aripuanã
477016/2015	Conversa de Botas e Batidas	Maicon Grégori Muller de Paula	Teatro	Várzea Grande
478077/2015	Fica Pedro	Associação Cultural Cena Onze - Flávio José Ferreira	Teatro	Cuiabá
478618/2015	Circulação Cidade dos Outros	Tatiana Mendes Horevicht	Teatro	Cuiabá
478773/2015	Andarilhos das Estrelas	Jefferson Luis Barbosa Jarcem	Teatro	Cuiabá
478783/2015	Oramortem In-percurso	Karina Figueredo Souza	Teatro	Cuiabá
478633/2015	Cuiabá Digoreste	Serviço Social da Indústria - José Carlos Dorte	Teatro	Cuiabá
478712/2015	O Gato de Botas e os Pequis de Ouro	Marcondes Araujo da Silva	Teatro	Cuiabá
481691/2015	Boé - Nos Garimpos de Mato Grosso	Darci Souza Junior	Teatro	Primavera do Leste
484079/2015	Quixoteando por Mato Grosso	Teatro Experimental de Alta Floresta - Gean Nunes de Araújo	Teatro	Alta Floresta
486196/2015	Teatro para a Vida	Léo Ricardo Mussi	Teatro	Sinop
477029/2015	Chapada em Concerto	Leonardo Boiabaid Yule	Território MT	Chapada dos Guimarães
477327/2015	Amassar o Barro, Formar a Arte	Alair Xavier dos Santos	Território MT	Cuiabá
478655/2015	Passo Miudinho - Mestres da Cultura Popular de Mato Grosso	Edney Santana dos Santos	Território MT	Várzea Grande
478733/2015	Aziza - Bonecas Negras e suas Histórias	Jackeline Maria da Silva	Território MT	Cuiabá
478714/2015	Samba no Coreto	Vanderson Gonçalves	Território MT	Cuiabá
481636/2015	Chão Violado: Entre Acordes e Imagens - Presente, Futuro e Passado	Eden Costa Barboza	Território MT	Poxoréu
481563/2015	Oficina da Cultura	Ivan Rosa Moreira Junior	Território MT	Sorriso

484002/2015	Violada Sertaneja: 4º Encontro de Música Raiz de Quatro Marcos	Gabriella Regina Menezes de Matos	Território MT	São José dos Quatro Marcos
484063/2015	Espaço Cultural TEAF - Território de Arte e Cultura	Teatro Experimental de Alta Floresta - Gean Nunes de Araújo	Território MT	Alta Floresta
446009/2015	Arte e Movimento - Grupo de Dança Siriri	Hemilly Aparecida Siqueira Milhorança	Tradições MT	Tangará da Serra
473865/2015	Tradições de Mato Grosso - Contos e Lendas	Maria das Dores Soares Vital	Tradições MT	Cuiabá
475755/2015	Tradicional Festa de São Benedito - Rua da Barra	Eufrásia de Oliveira	Tradições MT	Rosário Oeste
477007/2015	Documentário Memórias da Melhor Idade de Alto Araguaia - MT	Leandro Rodolfo Resende	Tradições MT	Cuiabá
476815/2015	Movimento de Culturas na Zona Rural de Nossa Senhora do Livramento e Poconé	Josimar Gonçalo dos Santos	Tradições MT	Várzea Grande
477299/2015	VI Encontro dos Cururueiros de Mato Grosso	Larissa Rafaela de Figueiredo	Tradições MT	Várzea Grande
477247/2015	Festa do Divino Espírito Santo	Neide Maria da Silva Moraes	Tradições MT	Rosário Oeste
477325/2015	O Cururueiro e o Siriri e os seus Artefatos	Frede Hortelli Fogaça	Tradições MT	Cuiabá
478130/2015	Jogo Digital Educativo de Artesanato em Barro da Comunidade São Gonçalo	Daniel Backes	Tradições MT	Cuiabá
477466/2015	Batuque na Escola	Maurício Benedito da Silva Vieira	Tradições MT	Cuiabá
478591/2015	Primitivos: Um dia na Pré-História	Silvano da Silva Siqueira	Tradições MT	Cuiabá
478730/2015	Projeto Imanima: Patrimônio Imaterial Mato-Grossense em Animação	Instituto Ecossistemas e Populações Tradicionais (ECOSS)	Tradições MT	Cuiabá
478661/2015	Documentário Território Cururu - Siriri	Edney Santana dos Santos	Tradições MT	Várzea Grande
478680/2015	Hip Hop Contemporâneo	Lígia da Silva Viana	Tradições MT	Cuiabá
478717/2015	Cultura e Tradição Presentes na Comunidade de Bocaina - Grupo Siriri Flor do Cerrado	Bernadeth Luiza da Silva e Lima	Tradições MT	Cuiabá
481620/2015	Garimpo, muito além do Diamante	Gianpiero Barozzi	Tradições MT	Poxoréu
481869/2015	Caminho e Fé	Leandro Nery Fernandes	Tradições MT	Barro do Garças
481551/2015	Grupo de Dança Folclórica Boi Valente	Maria Eliane Oliveira Cardoso	Tradições MT	Santa Carmem
481534/2015	Xavante: Memória, Cultura e Resistência	Gilson Moraes da Costa	Tradições MT	Barra do Garças
481524/2015	Resgate, Revitalização e Preservação da Cultura Matogrossense através da Dança de Siriri/Cururu - Uma Homenagem aos Quilombos de Barra do Bugres-MT	Luciana Magalhães de França	Tradições MT	Barra do Bugres
481589/2015	Orquestra Permanente de Berimbaus do Mato Grosso	Hugo Costa dos Santos	Tradições MT	Sorriso
481635/2015	I Simpósio do Movimento Junino em Mato Grosso	Marta Helena da Silva Negrão	Tradições MT	Nova Xavantina
481711/2015	Folclore em Movimento	Edgar Royson Correa da Silva	Tradições MT	Cáceres
483990/2015	Folia de Reis: Encontro das Bandeiras em Quatro Marcos	Fidelis José de Souza	Tradições MT	São José dos Quatro Marcos
484027/2015	Catireiros do Araguaia	Carina Andrade Benedeti	Tradições MT	Barra do Garças
476043/2015	Orquestra Cuiabana de Choro	Eduardo Fiorussi	Música	Cuiabá
478596/2015	Jonathan e Adam - De Mato Grosso para o Mundo	Adam José Nunes de Oliveira	Música	Várzea Grande
478757/2015	O Mel que a Infância Tem - Estela Ceregatti	Estela Ribeiro Barros Gewehr e Ceregatti	Música	Cuiabá
478771/2015	Novos Caminhos	Marcio Camilo da Cruz	Música	Cuiabá
478732/2015	Lambadão Stilus	José Barbosa da Silva	Música	Cuiabá
478710/2015	Circuito de Samba Matogrossense	Walderlei Marques Pedro	Música	Cuiabá
482079/2015	CD Instrumental Conexões	Wellington José Andrade de Souza	Música	Cuiabá
424927/2015	Prefeitos de Poxoréu: Biografias	Gaudêncio Filho Rosa de Amorim	Literatura	Poxoréu
424905/2015	A Vida é para os Fortes: A Epopéia de um Nordestino	Gaudêncio Filho Rosa de Amorim	Literatura	Poxoréu
428634/2015	Meu Canto da Amazônia	Ireneu Bruno Jaeger	Literatura	Sinop
434023/2015	O Último Verso	Stéfanie Garcia Medeiros	Literatura	Cuiabá
435735/2015	Amando, Contracenando e Poetizando	Matheus Felipe da Silva Barros	Literatura	Cuiabá

435785/2015	Contos Comuns	Eduardo Moreira Lustosa	Literatura	Cuiabá
435777/2015	A Expedição	Eduardo Moreira Lustosa	Literatura	Cuiabá
440534/2015	O Mar de Lucinda	Enzo Varini Três	Literatura	Cuiabá
442382/2015	Garimpeira Sou, Garimpando Vou	Eloadir Raquel Cantarelli	Literatura	Querência
443275/2015	Jornada da Compreensão: Conversa Sufi	Benedita Enildes de Campos Corrêa	Literatura	Cuiabá
443771/2015	Recomendações de Anchieta	Alexandre Tarelow	Literatura	Araputanga
443761/2015	Norte	Everton Almeida Barbosa	Literatura	Tangará da Serra
443753/2015	Não Presta pra Nada	Marta Helena Cocco	Literatura	Tangará da Serra
443741/2015	Balaio Amarelo	Marilza Ribeiro Cardoso	Literatura	Cuiabá
443721/2015	Projeto de Poetisa	Barbara de Aguiar Fontes	Literatura	Várzea Grande
443707/2015	Tawantinsuyu	Ricardo Filipe Santiago Santos	Literatura	Cuiabá
445309/2015	O Homem Vem Aí	Célia Vieira	Literatura	Cuiabá
445224/2015	No Chão do Araguaia, Li meu Mundo	Irene Severina Resende	Literatura	Tangará da Serra
445210/2015	Contos de Trás para a Frente	Marcia Christinne Aquino de Oliveira	Literatura	Cuiabá
445179/2015	13 Contos Contados	Sérgio Luiz Fernandes	Literatura	Cuiabá
444722/2015	Com Por	Aclyse de Mattos	Literatura	Cuiabá
448696/2015	Eu Te Amo & Sinto Sua Falta	Luiz Antônio de Oliveira Freitas	Literatura	Primavera do Leste
448681/2015	Pérolas Culturais	Paulina Silva Lima Rodrigues	Literatura	Campo Verde
469131/2015	Curtas Histórias de Amor e Dor	Tânia Mara Arantes Figueira	Literatura	Cuiabá
474156/2015	Eu & Você - Caixa de Poesia	Mari Gema Fontelles De La Cruz	Literatura	Cuiabá
475010/2015	Duplo Sentido	Luiz Renato de Souza Pinto	Literatura	Cuiabá
474990/2015	Eu, Rio	Edson Flávio Santos	Literatura	Cáceres
475025/2015	Liu Arruda: A Travessia de um Bufão	Ivan César Corrêa do Belém	Literatura	Cuiabá
476387/2015	Nossa Senhora do Livramento Santuário do Pantanal Mato-Grossense	Carmelinda Ferrante Maciel da Silva	Literatura	Cuiabá
476685/2015	Abstrato	Antonio Marcos Tavares de Souza	Literatura	Cuiabá
477242/2015	Vão - Poemas	Andrea Jakubaszko	Literatura	Cuiabá
478166/2015	Quilombo do Possível	Luciene Josefa de Carvalho	Literatura	Cuiabá
477684/2015	Longe é um Lugar que não Existe	Eustáquio José Rodrigues Filho	Literatura	Várzea Grande
477670/2015	Mãos Envelhecidas	Eustáquio José Rodrigues Filho	Literatura	Várzea Grande
478721/2015	Agnus Dei - No Mar de Água Doce	Ruiblans Outo Matos	Literatura	Cuiabá
478675/2015	Pau-Rodado	Giselle Sakamoto Souza Vianna	Literatura	Cuiabá
481554/2015	Publicação do Romance Hevelyn	Lúcio Mussi Junior	Literatura	Sinop
481541/2015	Eu Posso Explicar e Outras Crônicas	Luzinete da Silva Mussi	Literatura	Sinop
481604/2015	Humana Diferença	Regina Salete dos Santos Vargas	Literatura	Nova Xavantina

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de Setembro de 2015.

**Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho**  
Presidente do Conselho Estadual de Cultura

**Conselheiros Titulares:**

**Seneri Kembis Paludo**  
**Valdiney Antonio de Arruda**  
**Márcia Cristina Farias de Carvalho**  
**Elias Alves de Andrade**  
**Marinei Almeida**  
**Cinthia de Miranda Mattos**  
**Wanderley Alves da Silva**  
**Luiz Antônio Machado Tolotti**  
**Jarbas Osleide Sokolowski**

**Conselheiros Suplentes:**

**Regiane Berchieli**  
**Luiz Carlos Nigro**  
**Demárcio Eurides Guimarães**  
**Mariana Miranda Máximo dos Santos**  
**Eliana Moraes de Almeida Alencar**  
**Alexandre Gonçalo Porto**  
**Anderson Flores**

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GGC/SES/MT  
EXTRATO CONTRATO n. 030/2015/SES/MT - DISPENSA DE  
LICITAÇÃO - ART. 24, INCISO II LEI n. 8666/93**

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Saúde MARCO AURÉLIO BERTÚLIO DAS NEVES

**CONTRATADA:** PRO- RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA Representado pelo Sr. ALWIN WILHELM ELBERN.

**OBJETO:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no processo n. 165751/2015, este instrumento tem por escopo a **contratação de empresa especializada no monitoramento radiológico individual com fornecimento de dosímetros radiológicos e leitura mensal**, concernente atender o setor de Raio-X da Unidade de Diagnóstico por Imagem do CERMAC.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** projeto atividade: 4243 - elemento de despesa: 3390.39 - fonte: 112.

**VIGÊNCIA:** 21/05/2015 a 20/05/2015.

**DATA DE ASSINATURA:** 20/05/2015.

**FISCAL DO CONTRATO:** Edson Correa de Arruda - matrícula: 117983

**SEAF****SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS****PORTARIA N.º25/2015/SEAF/MT**

O Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de se definir uma comissão permanente para analisar e proceder a tomada de contas especial no âmbito desta pasta, bem como para dar maior eficiência aos processos administrativos correspondentes, com fundamento na legislação de regência; **RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial composta pelos servidores: **Heuke Aparecida Pereira Peixoto, matrícula nº 68858, lotado na SEAF - Presidente; Domingos Sávio Ribeiro, matrícula nº 263223, lotado na SEAF - MT - Secretário; Gustavo Nadaf Filgueiras, matrícula nº 114765, lotado na SEAF - MT - Membro;** com a finalidade de analisar, instruir e apurar, em toda sua extensão, os pedidos ou representações de tomada de contas especial no âmbito desta Secretaria. Parágrafo único. A Comissão se reunirá e deliberará com a maioria de seus membros.

Art. 2.º A comissão adotará todas as medidas legais necessárias à obtenção positiva de sua finalidade.

Art. 3.º A comissão tem por objetivo apurar a responsabilidade daquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade que resulte dano ao erário público, recomendando as medidas necessárias à recomposição do Tesouro Público.

Art. 4.º A comissão deverá observar os princípios do contraditório e da ampla defesa e os demais princípios e normas que regem o processo administrativo.

Art. 5.º A comissão dedicará tempo integral e exclusivo para a instrução e julgamento dos processos sob sua responsabilidade com vistas a concluir o processo dentro dos prazos legais.

Art. 6.º A comissão deverá, quando houver conveniência ou necessidade de esclarecimento jurídico, encaminhar os autos a Assessoria Jurídica para manifestação, em até quinze dias, quanto à regularidade dos atos processuais, antes da emissão do relatório final.

Art. 7.º Acolhidas e homologadas as recomendações da Comissão pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, em despacho fundamentado, os autos serão remetidos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso ou ao Tribunal de Contas da União, se for o caso, para apreciação e julgamento. Art. 8.º O recurso administrativo (Pedido de Reconsideração), previsto no art. 133 da Lei Complementar n.º 04/90 c/c o art. 67 da Lei n.º 7.692/2002 interposto contra decisão proferida em processo de Tomada de Contas Especial, será processado e informado pela Comissão.

Parágrafo único. Quando a informação sugerir o acolhimento das alegações do recurso para dar efeito modificativo à decisão, os autos serão encaminhados à Assessoria Jurídica para emissão de parecer sobre a legalidade do ato e elaboração do despacho da autoridade.

Art. 9.º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias, Coordenadorias, Gerências e unidades vinculadas a esta autoridade prestar a colaboração necessária

que lhes for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial. Art. Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá, 30 de Setembro de 2015.

(original assinado)

**Suelme Evangelista Fernandes**

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

**SECID****SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES**

**Extrato do Quinto Termo Aditivo Nº 043/2013/01/05/SECOPA/SECID; Processo nº 459484/2015;**

**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada em execução de serviço de Iluminação Pública nas obras de travessia Urbana que serão construídas nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande/MT;

**Objeto do Termo:** 1.1. O presente Termo adita ao CONTRATO N.º 043/2012/00/00/SECOPA/ SECID, em Sua CLÁUSULA QUINTA - Vigência um período de mais 300 (trezentos) dias, após está alteração o termino do prazo de vigência será em 10/07/2016;

**Partes:** ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2015-FAPEMAT/UFMT - Processo: 441691/2015**

**Espécie:** Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Daniel Fernandes.

**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

**Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 21/09/2015. **Vigência:** 21/09/2015 a 20/09/2016.

**Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Daniel Fernandes - Concessionário e Gabrielle Aparecida de Lima - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2015-FAPEMAT/UFMT - Processo: 443461/2015**

**Espécie:** Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Willber Vinicius da Silveira Heringer.

**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

**Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 21/09/2015. **Vigência:** 21/09/2015 a 20/09/2016.

**Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Willber Vinicius da Silveira Heringer - Concessionário e Mariana Peres de Lima - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2015-FAPEMAT/UFMT - Processo: 443872/2015**

**Espécie:** Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Samanta Soares Queiroga.

**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

**Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 21/09/2015. **Vigência:** 21/09/2015 a 20/09/2016.

**Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Samanta Soares Queiroga - Concessionário e Érica de Mello Silva - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2015-FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 419440/2015**

**Espécie:** Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Jefferson Genesio da Silva.

**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

**Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 10/09/2015. **Vigência:** 10/09/2015 a 09/09/2016.

**Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Jefferson Genesio da Silva - Concessionário e Maristela Cury Sarian - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2015-FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 419364/2015**

**Espécie:** Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Camila Andrade Santos.

**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

**Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 10/09/2015. **Vigência:** 10/09/2015 à 09/09/2016.

**Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Camila Andrade Santos - Concessionário e MAicon Aparecido Sartin - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2015-FAPEMAT/UFMT - Processo: 457419/2015**

**Espécie:** Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Elielza Souza Abreu.

**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

**Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 21/09/2015. **Vigência:** 21/09/2015 à 20/09/2016.

**Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Elielza Souza Abreu - Concessionário e Sheila Dias Maciel - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2015-FAPEMAT/UFMT - Processo: 456823/2015**

**Espécie:** Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Mayara Pereira Murilho.

**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

**Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 21/09/2015. **Vigência:** 21/09/2015 à 20/09/2016.

**Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Mayara Pereira Murilho - Concessionário e Sheila Dias Maciel - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - IC- EDITAL UNIVERSAL Nº 003/2014/FAPEMAT - Processo: 458693/2015.**

**Espécie:** Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Marta Justen.

**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

**Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 21/09/2015. **Vigência:** 21/09/2015 à 20/09/2016.

**Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Marta Justen - Concessionário e Getulio de Freitas Seben Junior - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2015-FAPEMAT/UFMT - Processo: 456248/2015**

**Espécie:** Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Wanessa Keller Leão Borges.

**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

**Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 21/09/2015. **Vigência:** 21/09/2015 à 20/09/2016.

**Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Wanessa Keller Leão Borges - Concessionário e Maria Aparecida Peres de Oliveira - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2015-FAPEMAT/UFMT - Processo: 457006/2015**

**Espécie:** Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Geovana Estevan de Sousa.

**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

**Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 21/09/2015. **Vigência:** 21/09/2015 à 20/09/2016.

**Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Geovana Estevan de Sousa - Concessionário e Maria Aparecida Peres de Oliveira - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2015-FAPEMAT/UFMT - Processo: 443921/2015**

**Espécie:** Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Renata dos Santos Andrade.

**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

**Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 21/09/2015. **Vigência:** 21/09/2015 à 20/09/2016.

**Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Renata dos Santos Andrade - Concessionário e Rodrigo Sinaidi Zandonadi - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2015-FAPEMAT/UFMT - Processo: 443927/2015**

**Espécie:** Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Priscila Ancrithian de Arruda Lima.

**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

**Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 10/09/2015. **Vigência:** 10/09/2015 à 09/09/2016.

**Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Priscila Ancrithian de Arruda Lima - Concessionário e Laura Filomena Santos de Araujo - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2015-FAPEMAT/UFMT - Processo: 444339/2015**

**Espécie:** Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Jhonatan de Oliveira Silva.

**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

**Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 10/09/2015. **Vigência:** 10/09/2015 à 09/09/2016.

**Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Jhonatan de Oliveira Silva - Concessionário e Carlos Enrique Portugal Poma - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2015-FAPEMAT/UFMT - Processo: 442183/2015**

**Espécie:** Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Bruna Vasconcelos Félix.

**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

**Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 10/09/2015. **Vigência:** 10/09/2015 à 09/09/2016.

**Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Bruna Vasconcelos Félix - Concessionário e Zenésio Finger - Orientador.

**A FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DE MATO GROSSO-FAPEMAT RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO PUBLICADO NO DOE/MT DO DIA 29/09/2015, PÁG. 70.****EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2015-FAPEMAT/UFMT - Processo: 479619/2015**

**Espécie:** Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Guilherme Mene Ale Primo.

**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

**Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/10/2015. **Vigência:** 01/10/2015 à 30/09/2016.

**Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Guilherme Mene Ale Primo - Concessionário e Paulo César Correa da Costa - Orientador.

**A FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DE MATO GROSSO-FAPEMAT RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO PUBLICADO NO DOE/MT DO DIA 29/09/2015, PÁG. 70.****EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2015-FAPEMAT/UFMT - Processo: 479438/2015**

**Espécie:** Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Marina Fernandes Sanches Barros.

**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

**Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/10/2015. **Vigência:** 01/10/2015 à 30/09/2016.

**Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Marina Fernandes Sanches Barros - Concessionário e Paulo César Correa da Costa - Orientador.

**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO UNEMAT - Edital nº 071/2015**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar na Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Agrárias no Campus Universitário de Nova Mutum/MT.

Período de inscrições: **01/10/2015 a 09/10/2015.**

Quantitativo de vagas: 01 (uma vaga).

Remuneração: de R\$ 2.199,70 até R\$ 5.059,28.

Vigência da contratação: 20/10/2015 a 31/12/2015.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no

link: <http://www.novoportal.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 30 de setembro de 2015.

Prof. Dr. João Aguilar Massaroto

Presidente da Comissão responsável pelo processo seletivo

**EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO  
UNEMAT - Edital nº 072/2015**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da Educação Superior** para atuar na no Campus Universitário de **Alta Floresta/MT**.

Período de inscrições: **01/10/2015 a 09/10/2015**.

Quantitativo de vagas: 01 (uma vaga) + Cadastro de Reserva.

Remuneração: de R\$ 2.199,70 até R\$ 5.059,28.

Vigência da contratação: 20/10/2015 a 31/12/2015.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.novoportal.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 30 de setembro de 2015.

Prof. Luiz Fernando Caldeira Ribeiro

Presidente da Comissão responsável pelo processo seletivo

**EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO  
UNEMAT - Edital nº 073/2015**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar na **Turma Fora de Sede do Campus Universitário de Alta Floresta/MT**.

Período de inscrições: **01/10/2015 a 09/10/2015**.

Quantitativo de vagas: 03 (três vagas).

Remuneração: de R\$ 2.199,70 até R\$ 5.059,28.

Vigência da contratação: 20/10/2015 a 06/12/2015.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link: <http://www.novoportal.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 30 de setembro de 2015.

Profª Marilena Inácio de Souza.

Presidente da Comissão responsável pelo processo seletivo

**EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO  
UNEMAT - Edital nº 074/2015**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar na **Faculdade de Letras, Ciências Sociais e Tecnológicas** no Campus Universitário de **Alto Araguaia/MT**.

Período de inscrições: **01/10/2015 a 09/10/2015**.

Quantitativo de vagas: 01 (uma vaga) + Cadastro de Reserva.

Remuneração: de R\$ 2.199,70 até R\$ 5.059,28.

Vigência da contratação: 20/10/2015 a 31/12/2015.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link: <http://www.novoportal.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 30 de setembro de 2015.

Profª Marilena Inácio de Souza.

Presidente da Comissão responsável pelo processo seletivo

**EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO  
UNEMAT - Edital nº 075/2015**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da Educação Superior** para atuar na **Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas, no Campus Universitário de Sinop/MT**.

Período de inscrições: **01/10/2015 a 09/10/2015**.

Quantitativo de vagas: Cadastro de Reserva.

Remuneração: de R\$ 2.199,70 até R\$ 5.059,28.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.novoportal.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 30 de setembro de 2015.

Prof. Angela Ester Mallmann Centenaro

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

**EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO  
UNEMAT - Edital nº 076/2015**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da Educação Superior** para atuar na **Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas, no Campus Universitário de Sinop/MT**.

Período de inscrições: **01/10/2015 a 09/10/2015**.

Quantitativo de vagas: 02 (duas vagas).

Remuneração: de R\$ 2.199,70 até R\$ 5.059,28.

Vigência da contratação: 26/10/2015 a 31/12/2015.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link: <http://www.novoportal.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 30 de setembro de 2015.

Prof. Miguel Tadayuki Koga

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

**IPEM-MT**

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO**

**PORTARIA EXTERNA N. 29/2015, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.**

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso IPEM-MT, órgão delegado do INMETRO, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que traz a exigência de que as execuções dos contratos sejam acompanhadas e fiscalizadas por um representante da administração pública;

**Considerando** a necessidade de fiscalização e acompanhamento dos Contratos Administrativos firmados por esta autarquia estadual.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar os servidores para desempenhar a função de Fiscal do Contrato Administrativo a ele indicado, celebrado pelo IPEM/MT, conforme tabela do anexo único.

**Art. 2º** - Os servidores designados deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos, podendo emitir relatório, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto contratado.

**Art. 3º** - A função de Fiscal de Contratos corresponde ao período da contratação.

**Art. 4º** - Caso haja a necessidade de substituição do servidor designado a Unidade correspondente aos serviços, protocolará na Presidência, a solicitação de substituição juntamente com a indicação do novo servidor para exercer a função.

**Parágrafo único.** A substituição do servidor designado deverá ser por meio de portaria do Presidente do IPEM/MT, a ser publicada no Diário Oficial do Estado.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 6º** - Revogam-se todas as disposições contrárias.

**Publique-se.**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

**MÁRCIO LARA PINTO TOLEDO**

Presidente do IPEM-MT/INMETRO

**ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 029/2015**

Contrato	Contratado	Função	Servidor
001/2010	Ribeiro dos Santos Ltda	Fiscal	Antônio Daltro Neto
006/2011	Locadora de Veículos Santa Cruz Ltda	Fiscal	Joenil Gusmão Alves Júnior
019/2011	Clodomira Biancardini Candia	Fiscal	Antônio Daltro Neto
009/2014	Raquel Rockenbach EPP	Fiscal	Antônio Daltro Neto
001/2015	Instituto Euvaldo Lodi	Fiscal	Adirze Sebastiana Alves Ribeiro
003/2015	Today Tour Viagens e Turismo Ltda	Fiscal	Antônio Daltro Neto
016/2014	Sul América Prestadora de Serviços Ltda	Gestor	Antônio Daltro Neto
002/2015	Marmeileiro Auto Posto Ltda	Gestor	Antônio Daltro Neto
004/2015	MJB Vigilância e Segurança Ltda	Gestor	Antônio Daltro Neto
007/2015	Marmeileiro Auto Posto Ltda	Gestor	Antônio Daltro Neto
009/2015	Agência de Viagens Universal Ltda	Gestor	Adirze Sebastiana Alves Ribeiro
010/2015	Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Ltda	Gestor	Antônio Daltro Neto

**INTERMAT**

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 24, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre os procedimentos para regularização fundiária de ocupações incidentes em terras situadas em áreas rurais nas GLEBAS JARINÁ e MAIKÁ, no âmbito da Amazônia Legal, definidas no art. 3º da Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009.

A Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso- INTERMAT, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II do Art. 5 e VII do Art. 31 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, e tendo em vista o disposto na Lei 9.451 de 22 de outubro de 2010 e no Decreto 293 de 20 de abril de 2011,

resolve:

**CAPÍTULO I  
DO OBJETIVO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Art.1º Esta Portaria estabelece os procedimentos necessários à regularização fundiária de ocupações incidentes em terras situadas em áreas rurais das Glebas Jariná e Maiká no âmbito da Amazônia Legal, definidas no art. 1º do Decreto 6.888, de 25 de junho de 2009 e no art. 1º da Lei 12.310, de 19 de agosto de 2010 .

Parágrafo único. A presente Portaria tem como fundamentação legal as seguintes normas, entre outras:

I - Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

II- Constituição Estadual de Mato Grosso;

III - Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e suas alterações, Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, suas alterações e Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006;

IV - Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;

V - Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009;

VI - Lei 12.310 de 19 de agosto de 2010;

VII- Lei 9.451 de 22 de outubro de 2010;

VIII- Decreto nº 6.992, de 28 de outubro de 2009;

IX- Decreto 6.888, de 25 de junho de 2009; e

X- Decreto 293, de 20 de abril de 2011.

**CAPÍTULO II  
DAS DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS A AÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL****Seção I**

Dos conceitos

Art. 2º Para os efeitos desta Portaria, e conforme art. 2º da Lei nº 11.952, de 2009, entende-se por:

I - ocupação direta: aquela exercida pelo ocupante e sua família;

II - ocupação indireta: aquela exercida somente por interposta pessoa;

III - exploração direta: atividade econômica exercida em imóvel rural, praticada diretamente pelo ocupante com auxílio de seus familiares ou com ajuda de terceiros, ainda que assalariados;

IV - exploração indireta: atividade econômica exercida em imóvel rural por meio de preposto ou assalariado;

V - cultura efetiva: exploração agropecuária, agroindustrial, extrativa, florestal, pesqueira ou outra atividade similar, mantida no imóvel rural e com o objetivo de prover subsistência dos ocupantes, por meio da produção e da geração de renda;

VI - ocupação mansa e pacífica: aquela exercida sem oposição e de forma contínua.

**Seção II****DAS ÁREAS PASSÍVEIS DE REGULARIZAÇÃO**

Art. 3º São passíveis de regularização fundiária nos termos desta Portaria as terras:

I - discriminadas, arrecadadas e registradas em nome do Estado de Mato Grosso com base no caput do art. 1º do Decreto 6.888, de 25 de junho de 2009 e no art. 1º da Lei 12.310, de 19 de agosto de 2010.

Art. 4º Não serão passíveis de alienação, nos termos desta Portaria, as ocupações que recaiam sobre áreas:

I - relacionadas nos incisos II a XI do art. 20 da Constituição;

II - as contidas no §1º do art.1º da Lei 6.888 de 25 de junho de 2009;

III - as expressas no Art.2º da Lei 12.310 de 19 de agosto de 2010.

**Seção III****DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS À REGULARIZAÇÃO DAS OCUPAÇÕES**

Art. 5º Para regularização da ocupação, nos termos desta Portaria, o ocupante e seu cônjuge ou companheiro deverão atender aos seguintes requisitos:

I - ser brasileiro nato ou naturalizado;

II - não ser proprietário de imóvel rural em qualquer parte do território nacional;

III - praticar cultura efetiva;

IV - comprovar o exercício de ocupação e exploração direta, mansa e pacífica, por si ou por seus antecessores; e

V - não ter sido beneficiado por programa de reforma agrária ou de regularização fundiária de área rural junto ao INTERMAT E INCRA;

§1º Não será objeto de regularização a área rural ocupada por pessoa jurídica.

Art. 6º Fica vedada a regularização de ocupações em que o ocupante, seu cônjuge ou companheiro exerçam cargo ou emprego público no INTERMAT, INCRA, no Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, na SPU ou nos órgãos estaduais de terras.

Parágrafo único. Nos casos de o ocupante, seu cônjuge ou companheiro exercerem cargo ou emprego público não referido no caput, deverão observar os seguintes requisitos:

I - utilizar predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

II - ter renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento; e

III - dirigir seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

Art. 7º Preenchidos os requisitos previstos nos artigos anteriores, o INTERMAT regularizará as áreas ocupadas mediante alienação com dispensa de licitação, por meio da outorga de título de domínio, sob condições resolutivas.

§ 1º Serão regularizadas as ocupações com áreas de até quinze módulos fiscais, não superior a mil e quinhentos hectares, respeitada a fração mínima de parcelamento.

§2º Acima de 1.500 até 2.500 hectares dar-se-á de forma onerosa, mediante processo licitatório por concorrência pública.

§3º Serão passíveis de alienação as áreas ocupadas e demarcadas, ressalvadas as áreas previstas no art. 4º desta Portaria.

§ 3º Não serão regularizadas ocupações que incidam sobre áreas objeto de demanda judicial em que seja parte a União, Estado ou seus entes da administração indireta, até o trânsito em julgado da respectiva decisão.

Art. 8º Para a regularização fundiária serão verificados por meio do preenchimento das declarações sob as penas da lei do requerente e do seu cônjuge ou companheiro, conforme Anexos II e III desta Portaria, de que:

I - não são proprietários de outro imóvel rural em qualquer parte do território nacional, e não foram beneficiários do programa de reforma agrária ou de regularização fundiária rural; e

II - exercem ocupação e exploração direta, mansa e pacífica, por si ou por seus antecessores; e

III - o imóvel é utilizado para cultura efetiva; e

IV - não ocupam cargo ou emprego público no INTERMAT, INCRA, MDA, SPU ou órgãos estaduais de terras; e

V - atendem os requisitos do parágrafo único do artigo 6º desta Portaria, quando servidor ou empregado público não enquadrado no inciso IV deste artigo; e

VI - apresentação de documentos elencados no Anexo I desta Portaria que comprovem o exercício da ocupação e exploração direta anterior a 1º de dezembro de 2004; e

VII - declaração de atendimento aos requisitos no parágrafo único do artigo 6º desta Portaria, conforme Anexo III desta Portaria, quando servidor ou empregado público não enquadrado no inciso II deste artigo.

Parágrafo único. Na impossibilidade de apresentação dos documentos a que se refere o inciso VI deste artigo, a verificação poderá ocorrer por meio de laudo de vistoria.

Art. 9º Nos casos em que o requerente ou seu cônjuge ou companheiro ocupem cargo ou emprego público deverá ser apresentada cópias da declaração de imposto de renda do ano imediatamente anterior e do último contracheque.

Art. 10. Independentemente da dimensão da área, deverão ser realizadas consultas aos sistemas informatizados e arquivos do INTERMAT com o objetivo de comprovar que o ocupante não seja proprietário de outro imóvel rural e que não tenha sido beneficiário de regularização fundiária.

Art. 11. Deverá o ocupante apresentar comprovante que não é proprietário de outro imóvel rural adquirido através de programas de reforma agrária ou de regularização fundiária rural, findos ou trâmite.

Art. 12. Na ocupação de área contínua de até 100 (cem) há, a alienação dar-se-á de forma gratuita, desde que devidamente comprovada a exploração direta do imóvel com a efetiva subsistência e único imóvel, dispensada a licitação.

Art. 13. Na ocupação de área contínua acima de 100 (cem) há e até 1.500 (um mil e quinhentos) há, a alienação dar-se-á de forma onerosa, dispensada a licitação, e acima de 1.500 (um mil e quinhentos) há até 2.500 (dois mil e quinhentos) há dar-se-á de forma onerosa, mediante processo licitatório, modalidade de concorrência pública.

### CAPÍTULO III

#### DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

##### Seção I

#### DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Art. 14 O processo administrativo de regularização fundiária deverá estar instruído com as seguintes peças, originais ou cópias autenticadas:

I - requerimento assinado pelo interessado, seu cônjuge ou companheiro, com firma reconhecida;

II - cópia dos documentos pessoais do requerente, seu cônjuge ou companheiro;

III - cópia da certidão de casamento ou declaração de união estável, se o caso ou certidão de nascimento quando solteiro (a);

IV - formulários de declaração assinado pelo requerente, seu cônjuge ou companheiro, se o caso com firma reconhecida;

V - cópia de certidão de óbito do cônjuge ou companheiro, se o caso;

VI - cópia da declaração de imposto de renda do ano anterior e do último contracheque, no caso de servidor ou empregado público;

VII - espelhos de pesquisas nos sistemas ou Certidão do INCRA (SIPRA, SRTT, SISPROT e SNCR), MDA, IBAMA, ICMBIO e MTE;

VIII-comprovante de endereço;

IX - documentos que comprovem a ocupação e exploração direta do imóvel anterior a 1º de dezembro de 2004, quando necessário;

X - cópia da planta do imóvel georreferenciada, confeccionada por profissional devidamente cadastrado no INTERMAT;

XI - cópia do processamento de base, dos vértices, planilha de cálculo, planta, memorial descritivo; CD-ROM com todo os arquivos;

XII- declaração de confinantes, com firma reconhecida;

XIII- CCIR -código do imóvel no SNCR;

XIV - cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART - do responsável pelo georreferenciamento;

XV-procuração e documentos pessoais do procurador, se for o caso;

XVI- pagamento das taxas (expediente e busca).

##### Seção II

#### DA TRAMITAÇÃO E ANÁLISE PROCESSUAL

Art. 15. O processo administrativo deverá estar instruído, com os documentos e peças técnicas exigidas, e previstos nos incisos I a XVI do artigo 14 desta Portaria; que serão apresentados na Gerência de Protocolo/GECAP, para que seja realizada a abertura oficial.

Art. 16. A GECAP deverá proceder a abertura de processo administrativo e realizar Relatório de Busca, após remeterá o processo a A.T para confirmação do pagamento das guias de taxa expediente e busca e pesquisas.

§1º A Assistência Técnica deverá encaminhar a COGEPAF e esta realizará a complementação do Relatório de Busca, restando positivo deverá o processo ser encaminhado à ASJUR para análise do pedido.

§2º Sendo o relatório negativo a COGEPAF deverá encaminhar o processo a GETAT que fará a análise dos autos de medição apresentados pelo interessado. Em seguida será encaminhado à GECAD que deverá proceder ao estudo junto a base cadastral do Município.

Art. 17. Verificada alguma situação jurídica constituída pela Gerência de Cadastro-GECAD, como sobreposição em Título Definitivo, etc, esta irá sugerir o indeferimento do processo, e deverá elaborar parecer técnico dos dados da situação jurídica encontrada, e encaminhar à Diretoria Técnica, para conhecimento e manifestação, que deverá remeter à Assessoria Jurídica-ASJUR, para parecer conclusivo.

§1º. Ocorrendo o indeferimento da regularização fundiária pela ASJUR, este então seguirá à Presidência para homologação, após deverá oficiar ao ocupante inapto, dando-lhe ciência dos termos do parecer e facultando-lhe oferecer recurso, no prazo de trinta dias, contados da data do AR.

§2º Decorrido o prazo sem manifestação deve o processo ser encaminhado à COGEPAF para arquivo definitivo.

Art. 18. Realizada análise e sendo esta previamente aprovada por não conter situação jurídica constituída e elementos que impeçam o regular tramite do processo, este será remetido à D. T, para notificação e ciência da realização da vistoria, bem como o respectivo valor a ser recolhido.

§1º Somente após a quitação e confirmação do crédito referente ao valor da vistoria o processo retornará à D.T que remeterá à COCART para a emissão da Ordem de Serviço da vistoria "in loco". A equipe de vistoria designada pela GETAT terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar o laudo de vistoria.

§2º Após a juntada do laudo de vistoria o processo deverá ser encaminhado à COCART para cálculo da Pauta da Terra, e remetido à D.T para aprovação das plantas técnicas e para a Presidência para homologação.

§3º A Presidência encaminhará o processo para ASJUR, que deverá proceder a análise e parecer conclusivo, devidamente fundamentado nas normas vigentes, e após remeterá à Presidência para a homologação.

§4º Havendo motivo para o indeferimento do pedido de regularização, de ordem documental, deverá o ocupante ser notificado do despacho pela GECAP, e este terá o prazo de 15 (quinze) dias para sanar a (s) pendência (s). Decorrido o prazo sem manifestação deve o processo ser encaminhado a COGEPAF para arquivo provisório.

Art.19. Após o parecer conclusivo devidamente homologado e com cópia da matrícula, será o processo encaminhado à Assembleia Legislativa para análise

da Regularização de Ocupação da área.

Art.20. Retornando os autos da Assembleia Legislativa, com parecer favorável, e respectiva publicação da Resolução, a Presidência notificará o interessado para a abertura do procedimento de compra direta ou procedimento licitatório.

Art. 21. Em seguida o processo será encaminhado à COCART, que procederá a revisão da vistoria e atualização do cálculo. O processo então retornará à Presidência para aprovação do cálculo, que o encaminhará à ASJUR para aguardar o interessado, que manifestará a forma de pagamento no caso de compra direta ou abertura de processo licitatório na forma da Lei 8.666/93.

Art.22. No caso de compra direta, após expressa manifestação do interessado o processo deverá ser encaminhado à COGEPAF para a confecção do Título.

§ 1º Que seguirá para a A.T para que expeça a guia de pagamento conforme previsto no título.

§2º Sendo caso de abertura de licitação será remetido à Comissão de Licitação, para adoção do tramites legais.

Art. 23. A COGEPAF encaminhará à Presidência o Título confeccionado, para as devidas assinaturas (Presidente/Secretário/Governador/Outorgado/Testemunhas). Após retornará o Título para a COGEPAF para registro no Livro Fundiário, no qual deverá ser anexado cópia do mesmo, juntamente com planta, memorial e ART.

§1º A COGEPAF deverá enviar à D.T para que realize a plotagem da área na Base Cadastral do INTERMAT. E seguirá para A.T. que fará a confirmação do valor pago mediante expedição de Certidão de confirmação de pagamento.

§2º O processo seguirá para a ASJUR para análise final do procedimento, e encaminhará para a Presidência que deverá proceder a homologação.

Art.24. Quando da entrega do Título e as peças que devem acompanhar (planta, memorial, ART) deverá o interessado retirar o título mediante certidão de entrega.

Art. 25 O setor habilitado para a entrega do Título será a Presidência/ A.T.

Seção III

#### DA MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DAS OCUPAÇÕES

Art. 26. As plantas e os memoriais descritivos apresentados pelo ocupante serão recepcionados, analisados e, caso atendam aos requisitos normativos, serão validados pela GETAT.

Art. 27. A medição das áreas de que trata esta Portaria deverá ser realizada na forma da legislação vigente sobre georreferenciamento do imóvel rural.

Art. 28. Para definição da dimensão do imóvel a ser regularizado deverá ser considerado o limite de respeito, desde que não haja disputa possessória, não podendo em hipótese alguma, para fins de dispensa de licitação, superar quinze módulos fiscais, limitado a mil e quinhentos hectares.

Art. 29. Identificada a existência de disputas em relação aos limites contíguos das ocupações, o órgão executor buscará um acordo entre os ocupantes, em prol da eficiência e da celeridade do processo de regularização fundiária.

§ 1º Alcançado o acordo, os ocupantes assinarão declaração escrita com firma reconhecida concordando com os lindes a serem demarcados pelo georreferenciamento.

§ 2º Não havendo acordo entre os ocupantes em disputa, a regularização das ocupações em conflito será suspensa, devendo a ASJUR buscar a solução do conflito.

§ 3º Somente após exauridas todas as tentativas de acordo pela ASJUR a questão será dirimida por meio de decisão administrativa proferida em procedimento definido em regulamento próprio.

Art. 30. A medição das áreas de que trata esta Portaria é de responsabilidade do ocupante.

Seção IV

#### DA VISTORIA DAS OCUPAÇÕES

Art. 31. A vistoria é obrigatória em todos os pedidos de regularização, com confecção de laudo de vistoria da ocupação, conforme modelo aprovado pela Autarquia, para verificação da prática de cultura efetiva, bem como do exercício da exploração e ocupação direta.

Parágrafo único. O laudo de vistoria terá prazo de validade de 03(três) anos podendo ser prorrogado por um ano, desde que não haja alteração na detenção do imóvel e mediante autorização expressa do Diretor Técnico e GETAT.

Art. 32. O laudo de vistoria deverá conter coordenada geográfica local do imóvel e da moradia, além de outras que o vistoriador considere relevantes dentro do perímetro da ocupação.

Art. 33. Havendo alteração na ocupação deverá o atual ocupante requerer nova vistoria.

CAPÍTULO IV

#### DA TITULAÇÃO

Art. 34. Será outorgado Título de Domínio - TD, sob condição resolutive, ao ocupante que atender aos requisitos legais, na forma estabelecida nesta Portaria.

Art. 35. O INTERMAT expedirá os TD's impresso em papel moeda, em via única, e ainda em duas vias em papel comum.

§ 1º O beneficiário receberá a via do TD, em papel moeda, e cópias da planta e do memorial descritivo do imóvel e da ART do responsável pelo georreferenciamento.

§ 2º Após a entrega do TD, uma via do documento, em papel comum, deverá ser anexada ao livro fundiário junto com os originais da planta e memorial descritivo.

§ 3º Deverá ser providenciada uma via do TD, em papel comum, acompanhada de cópias da planta e do memorial descritivo do imóvel e da ART do responsável pelo georreferenciamento, para serem anexados ao respectivo processo administrativo.

Art. 36 Os TD's expedidos sob a vigência desta Portaria e não retirados pelo requerente no prazo de três anos, contado a partir da data de expedição, serão revogados juntamente com a decisão que autorizou a expedição.

§ 1º A revogação, anulação ou cancelamento da decisão que autorizou a expedição deverá ser publicada em Diário Oficial, comunicando-se ao interessado, sem prejuízo de que seja procedida à reversão do imóvel.

§ 2º Neste caso, seguir-se-ão medidas administrativas visando à reversão do imóvel ao patrimônio do Estado, conforme definido em procedimento próprio.

Art. 37. Os TD's serão expedidos:

I - em nome do requerente quando solteiro

II- em nome da mulher e do homem, obrigatoriamente, quando casados ou convivendo em regime de união estável;

III - em nome dos conviventes, havendo união homoafetiva; e

IV - preferencialmente em nome da mulher, nos demais casos.

Art. 38. O TD deverá conter cláusulas sob condição resolutive pelo prazo de 10 (dez) anos, que determinem:

I - aproveitamento racional e adequado da área titulada, aferido em conformidade com o art. 9º, § 1º, da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993;

II - averbação da reserva legal, incluída a possibilidade de compensação na forma da legislação ambiental;

III - identificação das áreas de preservação permanente e, quando couber, o compromisso para a sua recuperação na forma da legislação vigente;

IV - observância das disposições que regulam as relações de trabalho;

V - condições e forma de pagamento; e

VI - recuperação ambiental de áreas degradadas localizadas na reserva legal e nas áreas de preservação permanente, observadas as normas técnicas definidas pela Secretaria do Meio Ambiente de Mato Grosso-SEMA.

§ 1º A eficácia da cláusula resolutive prevista no inciso V deste artigo será estendida até a integral quitação.

§ 2º As condições resolutive do título de domínio somente serão liberadas após vistoria.

§ 3º Os títulos referentes às áreas de até 100 (cem) hectares serão intransferíveis e inegociáveis por ato entre vivos pelo prazo previsto no caput deste artigo.

§ 4º O beneficiário que transferir ou negociar por qualquer meio o título obtido não poderá ser beneficiado novamente em programa de regularização fundiária.

Art. 39. Desde que o beneficiário originário esteja cumprindo as cláusulas resolutive, decorridos três anos da titulação, poderão ser transferidos títulos

referentes a áreas superiores a cem hectares, desde que o terceiro preencha os seguintes requisitos:

I - ser brasileiro nato ou naturalizado;

II - sendo proprietário rural, a soma das áreas de sua titularidade com a área adquirida não poderá ultrapassar o limite de quinze módulos fiscais, observado o limite máximo de mil e quinhentos hectares;

III - estar adimplente com programas de reforma agrária ou de regularização fundiária de área rural; e

IV - não exercer cargo ou emprego público no INTERMAT, INCRA, no MDA, na SPU ou nos órgãos estaduais de terras.

§ 1º A transferência dos títulos prevista no caput deste artigo somente será efetivada mediante anuência do INTERMAT, que estará condicionada à:

“a”- quitação total do valor do imóvel e a expedição da Carta de Anuência com seu devido pagamento;

“b”- apresentação, pelo beneficiário, de laudo formulado por profissional habilitado, com a devida ART, conclusivo quanto ao cumprimento integral das demais cláusulas resolutivas, válido por um ano;

“c”- averbação da reserva legal; e

“d”- vistoria administrativa, a critério do INTERMAT.

§ 2º O somatório das áreas a que se refere o inciso II do caput deste artigo levará em consideração o quantitativo de módulos fiscais da região onde se encontra cada propriedade.

§ 3º Durante o período em que os títulos forem intransferíveis, os imóveis não poderão ser objeto de nenhum direito real de garantia, salvo nas operações de crédito rural.

§ 4º O terceiro adquirente sucede o titulado em todas as obrigações contidas no título pelo restante do prazo previsto para a liberação das cláusulas resolutivas contidas no art. 38 desta Portaria.

Art.40. O descumprimento das condições resolutivas pelo titulado ou, na hipótese prevista no artigo 39, pelo terceiro adquirente, implica a rescisão do título de domínio, com a consequente reversão da área em favor do Estado, declarada no processo administrativo em que sejam assegurados a ampla defesa e o contraditório.

§ 1º A apuração do descumprimento das cláusulas resolutivas será instaurado de ofício pelo INTERMAT através da ASJUR ou mediante provocação de terceiro.

§ 2º Verificado o descumprimento das cláusulas resolutivas, a Assessoria Jurídica notificará o titulado ou terceiro adquirente para adequação junto ao órgão competente, quando cabível, ou para apresentar defesa.

§ 3º Após a reversão da área ocupada, o INTERMAT notificará o MDA, a SPU ou o INCRA, conforme o caso, da sua incorporação.

Art. 41. O desmatamento que vier a ser considerado irregular em áreas de preservação permanente ou de reserva legal durante a vigência das cláusulas resolutivas, após apuração em processo administrativo em que sejam assegurados a ampla defesa e o contraditório, implica na rescisão do TD com a consequente reversão da área em favor do Estado.

§ 1º Após recebida a representação da SEMA que informa a conclusão de processo administrativo que apurou o desmatamento irregular em áreas de preservação permanente ou de reserva legal, o INTERMAT adotará as medidas de que trata o artigo 38, que não terá por objeto a existência da infração ambiental.

§ 2º A regularidade ambiental do imóvel, para fins de cumprimento das cláusulas resolutivas, será atestada por meio de certidão expedida pelos órgãos ambientais competentes.

Art. 42. Após a conclusão do competente processo administrativo que assegure o contraditório ao beneficiário, o cancelamento, rescisão, anulação e retificação dos TD's serão publicados em Diário Oficial, contendo o motivo e, no caso de retificação, os termos da correção.

§ 1º Caso o TD ainda não tenha sido entregue ao beneficiário, este poderá ser retificado de ofício, sem a necessidade de cancelamento do anterior.

§ 2º Se o TD foi entregue e foi assinado pelo beneficiário:

“a” - o procedimento de retificação será instaurado de ofício, após a ciência da necessidade de retificação, facultando-se ao próprio beneficiário solicitar junto a ASJUR a retificação do TD, apresentando documentos que comprovem a necessidade da retificação;

“b”- a ASJUR deverá emitir um parecer jurídico, manifestando-se fundamentada e conclusivamente sobre a possibilidade e a necessidade de retificação; e

“c”- a Presidência se acolher o parecer jurídico, expedirá a relação de ocupantes a terem seus TD's retificados, a qual será encaminhada a COGEPAF para proceder a retificação.

§ 3º Havendo cancelamento ou retificação de TD's já emitidos, a Presidência ou a ASJUR providenciará:

“a” - a alteração dos dados no sistema de informação vigente;

“b”- o cancelamento do TD original;

“c”- a juntada do TD retificado no processo administrativo; e

“d”- e recolhimento da via que estiver em posse do ocupante.

## CAPÍTULO V

### DO VALOR E DO PAGAMENTO

Art. 43. Na ocupação de área contínua até 15 (quinze) módulos fiscais, desde que inferior a 1.500ha (mil e quinhentos hectares), a alienação dar-se-á de forma onerosa, dispensada a licitação. Acima de 1.500 até 2.500ha, dar-se-á de forma onerosa, mediante processo licitatório

Art. 44. O valor do imóvel será pago pelo beneficiário da regularização fundiária conforme disposto na Lei nº 3.922, de 20/09/77(Código de Terras de Mato Grosso).

§ 1º Poderá ser concedido desconto ao beneficiário da regularização fundiária, de até 10% (dez por cento), no pagamento à vista.

§2º O preço da gleba será parcelado em até 5 (cinco) prestações, sendo a primeira de 30%(trinta) por cento no ato da assinatura do título, e as 4 (quatro) restantes em semestrais.

Art. 45. O valor atribuído à Terra Nua obedecerá à pauta em vigor no Estado aplicada pelo INTERMAT.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 46. Serão estabelecidos em normativos específicos:

I - verificação do adimplemento de contratos firmados;

II - medidas administrativas visando à reversão do imóvel ao patrimônio do Estado, no caso dos ocupantes não atenderem os requisitos; e

III - procedimento para liberação de cláusula ou condição resolutiva e adimplemento ou renegociação do valor em atraso e/ou devida.

Art. 47. As dúvidas na aplicação desta Portaria serão dirimidas pela ASJUR.

Art. 48. Os Anexos da presente Portaria serão publicados na íntegra em diário oficial.

Art. 49. Não ficam convalidados os atos já praticados que não se encontram de acordo com a presente regulamentação.

Art. 50. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciane Borba Azoia Bezerra  
Presidente/INTERMAT

## ANEXO I - DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO-INTERMAT

Documentos de comprovação de detenção anterior a 1º de dezembro de 2004:

1.Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR;

2. Comprovante de pagamento de Imposto Territorial Rural - ITR;
3. Cadastro em órgãos e entidades de assistência técnica e extensão rural;
4. Protocolo de abertura de processo em órgão ou entidade públicos;
5. Nota fiscal de insumos agrícolas;
6. Multas/Notificações de órgãos ambientais;
7. Nota fiscal de compra e venda da produção;
8. Guia de transporte animal;
9. Cartão de vacinação do rebanho animal;
10. Cartão de produtor;
11. Contratos de cessão de área entre particulares.

OBS: Todos os documentos de comprovação devem possibilitar a vinculação com a área requerida.

## ANEXO II

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ e Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, cônjuge/companheira(o) do requerente, declaramos as informações abaixo, sob as penas da Lei, para fins de instrução de processo administrativo de regularização fundiária.

## INFORMAÇÕES DO REQUERENTE

- 1) É proprietário(a) de outro imóvel rural dentro do Território Nacional? ( ) Sim ( ) Não
  - 2) Há prática de cultura efetiva no imóvel? ( ) Sim ( ) Não
  - 3) Ocupa e explora diretamente o imóvel de forma mansa e pacífica, por si ou por seus antecessores, em data anterior a 1º de dezembro de 2004? ( ) Sim ( ) Não
  - 4) Já foi beneficiado(a) por programa de reforma agrária ou de regularização fundiária de área rural? ( ) Sim ( ) Não
- Descrição do Imóvel \_\_\_\_\_

5) Exerce cargo ou emprego público ?

( ) Sim ( ) Não

Qual? \_\_\_\_\_

6) Já foi autuado por crimes ambientais nos órgãos ambientais estaduais e/ou municipais?

( ) Sim ( ) Não

## INFORMAÇÕES DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO

- 1) É proprietário(a) de outro imóvel rural dentro do Território Nacional? ( ) Sim ( ) Não
  - 2) Já foi beneficiado(a) por programa de reforma agrária ou de regularização fundiária de área rural? ( ) Sim ( ) Não
  - 3) Exerce cargo ou emprego público? ( ) Sim ( ) Não
- Qual? \_\_\_\_\_

Assinatura do Requerente Assinatura do Cônjuge

Dispõe o art. 299 do Código Penal:

"Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos e multa, se o documento é particular."

## ANEXO III

## - FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO SERVIDOR PÚBLICO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ e Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, cônjuge/companheira(o) do requerente, declaramos as informações abaixo, sob as penas da Lei, para fins de instrução de processo administrativo de regularização fundiária.

## INFORMAÇÕES DO REQUERENTE

- 1) Exerce cargo ou emprego público no INTERMAT, INCRA, no Ministério do Desenvolvimento Agrário, na Secretaria o Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ou nos órgãos estaduais de terras? ( ) Sim ( ) Não
- 2) Utiliza predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas da área requerida? ( ) Sim ( ) Não
- 3) Tem renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas a área requerida? ( ) Sim ( ) Não
- 4) Dirige a área requerida com sua família? ( ) Sim ( ) Não

## INFORMAÇÕES DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO

- 1) Exerce cargo ou emprego público no INTERMAT, INCRA, no Ministério do Desenvolvimento Agrário, na Secretaria o Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ou nos órgãos estaduais de terras? ( ) Sim ( ) Não
- 2) Utiliza predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas da área requerida? ( ) Sim ( ) Não
- 3) Tem renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas a área requerida? ( ) Sim ( ) Não
- 4) Dirige a área requerida com sua família? ( ) Sim ( ) Não

Assinatura do Requerente Assinatura do Cônjuge Dispõe o art. 299 do Código Penal:

"Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos e multa, se o documento é particular."

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****\*INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEDEC/INDEA-MT Nº 002/2.015**

Dispõe sobre as medidas fitossanitárias para prevenção e controle da ferrugem asiática da soja no Estado de Mato Grosso.

Considerando a necessidade latente de prevenção e controle fitossanitário da ferrugem asiática;

Considerando a perda de eficiência e de reduzida disponibilidade de fungicidas (Ingredientes Ativos) que controlam a ferrugem asiática;

Considerando as condições edafo-climáticas do Estado de Mato Grosso e o poder competitivo do modelo agrícola mato-grossense;

RESOLVE:

**Capítulo I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** Estabelecer normas para o controle da ferrugem asiática da soja no Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º.** O não cumprimento das disposições estabelecidas nesta Instrução Normativa sujeitará os infratores à aplicação de penalidades dispostas na Lei n.º 8.589, de 19 de dezembro de 2006 e seu Decreto n.º 1.524, de 20 de agosto de 2008, não os isentando de qualquer outra responsabilidade civil e penal previstas em Lei.

**Art. 3º.** Para efeito desta Instrução Normativa fica definido que:

**I- Vazio Sanitário** - é o período obrigatório de ausência total de plantas vivas de soja.

**II- Planta Guaxa** - toda e qualquer planta de soja germinada voluntariamente.

**III- Planta Viva de Soja** - toda e qualquer planta de soja cultivada ou não.

**IV- Planta Cultivada** - toda e qualquer planta de soja germinada após a semeadura pelo homem.

**V- Plantio Excepcional** - todo e qualquer cultivo de soja autorizado pelo Instituto de Defesa Agropecuária - INDEA/MT, durante o período do "vazio sanitário".

**VI- Soja segunda safra ou safrinha** - plantio sucessivo de soja após a colheita da safra principal de soja.

**VII- Coloração TAN** - coloração da urédia castanho clara com produção de uredosporos.

**VIII- Coloração RB (redish brown)**- coloração da urédia queimada, avermelhada com bordos escuros.

**IX- Estádio R5.3**- estágio fenológico da cultura da soja em que a maioria das vagens encontra-se com 25% e 50% de granação.

**Capítulo II  
DAS MEDIDAS FITOSSANITÁRIAS**

**Seção I**

**Do plantio e colheita de soja**

**Art. 4º.** O plantio de lavoura de soja no Estado de Mato Grosso só poderá ser realizado no período de 16 de setembro a 31 de dezembro de cada ano.

**Art. 5º.** Não será permitido o plantio em sucessão da cultura de soja sobre a cultura de soja, soja segunda safra ou safrinha na mesma área.

**Art. 6º.** Estabelecer como prazo final para colheita de áreas cultivadas com soja a data de 05(cinco) de maio de cada ano.

§1º. Após a data estabelecida no caput deste artigo, todas as áreas cultivadas com soja deverão estar colhidas, podendo permanecer somente as plantas de soja guaxa ou de germinação espontânea de grãos oriundos das perdas da colheita, até a data estabelecida para o início do vazio sanitário de 15 de junho de cada ano.

§ 2º. A lavoura de soja que eventualmente não for colhida antes de 05 (cinco) de maio será compulsoriamente destruída às expensas do proprietário, respondendo ainda pelas sanções cíveis, penais e administrativas cabíveis.

**Seção II**

**Do plantio excepcional de soja**

**Art. 7º.** Excepcionalmente o INDEA-MT poderá autorizar o cultivo e manutenção de plantas vivas de soja no período do "vazio sanitário":

§ 1º. Quando solicitado e justificado pelo interessado por meio de requerimento, para os seguintes objetivos:

- a) Pesquisa científica para melhoramento genético de soja.
- b) Avanço de gerações de linhagens de soja.
- c) Produção e multiplicação, pelas Instituições de Pesquisas estabelecidas no Estado de Mato Grosso de sementes pré-genéticas de variedades de soja devidamente testadas e definidas como resistentes ao

fungo *Phakopsora pachyrhizi*, caso seja de interesse público.

§ 2º. Considerando os requisitos do parágrafo anterior onde serão autorizados apenas plantios para o melhoramento genético, avanço de gerações e multiplicação de sementes pré-genéticas, as Instituições solicitantes deverão obedecer as seguintes limitações de áreas por Instituição no ano.

a) Pesquisa científica para melhoramento genético de soja em condições de campo (gerações F1, F2 e F3), se autorizadas, ficam limitadas em até 5,0 hectares por instituição requerente;

b) Pesquisa científica que preconize avanço de geração de linhagens de soja, se autorizadas, ficam limitadas a áreas de até 100 hectares por instituição requerente;

c) Plantios que visem produção e multiplicação de sementes pré-genéticas de variedades de soja devidamente testadas e definidas como resistentes ao fungo *Phakopsora pachyrhizi* terá a área limitada ao que for estritamente necessário e por interesse do Estado.

§ 3º. Não será autorizado o cultivo de plantas de soja no período do "vazio sanitário", cujo objetivo seja testar resistência ao fungo *Phakopsora pachyrhizi*.

§ 4º. Para a autorização do cultivo excepcional de soja durante o "vazio sanitário" o INDEA-MT poderá submeter às solicitações dos interessados à avaliação e parecer da Comissão de Defesa Sanitária Vegetal-CDSV/SFA/MT, que entre outros fatores, considerará os riscos oferecidos pelo fungo na região e local onde serão conduzidos e o histórico das Instituições requerentes.

§ 5º. Em caso de ocorrência da ferrugem da soja em cultivo que foi excepcionalmente autorizado, independentemente do grau de infestação, implicará em infração e penalidades que serão aplicadas conforme legislação Estadual de Defesa Sanitária Vegetal em vigor, podendo ocasionar até a destruição compulsória da lavoura e/ou área experimental, independente de indenização e ou ressarcimentos.

§ 6º. Para futuras autorizações o INDEA-MT levará em consideração o histórico das áreas autorizadas anteriormente pelo requerente, podendo ser negadas novas solicitações pelo não cumprimento do termo de compromisso assinado no plantio anterior.

**Art. 8º.** As Instituições de Pesquisa e respectivos pesquisadores interessados deverão apresentar o Requerimento para "Cultivo Excepcional" mediante apresentação de:

§ 1º. Requerimento dirigido ao Presidente do INDEA-MT contendo no mínimo as seguintes informações:

- a) O nome da Instituição, do pesquisador e endereços de ambos;
- b) O objetivo e justificativa do plantio para cada material que está sendo requerido para plantio;
- c) Croqui da área a ser utilizada identificando a localização de cada material a ser plantado;
- d) A fase de cada linhagem a ser cultivada e se é resistente ou não à ferrugem asiática;
- e) Croqui com dados georreferenciados do local da pesquisa, inclusive dimensões de cada parcela e/ou linha, se for o caso;
- f) Detalhamento dos processos de tratamento preventivo contra o fungo *Phakopsora pachyrhizi*, com especificação das aplicações de fungicidas previstas e dose, iniciando no máximo na fase denominada V3, com alternância de princípios ativos com eficiência comprovada no controle da praga.
- g) O representante legal da Instituição deverá assinar junto com o pesquisador todos os documentos e termo de compromisso.

§ 2º. Os requerimentos e todas as informações descritas no artigo anterior, acompanhado do plano anual de trabalho e termo de compromisso deverão ser entregues em 02 (duas) vias na Unidade Local do INDEA-MT do município onde estará localizado o plantio.

**Art. 9º.** O prazo para a Instituição de pesquisa solicitar ao INDEA-MT a autorização de plantio excepcional é 31 de janeiro de cada exercício anual.

**Parágrafo único.** O prazo mencionado no caput do Artigo não se aplica as Instituições de Ensino, que poderão apresentar requerimento a qualquer momento, desde que atendam os demais requisitos.

**Art. 10.** As Unidades Locais do INDEA-MT encaminharão à Administração Central todos os requerimentos e demais documentos, dos interessados em manter plantas vivas de soja durante o período do vazio sanitário, imediatamente após o recebimento, conferência e devido protocolo, não podendo ultrapassar a data de 05 de fevereiro de cada exercício anual.

**Art. 11.** No "termo de compromisso" deverá constar que o pesquisador e a Instituição à qual está vinculado, se responsabilizarão pela condução do cultivo e que cumprirão todas as exigências especificadas para plantio de

soja excepcionalmente autorizado no período do "vazio sanitário", e que tem conhecimento de todas as normas e penalidades definidas na Legislação Estadual de Defesa Sanitária Vegetal em vigor, na data de assinatura do referido termo.

**Art. 12.** O INDEA-MT quando necessário encaminhará a Comissão de Defesa Sanitária Vegetal da Superintendência Federal de Agricultura do Estado de Mato Grosso/SFA-MT os requerimentos de plantio excepcional de soja, e esta terá um prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento para análise e parecer.

**Art. 13.** Autorizado o plantio excepcional, fica o requerente obrigado a tratar as plantas de soja com aplicação de fungicidas registrados, compostos pela mistura de ingredientes ativos de diferentes grupos químicos, a cada 07 (sete) dias em área total, durante o período de vazio sanitário para o controle da ferrugem asiática da soja (*Phakopsora pachyrhizi*).

### Seção III

#### Do cadastro de propriedade produtora de soja

**Art. 14.** O cadastro ou a atualização do cadastro das propriedades com plantio de soja no Estado de Mato Grosso, deverá ser realizado anualmente logo após o término do plantio da lavoura, não podendo ultrapassar 15 de fevereiro, em sistema eletrônico disponibilizado pelo INDEA-MT.

**Parágrafo Único.** Excepcionalmente na safra 2015/2016 o formulário de cadastro impresso poderá ser entregue na Unidade Local do INDEA-MT no município onde se localiza a propriedade, o qual será inserido no sistema eletrônico.

**Art. 15.** O produtor deverá informar obrigatoriamente todos os dados solicitados no cadastro.

**Art. 16.** O produtor deverá informar obrigatoriamente as coordenadas geográficas da sede da propriedade e no mínimo dos vértices da lavoura.

**Art. 17.** O produtor deverá fornecer o croqui da lavoura com as coordenadas geográficas dos talhões sempre que solicitado pela fiscalização.

### Seção IV

#### Do vazio sanitário para a cultura da soja

**Art. 18.** Fica estabelecido que o vazio sanitário para a cultura da soja no Estado de Mato Grosso é de 15 de junho a 15 de setembro.

**Art. 19.** Durante o "vazio sanitário" não será permitida a existência de plantas vivas de soja em áreas sob sistema de irrigação, em áreas de cultivo tradicional ou qualquer outra modalidade de cultivo, exceto os excepcionalmente autorizados.

**Art. 20.** Ficam os proprietários, arrendatários ou detentores a qualquer título de áreas que foram cultivadas com soja, obrigados a eliminarem as plantas vivas "guaxas" em áreas de seu domínio, antes do período de "vazio sanitário", inclusive, as "plantas vivas" de soja ao redor de seus armazéns e à beira das estradas e ferrovias dentro da área de seu domínio.

§ 1º. As plantas "guaxas" de soja que germinarem durante o período do "vazio sanitário" em áreas onde foi lavoura de soja ou em locais de domínio do produtor deverão ser destruídas imediatamente pelo mesmo.

§ 2º. Ficam obrigadas a manter sem plantas vivas de soja, durante o período do "vazio sanitário", as instituições concessionárias ou administradoras de rodovias, ferrovias, portos fluviais e aeroportos nas áreas de seus domínios.

### Seção V

#### Do controle da ferrugem asiática na cultura da soja

**Art. 21.** O proprietário, arrendatário ou detentor a qualquer título de áreas cultivadas com soja, fica obrigado a fazer o tratamento de plantas de soja para o controle da ferrugem asiática, com fungicidas registrados, compostos pela mistura de ingredientes ativos de diferentes grupos químicos, devendo realizar no mínimo duas aplicações, sendo que para os cultivos de soja cuja colheita ocorra nos meses de dezembro ou janeiro, uma destas aplicações deve ocorrer no estádio R5.3.

**Art. 22.** No ato da Inspeção quando o Fiscal identificar plantas com sinais e/ou sintomas da ferrugem asiática da soja (*Phakopsora pachyrhizi*) dos padrões de coloração (TAN- ou RB), sem prejuízo das penalidades cabíveis, o proprietário da lavoura será notificado a realizar imediatamente o tratamento das plantas com fungicidas registrados, compostos pela mistura de ingredientes ativos de diferentes grupos químicos, independente das aplicações de fungicidas já realizadas em atendimento ao artigo anterior.

### Capítulo III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 23.** Fica sujeito à inspeção, de que trata esta Instrução Normativa, qualquer planta e propriedade rural.

**Art. 24.** A inspeção, referida neste capítulo, será exercida, quanto:

I - ao aspecto sanitário;

II - à adoção de medidas fitossanitárias.

**Art. 25.** As Instituições de Pesquisa que tiverem seus requerimentos deferidos deverão manter a disposição da fiscalização a Guia de Aplicação de agrotóxicos na qual deverá conter, dentre outras informações, nome dos produtos utilizados, dose, data e horário de aplicação.

**Art. 26.** O produtor de soja que descumprir qualquer obrigação descrita

nesta Instrução Normativa, ficará sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.

**Art. 27.** O INDEA-MT, por meio de seus Fiscais Estaduais de Defesa Agropecuária e Florestal, obedecidas as suas respectivas áreas de competência, fiscalizará/inspecionará o cumprimento das medidas fitossanitárias dispostas nesta Instrução Normativa, aplicando as medidas legais cabíveis.

**Art. 28.** Quando de interesse da política pública para a agricultura do Estado de Mato Grosso, o INDEA-MT poderá solicitar contribuição de qualquer profissional pesquisador da praga *Phakopsora pachyrhizi*, de qualquer instituição científica, podendo para isso solicitar a contribuição da SFA-MT no sentido de indicar os melhores especialistas reconhecidos pelo MAPA.

**Art. 29.** O INDEA-MT submeterá quando necessário à Comissão de Defesa Sanitária Vegetal - CDSV/SFA-MT, temas referentes a medidas fitossanitárias para prevenção e controle da ferrugem asiática da soja, conforme disposto na legislação de Defesa Sanitária Vegetal.

**Parágrafo único.** A Comissão de Defesa Sanitária Vegetal - CDSV/SFA-MT, quando demandada pelo INDEA-MT emitirá parecer com fundamentação Técnica e Científica.

**Art. 30.** Fica revogada a Instrução Normativa Conjunta SEDEC/SEAF/INDEA-MT N.º 001/2015.

**Art. 31.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2015.

Seneri Kernbeis Paludo  
Secretário da SEDEC

Guilherme Linares Nolasco  
Presidente do INDEA-MT

\*Republicada por ter saído incorreta no Diário Oficial de 29.09.2015.

## DETRAN/MT

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Portaria 147/2015/GP/DETRAN/MT, na apuração dos fatos do Processo de Sindicância instaurada pela portaria 160/2015/GP/DETRAN/MT, publicado no dia 16 de julho de 2015, **NOTIFICA** os Senhores Francisco Evando Batista (código 507) e Doraci Batista de Souza Santos (código 658), ambos respectivamente Diretor Geral e Diretor de Ensino da Berlim Auto Moto Escola (código 507) do Município de Tesouro, que estão correndo, em seus termos legais, os autos do citado Processo de sindicância em desfavor dos mesmos. Constando dos autos que os diretores em epígrafe encontram-se em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, notificados para, no prazo de 15 dias, ou seja, no dia 15 de outubro de 2015, às 8:00 horas, comparecer, perante esta Comissão, sediada no prédio da Unidade de Correição Setorial do DETRAN - MT, localizado na Avenida Dr. Helio Ribeiro Torquato, Nº 1000, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, a fim de serem interrogados sobre os fatos que lhe são imputados, e apresentarem defesa, sob pena de revelia.

**CASSIANO FERNANDES DA SILVA\***  
Presidente da Comissão Permanente de  
Sindicância - Credenciados  
\*ORIGINAL ASSINADO

## EMPAER

### EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

#### EMPAER-MT

#### AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - Tomada de Preço nº 001/2015 - TIPO: Menor Preço

A Comissão Permanente de Licitação da EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL, por meio de sua Presidente, torna público, para todos os interessados, o resultado do julgamento da documentação de habilitação referente a Tomada de Preços nº 001/2015. Feita a análise documental a Comissão decidiu pela **INABILITAÇÃO de todas Empresas** pelas razões que seguem: **Márcio Gonçalves de Aguiar & Companhia Ltda - EPP - CNPJ nº. 22.396.756/0001-34** - por desatender aos seguintes itens do edital: *12.4 inciso I; Anexo XI; 12.3, artigo 30 §1º inciso I da Lei nº 8.666/93 "Que apresentou balanço de abertura e não de exercício, o que inviabiliza a conferência da saúde*

financeira da empresa. Que as informações econômico-financeiras estão assinadas apenas pelo representante da empresa e não por contador. Que os atestados de capacidade técnica não foram apresentados em nome da empresa licitante, mas sim dos profissionais e que o referido atestado deve ser de execução de obra e não de projeto de engenharia"; a Prisma Engenharia, Arquitetura e Saneamento LTDA - ME - CNPJ nº. 09.576.427/0001-07 - por desatender aos seguintes itens do edital: item 12.3 inciso III; 12.2 inciso III e artigo 29 inciso III da lei 8.666/93 "Que a referida empresa não apresentou a Declaração constante do edital. Que deixou de apresentar a certidão negativa de dívida ativa da Procuradoria Geral do Estado - PGE/MT"; Markise Obras e Serviços LTDA - ME - CNPJ nº. 19.985.034/0001-00 - por desatender ao item 12.2 Inciso III "Deixou de apresentar a Certidão de Tributos Mobiliários", porém nenhuma das empresas credenciadas atendeu aos requisitos do edital da Tomada de Preços nº 001/2015".

Sendo assim, ficam as empresas intimadas da decisão acima para que, querendo, nos termos do art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93, interponham recurso administrativo. Em cumprimento ao disposto no § 5º do mesmo artigo, informa a todos as empresas interessadas que os autos do processo acham-se à disposição, nos endereços constantes do edital, para exame e reprodução.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2015.

Enilza Santos Ferri  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

### PGE

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00075/2015 DE: 30/09/2015

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 489584/2015/PGE  
Nome: (95656/1) EMANUELA DIAS BENTES MONTEIRO  
Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013  
Para Un. Adm: (039071) COLÉGIO DE PROCURADORES DA PGE  
A Partir de: 17/09/2015

Processo N.: 489854/2015/PGE  
Nome: (64200/1) GERSON VALERIO POUSO  
Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL  
Para Un. Adm: (146544) SUBPROCURADORIA-GERAL JUDICIAL  
A Partir de: 27/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Patryck de Araujo Ayala  
Procurador-Geral do Estado

### SEGES

#### SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00267/2015 DE: 30/09/2015

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:  
Nome: (79879/1) BEATRIZ ANTONIA DE SOUZA SIQUEIRA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (139084) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS  
A Partir de: 22/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Julio Cezar Modesto Santos  
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00268/2015 DE: 30/09/2015

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 350872/2015  
Nome: (5119/1) ELAIR DIAS PINTO BRITO  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 01/03/1990 Ate 28/02/1995  
A Partir de: 14/07/2015 Ate 11/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Julio Cezar Modesto Santos  
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00269/2015 DE: 30/09/2015

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 277241/2015  
Nome: (27761/1) BRASILIA DOS SANTOS MATOS  
Quinquênio: 01/06/2010 Ate 31/05/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 380153/2015  
Nome: (81485/1) ROSANIR CATARINA HUBER  
Quinquênio: 12/07/2010 Ate 11/07/2015  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Julio Cezar Modesto Santos  
Secretário de Estado de Gestao

### SEPLAN

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00125/2015 DE: 30/09/2015

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 51187/15  
Nome: (240440/1) LOURDES MARIA BORGES SILVA THE  
Quinquênio: 30/06/2006 Ate 29/06/2011  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

### SEFAZ

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00477/2015 DE: 30/09/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 507658/2015  
Nome: (204806/1) FABRICIO MONTEIRO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (189049) GER. DE CONTROLE E REEXAME DE PROCESSOS  
A Partir de: 15/09/2015

Processo N.: 499960/2015  
Nome: (117954/1) TAIS CLAUDIA ANTONIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (189049) GER. DE CONTROLE E REEXAME DE PROCESSOS  
A Partir de: 29/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Fernando Carlos Fernandez Dias  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00478/2015

DE: 30/09/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (21128/1) MAURICIO SOUZA GUIMARAES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (002640) GAB. DE DIREÇÃO

A Partir de: 23/09/2015 Até21/11/2015

Processo N.:

Nome: (141329/1) TELMA REGINA RODRIGUES

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (155160) GER. DE FISCALIZ. DOS SEGS. AGROPECUÁRIOS

A Partir de: 18/09/2015 Até22/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Fernando Carlos Fernandez Dias  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00479/2015

DE: 30/09/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (201535/1) WILMA HARUMI MIYAKAWA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (179299) GER. DE ESCOLA FAZENDARIA

A Partir de: 21/09/2015 Até20/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Fernando Carlos Fernandez Dias  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00480/2015

DE: 30/09/2015

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 511133/2015

Nome: (225783/1) JADER BRITO SOARES FERNANDES

Quinquênio: 04/08/2010 Ate 03/08/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 510778/2015

Nome: (225783/1) NADIR SUMIE YOSHIDA MINAKAMI

Quinquênio: 15/09/2010 Ate 14/09/2015

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Fernando Carlos Fernandez Dias  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00193/2015

DE: 30/09/2015

O Secretária de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (263619/1) PAULO NAZARENO RORIZ GUIMARAES

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Un. Adm: (178322) COORD.DE PROC.ADM.E CONTR.DE PROCE.JUDIC.E ESTRAT.

A Partir de: 15/09/2015 Até29/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.

Ana Luiza Avila Peterlini de Souza  
Secretária de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00194/2015

DE: 30/09/2015

O Secretária de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (243274/1) ODILA WEIPPERT

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (178640) CONS. ESTADUAL DA PESCA

A Partir de: 25/09/2015 Até23/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Ana Luiza Avila Peterlini de Souza  
Secretária de Estado do Meio Ambiente

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00194/2015

DE: 30/09/2015

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 496147/2015

Nome: (82266/1) ALTAMIRO DE JESUS MACEDO

Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 01/08/2009 Ate 31/07/2014

A Partir de: 30/12/2015 Ate 28/03/2016

Processo N.: 496147/2015

Nome: (82266/1) ALTAMIRO DE JESUS MACEDO

Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 01/08/2004 Ate 31/07/2009

A Partir de: 01/10/2015 Ate 29/12/2015

Processo N.: 496167/2015

Nome: (81896/1) ANTONIO DAVID DE MORAES

Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 26/08/2007 Ate 25/08/2012

A Partir de: 27/06/2016 Ate 24/09/2016

Processo N.: 496167/2015

Nome: (81896/1) ANTONIO DAVID DE MORAES

Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 26/08/1997 Ate 25/08/2002

A Partir de: 30/12/2015 Ate 28/03/2016

Processo N.: 496167/2015

Nome: (81896/1) ANTONIO DAVID DE MORAES

Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 26/08/1992 Ate 25/08/1997

A Partir de: 01/10/2015 Ate 29/12/2015

Processo N.: 496167/2015

Nome: (81896/1) ANTONIO DAVID DE MORAES

Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 26/08/2002 Ate 25/08/2007

A Partir de: 29/03/2016 Ate 26/06/2016

Processo N.:

Nome: (83101/1) VILMA DE LURDES VIANA FERREIRA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 29/12/1990 Ate 28/12/1995

A Partir de: 04/03/2015 Ate 01/06/2015

Processo N.:

Nome: (83101/1) VILMA DE LURDES VIANA FERREIRA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 29/12/1995 Ate 28/12/2000

A Partir de: 02/06/2015 Ate 30/08/2015

Processo N.:

Nome: (83101/1) VILMA DE LURDES VIANA FERREIRA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 29/12/2000 Ate 28/12/2005

A Partir de: 31/08/2015 Ate 28/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Marcelo Duarte Monteiro  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00127/2015

DE: 30/09/2015

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (117306/2) NEODI CARLOS ZILIOOTTO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (180327) GER. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
A Partir de: 29/07/2015 Até07/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Mauro Zaque de Jesus  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00452/2015

DE: 30/09/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: AJ

Nome: (259610/1) ALIANDRO MARQUES PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 03/09/2015 Até03/09/2015

Processo N.: AJ

Nome: (255145/2) ANDERSON MACIEL DE SOUZA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 02/09/2015 Até02/09/2015

Processo N.: AJ

Nome: (95658/1) ARAY CARLOS BARBOSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (177202) DELEGACIA DE POL. DE TERRA NOVA DO NORTE  
A Partir de: 02/09/2015 Até02/09/2015

Processo N.: aj

Nome: (232402/2) DANIELA CAMINSKI  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: aj

Nome: (234352/1) DARLI LUCIANO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (164607) NUCLEO DE INTELIGENCIA  
A Partir de: 02/08/2015 Até02/08/2015

Processo N.: aj

Nome: (259965/1) DUANNA DE LIMA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 03/09/2015 Até03/09/2015

Processo N.: aj

Nome: (136465/1) EURY ATALAIA SANTOS ANDRADE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP  
A Partir de: 02/09/2015 Até02/09/2015

Processo N.: aj

Nome: (137842/9) LUCIO FERNANDO DE ALCANTARA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: ds

Nome: (203572/1) MARCO ANTONIO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (177245) DELEGACIA DE POL. DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: aj

Nome: (110799/9) MARCOS ROBERTO DE AVILA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: ds

Nome: (259982/1) PABLO DE OLIVEIRA VIEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 03/09/2015 Até03/09/2015

Processo N.: ds

Nome: (110807/2) RODRIGO HENRIQUE COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 02/09/2015 Até02/09/2015

Processo N.: ds

Nome: (259979/1) VALNEIDE FERNANDO SILVA DOS SANTOS FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 03/09/2015 Até03/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Adriano Peralta Moraes  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00453/2015

DE: 30/09/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (38666/1) ADILSON FERREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA  
A Partir de: 25/09/2015 Até14/10/2015

Processo N.:

Nome: (115854/2) CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA DE SOUZA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 24/09/2015 Até23/10/2015

Processo N.:

Nome: (203578/1) HUMBERTO SANTALUCIA NETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM  
A Partir de: 24/09/2015 Até22/11/2015

Processo N.:

Nome: (107884/1) JURANDIR FERREIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ. DE DELITOS DE TRANSITO/CUIABA  
A Partir de: 22/09/2015 Até21/10/2015

Processo N.: D

Nome: (34918/1) JUVENIL DELUQUE  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (133728) DELEGACIA DE POLÍCIA DE DIAMANTINO  
A Partir de: 18/09/2015 Até17/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Adriano Peralta Moraes  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00454/2015

DE: 30/09/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (234275/1) DANIELA PEREIRA PORTELA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS  
A Partir de: 21/09/2015 Até25/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Adriano Peralta Moraes  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

**PMMT****POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00238/2015

DE: 30/09/2015

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (35166/1) JOAOZITO NASCIMENTO TEIXEIRA  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS  
A Partir de: 22/09/2015 Até01/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Zaqueu Barbosa  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00239/2015

DE: 30/09/2015

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (36061/1) ADEMIR ZEFERINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 25/09/2015 Até23/11/2015

**Processo N.:**

Nome: (98767/1) ALLINE SANTANA  
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
 Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS  
 A Partir de: 03/09/2015 Até17/10/2015

**Processo N.:**

Nome: (208168/1) JOSE LUIZ TOMACHESKI  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (168726) 20ºBATALHAO DE POL. MILITAR - JUINA  
 A Partir de: 21/09/2015 Até27/09/2015

**Processo N.:**

Nome: (231167/1) LUCIMAR DIAS DA SILVA  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (175714) 18ºBATALHAO DE PM - SEDE - PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 06/09/2015 Até05/10/2015

**Processo N.:**

Nome: (36157/1) ODENIL PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO  
 A Partir de: 23/09/2015 Até07/10/2015

**Processo N.:**

Nome: (98550/1) RONI VAN PEREIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
 Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CACERES  
 A Partir de: 22/09/2015 Até21/10/2015

**Processo N.:**

Nome: (44364/1) RUBEM GONCALO PADILHA  
 Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014  
 Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS  
 A Partir de: 17/09/2015 Até15/11/2015

**Processo N.:**

Nome: (229612/1) VICTOR HUGO FERNANDES DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (168505) 19ºBATALHAO DE POL. MILITAR - TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 26/09/2015 Até25/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
 Zaquieu Barbosa  
 Comandante Geral da PM-MT

## CBM

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00120/2015 DE: 30/09/2015

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (52017/1) EVERALDO SOUZA BAZILIO  
 Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (040304) 1. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (1. CIBM)  
 A Partir de: 17/09/2015 Até01/10/2015

**Processo N.:**

Nome: (249396/1) LUCAS FONSECA SILVA  
 Cargo/Função: (2153) ASPIRANTE OFICIAL LC 541/2014  
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
 A Partir de: 26/09/2015 Até02/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
 Julio Cezar Rodrigues  
 Comandante Geral do CBM-MT

## POLITEC

### PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00293/2015 DE: 30/09/2015

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO

**Processo N.:**

Nome: (107352/1) CARLOS MAGNO MARQUES  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Para Un. Adm: (159123) GER. DE PERICIAS EM CRIMES CONTRA O PATRIMONIO  
 A Partir de: 28/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
 Rubens Sadao Okada  
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00294/2015 DE: 30/09/2015

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.:** 473848/2015

Nome: (16526/1) ADI LEAL DE MORAIS SANTOS  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Quinquênio de Referência: 17/11/2008 Ate 16/11/2013  
 A Partir de: 16/09/2015 Ate 14/11/2015

**Processo N.:** 356635/2015

Nome: (80425/1) ANA CRISTINA LEPINSK ROMIO  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Quinquênio de Referência: 19/05/2008 Ate 18/05/2013  
 A Partir de: 01/12/2015 Ate 30/12/2015

**Processo N.:** 458839/2015

Nome: (25991/1) CARMICIO COELHO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Quinquênio de Referência: 21/01/1992 Ate 20/01/1997  
 A Partir de: 01/09/2015 Ate 30/10/2015

**Processo N.:** 483690/2015

Nome: (107346/1) CELINA BRIGIDA CARDOZO  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Quinquênio de Referência: 13/05/2008 Ate 12/05/2013  
 A Partir de: 14/09/2015 Ate 13/10/2015

**Processo N.:** 468304/2015

Nome: (8962/1) FRANCISCO ELSON DUARTE DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Quinquênio de Referência: 29/05/2010 Ate 28/05/2015  
 A Partir de: 14/09/2015 Ate 12/12/2015

**Processo N.:** 141105/2015

Nome: (19978/2) JOAO BOSCO MARTINS MORBECK  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Quinquênio de Referência: 08/02/2000 Ate 07/02/2005  
 A Partir de: 01/10/2015 Ate 29/11/2015

**Processo N.:** 141275/2015

Nome: (19978/2) JOAO BOSCO MARTINS MORBECK  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Quinquênio de Referência: 08/02/2005 Ate 07/02/2010  
 A Partir de: 01/12/2015 Ate 28/02/2016

**Processo N.:** 497216/2015

Nome: (9323/1) MANOEL FRANCELINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Quinquênio de Referência: 12/10/2003 Ate 11/10/2008  
 A Partir de: 08/09/2015 Ate 06/12/2015

**Processo N.:** 296540/2015

Nome: (17757/1) MARIA MATILDE DE ASSIS OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Quinquênio de Referência: 20/07/1999 Ate 19/07/2004  
 A Partir de: 03/11/2015 Ate 02/12/2015

**Processo N.:** 472996/2015

Nome: (17755/1) NILSON GOMES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Quinquênio de Referência: 20/07/2009 Ate 19/07/2014  
 A Partir de: 14/09/2015 Ate 13/10/2015

**Processo N.:** 483554/2015

Nome: (21266/1) ROBERTO ANTONIO PEDROSO  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Quinquênio de Referência: 26/08/2005 Ate 25/08/2010  
 A Partir de: 14/09/2015 Ate 13/10/2015

**Processo N.:** 491449/2015

Nome: (94577/1) RONDON SOUZA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Quinquênio de Referência: 21/06/2006 Ate 20/06/2011  
 A Partir de: 23/09/2015 Ate 22/10/2015

**Processo N.:** 485737/2015

Nome: (13336/1) SOLANGE MARIA DA SILVA SALGADO  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC I 10177/14  
 Quinquênio de Referência: 06/05/1992 Ate 05/05/1997  
 A Partir de: 28/09/2015 Ate 26/12/2015

**Processo N.:** 114692/2015

Nome: (57016/1) VALDO DE SOUSA  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Quinquênio de Referência: 03/07/2005 Ate 02/07/2010  
 A Partir de: 01/12/2015 Ate 28/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
 Rubens Sadao Okada  
 Diretor Geral da POLITEC



BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00295/2015

DE: 30/09/2015

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 401645/2015  
Nome: (58118/1) CELIO SPADACIO  
Quinquênio: 25/09/2010 Ate 24/09/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 410861/2015  
Nome: (225798/1) THIAGO LIMA ONOFRE  
Quinquênio: 27/09/2010 Ate 26/09/2015  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

**SEJUDH**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

PORTARIA/SEJUDH/00116/2015

DE: 30/09/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: OF. 0150/2015/RH/GIR  
Nome: (140573/3) RAFAEL JOSE RODRIGUES  
A Partir de: 01/10/2015 Até30/10/2015  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (128625/4) NILSON DOS SANTOS PENTEADO  
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00722/2015

DE: 30/09/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
Nome: (233850/1) AGMA GONÇALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (189944) GER. DE TRANSPORTE  
A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
Nome: (233665/1) ALESSANDRO AUGUSTO ANIBAL CUNHA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (189936) GER. DE MATERIAIS E PATRIMONIO  
A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização lotacionograma  
Nome: (252677/1) ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (189936) GER. DE MATERIAIS E PATRIMONIO  
A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
Nome: (250794/1) ALTIERES LEMES MADRUGA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (189952) GER. DE SERVIÇOS GERAIS  
A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de Lotacionograma  
Nome: (215786/3) ALYSON LINO XAVIER  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (189910) COORD. DE OBRAS E ENGENHARIA  
A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
Nome: (251198/1) ANA FLAVIA RIBEIRO MESQUITA SE BALAO  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (180807) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
Nome: (233178/1) ANDRE LUIS FERREIRA BRANDAO  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (189936) GER. DE MATERIAIS E PATRIMONIO  
A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
Nome: (232075/1) ANTONIO AURELIANO FERREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (189944) GER. DE TRANSPORTE  
A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
Nome: (115374/1) ARETHUSA DANTAS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (189928) GER. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO  
A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
Nome: (109387/2) BERNARDO PINTO DE VASCONCELLOS DIAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (189944) GER. DE TRANSPORTE  
A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
Nome: (225959/1) CALEB MIGUEL DA PAIXAO  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (189936) GER. DE MATERIAIS E PATRIMONIO  
A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
Nome: (233153/1) CAROLINE ALENCASTRO DA COSTA RIBEIRO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (189871) COORD. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
Nome: (256463/1) CHRISTIANE AGDA FERREIRA REGO SANTOS  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (180823) GER. DE AQUISIÇÕES  
A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
Nome: (225938/1) CLAIZA BEGA CARDOSO TERRA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (189960) COORD. DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO  
A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
Nome: (252582/1) CLEITON MOREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (189880) GER. DE EXECUÇÃO FINANCEIRA  
A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
Nome: (256976/1) CRISTIANE LUZIA DA SILVA CAMPOS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (189880) GER. DE EXECUÇÃO FINANCEIRA  
A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
Nome: (226075/1) CRISTINA CARDOSO FERREIRA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (189960) COORD. DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO  
A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
Nome: (242593/1) DANIELA FERREIRA FAVA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (189910) COORD. DE OBRAS E ENGENHARIA  
A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
Nome: (252643/1) DANIELA HARUMI TADA DE CASTRO PINHEIRO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (189910) COORD. DE OBRAS E ENGENHARIA  
A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
Nome: (114877/1) DEBORA GOMES LEANHOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (189960) COORD. DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO  
A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
Nome: (133180/2) EDUARDO ANICESIO DE MATOS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (189944) GER. DE TRANSPORTE  
A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de Lotacionograma  
Nome: (252650/1) EDVALDO DE SOUZA RODRIGUES  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (189910) COORD. DE OBRAS E ENGENHARIA  
A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
Nome: (255463/1) ELAINE VERONICA DO NASCIMENTO FREITAS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (189898) COORD. CONTABIL  
A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
Nome: (203198/1) ENILSON PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (189936) GER. DE MATERIAIS E PATRIMONIO  
A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
Nome: (252748/1) EUDES DE OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (189910) COORD. DE OBRAS E ENGENHARIA  
A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
Nome: (255460/1) FABIO JUNIOR RAMOS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (189952) GER. DE SERVIÇOS GERAIS  
A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
Nome: (238372/2) FERNANDA DE FRANCA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (189910) COORD. DE OBRAS E ENGENHARIA  
A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
Nome: (126975/2) FRANCIENE DA SILVA BARROS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (189898) COORD. CONTABIL  
A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
Nome: (252452/1) GABRIELA LIZZE DE SIQUEIRA JARDIM SANTOS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (189910) COORD. DE OBRAS E ENGENHARIA  
A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
Nome: (256557/1) HIGOR DE MATOS RAMOS  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (189936) GER. DE MATERIAIS E PATRIMONIO  
A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
Nome: (250888/1) INGRID RODRIGUES LEITE CORREA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (180823) GER. DE AQUISIÇÕES  
A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
Nome: (255330/1) ISAURA APARECIDA SILVA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (189880) GER. DE EXECUÇÃO FINANCEIRA  
A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
Nome: (205027/1) IVANE SIMONE DE ALMEIDA MATOS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (189910) COORD. DE OBRAS E ENGENHARIA  
A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
Nome: (250446/1) JOCIMEI DA COSTA SANTOS  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (189960) COORD. DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO  
A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
Nome: (143485/2) JOSE EDUARDO FERREIRA GOMES  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (189936) GER. DE MATERIAIS E PATRIMONIO  
A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
Nome: (61064/11) JOSE HUMBERTO CHAVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (189880) GER. DE EXECUÇÃO FINANCEIRA  
A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
Nome: (141011/1) JUCIMEIRE DE OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (180602) GAB. DO SECRETARIO ADJ. DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA  
A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
Nome: (252740/1) JULIANA ALMEIDA E SILVA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (189910) COORD. DE OBRAS E ENGENHARIA  
A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
Nome: (255454/1) JULIANE BERTILA DA SILVA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (180823) GER. DE AQUISIÇÕES  
A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
Nome: (252612/1) JULIANO MACHADO DA ROSA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (189910) COORD. DE OBRAS E ENGENHARIA  
A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
Nome: (217191/5) JULIO CESAR SANTANA DA ROSA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (189910) COORD. DE OBRAS E ENGENHARIA  
A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
Nome: (257436/1) KARINA VICENZI ANDRADE  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (189952) GER. DE SERVIÇOS GERAIS  
A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
Nome: (258453/1) KARINNE CRISTINE RODRIGUES SALES  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Para Un. Adm: (189880) GER. DE EXECUÇÃO FINANCEIRA  
A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
Nome: (104082/1) KARLA PATRICIA CARVALHO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (189898) COORD. CONTABIL  
A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
Nome: (233136/1) KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (180807) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
Nome: (255477/1) LAIZE EMMI CORREA SANTOS  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (189871) COORD. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
Nome: (253418/1) LENI TERESINHA LORENZET  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (189880) GER. DE EXECUÇÃO FINANCEIRA  
A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
Nome: (38827/1) LEONARDO FERNANDES BORGES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (189928) GER. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO  
A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
Nome: (254718/1) LEONARDO SCHMIDT BARROS  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (189944) GER. DE TRANSPORTE  
A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
Nome: (256954/1) LETICIA FERRETTI LOBO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (180696) GER. DE CONVENIOS  
A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
Nome: (256466/1) LILIAN LUCIA DA SILVA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (189960) COORD. DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO  
A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
Nome: (255444/1) LINDA DE LOURDES DA SILVA COSTA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (189880) GER. DE EXECUÇÃO FINANCEIRA  
A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
Nome: (256153/1) LINDALVA DOS SANTOS CANTUÁRIO  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (189898) COORD. CONTABIL  
A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
Nome: (124624/3) LUCIANO RODRIGO DA SILVA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (189960) COORD. DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO  
A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
Nome: (115326/1) LUCILENE RODRIGUES DE LIMA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (189910) COORD. DE OBRAS E ENGENHARIA  
A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
Nome: (256828/1) LUCIMAR LEMES URBANO  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (189944) GER. DE TRANSPORTE  
A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
Nome: (47984/2) LUCINIL RAMOS DE SIQUEIRA PEREIRA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (180653) GER. DE PROVIMENTO MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO  
A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
Nome: (103856/1) MARCILENE PRADO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (189928) GER. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO  
A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
Nome: (226061/1) MARIANA SENHORINO TESCHKE  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (189960) COORD. DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO  
A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
Nome: (103011/1) MARLETE CLARA JANONIS  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (189880) GER. DE EXECUÇÃO FINANCEIRA  
A Partir de: 28/09/2015



Processo N.: Atualização de Lotacionograma  
 Nome: (104061/1) MARTA BELIZARIO SILVA MARTINHO  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Para Un. Adm: (189898) COORD. CONTABIL  
 A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
 Nome: (16550/10) MATILDES DUARTE GABRIEL  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Para Un. Adm: (189928) GER. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO  
 A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
 Nome: (252633/1) MICHELLE BERNARDI HADDAD  
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
 Para Un. Adm: (189952) GER. DE SERVIÇOS GERAIS  
 A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de Lotacionograma  
 Nome: (252657/1) NADJA SAMIRA EL HAGE FELFILI  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Para Un. Adm: (189910) COORD. DE OBRAS E ENGENHARIA  
 A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
 Nome: (248690/1) NAIANY SANTOS DE MORAES COUTINHO  
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
 Para Un. Adm: (189960) COORD. DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO  
 A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
 Nome: (116710/1) NEREU AQUILES DA SILVA STEFANELLO  
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
 Para Un. Adm: (189928) GER. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO  
 A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de Lotacionograma  
 Nome: (252622/1) PAULA DE FELICE SIMOES  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Para Un. Adm: (189910) COORD. DE OBRAS E ENGENHARIA  
 A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: atualização de lotacionograma  
 Nome: (232072/1) RAFAEL CELINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Para Un. Adm: (180602) GAB. DO SECRETARIO ADJ. DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA  
 A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
 Nome: (250496/1) RAFAELE VANINI RONDON ALVES DE JESUS  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Para Un. Adm: (189960) COORD. DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO  
 A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
 Nome: (203067/1) RAUL ALVES ARRUDA SANTOS  
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
 Para Un. Adm: (189936) GER. DE MATERIAIS E PATRIMONIO  
 A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de Lotacionograma  
 Nome: (250668/1) RENILTON PRUDENCIO DIAS PEREIRA  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Para Un. Adm: (189960) COORD. DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO  
 A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
 Nome: (117467/1) RIAD OMAR FARES  
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
 Para Un. Adm: (189960) COORD. DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO  
 A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
 Nome: (71173/3) RONILDO VIANEI DE MAGALHAES  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Para Un. Adm: (189910) COORD. DE OBRAS E ENGENHARIA  
 A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
 Nome: (250897/1) SALVADOR CARLOS DE ALMEIDA MACIEL  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Para Un. Adm: (189910) COORD. DE OBRAS E ENGENHARIA  
 A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
 Nome: (257391/1) SAMARA GUIMARAES MATOS  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Para Un. Adm: (189944) GER. DE TRANSPORTE  
 A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
 Nome: (41118/1) SEBASTIAO ELSON PEREIRA  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Para Un. Adm: (189928) GER. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO  
 A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
 Nome: (252941/1) SILVIA DE SOUZA NASCIMENTO DUARTE  
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Para Un. Adm: (189944) GER. DE TRANSPORTE  
 A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de Lotacionograma  
 Nome: (122657/1) SUELY APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (189960) COORD. DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO  
 A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
 Nome: (256465/1) TAMARA THAIS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Para Un. Adm: (189952) GER. DE SERVIÇOS GERAIS  
 A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de Lotacionograma  
 Nome: (257332/1) THALISSA DE LIMA COELHO  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Para Un. Adm: (189898) COORD. CONTABIL  
 A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
 Nome: (71480/5) VANIA CRISTINA DA SILVA SOUZA  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Para Un. Adm: (189960) COORD. DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO  
 A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
 Nome: (233485/1) VIVIANE AMARAL DE AGUIAR SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Para Un. Adm: (189960) COORD. DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO  
 A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: Atualização de lotacionograma  
 Nome: (85407/1) WAGNER SANTOS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Para Un. Adm: (189928) GER. DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO  
 A Partir de: 28/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
 Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00723/2015 DE: 30/09/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: sol  
 Nome: (251734/1) ADELSON PEREIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA  
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol  
 Nome: (130257/4) ADEMAR GOMES LAURINDO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol  
 Nome: (109681/2) AGNO SERGIO SILVA RAMOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol  
 Nome: (250403/1) ALDENOR ALVES PEREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA  
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol  
 Nome: (217876/2) ALEX SILVAN SHUENQUENER DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA  
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol  
 Nome: (243428/1) ALEXSANDRO LEITE  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol  
 Nome: (134114/5) ANDRE DA SILVA LIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol  
 Nome: (233190/1) ANTONIO PEREIRA JUNIOR  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA  
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol  
 Nome: (241800/1) BATISTA LOPES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol  
 Nome: (232190/1) BLEY EWELSON COSTA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
A Partir de: 23/09/2015 Até23/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (226189/4) CARMELINO CRISTINO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
A Partir de: 20/09/2015 Até20/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (53566/12) CILENE MATEUS DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (58963/2) CLAUDIO MESSIAS DE SOUSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER  
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (249678/1) DALVANEI OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (250387/1) DIONE GLENDER ROCHA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (217598/2) DJONES DA SILVA PESSOA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (109748/2) EDEMIL PEREIRA SALDANHA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA  
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (232115/1) ELI PIRES RAMOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (115877/1) ELIANE PEREIRA PERES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163023) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA  
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (219127/2) ELIAS FRANCISCO BALBINO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (96791/5) ELIZEU PAULO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162680) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (218821/2) ELZEU MENEGUSSI TEIXEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (250461/1) EVANILDO DE ARRUDA RODRIGUES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (248904/1) FABIANA RODRIGUES DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162710) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER  
A Partir de: 05/09/2015 Até05/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (233319/1) FABIO ANTONIO GIMENEZ MONGELO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162710) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER  
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (248725/1) FELIPE VIEIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162710) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER  
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (250412/1) FLADEMIR SANTOS CARLINI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163023) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA  
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (248578/1) GILBERTO FERREIRA LISBOA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162680) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (248005/1) GILBERTO SOARES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162680) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (248062/1) GIOVANE MATOS DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162680) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (250374/1) GIOVANI DE SOUZA BRITO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162647) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (234738/3) GREICK DIAS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163023) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA  
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (250462/1) IVANEI PEREIRA DIAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (218820/2) IVANIR CARVALHO NETO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (251898/1) JARBAS MARTINS DE CASTRO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162647) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (233970/1) JOAO PAULO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162647) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (251723/1) JONAS SEMIONATTO SHUENQUENER  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163023) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA  
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (127084/4) JOSE ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162647) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (140222/3) JOSE APARECIDO MOREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (233109/1) JOSE DA SILVA CAVALHER  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162680) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 05/09/2015 Até05/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (232107/1) JOSE DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (232852/1) JOSIMAR GONÇALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162647) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (233367/1) JOSIMAR LIMA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162710) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER  
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns

Nome: (233386/1) JOZIAS LIMA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162710) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER  
A Partir de: 03/09/2015 Até03/09/2015

Processo N.: sol

Nome: (205310/3) JUNIOR CESAR OLIVEIRA AMORIM  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol  
 Nome: (233370/1) KLENNER AMBROSIO VITORINO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol  
 Nome: (250428/1) LAUDENIR DA SILVA POHU  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol  
 Nome: (232165/1) LUCIA FERNANDES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol  
 Nome: (251884/1) LUCIANA FRANCISCA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA  
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol  
 Nome: (109668/2) LUCIANA MOROCKOSKI PESSOA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol  
 Nome: (213283/2) LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA  
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol  
 Nome: (232254/1) LUIS HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA JUNIOR  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns  
 Nome: (248736/1) LUZIA PEREIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol  
 Nome: (232600/1) MARCELO FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns  
 Nome: (219879/4) MARCIA JUCELIA CRACO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER  
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol  
 Nome: (115443/1) MARCIA REGINA HIPPLER  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA  
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns  
 Nome: (219215/2) MARCIO EDER VACARO DE AQUINO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162710) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER  
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol  
 Nome: (127557/4) MARCIO MINATTO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA  
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol  
 Nome: (109861/4) MARCOS ANTONIO BUCHMANN  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol  
 Nome: (233254/1) MARCOS ROMERO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol  
 Nome: (248003/1) MARIO JULIAO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol  
 Nome: (232117/1) MARIO MAXWEL CANEVAROLLI  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162680) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 05/09/2015 Até05/09/2015

Processo N.: sol  
 Nome: (250325/1) NEUZA ELEUTERIO FERREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS

A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns  
 Nome: (133260/15) NEY BARBOZA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER  
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol  
 Nome: (232260/1) NIVALDO DIAS DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol  
 Nome: (233904/1) PAMERA CRISTINA FERREIRA GONÇALVES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol  
 Nome: (233866/1) PATRICIA PAIVA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA  
 A Partir de: 15/09/2015 Até15/09/2015

Processo N.: sol  
 Nome: (232133/1) PAULO SERGIO ALVES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol  
 Nome: (232818/1) RAFAEL DOS SANTOS SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol  
 Nome: (248471/2) RENILDA LOPES LIMA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol  
 Nome: (140558/3) RICARDO ROBERTO FERREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns  
 Nome: (200041/3) ROBSON CANDIDO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER  
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: vns  
 Nome: (248561/1) RODRIGO BORGES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER  
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol  
 Nome: (249674/1) RUBEMAR SOUZA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol  
 Nome: (249676/1) SERVILIO FRANCISCO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol  
 Nome: (248030/1) SUZIELI RODRIGUES BRANDAO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 05/09/2015 Até05/09/2015

Processo N.: sol  
 Nome: (120779/11) UGNEI HAGMUSSI ANGELIM  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA  
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol  
 Nome: (120216/1) VAGNER MONTEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol  
 Nome: (128420/4) VALDINEIA DE FIGUEREDO ANTUNES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol  
 Nome: (115919/1) VALDOMIRO ALVES RAMOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
 A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol  
 Nome: (232198/1) VANDERVAL VIGINOTI

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol  
Nome: (127451/1) WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA LEAO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol  
Nome: (233173/1) WELLINTON FLORENCIO CHAVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

Processo N.: sol  
Nome: (217872/2) WILLIAM PATRICIO RODRIGUES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA  
A Partir de: 01/09/2015 Até01/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00724/2015 DE: 30/09/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (251748/1) CLEIDILSON BRANDAO FERREIRA DIAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 10/09/2015 Até30/09/2015

Processo N.:  
Nome: (234006/1) FERNANDO GOMES DE PAULA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163007) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 31/08/2015 Até16/09/2015

Processo N.:  
Nome: (49355/3) MARCIA GUIMARAES ESTRELA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 25/09/2015 Até29/09/2015

Processo N.:  
Nome: (233199/1) MARCOS OLIVEIRA MARQUES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 13/09/2015 Até11/11/2015

Processo N.:  
Nome: (140710/6) NILZA FELIX DA SILVA  
Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
A Partir de: 24/09/2015 Até30/09/2015

Processo N.:  
Nome: (127479/1) SILVANA DE BRITO RAMALHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 23/09/2015 Até02/10/2015

Processo N.:  
Nome: (114073/1) TEREZA AUGUSTA DE REZENDE DAVID  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (172650) COORD. DE ENSINO PENITENCIARIO  
A Partir de: 24/09/2015 Até03/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00725/2015 DE: 30/09/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (233906/1) FRANCISCO ANTUNES CAMPOS FILHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 28/07/2015 Até03/08/2015

Processo N.:  
Nome: (232163/1) JOSEMARIO LISBOA DE CASTRO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 19/09/2015 Até18/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00726/2015 DE: 30/09/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:  
Nome: (115920/1) FABIANA AMARAL ANDRADE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
A Partir de: 25/08/2015 Até20/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00727/2015 DE: 30/09/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (122662/1) ADRIANA CARLA DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 04/04/2005 Ate 03/04/2010  
A Partir de: 28/07/2015 Ate 26/08/2015

Processo N.:  
Nome: (122662/1) ADRIANA CARLA DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 04/04/2005 Ate 03/04/2010  
A Partir de: 15/09/2015 Ate 14/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00513/2015 DE: 30/09/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001975301  
Nome: (128288/24) GRAZIELE PACELIUKA DE CAPRIO CARDOVANI  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (009326) E.E. Pa. ERNESTO CAMILO BARRETO  
A Partir de: 21/09/2015 Até31/12/2015

Processo N.: 1000001990637  
Nome: (240397/1) ROGERIO DA ROCHA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (145777) E.E. RODRIGUES ALVES  
A Partir de: 01/08/2015 Até30/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00514/2015 DE: 30/09/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001555271  
Nome: (84995/7) ALEXANDRA MAURICIA VALERO CAIRES  
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA  
A Partir de: 02/08/2015

Processo N.: 1000001857363

Nome: (227854/1) DENISE TEREZINHA ANTINATO  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH  
A Partir de: 28/09/2015

Processo N.: 1000001815054

Nome: (34576/1) LEONICE ADELAIDE DUARTE  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (173363) E. E. SANTANA D'AGUA LIMPA  
A Partir de: 27/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00515/2015

DE: 30/09/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001983242

Nome: (55996/32) ADRIANE EUNICE RODRIGUES PACHECO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO  
A Partir de: 15/09/2015 Até28/09/2015  
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000001979250

Nome: (33067/1) ALMENI ALVES SANTOS CARVALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 20/09/2015 Até18/12/2015  
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000001979214

Nome: (73467/20) ANDREA ALVES PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES  
A Partir de: 20/09/2015 Até18/12/2015  
Qtde Horas: 16

Processo N.: 1000001971403

Nome: (88843/9) ANDREA CRISTIANE GIURIATTI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI  
A Partir de: 18/09/2015 Até16/12/2015  
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001973434

Nome: (220288/2) ELANE DA SILVA MATOS VILELA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA  
A Partir de: 21/09/2015 Até18/12/2015  
Qtde Horas: 11

Processo N.: 1000001967891

Nome: (64055/30) ELYDIO JOSE MERIGHI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO  
A Partir de: 09/08/2015 Até06/11/2015  
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000001979215

Nome: (86398/41) EVA MARIA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 28/08/2015 Até26/09/2015  
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000001985140

Nome: (257980/1) LAURA EMANUELE DA CRUZ MIRANDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012360) CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 18/09/2015 Até07/10/2015  
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000001985261

Nome: (257980/1) LAURA EMANUELE DA CRUZ MIRANDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012360) CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 18/09/2015 Até07/10/2015  
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001971307

Nome: (31367/2) LUCIA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010243) E.E. Cel. RAFAEL DE SIQUEIRA  
A Partir de: 20/09/2015 Até18/12/2015  
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000001982411

Nome: (217234/6) LUZIA DOCARMO DE ALMEIDA SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA  
A Partir de: 17/09/2015 Até15/11/2015  
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001974381

Nome: (101751/39) MARISETE RODRIGUES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN  
A Partir de: 14/09/2015 Até28/09/2015  
Qtde Horas: 18

Processo N.: 1000001976759

Nome: (242462/1) MARLEI VIEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014656) E.E. 09 DE MAIO  
A Partir de: 30/08/2015 Até28/10/2015  
Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000001979254

Nome: (130213/21) PATRICIA JOAQUIM MORAIS COSTA BRUGNOLI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013951) E.E. Sen. FILINTO MULLER  
A Partir de: 21/09/2015 Até18/12/2015  
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000001967015

Nome: (90289/28) RITA INES REISDORFER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (071773) E.E. Pe. ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA  
A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015  
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000001967028

Nome: (90289/28) RITA INES REISDORFER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (071773) E.E. Pe. ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA  
A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015  
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000001973602

Nome: (84344/1) SERGIO TEZINI MOLINA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA  
A Partir de: 22/09/2015 Até18/12/2015  
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001982342

Nome: (49842/4) SILVANA APARECIDA TOMAZELI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO  
A Partir de: 16/09/2015 Até14/11/2015  
Qtde Horas: 8

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00516/2015

DE: 30/09/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001971672

Nome: (85536/14) ANDRE SEVERINO ALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES  
A Partir de: 18/09/2015 Até18/12/2015  
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000001971392

Nome: (88843/9) ANDREA CRISTIANE GIURIATTI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI  
A Partir de: 18/09/2015 Até18/12/2015  
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000001973496

Nome: (143702/13) CLAUDIANE PEREIRA BASTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA  
A Partir de: 23/09/2015 Até18/12/2015  
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001968292

Nome: (105323/27) DEBORA ABDALLAH VAZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (045055) E.E. ARGEU AUGUSTO DE MORAES  
A Partir de: 11/09/2015 Até18/12/2015  
Qtde Horas: 16

Processo N.: 1000001982218

Nome: (213362/16) ELAINE APARECIDA MOURA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014443) CEJA 15 DE OUTUBRO  
A Partir de: 24/09/2015 Até18/12/2015  
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000001967731

Nome: (129326/26) EVELYN BEATRICE SALES FERREIRA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (176427) E. E. JOAO BATISTA DE ALMEIDA  
A Partir de: 14/08/2015 Até18/12/2015  
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001981469

Nome: (126692/6) FLAVIA LENICE VICENTE ALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA  
A Partir de: 15/09/2015 Até18/12/2015  
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000001944195

Nome: (113211/27) JEAN MARCOS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (016110) E.E. VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 25/09/2015 Até18/12/2015  
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000001974417

Nome: (258080/1) JULIANA DE MELO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS  
A Partir de: 24/09/2015 Até18/12/2015  
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000001973301

Nome: (56813/2) LUIZ ANTONIO DE FRANCA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO  
A Partir de: 01/09/2015 Até12/09/2015  
Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000001981479

Nome: (46714/5) MARIA JOSE SANTOS DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (014443) CEJA 15 DE OUTUBRO  
A Partir de: 15/09/2015 Até18/12/2015  
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001982569

Nome: (78412/9) MARLENE DA PAIXAO COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (014443) CEJA 15 DE OUTUBRO  
A Partir de: 15/09/2015 Até18/12/2015  
Qtde Horas: 16

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00517/2015

DE: 30/09/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001781380

Nome: (71741/42) ANDREIA MARQUES DA SILVA FLORENCIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI  
A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 1000001789805

Nome: (84344/1) SERGIO TEZINI MOLINA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA  
A Partir de: 03/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00518/2015

DE: 30/09/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001787410

Nome: (82968/15) ORIEBER GOMES DA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA  
A Partir de: 19/02/2015 Até20/09/2015  
Qtde Horas: 1

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00519/2015

DE: 30/09/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000001971482

Nome: (135972/3) MARCELLA PEREIRA MILHOMEM  
Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm.: (011312) CEJA PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA  
A Partir de: 22/09/2015 Ate 20/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/61441/2015 DE: 30/09/2015  
Processo N.: 1000001976758  
Contratado: (138643/16) MARINES ROBERTO RODRIGUES DA CRUZ, CPF: 468.646.281-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO); Un. Adm.: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR; De: 10/09/2015 a 05/12/2015  
Substituído: (65257/42) EGNA APARECIDA FERNANDES FRANCISCO

CONTRATO/SEDUC/61442/2015 DE: 30/09/2015

Processo N.: 1000001983222  
Contratado: (142379/11) WYLLIAN MENEGUSSI, CPF: 056.985.209-92; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 22H  
Hab.: EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: LICENÇA A GESTANTE (CONTRATADO); Un. Adm.: (158810) E.E. ANTONIO GARCIA; De: 17/09/2015 a 18/12/2015  
Substituído: (223750/12) LUCIENE SILVA LEAL LEMES

CONTRATO/SEDUC/61443/2015 DE: 30/09/2015

Processo N.: 1000001975302  
Contratado: (143765/17) LEUDA GUIA DE SOUZA, CPF: 017.667.791-74; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H  
Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: LICENÇA A GESTANTE (CONTRATADO); Un. Adm.: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES; De: 20/09/2015 a 18/12/2015  
Substituído: (257245/5) MIRELI VITOR FERNANDES

CONTRATO/SEDUC/61444/2015 DE: 30/09/2015

Processo N.: 1000001975299  
Contratado: (144476/30) CELMA MARIA LUIZ, CPF: 865.767.041-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H  
Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: LICENÇA A GESTANTE (CONTRATADO); Un. Adm.: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES; De: 20/09/2015 a 18/12/2015  
Substituído: (257245/5) MIRELI VITOR FERNANDES

CONTRATO/SEDUC/61445/2015 DE: 30/09/2015

Processo N.: 1000001982345  
Contratado: (209314/26) CINTHIA BARZON ZANDONADI, CPF: 010.813.559-48; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H  
Hab.: CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO); Un. Adm.: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO; De: 16/09/2015 a 14/11/2015  
Substituído: (116813/22) DEVACIR VAZ DE MORAES

CONTRATO/SEDUC/61446/2015 DE: 30/09/2015

Processo N.: 1000001981427  
Contratado: (210932/15) PAULO ROBERTO COELHO, CPF: 419.575.630-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H  
Hab.: FILOSOFIA; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO); Un. Adm.: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO; De: 14/09/2015 a 28/09/2015  
Substituído: (245423/6) SIRLEI SENKO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/61447/2015 DE: 30/09/2015

Processo N.: 1000001968689  
Contratado: (215162/14) ROSELI DOS SANTOS ABREU SILVA, CPF: 926.187.821-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H  
Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: LICENÇA A GESTANTE (CONTRATADO); Un. Adm.: (155110) E.E. ANGELO MELHORANÇA; De: 10/09/2015 a 08/11/2015  
Substituído: (205610/10) DANIELA GARCEZ BORSA DE PAULA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/61448/2015 DE: 30/09/2015  
Processo N.: 1000001966124  
Contratado: (215723/22) ANDERCLEIA MARQUES LANDIM, CPF: 781.488.121-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H  
Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: LICENÇA A GESTANTE (CONTRATADO); Un. Adm.: (094420) E.E. MADRE CRISTINA; Em: 28/09/2015  
Substituído: (238132/13) VALERIA DE SOUZA SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/61449/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001983329  
Contratado: (218065/8) NORBERTO PEREIRA DUARTE, CPF: 012.106.251-13; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: LICENÇA A GESTANTE (CONTRATADO); Un. Adm: (014427) E. E. JOSE OURIVES; De: 13/09/2015 a 11/11/2015  
Substituído: (202520/15) SIMONE LEITE DA SILVA DUARTE

CONTRATO/SEDUC/61450/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001983208  
Contratado: (223713/22) ADRIANA MARCIA DA COSTA, CPF: 011.051.981-70; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H  
Hab.: LETRAS/LÍNGUA INGLESA; Motivo: LICENÇA A GESTANTE (CONTRATADO); Un. Adm: (158810) E. E. ANTONIO GARCIA; De: 17/09/2015 a 18/12/2015  
Substituído: (223750/12) LUCIENE SILVA LEAL LEMES

CONTRATO/SEDUC/61451/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001983946  
Contratado: (236352/10) TIANE VIRENE DA SILVA MAGALHAES, CPF: 043.942.501-88; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO); Un. Adm: (158810) E. E. ANTONIO GARCIA; De: 12/09/2015 a 26/09/2015  
Substituído: (239608/4) WILLIAN JOSE DAS NEVES

CONTRATO/SEDUC/61452/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001983339  
Contratado: (237131/17) JOELMA MOREIRA FARIA MARQUES, CPF: 009.483.841-07; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H  
Hab.: LETRAS/PORTUGUÊS-ESPAANHOL; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO); Un. Adm: (013773) E. E. 29 DE JUNHO; De: 18/09/2015 a 02/10/2015  
Substituído: (255570/7) KAREN JANNE SALES SANTOS

CONTRATO/SEDUC/61453/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001986853  
Contratado: (237131/18) JOELMA MOREIRA FARIA MARQUES, CPF: 009.483.841-07; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H  
Hab.: LETRAS/PORTUGUÊS-ESPAANHOL; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO); Un. Adm: (013773) E. E. 29 DE JUNHO; De: 18/09/2015 a 02/10/2015  
Substituído: (255570/6) KAREN JANNE SALES SANTOS

CONTRATO/SEDUC/61454/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001990626  
Contratado: (238002/8) JUCINEIA ROCHA AZAMBUJA DA SILVA, CPF: 009.536.911-28; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H  
Hab.: PROPEDEUTICO; Motivo: LICENÇA A GESTANTE (CONTRATADO); Un. Adm: (045110) E. E. LUIZA SOARES BOBAID; De: 22/09/2015 a 20/11/2015  
Substituído: (255621/5) MARIA DE LOURDES SAMPAIO DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/61455/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001984009  
Contratado: (241864/13) ALVARO POLIDO CARDOSO, CPF: 699.475.201-10; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: MATEMATICA; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO); Un. Adm: (010154) E. E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA; De: 17/09/2015 a 06/10/2015  
Substituído: (117066/6) CLOVIS FRANCISCO LEITE FILHO

CONTRATO/SEDUC/61456/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001979528  
Contratado: (244078/6) DOUGLAS SPRICIGO, CPF: 036.469.071-26; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: B-001; CH: 04H  
Hab.: BACHAREL EM CIENCIAS CONTABEIS; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO); Un. Adm: (014575) E. E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL; De: 03/09/2015 a 22/09/2015  
Substituído: (263946/1) ROSANA BRANDAO DIAS

CONTRATO/SEDUC/61457/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001967023  
Contratado: (246140/15) LUANA FERREIRA BATISTA, CPF: 034.123.301-32; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H  
Hab.: CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO); Un. Adm: (071773) E. E. Pe. ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA; De: 01/09/2015 a 30/09/2015  
Substituído: (254792/5) ROSANGELA DA CRUZ CARVALHO

CONTRATO/SEDUC/61458/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001968691  
Contratado: (247751/5) LUCIANE NUNES DA SILVA, CPF: 035.842.349-05; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 01H  
Hab.: PROPEDEUTICO; Motivo: LICENÇA A GESTANTE (CONTRATADO); Un. Adm: (155110) E. E. ANGELO MELHORANÇA; De: 10/09/2015 a 08/11/2015  
Substituído: (205610/10) DANIELA GARCEZ BORSA DE PAULA

CONTRATO/SEDUC/61459/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001968695  
Contratado: (247751/6) LUCIANE NUNES DA SILVA, CPF: 035.842.349-05; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 01H  
Hab.: PROPEDEUTICO; Motivo: LICENÇA A GESTANTE (CONTRATADO); Un. Adm: (155110) E. E. ANGELO MELHORANÇA; De: 01/09/2015 a 09/09/2015  
Substituído: (205610/10) DANIELA GARCEZ BORSA DE PAULA

CONTRATO/SEDUC/61460/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001984604  
Contratado: (248447/12) CLEONICE DE CAMPOS, CPF: 522.366.921-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H  
Hab.: NORMAL SUPERIOR - LICENCIATURA; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO); Un. Adm: (013773) E. E. 29 DE JUNHO; De: 18/09/2015 a 02/10/2015  
Substituído: (255570/6) KAREN JANNE SALES SANTOS

CONTRATO/SEDUC/61461/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001984615

Contratado: (254272/8) GEOVANI DE ASSIS FERREIRA DE MORAES, CPF: 015.647.861-70; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H  
Hab.: EDUCAÇÃO FÍSICA; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO); Un. Adm: (016225) E. E. IRENE ORTEGA; De: 21/09/2015 a 05/10/2015  
Substituído: (259536/5) MARLI CUSTODIO MATSUSHITA

CONTRATO/SEDUC/61462/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001981426  
Contratado: (257406/5) ANDRESSA VIEL BOLSONI, CPF: 057.695.579-58; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H  
Hab.: SOCIOLOGIA; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO); Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO; De: 14/09/2015 a 28/09/2015  
Substituído: (245423/6) SIRLEI SENKO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/61463/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001983947  
Contratado: (258220/4) KARINE CRISTINE DE OLIVEIRA, CPF: 024.735.101-64; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: LICENÇA A GESTANTE (CONTRATADO); Un. Adm: (012742) E. E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS; De: 17/09/2015 a 15/11/2015  
Substituído: (233250/12) NATARA DA SILVA PRADO

CONTRATO/SEDUC/61464/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001968217  
Contratado: (260670/6) ERIKA FERRAZ TEIXEIRA, CPF: 704.227.021-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H  
Hab.: HISTÓRIA; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO); Un. Adm: (157236) E. E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR; De: 24/08/2015 a 28/08/2015  
Substituído: (224884/14) CATARINA GOMES FALANQUE

CONTRATO/SEDUC/61465/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001982346  
Contratado: (261230/3) VANESSA DE SOUZA LIMA, CPF: 081.636.489-37; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H  
Hab.: CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO); Un. Adm: (127728) E. E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO; De: 16/09/2015 a 14/11/2015  
Substituído: (116813/22) DEVACIR VAZ DE MORAES

CONTRATO/SEDUC/61466/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001975304  
Contratado: (261237/8) THAMIRES DA SILVA VALADARES, CPF: 046.125.941-93; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H  
Hab.: LETRAS/LÍNGUA INGLESA; Motivo: LICENÇA A GESTANTE (CONTRATADO); Un. Adm: (013838) E. E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES; De: 20/09/2015 a 18/12/2015  
Substituído: (257245/5) MIRELI VITOR FERNANDES

CONTRATO/SEDUC/61467/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001970272  
Contratado: (261906/2) DEBORA MARGARETH SILVA, CPF: 860.643.981-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 13H  
Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO); Un. Adm: (173363) E. E. SANTANA D'AGUA LIMPÁ; De: 31/08/2015 a 29/09/2015  
Substituído: (261418/1) KERLLY DOS SANTOS DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/61468/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001981440  
Contratado: (263855/2) MARCIA SABKA CASTAGNA, CPF: 033.385.469-12; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: LICENÇA A GESTANTE (CONTRATADO); Un. Adm: (114553) E. E. Pe. JOHANNES BERTHOLD HENNING; De: 23/09/2015 a 21/11/2015  
Substituído: (238138/8) APARECIDA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/61469/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001968678  
Contratado: (264010/3) LUCIMARA DO CARMO GRUDESKI, CPF: 071.692.099-93; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 23H  
Hab.: PROPEDEUTICO; Motivo: LICENÇA A GESTANTE (CONTRATADO); Un. Adm: (155110) E. E. ANGELO MELHORANÇA; De: 10/09/2015 a 08/11/2015  
Substituído: (205610/9) DANIELA GARCEZ BORSA DE PAULA

CONTRATO/SEDUC/61470/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001968760  
Contratado: (264995/2) JOILMA DOS SANTOS, CPF: 053.832.305-13; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: LICENÇA A GESTANTE (CONTRATADO); Un. Adm: (155110) E. E. ANGELO MELHORANÇA; De: 10/09/2015 a 08/11/2015  
Substituído: (221469/5) EVA DE OLIVEIRA CONCEICAO

CONTRATO/SEDUC/61471/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001970287  
Contratado: (265177/4) JOAO FIALHO, CPF: 103.106.491-53; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: B-001; CH: 09H  
Hab.: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIOS; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO); Un. Adm: (173363) E. E. SANTANA D'AGUA LIMPÁ; De: 31/08/2015 a 29/09/2015  
Substituído: (261418/1) KERLLY DOS SANTOS DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/61472/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001976760  
Contratado: (31907/2) ROSANGELA DE FATIMA FORGIARINI FAGUNDES, CPF: 572.248.971-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO); Un. Adm: (009970) E. E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR; De: 15/09/2015 a 28/09/2015  
Substituído: (123764/14) ENIRDES DO NASCIMENTO

CONTRATO/SEDUC/61473/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001975285

Contratado: (57635/4) OLINDA DEZIDERIO DAL CORTIVO,CPF: 468.493.601-59;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO);Un. Adm:(013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES;De: 20/09/2015 a 24/09/2015  
Substituído: (43862/74) LUCIO PEREIRA VUNJAO

CONTRATO/SEDUC/61474/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001975203  
Contratado: (62386/13) EDSON SOUZA PINTO,CPF: 384.630.671-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
Hab.:MATEMATICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO);Un. Adm:(013889) E.E. Dr. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO;De: 21/09/2015 a 24/09/2015  
Substituído: (43862/72) LUCIO PEREIRA VUNJAO

CONTRATO/SEDUC/61475/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001975284  
Contratado: (62386/14) EDSON SOUZA PINTO,CPF: 384.630.671-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:MATEMATICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO);Un. Adm:(013889) E.E. Dr. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO;De: 21/09/2015 a 24/09/2015  
Substituído: (43862/72) LUCIO PEREIRA VUNJAO

CONTRATO/SEDUC/61476/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001976765  
Contratado: (73308/58) LUIZ CARLOS NEPOMUCENO,CPF: 488.716.641-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:MATEMATICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO);Un. Adm:(011720) E.E. UNIAO E FORÇA;De: 03/09/2015 a 01/12/2015  
Substituído: (141170/16) EUNICE NOGUEIRA MARTINS NUNES

CONTRATO/SEDUC/61477/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001974237  
Contratado: (101561/49) OZIE NE GONCALVES DA SILVA,CPF: 957.252.531-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
Hab.:HISTÓRIA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES;De: 24/09/2015 a 18/12/2015  
Substituído: (85719/1) NIUSINETI SILVA SOUZA

CONTRATO/SEDUC/61478/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001979524  
Contratado: (106028/13) NELI PEREIRA MENDES,CPF: 568.852.451-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo;Un. Adm:(076210) E.E. CORREGO DO OURO;De: 31/08/2015 a 18/12/2015  
Substituído: (211111/9) HELENE LIMA DA COSTA

CONTRATO/SEDUC/61479/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001981595  
Contratado: (114280/38) CRISTIANE SATTIN,CPF: 980.195.381-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
Hab.:LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:LICENCA GESTANTE (SERVIDORA EFETIVA);Un. Adm:(069493) E.E. BOA ESPERANCA;De: 03/08/2015 a 18/12/2015  
Substituído: (122574/16) LUCIANA PAULA HERNANDES

CONTRATO/SEDUC/61480/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001971336  
Contratado: (115273/14) CELIA MARIA FREIRE ALVES,CPF: 750.166.724-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:BIOLOGIA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(158615) E.E. CINCO DE ABRIL;De: 01/09/2015 a 29/11/2015  
Substituído: (55094/6) JOSE ALBERTO DE ARAGAO

CONTRATO/SEDUC/61481/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001974310  
Contratado: (116561/59) MELINA DAMACENA,CPF: 719.649.161-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(016209) E.E. Pe. THIAGO;De: 21/09/2015 a 18/12/2015  
Substituído: (84310/1) HUMBERTO WILSON DO CARMO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/61482/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001970242  
Contratado: (117936/32) SIOMARA MARCELINA RODRIGUES,CPF: 488.825.181-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:C-006;CH: 09H  
Hab.:NORMAL SUPERIOR - LICENCIATURA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(014460) E.E. JULIO MULLER;Em: 26/09/2015  
Substituído: (68262/3) ELIANA AVELINO RUIZ

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/61483/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001967026  
Contratado: (120927/33) DINACIR APARECIDA DA CRUZ RIBEIRO,CPF: 831.236.879-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H  
Hab.:EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO);Un. Adm:(071773) E.E. Pe. ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA;De: 01/09/2015 a 30/09/2015  
Substituído: (98244/16) CESAR AUGUSTO GUEDES

CONTRATO/SEDUC/61484/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001984629  
Contratado: (122733/35) CLEONICE PEREIRA DA SILVA,CPF: 966.292.741-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(013412) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS;De: 24/09/2015 a 18/12/2015  
Substituído: (55993/9) JOAO RODRIGUES DA COSTA

CONTRATO/SEDUC/61485/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001974225  
Contratado: (124007/47) EDIANE CORREIA DA SILVA,CPF: 696.107.701-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
Hab.:MATEMATICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS;De: 05/09/2015 a 04/10/2015  
Substituído: (139449/51) LUILTON DE LIMA SOARES

CONTRATO/SEDUC/61486/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001974173  
Contratado: (125324/4) SIRLENE GONCALVES QUEIROZ SILVA,CPF: 532.129.751-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:NORMAL SUPERIOR - LICENCIATURA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(021717) E.E. 19 DE MAIO;De: 20/09/2015 a 18/12/2015  
Substituído: (107850/12) VANDA APARECIDA GODOI

CONTRATO/SEDUC/61487/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001970270  
Contratado: (125763/16) TELMA KATIA DOS SANTOS CERQUEIRA,CPF: 250.983.652-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H  
Hab.:LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(077925) E.E. SANTA CRUZ;De: 20/09/2015 a 18/12/2015  
Substituído: (89588/12) MARIA ZERLANDIA GOMES CALACA

CONTRATO/SEDUC/61488/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001982410  
Contratado: (126077/48) ANA MARIA FERRAZ FERREIRA,CPF: 755.482.089-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
Hab.:EDUCAÇÃO ARTISTICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO;De: 05/09/2015 a 02/11/2015  
Substituído: (65971/3) YANE DA SILVA FARIA

CONTRATO/SEDUC/61489/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001979210  
Contratado: (132345/20) ERIKA CRISTIANE BASAN PAGLIUCA,CPF: 969.140.841-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(016314) E.E. 13 DE MAIO;De: 20/09/2015 a 18/12/2015  
Substituído: (85715/1) ELI TERESINHA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/61490/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001984140  
Contratado: (132492/12) CLEUZA ALVES DE JESUS LEITE,CPF: 550.951.601-10;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LETRAS/LINGUA INGLESA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(014648) E.E. 21 DE ABRIL;De: 11/08/2015 a 14/08/2015  
Substituído: (118136/22) MARIO CESAR NEPOMUCENO DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/61491/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001982311  
Contratado: (132770/19) LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA,CPF: 010.150.811-50;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
Hab.:LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO);Un. Adm:(011690) E.E. FREI AMBROSIO;De: 15/09/2015 a 29/09/2015  
Substituído: (85696/1) CICERA ALVES FEITOSA

CONTRATO/SEDUC/61492/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001974254  
Contratado: (135940/47) ANGELITA MARIA DA SILVA,CPF: 517.706.101-97;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
Hab.:LETRAS/LINGUA INGLESA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(016640) E.E. PAULINO MODESTO;De: 14/09/2015 a 13/10/2015  
Substituído: (35956/1) CLAUDIA REGINA DE CAMPOS ALVES

CONTRATO/SEDUC/61493/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001973591  
Contratado: (138878/29) TANIA ROSELI STEINKE VIEIRA,CPF: 621.934.571-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H  
Hab.:LETRAS/LINGUA INGLESA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(013552) E.E. PEDRO BIANCHINI;De: 21/09/2015 a 18/12/2015  
Substituído: (129507/8) MARCOS ROBERTO DOS SANTOS



CONTRATO/SEDUC/61494/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001983232  
 Contratado: (139090/38) CHEILA MAGALHAES DE CAMPOS,CPF: 700.783.191-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
 Hab.:LETRAS/LINGUA INGLESA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO;De: 21/09/2015 a 18/12/2015  
 Substituído: (85211/1) SONIA DA COSTA CAMPOS

CONTRATO/SEDUC/61495/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001971655  
 Contratado: (140337/21) JOANIZE CRISTINA CORREA,CPF: 362.415.391-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO;De: 20/09/2015 a 18/12/2015  
 Substituído: (28726/1) FLAINE VASCONCELOS CASTANHEIRA

CONTRATO/SEDUC/61496/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001974122  
 Contratado: (140868/29) CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO,CPF: 001.580.881-58;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
 Hab.:HISTÓRIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(013951) E.E. Sen. FILINTO MULLER;De: 08/09/2015 a 07/10/2015  
 Substituído: (37414/30) LENA ADI AMARAL DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/61497/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001973498  
 Contratado: (140868/30) CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO,CPF: 001.580.881-58;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
 Hab.:HISTÓRIA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(013951) E.E. Sen. FILINTO MULLER;De: 19/09/2015 a 17/12/2015  
 Substituído: (121791/16) CAMILLA BRANDAO MARANHAO

CONTRATO/SEDUC/61498/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001971413  
 Contratado: (140954/19) ROSANA ANELISE PINHO GASPAR,CPF: 011.443.431-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
 Hab.:LETRAS/LINGUA ESPANHOLA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 11/09/2015 a 09/12/2015  
 Substituído: (39053/1) SANDRA REGINA CARBO LUCARELLI RISSATO

CONTRATO/SEDUC/61499/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001984639  
 Contratado: (142401/19) SIRLEI BERENICE KLEEMANN,CPF: 020.430.111-46;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.:CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(013412) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS;De: 24/09/2015 a 18/12/2015  
 Substituído: (55993/9) JOAO RODRIGUES DA COSTA

CONTRATO/SEDUC/61500/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001970276  
 Contratado: (144250/40) ELSIEDIR MARIA FEDRIGO,CPF: 388.005.191-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
 Hab.:HISTÓRIA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(077925) E.E. SANTA CRUZ;De: 20/09/2015 a 18/12/2015  
 Substituído: (89588/12) MARIA ZERLANDIA GOMES CALACA

CONTRATO/SEDUC/61501/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001974230  
 Contratado: (144429/12) NILZA AIRES COSTA,CPF: 777.477.201-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
 Hab.:HISTÓRIA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES;De: 24/09/2015 a 18/12/2015  
 Substituído: (85719/1) NIUSINETI SILVA SOUZA

CONTRATO/SEDUC/61502/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001974233  
 Contratado: (144429/13) NILZA AIRES COSTA,CPF: 777.477.201-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
 Hab.:HISTÓRIA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES;De: 24/09/2015 a 18/12/2015  
 Substituído: (85719/1) NIUSINETI SILVA SOUZA

CONTRATO/SEDUC/61503/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001974263  
 Contratado: (202014/10) NILVA DO CARMO DE OLIVEIRA,CPF: 966.445.751-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H  
 Hab.:LETRAS/LINGUA INGLESA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(016640) E.E. PAULINO MODESTO;De: 14/09/2015 a 13/10/2015  
 Substituído: (35956/1) CLAUDIA REGINA DE CAMPOS ALVES

CONTRATO/SEDUC/61504/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001984351  
 Contratado: (202978/18) CLAUDIA DE MOURA REIS QUEIROZ,CPF: 700.536.261-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS;De: 05/09/2015 a 04/10/2015  
 Substituído: (37028/1) MARIA APARECIDA LOPES FIRMINO

CONTRATO/SEDUC/61505/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001974424  
 Contratado: (204701/37) ELAINE CRISTINA BRAVO MAGALHAES,CPF: 930.388.521-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
 Hab.:LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(016560) E.E. JOAO SATO;De: 14/09/2015 a 29/09/2015  
 Substituído: (228927/14) RAQUEL SERVINO DA SILVA ALBARES

CONTRATO/SEDUC/61506/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001979242  
 Contratado: (206000/24) SIMONE BORGES DOS ANJOS MARINHO,CPF: 581.557.161-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
 Hab.:CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(013943) E.E. GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA;De: 21/09/2015 a 18/12/2015  
 Substituído: (36344/28) EDIMA DE OLIVEIRA SOARES

CONTRATO/SEDUC/61507/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001968728  
 Contratado: (207267/26) JUSSARA OLIVEIRA DAS NEVES,CPF: 393.824.351-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
 Hab.:CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(010804) E.E. PIO MACHADO;De: 01/09/2015 a 29/11/2015  
 Substituído: (62680/28) IZAURA PATRICIA DE BRITO TEIXEIRA

CONTRATO/SEDUC/61508/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001971472  
 Contratado: (209313/21) CLAUDETE BENEDITA DE OLIVEIRA E SILVA,CPF: 571.961.761-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
 Hab.:LETRAS/LINGUA INGLESA;Motivo:DESIGNACAO PARA ORGAO CENTRAL;Un. Adm:(060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN;De: 18/08/2015 a 18/12/2015  
 Substituído: (57594/6) EDINEIA LUZIA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/61509/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001971474  
 Contratado: (209313/22) CLAUDETE BENEDITA DE OLIVEIRA E SILVA,CPF: 571.961.761-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
 Hab.:LETRAS/LINGUA INGLESA;Motivo:DESIGNACAO PARA ORGAO CENTRAL;Un. Adm:(060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN;De: 18/08/2015 a 18/12/2015  
 Substituído: (57594/6) EDINEIA LUZIA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/61510/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001974429  
 Contratado: (212552/34) GILVANA PEREIRA DE SOUZA,CPF: 000.420.161-26;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(016209) E.E. Pe. THIAGO;De: 21/09/2015 a 18/12/2015  
 Substituído: (25657/1) DORIVAL GOMES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/61511/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001982192  
 Contratado: (212860/24) MARISANE EHLE,CPF: 828.393.521-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H  
 Hab.:NORMAL SUPERIOR - LICENCIATURA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(014460) E.E. JULIO MULLER;De: 28/09/2015 a 18/12/2015  
 Substituído: (68262/3) ELIANA AVELINO RUIZ

CONTRATO/SEDUC/61512/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001970535  
 Contratado: (214678/22) TEREZINHA APARECIDA COTA,CPF: 599.598.199-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LETRAS/LINGUA INGLESA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS;De: 18/09/2015 a 16/12/2015  
 Substituído: (61259/5) JUCELINA FERREIRA DE CAMPOS

CONTRATO/SEDUC/61513/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001971583  
 Contratado: (214757/21) DANIEL VERNEQUE DIAS,CPF: 700.232.551-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
 Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA;De: 27/07/2015 a 25/08/2015  
 Substituído: (3432/1) ELIAS FORTUNATO DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/61514/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001974376  
 Contratado: (214963/28) LAIR RIBEIRO MEDEIROS,CPF: 979.933.011-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO;De: 02/09/2015 a 01/10/2015  
 Substituído: (76243/20) LIDIANE AUGUSTA COELHO DE BARROS

CONTRATO/SEDUC/61515/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001974311  
 Contratado: (216442/12) JOCILENE ALMEIDA DE ANUNCIACAO,CPF: 032.333.631-09;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(010278) E.E. REUNIDAS DE CACHEIRA RICA;De: 30/08/2015 a 28/09/2015  
 Substituído: (714/1) JOAO GOMES DA COSTA

CONTRATO/SEDUC/61516/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001983118  
 Contratado: (217813/27) CRISTIANE BERGMANN,CPF: 937.819.110-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
 Hab.:LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(016519) E.E. 13 DE MAIO;De: 21/09/2015 a 18/12/2015  
 Substituído: (34589/1) SONIA MARA FERREIRA DE MELLO

CONTRATO/SEDUC/61517/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001983114  
 Contratado: (21825/16) MARINA FERNANDES FARIAS,CPF: 288.413.441-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
 Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(016519) E.E. 13 DE MAIO;De: 21/09/2015 a 18/12/2015  
 Substituído: (34589/1) SONIA MARA FERREIRA DE MELLO

CONTRATO/SEDUC/61518/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001971345

Contratado: (218280/14) PAULO SERGIO PEREIRA TEODORO, CPF: 004.245.451-44; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H  
 Hab.: CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO); Un. Adm: (013153) E.E. CORA CORALINA; De: 11/09/2015 a 09/11/2015  
 Substituído: (90295/24) MARCIA DERALDINA FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/61519/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001984585  
 Contratado: (221437/18) SUELI MARIA DAMASO DE SANTANA, CPF: 534.870.791-00; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H  
 Hab.: CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (013412) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS; De: 24/09/2015 a 18/12/2015  
 Substituído: (55993/9) JOAO RODRIGUES DA COSTA

CONTRATO/SEDUC/61520/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001974391  
 Contratado: (221475/36) ROSANGELA MENDES BORGES HERMITA, CPF: 933.405.671-15; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H  
 Hab.: HISTÓRIA; Motivo: LICENÇA PREMIO - GOZO; Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR; De: 21/09/2015 a 18/12/2015  
 Substituído: (63301/21) JOSE DOS SANTOS PEREIRA FARIAS

CONTRATO/SEDUC/61521/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001978057  
 Contratado: (221869/19) MARIA APARECIDA ALVES, CPF: 927.508.421-15; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H  
 Hab.: HISTÓRIA; Motivo: LICENÇA PREMIO - GOZO; Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS; De: 15/09/2015 a 13/12/2015  
 Substituído: (71403/2) MARICILDA DO NASCIMENTO FARIAS

CONTRATO/SEDUC/61522/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001979244  
 Contratado: (222537/12) DIOSDETE GERTRUDES SANTANA, CPF: 767.330.501-10; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: TÈC. EM SECRETARIADO; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMÍLIA; Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA; De: 08/09/2015 a 06/12/2015  
 Substituído: (1271/1) MARIA AUXILIADORA CAMPOS

CONTRATO/SEDUC/61523/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001975292  
 Contratado: (223469/3) EUCILENE GUSMAO DE LARA, CPF: 040.101.981-09; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO); Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES; De: 08/09/2015 a 11/09/2015  
 Substituído: (33980/1) NORIMAR LEMES DE ARAUJO

CONTRATO/SEDUC/61524/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001975290  
 Contratado: (223469/4) EUCILENE GUSMAO DE LARA, CPF: 040.101.981-09; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO); Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES; De: 24/08/2015 a 02/09/2015  
 Substituído: (33980/1) NORIMAR LEMES DE ARAUJO

CONTRATO/SEDUC/61525/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001973585  
 Contratado: (224570/17) FERNANDA RODRIGUES VALLE, CPF: 058.584.939-04; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H  
 Hab.: LIC. PLENA ED. ART. DESENHO; Motivo: LICENÇA PREMIO - GOZO; Un. Adm: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI; De: 21/09/2015 a 18/12/2015  
 Substituído: (45076/6) EDILENE TEREZA PONTES BORIN

CONTRATO/SEDUC/61526/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001974379  
 Contratado: (224884/16) CATARINA GOMES FALANQUE, CPF: 693.627.181-20; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H  
 Hab.: HISTÓRIA; Motivo: LICENÇA PREMIO - GOZO; Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR; De: 21/09/2015 a 18/12/2015  
 Substituído: (63301/21) JOSE DOS SANTOS PEREIRA FARIAS

CONTRATO/SEDUC/61527/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001971537  
 Contratado: (226292/14) SEBASTIANA CASTURINA DE SOUZA, CPF: 018.654.751-06; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: LICENÇA PREMIO - GOZO; Un. Adm: (013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS; De: 21/09/2015 a 20/10/2015  
 Substituído: (55401/4) VALDIRA PINHEIRO DE ABREU

CONTRATO/SEDUC/61528/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001968250  
 Contratado: (226293/15) VANUZA LEAL DE SOUSA, CPF: 999.151.971-87; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H  
 Hab.: LETRAS/LÍNGUA INGLESA; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO); Un. Adm: (013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS; De: 28/08/2015 a 25/09/2015  
 Substituído: (84313/1) SILVANI DE PAULA TAVARES

CONTRATO/SEDUC/61529/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001974304  
 Contratado: (228608/42) HELVIO AMANCIO RAMOS, CPF: 023.892.921-35; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H  
 Hab.: BIOLOGIA; Motivo: LICENÇA PREMIO - GOZO; Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO; De: 21/09/2015 a 18/12/2015  
 Substituído: (84310/1) HUMBERTO WILSON DO CARMO

CONTRATO/SEDUC/61530/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001984612  
 Contratado: (232997/17) CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS, CPF:

036.778.831-48; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H  
 Hab.: LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO); Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA; De: 21/09/2015 a 05/10/2015  
 Substituído: (110305/3) ALINE RIZZOLLI VESCOVI

CONTRATO/SEDUC/61531/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001984079  
 Contratado: (233587/8) JOSIANE CAMARGO PEREIRA, CPF: 432.788.501-06; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H  
 Hab.: EDUCAÇÃO FÍSICA; Motivo: LICENÇA PREMIO - GOZO; Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS; De: 19/09/2015 a 17/12/2015  
 Substituído: (21455/1) LUCIANO ARIDIO DE BARROS

CONTRATO/SEDUC/61532/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001971667  
 Contratado: (234096/31) KEILA BARBOSA FERREIRA, CPF: 001.285.851-02; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: HISTÓRIA; Motivo: LICENÇA PREMIO - GOZO; Un. Adm: (012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO; De: 22/09/2015 a 18/12/2015  
 Substituído: (17238/1) CLAUDIONOR ALVES VIANA

CONTRATO/SEDUC/61533/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001970279  
 Contratado: (234642/13) ROBES LUIZ DOS SANTOS, CPF: 762.353.941-87; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H  
 Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: LICENÇA PREMIO - GOZO; Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ; De: 20/09/2015 a 18/12/2015  
 Substituído: (89588/12) MARIA ZERLANDIA GOMES CALACA

CONTRATO/SEDUC/61534/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001974245  
 Contratado: (236369/10) MARIA CRISTINA DE ANDRADE SILVA, CPF: 817.186.401-53; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: LICENÇA PREMIO - GOZO; Un. Adm: (014478) E.E. EVANG. ASSEMBLEIA DE DEUS; De: 20/09/2015 a 18/12/2015  
 Substituído: (51679/6) ANGELA MARIA VIEIRA EHLE

CONTRATO/SEDUC/61535/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001977509  
 Contratado: (237222/4) ELIANE MORAES DA CRUZ GOMES, CPF: 012.699.831-05; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H  
 Hab.: GEOGRAFIA; Motivo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO); Un. Adm: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO; De: 14/09/2015 a 28/09/2015  
 Substituído: (132939/15) MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUSA VOLTOLINI

CONTRATO/SEDUC/61536/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001971291  
 Contratado: (237815/6) EDNEI PINHEIRO DOS SANTOS, CPF: 797.775.469-04; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: LICENÇA PREMIO - GOZO; Un. Adm: (049646) E.E. PAULO FREIRE; De: 20/09/2015 a 18/12/2015  
 Substituído: (25306/1) PAULO CELSO FANGONE

CONTRATO/SEDUC/61537/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001975167  
 Contratado: (238163/16) FLAVIA BEZERRA DE LIMA, CPF: 020.125.431-03; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM NORMAL SUPERIOR; Motivo: LICENÇA PREMIO - GOZO; Un. Adm: (013927) E.E. GERALDO SANTANA DOS SANTOS; De: 01/09/2015 a 29/11/2015  
 Substituído: (31596/1) EZORAIDE MARQUES DE FARIAS

CONTRATO/SEDUC/61538/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001973580  
 Contratado: (238448/15) CLEYTON QUEIROZ DA SILVA, CPF: 008.526.581-09; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H  
 Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: LICENÇA PREMIO - GOZO; Un. Adm: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI; De: 21/09/2015 a 18/12/2015  
 Substituído: (45076/6) EDILENE TEREZA PONTES BORIN

CONTRATO/SEDUC/61539/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001973628  
 Contratado: (239938/6) ROSANA ALVES, CPF: 011.292.251-19; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: LICENÇA PREMIO - GOZO; Un. Adm: (014478) E.E. EVANG. ASSEMBLEIA DE DEUS; De: 21/09/2015 a 18/12/2015  
 Substituído: (32432/1) GONCALINA FARIA DOS SANTOS FAXO

CONTRATO/SEDUC/61540/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001973486  
 Contratado: (240256/22) PATRICI LUIZ DOS ANJOS, CPF: 065.397.649-60; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H  
 Hab.: HISTÓRIA; Motivo: LICENÇA PREMIO - GOZO; Un. Adm: (015393) E.E. SAO JOSE DO RIO CLARO; De: 21/09/2015 a 18/12/2015  
 Substituído: (45445/7) MARCIA APARECIDA ALEXANDRE

CONTRATO/SEDUC/61541/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001983233  
 Contratado: (240469/31) DALILA DE OLIVEIRA MARQUES, CPF: 020.045.101-45; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H  
 Hab.: LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: LICENÇA PREMIO - GOZO; Un. Adm: (009440) E.E. LEOVIGILDO DE MELO; De: 21/09/2015 a 18/12/2015  
 Substituído: (85211/1) SONIA DA COSTA CAMPOS

CONTRATO/SEDUC/61542/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001971652  
 Contratado: (241684/23) FAGNA ESQUIVO DA SILVA, CPF: 019.307.341-23; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H  
 Hab.: CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: LICENÇA PREMIO - GOZO; Un. Adm: (016047)

E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO;De: 21/09/2015 a 18/12/2015  
Substituído: (69570/17) SONIA MARIA DE LIMA SANTOS

CONTRATO/SEDUC/61543/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001975191  
Contratado: (243661/27) LUANA DA ROCHA DE ABREU,CPF: 017.321.541-63;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
Hab.:LETRAS/LINGUA INGLESA;Motivo:LICENCA POR LUTO;Un. Adm:(013889) E.E. Dr. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO;De: 03/09/2015 a 10/09/2015  
Substituído: (93526/13) ROSIMERY ARRUDA DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/61544/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001982466  
Contratado: (244147/3) TATIANA GONZALEZ ANDRADE,CPF: 692.956.381-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 27H  
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA;Un. Adm:(014583) CEJA ALTERNATIVO;De: 20/08/2015 a 17/11/2015  
Substituído: (139822/6) ELANI DOS ANJOS LOBATO

CONTRATO/SEDUC/61545/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001979245  
Contratado: (245057/30) PATRICIA DIAS RAMOS,CPF: 020.942.021-94;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
Hab.:LETRAS/LINGUA ESPANHOLA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(013943) E.E. GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA;De: 21/09/2015 a 18/12/2015  
Substituído: (36344/28) EDIMA DE OLIVEIRA SOARES

CONTRATO/SEDUC/61546/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001968247  
Contratado: (245077/13) BRUNA JENIFFER BARBOSA DOS SANTOS,CPF: 040.517.511-63;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
Hab.:LETRAS/LINGUA ESPANHOLA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS;De: 27/08/2015 a 25/09/2015  
Substituído: (84313/1) SILVANI DE PAULA TAVARES

CONTRATO/SEDUC/61547/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001971641  
Contratado: (245424/21) ALEXANDRA DOS SANTOS NASCIMENTO,CPF: 942.965.021-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO;De: 21/09/2015 a 18/12/2015  
Substituído: (129379/4) ADRIANA DOS SANTOS SILVA

CONTRATO/SEDUC/61548/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001971645  
Contratado: (245424/22) ALEXANDRA DOS SANTOS NASCIMENTO,CPF: 942.965.021-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO;De: 21/09/2015 a 18/12/2015  
Substituído: (69570/17) SONIA MARIA DE LIMA SANTOS

CONTRATO/SEDUC/61549/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001970359  
Contratado: (245829/6) MIRTIANE MOREIRA LIMA,CPF: 006.792.951-60;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(010405) E.E. GUSTAVO KULMANN;De: 17/09/2015 a 15/12/2015  
Substituído: (19803/1) MARISE ANTUNES MACIEL

CONTRATO/SEDUC/61550/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001975140  
Contratado: (245882/3) JULIANA LEMES IZEPILOVSKI,CPF: 037.583.121-59;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(015350) E.E. SERRA AZUL;De: 24/09/2015 a 18/12/2015  
Substituído: (30990/1) ILZA PAVINE

CONTRATO/SEDUC/61551/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001971169  
Contratado: (246165/14) SUELI CRISTINA APRINIO DO NASCIMENTO,CPF: 024.744.651-38;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:MATEMATICA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS;De: 20/09/2015 a 18/12/2015  
Substituído: (85640/2) JUSCELINO DA SILVA QUINTEIRO

CONTRATO/SEDUC/61552/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001970739  
Contratado: (246166/11) LUCIMARA ALVES FORTUNATO DE FREITAS,CPF: 003.877.141-11;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H  
Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA;Un. Adm:(044270) E.E. 13 DE MAIO;De: 04/09/2015 a 03/10/2015  
Substituído: (56100/27) MARISTELA GARCIA PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/61553/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001971658  
Contratado: (246327/9) MARIA ELAINE FERREIRA NEVES,CPF: 987.729.961-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO;De: 22/09/2015 a 18/12/2015  
Substituído: (56532/5) MARCONI LAZARO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/61554/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001974240  
Contratado: (246420/27) JANAINA TRAJANO DA SILVA,CPF: 014.796.501-29;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LETRAS/LINGUA INGLESA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(016047)

E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO;De: 21/09/2015 a 18/12/2015  
Substituído: (66547/4) SIMONE FERNANDES VALENTE

CONTRATO/SEDUC/61555/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001983256  
Contratado: (250072/10) ADEMIL JOSE DA SILVA,CPF: 990.174.821-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:MATEMATICA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS;De: 10/09/2015 a 08/12/2015  
Substituído: (100065/1) ANTONIO GENEROSO DE MORAES

CONTRATO/SEDUC/61556/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001974277  
Contratado: (250072/11) ADEMIL JOSE DA SILVA,CPF: 990.174.821-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
Hab.:MATEMATICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS;De: 05/09/2015 a 04/10/2015  
Substituído: (139449/51) LUILTON DE LIMA SOARES

CONTRATO/SEDUC/61557/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001974380  
Contratado: (253459/12) BRUNA FERNANDA DA CRUZ FERREIRA,CPF: 039.536.061-74;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(013951) E.E. Sen. FILINTO MULLER;De: 08/09/2015 a 07/10/2015  
Substituído: (37414/30) LENA ADI AMARAL DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/61558/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001974386  
Contratado: (253459/13) BRUNA FERNANDA DA CRUZ FERREIRA,CPF: 039.536.061-74;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
Hab.:GEOGRAFIA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(013951) E.E. Sen. FILINTO MULLER;De: 19/09/2015 a 17/12/2015  
Substituído: (121791/16) CAMILLA BRANDAO MARANHÃO

CONTRATO/SEDUC/61559/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001971198  
Contratado: (253574/3) MARILENE ALMEIDA SANTOS,CPF: 758.581.341-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LETRAS/LINGUA INGLESA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI;De: 21/09/2015 a 18/12/2015  
Substituído: (140167/1) JACILDA DE SIQUEIRA PINHO

CONTRATO/SEDUC/61560/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001974141  
Contratado: (253595/4) LUZINETE ALVES RORIGUES DUARTE,CPF: 001.682.081-99;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(045055) E.E. ARGEU AUGUSTO DE MORAES;De: 03/08/2015 a 27/10/2015  
Substituído: (35879/1) GISELE LALINHA GODRIM DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/61561/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001974404  
Contratado: (253695/6) CRISTHIANE ORTIZ LIMA,CPF: 361.902.501-06;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(011606) E.E. ONZE DE MARÇO;De: 18/09/2015 a 24/09/2015  
Substituído: (36579/6) ENILCE PEREIRA DE SOUZA GIL

CONTRATO/SEDUC/61562/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001970844  
Contratado: (254093/5) TANIA ALVES BONFIM ROSARIO,CPF: 535.223.971-34;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO;De: 16/09/2015 a 14/11/2015  
Substituído: (49810/2) ILMA APARECIDA DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/61563/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001984635  
Contratado: (254425/20) JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA LEAL,CPF: 027.883.391-86;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(013412) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS;De: 24/09/2015 a 18/12/2015  
Substituído: (55993/9) JOAO RODRIGUES DA COSTA

CONTRATO/SEDUC/61564/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001966947  
Contratado: (254872/15) KATHY MARGARETH MARTENS,CPF: 388.023.920-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 11/09/2015 a 09/12/2015  
Substituído: (39053/1) SANDRA REGINA CARBO LUCARELLI RISSATO

CONTRATO/SEDUC/61565/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001966970  
Contratado: (254872/16) KATHY MARGARETH MARTENS,CPF: 388.023.920-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 11/09/2015 a 09/12/2015  
Substituído: (39053/1) SANDRA REGINA CARBO LUCARELLI RISSATO

CONTRATO/SEDUC/61566/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001974249  
Contratado: (255379/5) SILVIA SANDRI,CPF: 695.149.331-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(014478) E.E. EVANG. ASSEMBLEIA DE DEUS;De: 20/09/2015 a 18/12/2015  
Substituído: (25964/1) LUCIENE MAURICIO DA SILVA SANTOS

CONTRATO/SEDUC/61567/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001982814  
 Contratado: (255569/18) ILDEBRANDO GOMES DE OLIVEIRA,CPF: 019.307.051-07;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.:BIOLOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO);Un. Adm:(015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA;De: 29/07/2015 a 12/08/2015  
 Substituído: (107069/13) SHIRLEY ISABEL DE ALMEIDA FELIZARDO

CONTRATO/SEDUC/61568/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001977006  
 Contratado: (255729/10) CARMELITA URBINA DA SILVA,CPF: 474.344.811-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
 Hab.:LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(014656) E.E. 09 DE MAIO;De: 30/08/2015 a 28/10/2015  
 Substituído: (112462/16) SORAYA CUNHA DE ALMEIDA VILAS NOVA

CONTRATO/SEDUC/61569/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001979097  
 Contratado: (255734/6) ADRIELLY RODRIGUES BATISTA,CPF: 001.614.751-08;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA;De: 18/09/2015 a 16/12/2015  
 Substituído: (139790/1) CAROLINA LIMA COSTA RODRIGUES

CONTRATO/SEDUC/61570/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001983321  
 Contratado: (256086/8) MARIA ROSANGELA MORAES DE CASTRO,CPF: 847.234.671-49;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(011410) E.E. FRANCISCO DOURADO;De: 20/09/2015 a 18/12/2015  
 Substituído: (84902/1) ENEIDE SANDRA MORAES OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/61571/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001976772  
 Contratado: (256403/13) CLEITON DO NASCIMENTO HENRIQUE,CPF: 050.820.101-23;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
 Hab.:MATEMATICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(014656) E.E. 09 DE MAIO;De: 30/08/2015 a 28/10/2015  
 Substituído: (112462/16) SORAYA CUNHA DE ALMEIDA VILAS NOVA

CONTRATO/SEDUC/61572/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001978040  
 Contratado: (256427/4) DIANA AMORIM CAMACHO,CPF: 013.533.911-16;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
 Hab.:MATEMATICA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI;De: 21/09/2015 a 18/12/2015  
 Substituído: (31711/1) DORACY ALVES DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/61573/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001973451  
 Contratado: (256701/8) PATRICIA MOREIRA DE LIMA,CPF: 034.846.221-21;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
 Hab.:CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(157236) E.E. PROFªFRANCISCA DE SOUZA ALENCAR;De: 21/09/2015 a 18/12/2015  
 Substituído: (129379/4) ADRIANA DOS SANTOS SILVA

CONTRATO/SEDUC/61574/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001974396  
 Contratado: (256907/7) MACILIA TAMIRES PRAXEDES DA SILVA,CPF: 066.087.074-60;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H  
 Hab.:HISTÓRIA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(157236) E.E. PROFªFRANCISCA DE SOUZA ALENCAR;De: 21/09/2015 a 18/12/2015  
 Substituído: (63301/21) JOSE DOS SANTOS PEREIRA FARIAS

CONTRATO/SEDUC/61575/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001984415  
 Contratado: (258220/5) KARINE CRISTINE DE OLIVEIRA,CPF: 024.735.101-64;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
 Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS;De: 17/09/2015 a 15/11/2015  
 Substituído: (33062/1) MARIA CELIA DE SOUZA DONATO

CONTRATO/SEDUC/61576/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001979459  
 Contratado: (260455/6) EDILEUZA LOURENCO DE SOUSA,CPF: 363.737.023-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO;De: 11/09/2015 a 10/10/2015  
 Substituído: (238822/1) ALESSANDRA TEIXEIRA MOLINA SANTOS

CONTRATO/SEDUC/61577/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001971177  
 Contratado: (260661/4) ROSA CANDIDA DA SILVA,CPF: 800.799.031-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H  
 Hab.:MATEMATICA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS;De: 20/09/2015 a 18/12/2015  
 Substituído: (85640/2) JUSCELINO DA SILVA QUINTEIRO

CONTRATO/SEDUC/61578/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001968231  
 Contratado: (260670/7) ERIKA FERRAZ TEIXEIRA,CPF: 704.227.021-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.:HISTÓRIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO);Un. Adm:(157236) E.E. PROFªFRANCISCA DE SOUZA ALENCAR;De: 24/08/2015 a 28/08/2015  
 Substituído: (210915/4) RYLTON MARCUS ALVES SODRE

CONTRATO/SEDUC/61579/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001968198  
 Contratado: (261086/4) LEILIANE BORGES MARQUES,CPF: 024.964.171-28;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
 Hab.:EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS;De: 27/08/2015 a 25/09/2015  
 Substituído: (84313/1) SILVANI DE PAULA TAVARES

CONTRATO/SEDUC/61580/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001975288  
 Contratado: (261237/6) THAMIRES DA SILVA VALADARES,CPF: 046.125.941-93;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
 Hab.:LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO);Un. Adm:(013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES;De: 08/09/2015 a 11/09/2015  
 Substituído: (61590/34) IOLANDA DOS SANTOS ROCHA PRATES

CONTRATO/SEDUC/61581/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001975286  
 Contratado: (261237/7) THAMIRES DA SILVA VALADARES,CPF: 046.125.941-93;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
 Hab.:LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO);Un. Adm:(013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES;De: 24/08/2015 a 02/09/2015  
 Substituído: (61590/34) IOLANDA DOS SANTOS ROCHA PRATES

CONTRATO/SEDUC/61582/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001971674  
 Contratado: (261990/11) JULIANO XAVIER DA SILVA COSTA,CPF: 987.639.892-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H  
 Hab.:FILOSOFIA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA;De: 27/07/2015 a 25/08/2015  
 Substituído: (3432/1) ELIAS FORTUNATO DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/61583/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001981441  
 Contratado: (262598/4) KENES CRISTINA DOS SANTOS,CPF: 861.602.301-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(015482) E.E. RUI BARBOSA;De: 18/08/2015 a 15/12/2015  
 Substituído: (126038/11) LUCIMARI LEAL

CONTRATO/SEDUC/61584/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001981436  
 Contratado: (262892/4) REGIANE EID DE OLIVEIRA LOPES,CPF: 019.848.221-36;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO);Un. Adm:(014613) E.E. 07 DE SETEMBRO;De: 22/08/2015 a 20/09/2015  
 Substituído: (32593/1) IZABEL PARDIM DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/61585/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001981471  
 Contratado: (262903/7) ALANI COELHO FLAMINI,CPF: 042.472.271-22;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
 Hab.:BIOLOGIA;Motivo:LICENCA GESTANTE (SERVIDORA EFETIVA);Un. Adm:(069493) E.E. BOA ESPERANCA;De: 03/08/2015 a 18/12/2015  
 Substituído: (122574/16) LUCIANA PAULA HERNANDES

CONTRATO/SEDUC/61586/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001974150  
 Contratado: (262980/9) ALVANIA NAVARRO,CPF: 621.609.581-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H  
 Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(013552) E.E. PEDRO BIANCHINI;De: 21/09/2015 a 18/12/2015  
 Substituído: (45076/6) EDILENE TEREZA PONTES BORIN

CONTRATO/SEDUC/61587/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001974239  
 Contratado: (262981/4) ROBERTA KELLY DOS SANTOS,CPF: 047.812.931-90;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H  
 Hab.:LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO;De: 21/09/2015 a 18/12/2015  
 Substituído: (66547/4) SIMONE FERNANDES VALENTE

CONTRATO/SEDUC/61588/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001973312  
 Contratado: (264511/3) RENATO ACASSIO PINHEIRO DA SILVA,CPF: 044.520.121-59;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
 Hab.:EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS;De: 21/09/2015 a 17/12/2015  
 Substituído: (21455/1) LUCIANO ARIDIO DE BARROS

CONTRATO/SEDUC/61589/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001971514  
 Contratado: (265615/1) LIDIA GARCIA DE FARIA,CPF: 037.548.761-12;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(011720) E.E. UNIAO E FORÇA;De: 18/09/2015 a 16/12/2015  
 Substituído: (36586/1) SAMIRA ABDEL AZIZ

CONTRATO/SEDUC/61590/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001970594  
 Contratado: (265616/1) CAMILA RAMOS TEIXEIRA,CPF: 025.538.552-81;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:HISTÓRIA;Motivo:LICENCA POR MOTIVO DE CASAMENTO;Un. Adm:(065498) E.E. OLAVO BILAC;De: 15/08/2015 a 22/08/2015  
 Substituído: (130108/5) MARCELA REGIANA LOUARTE

CONTRATO/SEDUC/61591/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001966844

Contratado: (265618/1) JOSE LUIZ ALVES DA SILVA, CPF: 848.473.361-00; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H  
Hab.: PROPEDEUTICO; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO); Un. Adm: (041548) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SANTA TEREZINHA; De: 12/08/2015 a 21/08/2015  
Substituído: (38768/1) LUIZ DOS SANTOS MORAIS

CONTRATO/SEDUC/61592/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001966886  
Contratado: (265626/1) MARIDETE BERNARDINA DE SALES, CPF: 655.458.691-15; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: FERIAS; Un. Adm: (021652) E.E. PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO; De: 01/09/2015 a 30/09/2015  
Substituído: (257840/1) LUCIANE VIEIRA RONDON MEIRA

CONTRATO/SEDUC/61593/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001971468  
Contratado: (265627/1) DEIVYS NERI DE FREITAS, CPF: 034.403.351-19; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H  
Hab.: EDUCACAO FISICA; Motivo: LICENCA PREMIO - GOZO; Un. Adm: (013145) E.E. D. ROSA FRIGGER PIOVEZAN; De: 20/09/2015 a 18/12/2015  
Substituído: (34545/1) REINALDO ALVES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUICAO POR MOTIVO DE URGENCIA  
CONTRATO/SEDUC/61594/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001946129  
Contratado: (31754/9) MIRIAM CRISTINA RODRIGUES FRANCO, CPF: 062.081.288-54; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: C-002; CH: 12H  
Hab.: MATEMATICA; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO); Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA; Em: 28/09/2015  
Substituído: (79416/13) ROSELI DIAS DE CARVALHO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUICAO POR MOTIVO DE URGENCIA  
CONTRATO/SEDUC/61595/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001974275  
Contratado: (36376/51) EVANI DE SOUZA SILVA, CPF: 459.944.981-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: LICENCA PREMIO - GOZO; Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS; De: 18/09/2015 a 16/12/2015  
Substituído: (45829/9) EDILEUSA OLIVEIRA DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/61596/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001970715  
Contratado: (47997/27) MARIA SALETE STEFANELLO, CPF: 422.181.440-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 07H  
Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA; Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO; De: 04/09/2015 a 03/10/2015  
Substituído: (56100/27) MARISTELA GARCIA PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/61597/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001970559  
Contratado: (48900/25) SOLANGE ZARTH, CPF: 763.384.871-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: NORMAL SUPERIOR - LICENCIATURA; Motivo: LICENCA PREMIO - GOZO; Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO; De: 20/09/2015 a 18/12/2015  
Substituído: (50125/8) MOACIR LIMA OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/61598/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001970574  
Contratado: (49096/24) ANGELICA MARIA DA SILVA, CPF: 629.455.131-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: LICENCA PREMIO - GOZO; Un. Adm: (012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO; De: 20/09/2015 a 18/12/2015  
Substituído: (15211/1) SHEILA MARCIA HUGUENEY NONATO

CONTRATO/SEDUC/61599/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001981431  
Contratado: (54426/12) MIRIAM ELISABETE RENNEN, CPF: 681.432.650-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO); Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO; De: 31/08/2015 a 07/09/2015  
Substituído: (71469/2) ZENILDA ALVES DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/61600/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001981437  
Contratado: (54426/13) MIRIAM ELISABETE RENNEN, CPF: 681.432.650-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO); Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO; De: 14/09/2015 a 13/10/2015  
Substituído: (71469/2) ZENILDA ALVES DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/61601/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001969012  
Contratado: (59536/22) GUIOMAR DA CRUZ MESSIAS, CPF: 502.214.931-15; Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: LICENCA PREMIO - GOZO; Un. Adm: (012785) E.E. Cel. ARTHUR BORGES; De: 18/09/2015 a 16/12/2015  
Substituído: (32660/1) MIRIAM DE ALMEIDA E SILVA NASCIMENTO

CONTRATO/SEDUC/61602/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001975197  
Contratado: (62386/12) EDSON SOUZA PINTO, CPF: 384.630.671-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H  
Hab.: MATEMATICA; Motivo: LICENCA POR LUTO; Un. Adm: (013889) E.E. Dr. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO; De: 03/09/2015 a 10/09/2015  
Substituído: (93526/13) ROSIMERY ARRUDA DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/61603/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001968184  
Contratado: (63636/68) GILDETE DE SOUZA ALENCAR ALVES, CPF: 378.509.621-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H  
Hab.: LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA; Motivo: ; Un. Adm: (157236) E.E. PROF. FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR; De: 01/09/2015 a 18/12/2015  
Substituído: (54455/24) WANDERLEA SANTANA DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/61604/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001971659  
Contratado: (63636/69) GILDETE DE SOUZA ALENCAR ALVES, CPF: 378.509.621-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H  
Hab.: LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA; Motivo: LICENCA PREMIO - GOZO; Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO; De: 21/09/2015 a 18/12/2015  
Substituído: (66547/4) SIMONE FERNANDES VALENTE

CONTRATO/SEDUC/61605/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001970195  
Contratado: (68760/23) REJANE DA CRUZ E SILVA, CPF: 869.572.601-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: LICENCA PREMIO - GOZO; Un. Adm: (010774) E.E. DOM ANTONIO CAMPELO; De: 20/09/2015 a 18/12/2015  
Substituído: (36857/1) ANTONIO JOSE DA SILVA FILHO

CONTRATO/SEDUC/61606/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001982360  
Contratado: (69489/23) NOELI MARIA FEIX DAL BEM, CPF: 377.479.590-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H  
Hab.: HISTORIA; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO); Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI; De: 24/08/2015 a 21/11/2015  
Substituído: (75822/25) ODETE TIMOTEO DA COSTA

CONTRATO/SEDUC/61607/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001970837  
Contratado: (69924/10) WALDEUSAMIR DE ASSIS, CPF: 596.060.109-53; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H  
Hab.: CIENCIAS ECONOMICAS; Motivo: LICENCA PREMIO - GOZO; Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI; De: 21/09/2015 a 18/12/2015  
Substituído: (31711/1) DORACY ALVES DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/61608/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001974252  
Contratado: (71048/31) ROSEMEIRE DA SILVA FRANCISCO, CPF: 878.603.841-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H  
Hab.: CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO); Un. Adm: (016640) E.E. PAULINO MODESTO; De: 14/09/2015 a 13/10/2015  
Substituído: (35956/1) CLAUDIA REGINA DE CAMPOS ALVES

CONTRATO/SEDUC/61609/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001971642  
Contratado: (74525/40) LUCIANI GALLO MACHADO BARRETO, CPF: 378.492.981-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H  
Hab.: CIENCIAS; Motivo: LICENCA PREMIO - GOZO; Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO; De: 21/09/2015 a 18/12/2015  
Substituído: (129379/4) ADRIANA DOS SANTOS SILVA

CONTRATO/SEDUC/61610/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001971649  
Contratado: (74525/41) LUCIANI GALLO MACHADO BARRETO, CPF: 378.492.981-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H  
Hab.: CIENCIAS; Motivo: LICENCA PREMIO - GOZO; Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO; De: 21/09/2015 a 18/12/2015  
Substituído: (69570/17) SONIA MARIA DE LIMA SANTOS

CONTRATO/SEDUC/61611/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001973244  
Contratado: (75511/29) EDNA MARIANA DOS SANTOS COSTA, CPF: 362.477.901-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: HISTORIA; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO); Un. Adm: (158810) E.E. ANTONIO GARCIA; De: 04/09/2015 a 03/10/2015  
Substituído: (96452/2) ILMA AUXILIADORA ZAREMELLA VOLPATO

CONTRATO/SEDUC/61612/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001970560  
Contratado: (76020/15) MARLENE DE ALMEIDA ALVES, CPF: 896.194.391-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: LICENCA PREMIO - GOZO; Un. Adm: (012831) E.E. MARECHAL RONDON; De: 20/09/2015 a 18/12/2015  
Substituído: (44685/13) JONAINA DE OLIVEIRA VELASCO

CONTRATO/SEDUC/61613/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001973437  
Contratado: (76358/58) VALDENICE ALVES BATISTA, CPF: 851.224.081-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H  
Hab.: LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: LICENCA PREMIO - GOZO; Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA; De: 21/09/2015 a 18/12/2015

Substituído: (64312/4) SANDRA MARIA GONCALVES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/61614/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001971277  
 Contratado: (78443/25) GENY SANTANA MARTINS, CPF: 842.779.121-68; Cargo/  
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: NORMAL SUPERIOR - LICENCIATURA; Motivo: LICENCA PREMIO - GOZO; Un.  
 Adm: (010804) E.E. PIO MACHADO; De: 20/09/2015 a 18/12/2015  
 Substituído: (37172/4) ELINALVA MARIA DA SILVA FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/61615/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001966876  
 Contratado: (82524/11) FABIANA LOPES PEREIRA, CPF: 839.832.601-87; Cargo/  
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: GEOGRAFIA; Motivo: Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO; De:  
 09/09/2015 a 18/12/2015  
 Substituído: (107676/18) MARA HELENA CARNEIRO

CONTRATO/SEDUC/61616/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001968400  
 Contratado: (86378/22) ELIANE XAVIER DA SILVA, CPF: 487.663.641-91; Cargo/  
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H  
 Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO); Un.  
 Adm: (012793) CEJA 25 DE JUNHO; De: 11/09/2015 a 26/09/2015  
 Substituído: (49797/15) ZENAIDE PAULINA DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/61617/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001979526  
 Contratado: (86557/35) FRANCIELE APARECIDA MAIERHOFER, CPF:  
 907.400.171-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.  
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: LETRAS/LINGUA INGLESA; Motivo: LICENCA PREMIO - GOZO; Un. Adm: (013978)  
 E.E. 25 DE OUTUBRO; De: 21/09/2015 a 18/12/2015  
 Substituído: (32226/1) ERCINA QUADROS DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/61618/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001971579  
 Contratado: (86653/42) JUCELIA ROSA FERREIRA, CPF: 627.803.101-97; Cargo/  
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H  
 Hab.: GEOGRAFIA; Motivo: LICENCA PREMIO - GOZO; Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO  
 JOSE DA SILVA; De: 27/07/2015 a 25/08/2015  
 Substituído: (3432/1) ELIAS FORTUNATO DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/61619/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001982186  
 Contratado: (868/27) EUNICE CAVALCANTE DE OLIVEIRA BRITO, CPF:  
 079.430.591-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.  
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 22H  
 Hab.: LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: LICENCA PREMIO - GOZO; Un. Adm: (084336)  
 E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO; De: 20/09/2015 a 18/12/2015  
 Substituído: (39203/1) ROSANGELA MARIA BERTOLDO GUCAO

CONTRATO/SEDUC/61620/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001982358  
 Contratado: (91871/25) MARCOS ROBERTO DANTAS DA SILVA, CPF:  
 451.764.421-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.  
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 14H  
 Hab.: HISTÓRIA; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO); Un.  
 Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI; De: 24/08/2015 a 21/11/2015  
 Substituído: (75822/25) ODETE TIMOTEO DA COSTA

CONTRATO/SEDUC/61621/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001966037  
 Contratado: (96987/21) CLAUDIA KELLY DE OLIVEIRA MAGALHAES, CPF:  
 721.889.871-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.  
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H  
 Hab.: CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO  
 CURVO; De: 09/09/2015 a 18/12/2015  
 Substituído: (97025/9) TATIANE MARIA DA SILVA DIAS

CONTRATO/SEDUC/61622/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001974315  
 Contratado: (97171/58) MARIA DE SOCORRO TAVARES DE FREITAS, CPF:  
 846.183.291-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.  
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 14H  
 Hab.: CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: LICENCA PREMIO - GOZO; Un. Adm: (016209)  
 E.E. Pe. THIAGO; De: 21/09/2015 a 18/12/2015  
 Substituído: (84310/1) HUMBERTO WILSON DO CARMO

CONTRATO/SEDUC/61623/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001983297  
 Contratado: (99457/8) AURIKA ELIZA SIMM, CPF: 381.701.080-04; Cargo/Função:  
 (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: LICENCA PREMIO - GOZO; Un. Adm: (094439)  
 E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS; De: 21/09/2015 a 17/12/2015  
 Substituído: (44752/1) LUZIA DIONIZIA DA SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/61624/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001909933  
 Contratado: (99526/3) LUZIANE APARECIDA RIBEIRO, CPF: 019.726.979-60; Cargo/  
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (184586) E. E. MANOEL DE  
 BARROS; Em: 23/09/2015

Substituído: (54714/3) ELIANA DIAS MENDES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61625/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001974169  
 Contratado: (105409/30) CRISTIANY DE MELLO, CPF: 032.786.727-20; Cargo/  
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H  
 Hab.: LETRAS/LINGUA INGLESA; Motivo: FECHAMENTO DE TURMA; Un. Adm: (076210)  
 E.E. CORREGO DO OURO; De: 31/08/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61626/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001982067  
 Contratado: (124252/30) MANSOETO SABINO DE MORAES, CPF: 453.671.321-20; Cargo/  
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (014443) CEJA  
 15 DE OUTUBRO; De: 15/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61627/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001981987  
 Contratado: (124252/31) MANSOETO SABINO DE MORAES, CPF: 453.671.321-20; Cargo/  
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 14H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (014443) CEJA  
 15 DE OUTUBRO; De: 15/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61628/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001990356  
 Contratado: (126075/13) EDILEIA AMORIM CORDEIRO MACHADO, CPF: 512.930.306-  
 78; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH:  
 20H  
 Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (013080) CEJA 6 DE  
 AGOSTO; De: 11/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61629/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001989917  
 Contratado: (128549/14) APARECIDA FERREIRA TAVARES  
 BRUGHAGO; CPF: 535.313.021-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.  
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 29H  
 Hab.: HISTÓRIA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (013080) CEJA 6 DE  
 AGOSTO; De: 11/09/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61630/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001986352  
 Contratado: (129720/29) FABIO OLIVEIRA BARBOSA, CPF: 836.973.301-87; Cargo/  
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H  
 Hab.: CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE  
 CH; Un. Adm: (016080) E.E. DOM AQUINO; De: 28/09/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61631/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001974215  
 Contratado: (133967/11) IVAIR CESAR ALVES BASTOS, CPF: 630.178.651-34; Cargo/  
 Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 22H  
 Hab.: PROPEDEUTICO; Motivo: FECHAMENTO DE TURMA; Un. Adm: (076210) E.E. CORREGO  
 DO OURO; De: 31/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61632/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo Nº: 1000001812937  
 Contratado: (134173/21) CLODOALDO DO BOM DESPACHO AMORIM DA  
 ABADIA, CPF: 008.043.021-03; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.  
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H

Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA; Em: 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61633/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001846174  
Contratado: (134173/25) CLODOALDO DO BOM DESPACHO AMORIM DA ABADIA; CPF: 008.043.021-03; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H  
Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA; Em: 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61634/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001760651  
Contratado: (134724/14) CESARIO PARI OWA DZEWA; CPF: 021.472.041-10; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: PROPEDEUTICO; Motivo: ALTERAÇÃO DE FUNÇÃO; Un. Adm.: (011495) E.E. INDIGENA SAO JOSE SANGRADOURO; Em: 28/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61635/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001973331  
Contratado: (136767/23) ROSENIR GONCALVES CARNEIRO; CPF: 078.503.258-42; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 27H  
Hab.: LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm.: (013080) CEJA 6 DE AGOSTO; De: 11/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61636/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001987286  
Contratado: (137608/33) ELIANE DA CONCEICAO SILVA; CPF: 020.140.991-70; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H  
Hab.: MATEMATICA; Motivo: APOSENTADORIA; Un. Adm.: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA; De: 22/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61637/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001989875  
Contratado: (139091/34) REGIANE APARECIDA TAVARES DA SILVA; CPF: 720.653.891-68; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 11H  
Hab.: EDUCACAO FISICA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm.: (013080) CEJA 6 DE AGOSTO; De: 11/09/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61638/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001979518  
Contratado: (141890/19) JOSEFA SOARES DA SILVA FILHA; CPF: 027.603.461-96; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H  
Hab.: LETRAS/LINGUA INGLESA; Motivo: ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH; Un. Adm.: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI; De: 03/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61639/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001789783  
Contratado: (141890/20) JOSEFA SOARES DA SILVA FILHA; CPF: 027.603.461-96; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H  
Hab.: LETRAS/LINGUA INGLESA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI; Em: 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61640/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001983051  
Contratado: (145163/10) MARIANI GRACIELI DUTRA; CPF: 003.926.280-40; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H  
Hab.: LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA; De: 09/07/2015 a 01/09/2015

CONTRATO/SEDUC/61641/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001973499  
Contratado: (202481/9) ANA MICHELE CARVALHO DA SILVA; CPF: 033.147.251-16; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA; De: 14/09/2015 a 04/10/2015

CONTRATO/SEDUC/61642/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001971295  
Contratado: (204480/5) FABIANA FERNANDES FARIAS; CPF: 015.899.911-84; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: PROPEDEUTICO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA; De: 11/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61643/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001987280  
Contratado: (205283/10) DEUSALINA GONCALVES DIAS; CPF: 003.353.971-58; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (163694) CEJA CREUSLHI DE SOUZA RAMOS; De: 11/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61644/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001987261  
Contratado: (208372/12) CRISTIANE DA SILVA MOREIRA; CPF: 001.324.981-97; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: EDUCACAO FISICA; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm.: (009830) E.E. SANTOS DUMONT; De: 04/05/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61645/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001975160  
Contratado: (210728/30) ALOISIO MARTINS TRINDADE; CPF: 448.065.409-78; Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: B-001; CH: 06H  
Hab.: LICENCIATURA PSICOLOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA; De: 10/06/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61646/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001969061  
Contratado: (212568/14) JAIR JORDAO MARTINEZ; CPF: 369.811.849-15; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: PROPEDEUTICO; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm.: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA; De: 11/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61647/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001990361  
Contratado: (212801/8) LIGEA MARIA MAGALHAES MUNIZ; CPF: 327.502.851-00; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: PROPEDEUTICO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (040096) E.E. FREI EMILIANO MONTEIRO; De: 28/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61648/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001969057  
Contratado: (212944/14) CLEIDE MARA CUNHA ZAMARO; CPF: 043.219.759-13; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: PROPEDEUTICO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA; De: 11/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61649/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001987284  
Contratado: (213181/11) JOSENILZA SANTANA LIMA SOUZA; CPF: 029.545.541-18; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: PROPEDEUTICO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (163694) CEJA CREUSLHI DE SOUZA RAMOS; De: 14/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61650/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001969081  
Contratado: (213254/11) IVANY ALVES RIBEIRO DIAS; CPF: 913.451.031-15; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: PROPEDEUTICO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA; De: 11/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61651/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001987290  
Contratado: (213339/11) LUCIANE CHAGAS ALVES; CPF: 032.048.741-50; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (163694) CEJA CREUSLHI DE SOUZA RAMOS; De: 14/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61652/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001987281  
Contratado: (215177/14) NEUZA GONCALVES DOS SANTOS; CPF: 989.726.931-20; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (163694) CEJA CREUSLHI DE SOUZA RAMOS; De: 14/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61653/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001990654  
Contratado: (216159/10) NATALINA RODRIGUES DO NASCIMENTO; CPF: 487.695.251-53; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: READAPTAÇÃO; Un. Adm.: (012017) E.E.

Dep. SALIM NADAF;De:02/09/2015 a 30/11/2015

CONTRATO/SEDUC/61654/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001987294

Contratado:(218742/8) MARIA WILMA PEREIRA GOMES;CPF:914.824.021-49;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(163694) CEJA CREUSLHI DE SOUZA RAMOS;De:14/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61655/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001967594

Contratado:(220367/3) VALDEIR DE OLIVEIRA;CPF:959.194.652-04;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING;De:11/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61656/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001971186

Contratado:(221571/7) MARENICE LEONOR DE ALMEIDA SILVA;CPF:018.504.641-03;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(045110) E.E. LUIZA SOARES BOABAI;De:21/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61657/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001987287

Contratado:(221620/21) ELIANE ALVES CORREA DO NASCIMENTO;CPF:000.060.661-86;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H Hab.:MATEMATICA;Motivo:APOSENTADORIA;Un. Adm:(014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA;De:22/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61658/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001987283

Contratado:(222133/10) RIZIA ROSA SILVA;CPF:033.059.801-50;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(163694) CEJA CREUSLHI DE SOUZA RAMOS;De:14/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61659/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001987282

Contratado:(222694/9) REGENE GOMES SANTANA;CPF:012.494.401-90;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(163694) CEJA CREUSLHI DE SOUZA RAMOS;De:14/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61660/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001970213

Contratado:(223554/17) DENILTON CRUZ FERREIRA;CPF:011.347.401-66;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA EM QUIMICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS;De:16/09/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61661/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001979517

Contratado:(224570/15) FERNANDA RODRIGUES VALLE;CPF:058.584.939-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H Hab.:LIC. PLENA ED. ART.DESENHO;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm:(013552) E.E. PEDRO BIANCHINI;De:03/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61662/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001968306

Contratado:(224727/20) CARMITA PEREIRA DE OLIVEIRA;CPF:358.043.781-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H Hab.:LETRAS/PORTUGUÊS-ESPAÑHOL;Motivo:ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA;Un. Adm:(158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS;De:12/08/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61663/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001983117

Contratado:(225675/13) GLEISON LUIZ DOS SANTOS;CPF:468.999.792-68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H Hab.:LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA;De:01/07/2015 a 26/11/2015

CONTRATO/SEDUC/61664/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001987292

Contratado:(226537/7) CLAUDETE BEZERRA SANTOS CONCEICAO;CPF:931.981.161-04;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(163694) CEJA CREUSLHI DE SOUZA RAMOS;De:14/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61665/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001990722

Contratado:(226594/10) JACIRA MARTINS DO ESPIRITO SANTO;CPF:594.711.661-87;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010774) E.E. DOM ANTONIO CAMPELO;De:17/09/2015 a 15/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61666/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001987289

Contratado:(230436/7) ELISANGELA MAGALHAES DOS SANTOS;CPF:592.737.711-49;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(163694) CEJA CREUSLHI DE SOUZA RAMOS;De:14/09/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61667/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001753927

Contratado:(231973/5) CREUZA ALVES DA SILVA;CPF:796.648.221-91;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(158828) E.E. WALDIR BENTO DA COSTA;Em: 23/09/2015

CONTRATO/SEDUC/61668/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001900446

Contratado:(232919/5) ROSA MARIA SANTOS MAIATE;CPF:882.401.771-15;Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(121789) CONS. ESTADUAL DE EDUCAÇÃO;Em: 30/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61669/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001969053

Contratado:(233563/10) JULIANA DA SILVA PEREIRA;CPF:035.094.241-23;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA;De:11/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61670/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001969050

Contratado:(234598/8) ANDREIA MARIA FELIX;CPF:964.598.911-68;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA;De:11/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61671/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001969183

Contratado:(234996/4) ANA GOMES FERREIRA;CPF:979.042.011-00;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR;De:15/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61672/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001967725

Contratado:(236217/13) CARLA REZENDE DE BRITO;CPF:021.065.321-30;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H Hab.:LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm:(013927) E.E. GERALDO SANTANA DOS SANTOS;De:05/08/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61673/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001983109

Contratado:(236709/18) PAULA REGINA FUENTES BESSA;CPF:018.188.971-48;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA;De:01/08/2015 a 23/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61674/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001979522

Contratado: (237817/14) NEIDE FRANCISCA MACIEL; CPF: 012.639.871-25; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H Hab.: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH; Un. Adm: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI; De: 03/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61675/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001801206

Contratado: (238130/16) EDIMAR FRANCISCO SOARES; CPF: 027.059.951-70; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H Hab.: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (094420) E.E. MADRE CRISTINA; Em: 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61677/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001979516

Contratado: (238448/13) CLEYTON QUEIROZ DA SILVA; CPF: 008.526.581-09; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 19H Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH; Un. Adm: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI; De: 03/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61678/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001969079

Contratado: (238640/7) OSVALDA PANIAGUA FERNANDES; CPF: 272.706.881-68; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: PROPEDEUTICO; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA; De: 11/09/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61679/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001974295

Contratado: (238694/5) TANCREDO BORGES DA SILVA FILHO; CPF: 023.799.211-64; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H Hab.: LETRAS/PORTUGUÊS-ESPANHOL; Motivo: ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE

CH; Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE; De: 15/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61680/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001971292

Contratado: (239635/6) NOELLIA LOPES DA COSTA; CPF: 039.568.863-99; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA; De: 11/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61681/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001982307

Contratado: (240471/6) LEIRDINALVA DOS SANTOS; CPF: 951.532.331-20; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H Hab.: MATEMÁTICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (014443) CEJA 15 DE OUTUBRO; De: 15/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61682/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001982308

Contratado: (240471/7) LEIRDINALVA DOS SANTOS; CPF: 951.532.331-20; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H Hab.: MATEMÁTICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (014443) CEJA 15 DE OUTUBRO; De: 15/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61683/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001975159

Contratado: (242994/18) ADRIANA RODRIGUES; CPF: 031.729.269-23; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H Hab.: GEOGRAFIA; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉ DOMINGOS FRAGA; De: 10/06/2015 a 22/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61684/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001910132

Contratado: (243748/3) ELDITE PEREIRA DE ARAUJO; CPF: 841.965.641-00; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (184586) E. E. MANOEL DE BARROS; Em: 23/09/2015

CONTRATO/SEDUC/61685/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001760660

Contratado: (245887/4) NATALINO WAWERU WEREE; CPF: 977.226.421-87; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: PROPEDEUTICO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (011495) E.E. INDIGENA SAO JOSE SANGRADOURO; Em: 28/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61686/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001979253

Contratado: (245962/13) APARECIDA INACIO DA SILVA; CPF: 974.180.641-87; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI; De: 22/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61687/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001971669

Contratado: (246420/26) JANAINA TRAJANO DA SILVA; CPF: 014.796.501-29; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 07H Hab.: LETRAS/LÍNGUA INGLESA; Motivo: READAPTAÇÃO; Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO; De: 22/09/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61688/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001749146  
Contratado: (246535/4) DULCINEIA FERREIRA;CPF:523.396.611-53;Cargo/  
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA;Em:  
24/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61689/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001969071  
Contratado: (246657/7) GILVANIR MARIA DOS SANTOS;CPF:945.616.051-34;Cargo/  
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES  
BEZERRA;De:11/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61690/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001968159  
Contratado: (247751/4) LUCIANE NUNES DA SILVA;CPF:035.842.349-05;Cargo/  
Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 22H  
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO  
MELHORANÇA;De:01/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61691/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001971571  
Contratado: (248164/6) ALINE SOARES CORREA;CPF:034.159.331-13;Cargo/  
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm: (176656) CEJA  
ANISIO SPINOLA TEIXEIRA;De:17/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61692/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001986177  
Contratado: (251334/4) FERNANDA VIANA DA CUNHA;CPF:009.734.021-99;Cargo/  
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:BIOLOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE  
SIQUEIRA BASTOS;De:24/09/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61693/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001766885  
Contratado: (253332/2) MARILEY SOARES MAGALHAES;CPF:630.554.651-72;Cargo/  
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (010898) CEJA  
PROF. ALFREDO MARIEN;Em: 30/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61694/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001971221  
Contratado: (254619/4) MARLI BITTENCOURT;CPF:690.994.991-91;Cargo/  
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H  
Hab.:MATEMATICA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (076210) E.E. CORREGO DO  
OURO;De:01/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61695/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001989913  
Contratado: (254928/12) LUSIANE BASILIO PRATES;CPF:045.714.856-03;Cargo/  
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 29H  
Hab.:LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (013080) CEJA  
6 DE AGOSTO;De:11/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61696/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001969066  
Contratado: (255609/4) ELIANE ALVES WILLE;CPF:038.650.259-51;Cargo/  
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (016527) CEJA  
ARÃO GOMES BEZERRA;De:11/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61697/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001987293  
Contratado: (256260/3) LUCIENE DE SOUSA PEREIRA;CPF:773.279.931-34;Cargo/  
Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACANCIA;Un.  
Adm: (163694) CEJA CREUSLI DE SOUZA RAMOS;De:14/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61698/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001988945  
Contratado: (257151/6) ALEXANDRA ANA DE ALVARENGA;CPF:008.672.781-88;Cargo/  
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:PEDAGOGIA;Motivo:APOSENTADORIA;Un. Adm: (010405) E.E. GUSTAVO  
KULMANN;De:25/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61699/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001963379  
Contratado: (257445/2) TXEHYBI KARAJA;CPF:047.783.741-77;Cargo/  
Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO;Ref:A-001;CH: 10H  
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (075680) E.E. INDIGENA  
ITXALA;De:08/09/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61700/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001872402  
Contratado: (258360/7) MARIA AUXILIADORA PEREIRA BARBOSA;CPF:318.153.751-  
91;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (010898) CEJA  
PROF. ALFREDO MARIEN;Em: 30/09/2015

CONTRATO/SEDUC/61701/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001789576  
Contratado: (258386/2) WILAINÉ FERREIRA DE OLIVEIRA;CPF:016.588.061-  
90;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH:  
30H  
Hab.:PROPEDEUTICO;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE;Em:  
23/09/2015

CONTRATO/SEDUC/61702/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001757217  
Contratado: (260557/1) MIRIAN DE SOUZA BESSA MACEDO;CPF:018.450.081-  
89;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (114553) E.E. Pe.  
JHOANNES BERTHOLD HENNING;Em: 28/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61703/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001990828  
Contratado: (260790/3) KATIANE SPOSSOTO MARTINEZ;CPF:025.101.121-63;Cargo/  
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
Hab.:EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm: (069523) E.E.  
CONQUISTA D'OESTE;De:29/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61704/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001953643  
Contratado: (261082/1) SILVIO FERREIRA DOS SANTOS;CPF:830.759.921-00;Cargo/  
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 26H  
Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un.  
Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE;De:15/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61705/2015 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 1000001982045

Contratado: (261242/7) MIULLA DANTAS BORGUETE; CPF: 009.512.581-76; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H  
Hab.: LICENCIATURA EM QUIMICA; Motivo: VACANCIA; Un. Adm: (014443) CEJA 15 DE OUTUBRO; De: 15/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61706/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001982949  
Contratado: (261242/8) MIULLA DANTAS BORGUETE; CPF: 009.512.581-76; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H  
Hab.: LICENCIATURA EM QUIMICA; Motivo: VACANCIA; Un. Adm: (014443) CEJA 15 DE OUTUBRO; De: 15/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61707/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001975162  
Contratado: (261346/7) HERMINIA FRANCISCA DE DEUS; CPF: 537.731.019-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H  
Hab.: GEOGRAFIA; Motivo: VACANCIA; Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA; De: 10/06/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61708/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001969054  
Contratado: (261501/4) SIMONE REGINA MACEDO; CPF: 003.164.921-16; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ADMINISTRAÇÃO; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA; De: 11/09/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61709/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001979523  
Contratado: (261591/4) VALKIRIA CARLA LONGO DA SILVA; CPF: 081.314.569-43; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 11H  
Hab.: FÍSICA; Motivo: ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH; Un. Adm: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI; De: 03/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61710/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001970377  
Contratado: (262564/3) OLDECIR STIELER MARTINS; CPF: 924.106.770-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H  
Hab.: MATEMÁTICA; Motivo: DISTRATO A PEDIDO; Un. Adm: (176800) E. E. PARECIS; De: 11/09/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61711/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001979513  
Contratado: (262980/5) ALVANIA NAVARRO; CPF: 621.609.581-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H  
Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH; Un. Adm: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI; De: 03/08/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61712/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001988961  
Contratado: (263799/2) ANGELICA PINTO DOS SANTOS; CPF: 053.555.871-60; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: PROPEDEUTICO; Motivo: READAPTAÇÃO; Un. Adm: (153877) E.E. TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA; De: 25/08/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61713/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001970220  
Contratado: (264313/2) JOAO BURMESTEVE DE SOUZA; CPF: 052.154.701-62; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILITADO; Ref: A-001; CH: 01H  
Hab.: PROPEDEUTICO; Motivo: VACANCIA; Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS; De: 01/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61714/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001908078  
Contratado: (265617/1) ELIZABETH RIBEIRO SILVA; CPF: 604.613.491-91; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: PROPEDEUTICO; Motivo: VACANCIA; Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS; De: 06/07/2015 a 03/10/2015

CONTRATO/SEDUC/61715/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001970607  
Contratado: (265623/1) VALDILENE SANTOS DA SILVA; CPF: 063.686.444-86; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: DISTRATO A PEDIDO; Un. Adm: (163678) E.E. UNIAO DA CHAPADA; De: 01/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61716/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001968216  
Contratado: (265624/1) IVANILDE SILVA E SILVA; CPF: 007.291.361-40; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: PROPEDEUTICO; Motivo: VACANCIA; Un. Adm: (012785) E.E. Cel. ARTHUR BORGES; De: 03/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61717/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001960554  
Contratado: (265625/1) RENI AMERICO AMANCIO; CPF: 020.354.241-00; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: DISTRATO A PEDIDO; Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA; De: 12/08/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61718/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001990368  
Contratado: (54704/42) ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA; CPF: 615.888.301-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H  
Hab.: MATEMÁTICA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (013080) CEJA 6 DE AGOSTO; De: 11/09/2015 a 30/10/2015

CONTRATO/SEDUC/61719/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001967011  
Contratado: (57849/22) MARIA VALDELICE MOTA DA SILVA; CPF: 459.945.281-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: APOSENTADORIA; Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS; De: 10/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61720/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001971390  
Contratado: (58591/36) MARCELO FRANCISCO DE ARRUDA; CPF: 811.478.051-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 17H  
Hab.: MATEMÁTICA; Motivo: VACANCIA; Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO; De: 21/07/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61721/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001973364  
Contratado: (63425/11) LUCIANA ALCANTARA NASCIMENTO; CPF: 798.473.071-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H  
Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: DISTRATO A PEDIDO; Un. Adm: (176800) E. E. PARECIS; De: 16/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61722/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001990241  
Contratado: (64453/53) MARIA LUCIA MARQUES SANTANA; CPF: 260.872.510-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 07H  
Hab.: LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (013080) CEJA 6 DE AGOSTO; De: 11/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61723/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001990355  
Contratado: (64453/54) MARIA LUCIA MARQUES SANTANA; CPF: 260.872.510-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 15H  
Hab.: LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (013080) CEJA 6 DE AGOSTO; De: 11/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61724/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001982066  
Contratado: (66466/34) SANDRA PINTO DE QUEIROZ; CPF: 835.293.571-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: VACANCIA; Un. Adm: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA; De: 27/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61725/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001982303  
Contratado: (67197/38) ARISTIMAR ROBERTA DE OLIVEIRA; CPF: 842.286.281-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 28H  
Hab.: HISTÓRIA; Motivo: VACANCIA; Un. Adm: (014443) CEJA 15 DE OUTUBRO; De: 15/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61726/2015 DE: 30/09/2015

Processo Nº: 1000001989826  
Contratado: (74535/39) ANGELA MARIA FRANCISCHETI DA SILVA; CPF: 593.565.881-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 27H

Hab.: FILOSOFIA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (013080) CEJA 6 DE AGOSTO; De: 11/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61727/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo N°: 1000001970796  
 Contratado: (74705/14) MESSIAS SANTOS DE SOUSA; CPF: 545.886.851-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H  
 Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS; De: 08/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61728/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo N°: 1000001971394  
 Contratado: (76410/48) DICIMEIA SILVA DE MELO; CPF: 572.287.441-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H  
 Hab.: MATEMATICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO; De: 21/07/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61729/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo N°: 1000001989871  
 Contratado: (79425/19) RENATA LIMA DA SILVA; CPF: 650.173.821-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: PEDAGOGIA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (013080) CEJA 6 DE AGOSTO; De: 11/09/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61730/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo N°: 1000001963137  
 Contratado: (82760/12) IZABEL ROSANY TEIXEIRA RODRIGUES; CPF: 921.274.791-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H  
 Hab.: BIOLOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS; De: 28/07/2015 a 18/12/2015

CONTRATO/SEDUC/61731/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo N°: 1000001975163  
 Contratado: (94745/36) ADELAIDE LUCIA SCHNEIDER; CPF: 933.880.809-25; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H  
 Hab.: GEOGRAFIA; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉ DOMINGOS FRAGA; De: 10/06/2015 a 27/08/2015

CONTRATO/SEDUC/61732/2015 DE: 30/09/2015  
 Processo N°: 1000001971462  
 Contratado: (98077/11) TALITA ANDREIA DE PINHO FREITAS; CPF: 996.531.681-34; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: ADM. E CONTROLE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR; De: 22/09/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01599/2015 DE: 30/09/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
 Evento: REGIME COLABORACAO

REGIME COLABORAÇÃO N° 001/2015  
 Processo N.: 1000001763394

Nome: (87101/2) SILVINA MARIA DOS ANJOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CUIABA  
 Período de: 02/02/2015 Ate 03/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01600/2015 DE: 30/09/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000001978054  
 Nome: (87366/1) ANA MARCIA MARQUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO  
 A Partir de: 16/03/2015

Processo N.: 1000001971328  
 Nome: (210011/6) ANTONIA MARIA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Para Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN  
 A Partir de: 28/01/2015

Processo N.: 1000001971349  
 Nome: (82912/19) BERNARDETE OLIVEIRA FERREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO  
 A Partir de: 29/01/2015

Processo N.: 1000001971359

Nome: (223271/8) CARLA MAGNA MOURA DA SILVA SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (060267) C.A.P.D.V. DE MATO GROSSO-CAP/MT  
 A Partir de: 28/01/2015

Processo N.: 1000001971396  
 Nome: (123273/12) CARLOS EDUARDO GERMANO PRONI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO  
 A Partir de: 28/01/2015

Processo N.: 1000001971404  
 Nome: (258067/1) DANIEL DA SILVA BARROS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (012599) E.E. VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR  
 A Partir de: 28/01/2015

Processo N.: 1000001971504  
 Nome: (257357/1) DELORME EVANGELISTA CAMASSAY FOGGIATO  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Para Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA  
 A Partir de: 28/01/2015

Processo N.: 1000001971515  
 Nome: (45599/40) DEVANIZE XAVIER BOTELHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 28/01/2015

Processo N.: 1000001984632  
 Nome: (66981/26) ENI ROSA DE ASSUNCAO ARAUJO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (011886) E.E. Dep. FRANCISCO E. RANGEL TORRES  
 A Partir de: 28/01/2015

Processo N.: 1000001984637  
 Nome: (123258/14) ESTELITA MARQUES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (010235) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA MENDES  
 A Partir de: 28/01/2015

Processo N.: 1000001970687  
 Nome: (242648/1) EVALDIR BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (011517) E.E. ARTUR DA COSTA E SILVA  
 A Partir de: 03/08/2015

Processo N.: 1000001985134  
 Nome: (229268/9) FABIO FERREIRA FERNANDES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (011312) CEJA PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA  
 A Partir de: 28/01/2015

Processo N.: 1000001975185  
 Nome: (52571/6) JOSE PAULO DE JESUS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES  
 A Partir de: 05/08/2015

Processo N.: 1000001983156  
 Nome: (143179/9) ROZIMEIRE ROCHA ARAUJO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO  
 A Partir de: 04/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01601/2015 DE: 30/09/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001990511  
 Nome: (219528/11) ARNILDO JOSE HENN  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (124095) ASSES. PEDAGOGICA DE ITANHANGA  
 A Partir de: 01/08/2015 Até 31/08/2015

Processo N.: 1000001988944  
 Nome: (98050/6) ERANDI DONIZETE DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES  
 A Partir de: 01/08/2015 Até 31/08/2015

Processo N.: 1000001990510  
 Nome: (256306/3) JUAREZ DE LIMA MULLER  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (124095) ASSES. PEDAGOGICA DE ITANHANGA  
 A Partir de: 01/08/2015 Até 31/08/2015

Processo N.: 1000001988942  
 Nome: (38658/1) MANOEL VIEIRA MARCELINO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES  
 A Partir de: 01/08/2015 Até 31/08/2015

Processo N.: 1000001988943

Nome: (85766/1) RAIMUNDO NETO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES  
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

Processo N.: 1000001990512

Nome: (253149/4) SIDNEI DE SENA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124095) ASSES. PEDAGOGICA DE ITANHANGA  
A Partir de: 01/08/2015 Até31/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01602/2015

DE: 30/09/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001960674

Nome: (260458/1) ANA PAULA MARTINS CADEMARTORI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010448) E. E. Sen. AZEREDO  
A Partir de: 04/09/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000001968458

Nome: (236675/11) KATIA KHRISTIANE ALVES PINHEIRO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015989) E.E. Ver. BENTO MUNIZ  
A Partir de: 14/09/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000001984628

Nome: (255761/4) KEZIA CRISTINA VIEIRA SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT  
A Partir de: 23/09/2015 Até20/11/2015

Processo N.: 1000001983094

Nome: (261023/1) LETICIA MOURA VILELA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA  
A Partir de: 21/09/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000001983098

Nome: (261023/2) LETICIA MOURA VILELA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA  
A Partir de: 21/09/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000001982998

Nome: (253096/5) MONICA APARECIDA SILVA SOUSA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI  
A Partir de: 27/09/2015 Até25/11/2015

Processo N.: 1000001983058

Nome: (56359/23) NEUZA APARECIDA RAMOS FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 28/09/2015 Até26/11/2015

Processo N.: 1000001971209

Nome: (229915/20) ROSIVANIA DE QUEIROZ RIBEIRO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO  
A Partir de: 22/09/2015 Até20/11/2015

Processo N.: 1000001977178

Nome: (233758/19) SHIRLE HECK  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES  
A Partir de: 22/09/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000001981457

Nome: (221985/12) THAIS POLINATI LOPES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 24/09/2015 Até22/11/2015

Processo N.: 1000001981760

Nome: (244109/9) THAYNNA COSTA CARVALHO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (049689) E.E. SANTA TERESINHA  
A Partir de: 22/09/2015 Até18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01603/2015

DE: 30/09/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001981601

Nome: (76219/21) ANA MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA  
A Partir de: 24/09/2015 Até23/10/2015

Processo N.: 1000001984587

Nome: (107200/22) CRISTIANE MARIA ANSELMO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 28/09/2015 Até23/10/2015

Processo N.: 1000001984591

Nome: (107200/23) CRISTIANE MARIA ANSELMO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 28/09/2015 Até23/10/2015

Processo N.: 1000001989932

Nome: (244094/5) DEBORA DOS REIS E SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY  
A Partir de: 29/09/2015 Até18/10/2015

Processo N.: 1000001990658

Nome: (224551/17) DINAIR RODRIGUES DE CAMARGO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (158828) E.E. WALDIR BENTO DA COSTA  
A Partir de: 28/09/2015 Até12/10/2015

Processo N.: 1000001984636

Nome: (82569/14) ESTER JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES  
A Partir de: 15/09/2015 Até14/10/2015

Processo N.: 1000001974460

Nome: (237869/6) GLEICE KELLEN AGUIAR SEVERO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010561) E.E. Gen. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA  
A Partir de: 14/09/2015 Até03/10/2015

Processo N.: 1000001988949

Nome: (221447/32) JUCIELLI DE SOUZA LIMA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS  
A Partir de: 21/09/2015 Até05/10/2015

Processo N.: 1000001986355

Nome: (245004/10) KATIA ANDREIA DE OLIVEIRA BRANDAO PEREIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PRENÇA  
A Partir de: 23/09/2015 Até07/10/2015

Processo N.: 1000001984602

Nome: (216934/10) KELLY CRISTINA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA  
A Partir de: 28/09/2015 Até27/10/2015

Processo N.: 1000001978448

Nome: (128836/23) LUCIANA DUENHA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015644) E.E. Dr. MARIO CORREA DA COSTA  
A Partir de: 25/09/2015 Até09/10/2015

Processo N.: 1000001978450

Nome: (128836/24) LUCIANA DUENHA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015644) E.E. Dr. MARIO CORREA DA COSTA  
A Partir de: 25/09/2015 Até09/10/2015

Processo N.: 1000001990357

Nome: (229296/15) MARCIA CRISTINA BECKER  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS  
A Partir de: 29/09/2015 Até05/10/2015

Processo N.: 1000001990360

Nome: (229296/16) MARCIA CRISTINA BECKER  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS  
A Partir de: 29/09/2015 Até05/10/2015

Processo N.: 1000001967531

Nome: (33985/10) MARIA DE LOURDES MESSI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 10/09/2015 Até24/09/2015

Processo N.: 1000001985582

Nome: (211222/7) MARIA DE LURDES PEREIRA DE JESUS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154008) CEJA JOSE DE MESQUITA  
A Partir de: 25/09/2015 Até24/10/2015

Processo N.: 1000001984414

Nome: (204364/10) MARIA DILMA MARQUES FREIRE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA  
A Partir de: 23/09/2015 Até21/11/2015

Processo N.: 1000001983187

Nome: (246283/5) MARIA JOSE MARTINS DE LIMA ARAUJO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO  
A Partir de: 25/09/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000001990601  
 Nome: (130874/26) MARIA JOSE VALENTIM ALVES TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO  
 A Partir de: 21/09/2015 Até06/10/2015

Processo N.: 1000001987296  
 Nome: (123195/29) MICHELI CRISTINA MORESCO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS  
 A Partir de: 23/09/2015 Até26/09/2015

Processo N.: 1000001987297  
 Nome: (123195/31) MICHELI CRISTINA MORESCO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS  
 A Partir de: 23/09/2015 Até26/09/2015

Processo N.: 1000001985256  
 Nome: (212576/15) ROSANGELA MATIAS SOARES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA  
 A Partir de: 18/09/2015 Até01/10/2015

Processo N.: 1000001970446  
 Nome: (142008/27) ROSEMERI HEMSING WEBER  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 14/09/2015 Até12/11/2015

Processo N.: 1000001982351  
 Nome: (257503/9) ROZILDA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014583) CEJA ALTERNATIVO  
 A Partir de: 14/09/2015 Até13/10/2015

Processo N.: 1000001983220  
 Nome: (144518/11) SANDRA RODRIGUES DE SOUZA ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010952) E.E. PROFª. EUNICE SOUZA DOS SANTOS  
 A Partir de: 25/09/2015 Até25/10/2015

Processo N.: 1000001984033  
 Nome: (96366/66) TANIA MARLI PECANHA DE BRITO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO  
 A Partir de: 08/09/2015 Até22/09/2015

Processo N.: 1000001986354  
 Nome: (55668/17) TELMA LUCIA SOARES RODRIGUES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA  
 A Partir de: 17/09/2015 Até16/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01604/2015 DE: 30/09/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001945733  
 Nome: (23554/42) CLEIDIOMAR DE OLIVEIRA SOUZA BORGES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (157236) E.E. PROFªFRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
 A Partir de: 24/08/2015 Até30/09/2015

Processo N.: 1000001945735  
 Nome: (23554/43) CLEIDIOMAR DE OLIVEIRA SOUZA BORGES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (157236) E.E. PROFªFRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
 A Partir de: 24/08/2015 Até30/09/2015

Processo N.: 1000001956434  
 Nome: (23554/44) CLEIDIOMAR DE OLIVEIRA SOUZA BORGES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA  
 A Partir de: 24/08/2015 Até30/09/2015

Processo N.: 1000001970369  
 Nome: (69186/29) DEBORAH BARDELA DOS SANTOS DOURADO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO  
 A Partir de: 18/09/2015 Até01/10/2015

Processo N.: 1000001829350  
 Nome: (86471/33) JEANE KATT SEGATTO ALVES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVAL FARIA  
 A Partir de: 24/03/2015 Até03/11/2015

Processo N.: 1000001922074  
 Nome: (141984/16) JUVENILDO BATISTA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO  
 A Partir de: 28/07/2015 Até16/12/2015

Processo N.: 1000001971191

Nome: (212576/17) ROSANGELA MATIAS SOARES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA  
 A Partir de: 18/09/2015 Até01/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01605/2015 DE: 30/09/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (86132/21) ALEXANDRE LUIS WOHL  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN  
 A Partir de: 01/09/2015 Até30/10/2015

Processo N.:  
 Nome: (111577/19) ANA MARIA WIELEWSKI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO  
 A Partir de: 16/06/2015 Até15/07/2015

Processo N.:  
 Nome: (51660/6) ANEIDE SANTIAGO DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO  
 A Partir de: 23/09/2015 Até21/12/2015

Processo N.:  
 Nome: (51660/9) ANEIDE SANTIAGO DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO  
 A Partir de: 23/09/2015 Até21/12/2015

Processo N.:  
 Nome: (259136/1) CLEBER DE ARAUJO ARANTES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO  
 A Partir de: 21/09/2015 Até20/10/2015

Processo N.:  
 Nome: (140182/1) CLISVALNICE DOS SANTOS AMARAL BEZAGIO  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (015920) E.E. ANTONIO HORTOLLANI  
 A Partir de: 11/05/2015 Até09/06/2015

Processo N.:  
 Nome: (100630/16) DALVA MARIA DE LIMA PERES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS  
 A Partir de: 08/09/2015 Até17/10/2015

Processo N.:  
 Nome: (210735/11) ELENICE OLIVEIRA SOARES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS  
 A Partir de: 26/08/2015 Até23/12/2015

Processo N.:  
 Nome: (26546/1) FELICIDADE LIMA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL  
 A Partir de: 11/09/2015 Até25/10/2015

Processo N.:  
 Nome: (51412/1) GERSON DIAS DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS  
 A Partir de: 26/09/2015 Até18/12/2015

Processo N.:  
 Nome: (227025/1) GONCALINA ASSIS DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO  
 A Partir de: 26/08/2015 Até24/10/2015

Processo N.:  
 Nome: (200/2) GUILHERME BENEDITO DE ALBUQUERQUE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR  
 A Partir de: 24/09/2015 Até22/11/2015

Processo N.:  
 Nome: (113270/36) HELLISENE JULIANA ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES  
 A Partir de: 29/07/2015 Até12/08/2015

Processo N.:  
 Nome: (139416/9) IVANDA LOPES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
 A Partir de: 12/09/2015 Até10/11/2015

Processo N.:  
 Nome: (35922/6) IVANIR PASSIANISTA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA  
A Partir de: 24/09/2015 Até22/11/2015

## Processo N.:

Nome: (242726/1) KATHIANE OLIVEIRA DE JESUS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA  
A Partir de: 26/09/2015 Até15/10/2015

## Processo N.:

Nome: (76362/16) KEILA SOARES DE SOUSA ANGOLA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO  
A Partir de: 26/09/2015 Até24/12/2015

## Processo N.:

Nome: (36875/1) MARGARETE SCHONS DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA  
A Partir de: 20/08/2015 Até20/09/2015

## Processo N.:

Nome: (88786/1) MARIA HELENA SOARES BRAGANCA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA  
A Partir de: 24/09/2015 Até23/10/2015

## Processo N.:

Nome: (82957/3) MARISA SOARES DE LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS  
A Partir de: 17/09/2015 Até06/10/2015

## Processo N.:

Nome: (57025/3) MARIUZA SANTOS OLIVEIRA SOTERIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (068713) E.E. VANDERLEI CECATTO  
A Partir de: 08/09/2015 Até06/11/2015

## Processo N.:

Nome: (28533/1) MARLENE FERREIRA MACHADO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA  
A Partir de: 02/08/2015 Até30/10/2015

## Processo N.:

Nome: (241822/1) MESSADE APARECIDA DIAS DE LIMA LUGES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA  
A Partir de: 21/09/2015 Até20/10/2015

## Processo N.:

Nome: (106505/25) ROGERIO LEITE MURJI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO  
A Partir de: 16/07/2015 Até29/07/2015

## Processo N.:

Nome: (106505/25) ROGERIO LEITE MURJI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO  
A Partir de: 30/07/2015 Até28/08/2015

## Processo N.:

Nome: (113246/13) ROSELI SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN  
A Partir de: 21/08/2015 Até19/09/2015

## Processo N.:

Nome: (142642/2) ROSIMEIRE APARECIDA RAMOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (173649) E. E. EDINA DALABETTA  
A Partir de: 21/07/2015 Até19/08/2015

## Processo N.:

Nome: (88749/1) SANDRA CAMPELO ADORNO NOVAIS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (137758) E.E. PROFªHILDA ROCHA SOUZA  
A Partir de: 12/09/2015 Até25/09/2015

## Processo N.:

Nome: (210384/5) SANDRA MARA MEZALIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO  
A Partir de: 13/07/2015 Até24/07/2015

## Processo N.:

Nome: (65840/5) SIRLEI TEREZINHA COLLA BLOCK  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉANTONIO MAGGI  
A Partir de: 17/08/2015 Até22/08/2015

## Processo N.:

Nome: (228448/2) TANIA ELISIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II  
A Partir de: 24/08/2015 Até22/10/2015

## Processo N.:

Nome: (44585/1) VILMA DOS SANTOS MARTINS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015644) E.E. DR. MARIO CORREA DA COSTA  
A Partir de: 08/09/2015 Até07/10/2015

## Processo N.:

Nome: (122012/17) WANEIDE MORAIS GONCALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES  
A Partir de: 27/08/2015 Até15/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01606/2015

DE: 30/09/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (75074/26) ANA BEATRIZ PACE CORREA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 24/09/2015 Até18/12/2015

## Processo N.:

Nome: (242404/1) NILDA FERREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO  
A Partir de: 16/09/2015 Até01/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01607/2015

DE: 30/09/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (227540/1) ADRIANA DE OLIVEIRA SANTANA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER  
A Partir de: 22/09/2015 Até30/09/2015

## Processo N.:

Nome: (122079/7) ANGELINA GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (173770) E. E. JORGE AMADO  
A Partir de: 03/08/2015 Até07/08/2015

## Processo N.:

Nome: (31056/1) EDNA LOPES DE LIMA FARIA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA  
A Partir de: 25/09/2015 Até23/12/2015

## Processo N.:

Nome: (36272/2) GLORIA REGINA SANTOS DE LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO  
A Partir de: 24/09/2015 Até09/10/2015

## Processo N.:

Nome: (48932/16) JANE PALMA MAZZOTTY  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (173762) E.E. PROFªDUALMA GUILHERME DA SILVA  
A Partir de: 17/08/2015 Até28/08/2015

## Processo N.:

Nome: (52923/5) JOSE MARIA SOARES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES  
A Partir de: 21/07/2015 Até11/09/2015

## Processo N.:

Nome: (26794/3) LUZIA MARIA ANDREANI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010421) E.E. Pe. WANIR DELFINO CESAR  
A Partir de: 22/09/2015 Até21/10/2015

## Processo N.:

Nome: (140218/1) MONICA VALERIA SOUZA NOGUEIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA  
A Partir de: 15/08/2015 Até13/10/2015

## Processo N.:

Nome: (91510/6) PATRICIA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI  
A Partir de: 15/06/2015 Até22/06/2015

## Processo N.:

Nome: (106932/19) VALDIRENE DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESKANCIN  
A Partir de: 21/09/2015 Até 25/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01608/2015

DE: 30/09/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (140182/1) CLISVALNICE DOS SANTOS AMARAL BEZAGIO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015920) E.E. ANTONIO HORTOLLANI  
A Partir de: 13/06/2015 Até 09/12/2015

Processo N.:

Nome: (257337/1) VIVIANE CARVALHO CORREA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES  
A Partir de: 05/08/2015 Até 31/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01609/2015

DE: 30/09/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1896352007

Nome: (88026/1) ANTONIO CARLOS MANTOVANI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Quinquênio de Referência: 20/04/2000 Até 19/04/2005  
A Partir de: 15/04/2007 Até 13/07/2007

Processo N.: 1000001983760

Nome: (45624/10) ANTONIO CARLOS MESSIAS PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Até 31/01/2010  
A Partir de: 21/09/2015 Até 19/11/2015

Processo N.: 1000001990372

Nome: (45624/12) ANTONIO CARLOS MESSIAS PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 04/08/2003 Até 03/08/2008  
A Partir de: 21/09/2015 Até 19/12/2015

Processo N.: 1000001990365

Nome: (4652/1) CLEIDE DE OLIVEIRA VIRGOLINO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 05/10/1982 Até 04/10/1987  
A Partir de: 12/08/2015 Até 09/11/2015

Processo N.: 1000001990608

Nome: (3135/1) ELENIR ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/04/2009 Até 31/03/2014  
A Partir de: 08/10/2015 Até 05/01/2016

Processo N.: 1000001983945

Nome: (23133/1) ELSON JOSE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Até 28/02/2013  
A Partir de: 18/09/2015 Até 16/12/2015

Processo N.: 1000001983888

Nome: (56811/9) ENIVALDO MOREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 06/03/2007 Até 05/03/2012  
A Partir de: 01/10/2015 Até 29/12/2015

Processo N.: 1000001990689

Nome: (89330/2) FELICIANA CORREA DE OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/07/2005 Até 30/06/2010  
A Partir de: 21/09/2015 Até 19/12/2015

Processo N.: 1000001987266

Nome: (53824/3) IRENE MARIA DE JESUS MARTINS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Até 20/01/2015  
A Partir de: 20/09/2015 Até 18/12/2015

Processo N.: 1000001990816

Nome: (6769/1) JOVENTINA CAIRES DA SILVA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/03/2010 Até 28/02/2015  
A Partir de: 14/09/2015 Até 12/12/2015

Processo N.: 1000001990896

Nome: (1535/1) MARIA OLIMPIA ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/04/2009 Até 31/03/2014  
A Partir de: 29/09/2015 Até 27/12/2015

Processo N.: 1000001990707

Nome: (14249/1) RITA DE CASSIA SILVA GODOI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 14/01/1983 Até 13/01/1988  
A Partir de: 28/09/2015 Até 26/12/2015

Processo N.: 1000001989827

Nome: (18681/1) VALMIR FERREIRA DA ROCHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Até 16/02/2003  
A Partir de: 28/09/2015 Até 26/11/2015

Processo N.: 1000001990680

Nome: (44958/8) VERITA DA SILVA SOARES FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 14/03/2010 Até 13/03/2015  
A Partir de: 20/09/2015 Até 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01610/2015

DE: 30/09/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001975153

Nome: (85288/1) MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Até 20/01/2010  
A Partir de: 05/10/2015 Até 03/11/2015

Processo N.: 1000001948367

Nome: (107119/20) NILDES POSSANI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 04/05/2009 Até 03/05/2014  
A Partir de: 20/09/2015 Até 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01611/2015

DE: 30/09/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001968401

Nome: (112761/14) ALEXANDRA CONDOLUCI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/08/2007 Até 31/07/2012  
A Partir de: 21/09/2015 Até 19/12/2015

Processo N.: 1000001796370

Nome: (97294/1) CLARICE MARIA DE FRANCA GODOY  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 22/10/2006 Até 21/10/2011  
A Partir de: 11/03/2015 Até 09/05/2015

Processo N.: 1000001954232

Nome: (32898/1) MARGARETH FURTADO DE MEDEIROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 15/11/2008 Até 14/11/2013  
A Partir de: 25/09/2015 Até 23/12/2015

Processo N.: 1000001966282

Nome: (99720/1) PEDRO CESAR DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 05/03/2007 Até 04/03/2012  
A Partir de: 20/09/2015 Até 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01612/2015

DE: 30/09/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 505286/2015

Nome: (38419/1) ARLINDO BARBOSA DA SILVA  
Quinquênio: 17/09/2010 Ate 16/09/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 510125/2015

Nome: (209498/4) CRISTINA MARIA DOS SANTOS SAUEIA RAMOS  
Quinquênio: 03/07/2009 Ate 02/07/2014  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 476551/2015

Nome: (38265/1) DEPLANIL FLORENTINO DA SILVA  
Quinquênio: 17/09/2010 Ate 16/09/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 503682/215

Nome: (87116/2) ELLYS DE AMORIM TEOTONIO  
Quinquênio: 14/03/2010 Ate 13/03/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 503874/2015

Nome: (45425/2) GERALDA JOSE MONTEIRO  
Quinquênio: 21/08/2010 Ate 20/08/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 509026/2015

Nome: (87336/1) GISLAINE FIGUEIREDO PISSURNO MOTTA PINTO  
Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 503689/2015

Nome: (57506/5) GLAUCINEIDE DE GOIS AZEVEDO  
Quinquênio: 14/03/2010 Ate 13/03/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 507332/2015

Nome: (84287/1) IZENILZA PEREIRA DA SILVA  
Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 484808/2015

Nome: (20061/1) JOSE ALBERTO BASTASINE MORENO  
Quinquênio: 11/02/2010 Ate 10/02/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 507701/2015

Nome: (33197/1) JOSE GONCALO DA SILVA SOUZA  
Quinquênio: 20/02/2010 Ate 19/02/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 505337/2015

Nome: (87741/1) JOSELINA MARIA DE MIRANDA  
Quinquênio: 07/04/2010 Ate 06/04/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 509978/2015

Nome: (37285/1) LUCIENE FERREIRA MONTEIRO  
Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 503804/2015

Nome: (85013/1) MANOEL LUCAS ALVES MARTINS  
Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 509864/2015

Nome: (78299/4) MARCIA MARIA SANCHES DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 07/02/2010 Ate 06/02/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 503706/2015

Nome: (57421/2) MARIA RITA PEREIRA SIMPLICIO  
Quinquênio: 06/09/2010 Ate 05/09/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 50988/2015

Nome: (46220/2) NEUZA COSTA DA SILVA  
Quinquênio: 21/08/2010 Ate 20/08/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 509775/2015

Nome: (38847/1) OSCARILINO GIL DE MIRANDA  
Quinquênio: 17/09/2010 Ate 16/09/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 505718/2015

Nome: (99261/1) VERA LUCIA DOS SANTOS  
Quinquênio: 14/03/2007 Ate 13/03/2012  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 503697/2015

Nome: (24009/6) WLADIMIR COLMAN DE AZEVEDO  
Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

## SETAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00221/2015

DE: 30/09/2015

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (107921/1) KELLEN CRISTINE CARVALHO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (128252) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE TRABALHO E EMPREGO  
A Partir de: 22/09/2015 Até28/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Valdiney Antonio de Arruda  
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

## SECITECI

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00083/2015

DE: 30/09/2015

O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (120749/1) GLEYSON CEZAR LEME DA SILVA  
Cargo/Função: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H  
Un. Adm: (145556) DIR.ESC.TEC. EST. EDUC. PROFIS. E TECN DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 16/09/2015 Até25/09/2015

Processo N.:

Nome: (200/1) GUILHERME BENEDITO DE ALBUQUERQUE  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (182540) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 24/09/2015 Até22/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Luzia Helena Trovo Marques de Souza  
Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00671/2015

DE: 30/09/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (55326/2) CLARINDA APARECIDA ALCARA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 15/09/2015 Até29/09/2015

Processo N.:

Nome: (58391/1) HELIANE BELO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 20/09/2015 Até04/10/2015

Processo N.:

Nome: (59153/1) IOLANDA VAZ GUIMARAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151238) GER. DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ATENÇÃO ÀSAÚDE  
A Partir de: 16/09/2015 Até05/10/2015

Processo N.:

Nome: (41984/2) IRANI JOSELIA RIBEIRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 26/09/2015 Até08/10/2015

**Processo N.:**

Nome: (43710/2) IZABEL CRISTINA DAS CHAGAS LIMA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 18/09/2015 Até16/12/2015

**Processo N.:**

Nome: (43715/2) JOSE FRANCISCO ALVES TAVARES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 25/09/2015 Até23/11/2015

**Processo N.:**

Nome: (106612/1) KERLEY BARBOSA TEIXEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136760) GER. AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL DO HEMOCENTRO  
A Partir de: 21/09/2015 Até19/11/2015

**Processo N.:**

Nome: (47492/13) LUCIANA DE SOUZA PEIXE GOUVEIA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 14/08/2015 Até28/08/2015

**Processo N.:**

Nome: (16284/1) LUZIA VIEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136581) GER.DE INFORMACAO E ESTATISTICA DO MT-LABORATORIO  
A Partir de: 23/09/2015 Até07/10/2015

**Processo N.:**

Nome: (90660/2) MARIA LAUDELINA SOARES  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES

A Partir de: 23/09/2015 Até30/09/2015

**Processo N.:**

Nome: (115742/1) SIMONE LODI SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 25/09/2015 Até24/10/2015

**Processo N.:**

Nome: (83347/1) SUZANA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (179558) GER. DE EXECUCAO FINANCEIRA  
A Partir de: 01/09/2015 Até30/09/2015

**Processo N.:**

Nome: (94409/1) VIVIANE APARECIDA MACIEL DE MORAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (135704) SUPERINT.DE VIGILANCIA EM SAUDE  
A Partir de: 14/09/2015 Até12/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Marco Aurelio Bertulio Neves  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00672/2015

DE: 30/09/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

**Processo N.:**

Nome: (108255/1) NELI TERESINHA SAWARIS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 09/09/2015 Até07/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Marco Aurelio Bertulio Neves  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00673/2015

DE: 30/09/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

**Processo N.:**

Nome: (70115/2) DANIEL EDUARDO DE SIQUEIRA CONDE  
Quinquênio: 29/09/2010 Ate 28/09/2015  
Qtde Dias: 90

**Processo N.:**

Nome: (118851/1) LICIA MARA DE BARROS

Quinquênio: 18/03/2010 Ate 17/03/2015  
Qtde Dias: 90

**Processo N.:**

Nome: (94498/1) ROSIMEIRE CRUZ DE ARAUJO  
Quinquênio: 28/05/2006 Ate 27/05/2011  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Marco Aurelio Bertulio Neves  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00674/2015

DE: 30/09/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

**Processo N.:**

Nome: (60361/1) EDNEY DE LACERDA CINTRA  
Quinquênio: 29/10/2000 Ate 28/10/2005  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Marco Aurelio Bertulio Neves  
Secretário de Estado de Saúde

**SECID**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES**

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00053/2015

DE: 30/09/2015

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

**Processo N.:**

Nome: (216698/6) ALEX DE LIMA NUNES  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (172227) COORD. DE PLANOS E PROGRAM. DE SANEAMENTO  
A Partir de: 01/07/2015

**Processo N.:**

Nome: (107944/3) DIRCE INES DE CAMPOS MESQUITA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (191302) COORD. DE PROJ. E ASSIST. TECNICA DE SANEAMENTO

A Partir de: 01/07/2015

**Processo N.:**

Nome: (207120/6) JOSE ANTONIO GIMENEZ PISSUTTI  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (172227) COORD. DE PLANOS DE SANEAMENTO  
A Partir de: 01/07/2014

**Processo N.:**

Nome: (249399/1) RAQUEL CASTRO FARIAS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (191302) COORD. DE PROJ. E ASSIST. TECNICA DE SANEAMENTO

A Partir de: 01/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
Eduardo Cairo Chiletto  
Secretário de Estado das Cidades

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**UNEMAT**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

**CONTRATO/UNEMAT/01721/201 DE: 30/09/2015**

Processo N°: 001/516/2015  
Contratado: (104573/10) ALEXANDRE NASCIMENTO  
CPF: 377.418.962-53

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/09/2015 Até05/12/2015

CONTRATO/UNEMAT/01722/201 DE: 30/09/2015  
 Processo N°: 005/264/2015  
 Contratado: (110650/12) SAULO AUGUSTO DE MORAES  
 CPF: 958.444.901-00  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2015 Até05/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01723/201 DE: 30/09/2015  
 Processo N°: 567/2015  
 Contratado: (117008/10) ADRIANA REGINA REDIVO  
 CPF: 023.550.829-28  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2015 Até31/12/2015

CONTRATO/UNEMAT/01724/201 DE: 30/09/2015  
 Processo N°: 527/2015  
 Contratado: (118181/7) WILKINSON LOPES LAZARO  
 CPF: 001.165.931-99  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS  
 A Partir de: 12/08/2015 Até31/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01725/201 DE: 30/09/2015  
 Processo N°: 001/509/2015  
 Contratado: (126834/9) LEANDRO JOSE DE OLIVEIRA  
 CPF: 001.997.711-54  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 Até: 31/12/2015

CONTRATO/UNEMAT/01726/201 DE: 30/09/2015  
 Processo N°: 004/275/2015  
 Contratado: (130192/22) CLAYCE VICTOR SCUDELER  
 CPF: 014.349.921-10  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 Até: 07/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01727/201 DE: 30/09/2015  
 Processo N°: 002/242/2015  
 Contratado: (132851/13) GISLAINE MIRANDA MARIN  
 CPF: 919.356.791-04  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 21/08/2015 Até30/12/2015

CONTRATO/UNEMAT/01728/201 DE: 30/09/2015  
 Processo N°: 001/247/2015  
 Contratado: (133669/8) SERGIO EDUARDO FERREIRA  
 CPF: 265.488.208-00  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA  
 A Partir de: 04/08/2015 Até29/10/2015

CONTRATO/UNEMAT/01729/201 DE: 30/09/2015  
 Processo N°: 001/043/2015  
 Contratado: (137579/4) ANDERSON PERETTO  
 CPF: 984.290.191-20  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (058599) COORDENADORIA REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 14/09/2015 Até18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01730/201 DE: 30/09/2015  
 Processo N°: 552/2015  
 Contratado: (200233/7) FELIPE SAKAMOTO VIEIRA  
 CPF: 015.829.771-78  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058475) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS  
 A Partir de: 01/09/2015 Até29/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01731/201 DE: 30/09/2015  
 Processo N°: 003/070/2015  
 Contratado: (203228/16) ONALDA MARCIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
 CPF: 010.843.841-40  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (058475) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS  
 A Partir de: 01/09/2015 Até05/12/2015

CONTRATO/UNEMAT/01732/201 DE: 30/09/2015  
 Processo N°: 004/193/2015  
 Contratado: (207216/6) RAPHAELLA DE ABREU MAGALHAES  
 CPF: 024.442.191-98  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 18/08/2015 Até30/12/2015

CONTRATO/UNEMAT/01733/201 DE: 30/09/2015  
 Processo N°: 002/097/2015  
 Contratado: (218116/2) MARCOS AURELIO BORCHARDT  
 CPF: 036.363.407-00  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 04/08/2015 Até30/12/2015

CONTRATO/UNEMAT/01734/201 DE: 30/09/2015  
 Processo N°: 003/239/2015  
 Contratado: (232362/3) DANILA PEQUENO SANTANA  
 CPF: 029.347.311-03  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 21/08/2015 Até30/12/2015

CONTRATO/UNEMAT/01735/201 DE: 30/09/2015  
 Processo N°: 001/539/2015  
 Contratado: (236417/2) REGINA QUEIROZ GONÇALVES  
 CPF: 933.738.481-72  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 21/08/2015 Até30/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01736/201 DE: 30/09/2015  
 Processo N°: 558/2015  
 Contratado: (241348/15) JEAN DA SILVA CRUZ  
 CPF: 736.313.961-04  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058238) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA  
 A Partir de: 04/09/2015 Até31/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01737/201 DE: 30/09/2015  
 Processo N°: 006/328/2014  
 Contratado: (242814/3) PRISCILA APARECIDA BIROLI DA SILVA  
 CPF: 308.395.528-66  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 28/08/2015 Até30/12/2015

CONTRATO/UNEMAT/01738/201 DE: 30/09/2015  
 Processo N°: 005/322/2014  
 Contratado: (243469/3) SILVIA SOARES DOS SANTOS  
 CPF: 890.986.091-04  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 21/08/2015 Até30/12/2015

CONTRATO/UNEMAT/01739/201 DE: 30/09/2015  
 Processo N°: 006/267/2014  
 Contratado: (243478/3) PAULO SERGIO COSTA LINO  
 CPF: 000.310.606-33  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 04/08/2015 Até11/11/2015

CONTRATO/UNEMAT/01740/201 DE: 30/09/2015  
 Processo N°: 004/198/2015  
 Contratado: (248073/2) SARAH MONALISA DA SILVA BOTELHO  
 CPF: 015.276.961-70  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 21/08/2015 Até30/12/2015

CONTRATO/UNEMAT/01741/201 DE: 30/09/2015  
 Processo N°: 002/141/2015  
 Contratado: (250806/2) JANAINA DOMINGOS BORGES  
 CPF: 882.161.521-91  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO  
 A Partir de: 14/08/2015 Até31/12/2015

CONTRATO/UNEMAT/01742/201 DE: 30/09/2015  
 Processo N°: 002/190/2015  
 Contratado: (251049/3) PRISCILA AGUIAR MENDES  
 CPF: 031.515.701-19  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 21/08/2015 Até24/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01743/201 DE: 30/09/2015  
 Processo N°: 566/2015  
 Contratado: (255017/3) PRISCILA PELEGRINI  
 CPF: 019.882.141-73  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2015 Até31/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.

Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01744/201 DE: 30/09/2015  
 Processo N°: 006/033/2014  
 Contratado: (255090/1) GILMAR MARTINS DE FREITAS FERNANDES  
 CPF: 118.452.987-64  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (058572) DEPARTAMENTO DE LETRAS  
 A Partir de: 04/08/2015 Até04/12/2015

CONTRATO/UNEMAT/01745/201 DE: 30/09/2015  
 Processo N°: 007/041/2014  
 Contratado: (255468/1) TAIMARA PASSERO  
 CPF: 031.767.161-84  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (058386) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA  
 A Partir de: 11/07/2015 Até31/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01746/201 DE: 30/09/2015  
 Processo N°: 562/2015  
 Contratado: (255668/3) SOLANGE HELENA SVERSUTH  
 CPF: 531.503.091-15  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058270) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS  
 A Partir de: 27/08/2015 Até31/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01747/201 DE: 30/09/2015  
 Processo N°: 003/302/2015  
 Contratado: (255688/2) FELIPE TELES TOUOUNOGLU  
 CPF: 345.710.768-86  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (058270) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS  
 A Partir de: 04/08/2015 Até07/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01748/201 DE: 30/09/2015  
 Processo N°: 003/210/2014

Contratado: (256530/1) ELISANDRA BENEDITA SZUBRIS  
CPF: 019.003.301-05  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (058319) DEPARTAMENTO DE LETRAS  
Até: 31/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.

Ana Maria Di Renzo  
Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01749/201 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 003/373/2014  
Contratado: (256730/2) THAYNNARA PAOLA FERREIRA CARDOSO  
CPF: 024.360.011-97  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (058319) DEPARTAMENTO DE LETRAS  
A Partir de: 06/08/2015 Até09/11/2015

CONTRATO/UNEMAT/01750/201 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 004/265/2014  
Contratado: (257653/1) WIVIAN SENA MORAES  
CPF: 704.368.191-04  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 12/08/2015 Até30/12/2015

CONTRATO/UNEMAT/01751/201 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 005/343/2014  
Contratado: (258345/1) MAIARA DANDARA LOCATELLI  
CPF: 024.756.221-13  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 31/08/2015 Até30/12/2015

CONTRATO/UNEMAT/01752/201 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 001/526/2015  
Contratado: (261553/2) DOUGLAS VANINI MENDES  
CPF: 017.654.891-21  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS  
A Partir de: 12/08/2015 Até22/10/2015

CONTRATO/UNEMAT/01753/201 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 003/206/2015  
Contratado: (262109/1) PAULO SERGIO BORGES DAVID  
CPF: 018.992.341-52  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (058572) DEPARTAMENTO DE LETRAS  
A Partir de: 04/08/2015 Até22/10/2015

CONTRATO/UNEMAT/01754/201 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 003/196/2015  
Contratado: (262204/1) SERGIO HENRIQUE LOURENÇO  
CPF: 572.068.211-20  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 24/08/2015 Até27/11/2015

CONTRATO/UNEMAT/01755/201 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 003/272/2015  
Contratado: (262559/1) JESSICA RENATI GAUGER  
CPF: 033.957.861-02  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 10/09/2015 Até30/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.

Ana Maria Di Renzo  
Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01756/201 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 564/2015

Contratado: (262597/2) RONALD DA SILVA DE MIRANDA  
CPF: 077.550.527-70  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058270) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS  
A Partir de: 01/09/2015 Até05/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.

Ana Maria Di Renzo  
Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01757/201 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 003/280/2015  
Contratado: (263033/1) AURICLEIDE BARROS PRADO  
CPF: 643.600.243-04  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 21/08/2015 Até30/12/2015

CONTRATO/UNEMAT/01758/201 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 004/365/2015  
Contratado: (263466/1) BRUNA MENDES FAVA  
CPF: 005.632.371-98  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 01/09/2015 Até05/12/2015

CONTRATO/UNEMAT/01759/201 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 001/499/2015  
Contratado: (265102/1) CARLA ESCOBAR DE OLIVEIRA GARRIO SANDRIN  
CPF: 529.727.392-72  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
A Partir de: 29/07/2015 Até21/09/2015

CONTRATO/UNEMAT/01760/201 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 001/530/2015  
Contratado: (265310/1) FERNANDA DA SILVA FERREIRA  
CPF: 029.309.651-18  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO  
A Partir de: 01/09/2015 Até11/10/2015

CONTRATO/UNEMAT/01761/201 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 001/532/2015  
Contratado: (265311/1) DANIEL LUIS NASCIMENTO MOURA  
CPF: 006.999.011-54  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO  
A Partir de: 01/09/2015 Até11/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.

Ana Maria Di Renzo  
Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01762/201 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 576/2015  
Contratado: (265620/1) SAULO ALMEIDA ALVES  
CPF: 972.119.151-53  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
A Partir de: 10/08/2015 Até26/09/2015

CONTRATO/UNEMAT/01763/201 DE: 30/09/2015  
Processo Nº: 550/2015  
Contratado: (265621/1) ENRICO MARTINEZ FREIRE  
CPF: 007.036.242-45  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
A Partir de: 10/08/2015 Até26/09/2015

CONTRATO/UNEMAT/01764/201 DE: 30/09/2015  
 Processo N°: 563/2015  
 Contratado: (265622/1) MURILO OLIVEIRA DE SOUZA  
 CPF: 024.820.381-97  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058270) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS  
 A Partir de: 20/08/2015 Até31/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01765/201 DE: 30/09/2015  
 Processo N°: 001/514/2015  
 Contratado: (33044/15) VALDENIR JOSE DOTTO  
 CPF: 532.991.400-00  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO  
 A Partir de: 04/08/2015 Até06/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01766/201 DE: 30/09/2015  
 Processo N°: 557/2015  
 Contratado: (46061/18) RUDINEI MARIA DOS SANTOS BARBOSA  
 CPF: 405.286.421-20  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058475) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS  
 A Partir de: 11/08/2015 Até27/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01768/201 DE: 30/09/2015  
 Processo N°: 003/352/2015  
 Contratado: (88508/17) RONEILIA DO NASCIMENTO  
 CPF: 915.981.501-97  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 14/08/2015 Até31/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01769/201 DE: 30/09/2015

Processo N°: 568/2015  
 Contratado: (92729/4) MARCIO FIGUEIREDO DO COUTO  
 CPF: 337.335.547-87  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/09/2015 Até06/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01770/201 DE: 30/09/2015  
 Processo N°: 005/135/2014  
 Contratado: (99199/2) MARCEL JESUS DIAS  
 CPF: 974.530.565-00  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
 A Partir de: 01/09/2015 Até14/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00234/2015 DE: 30/09/2015

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (124808/1) CAMILA FERRER ANTUNES MACIEL  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA  
 A Partir de: 25/09/2015 Até24/10/2015

Processo N.:  
 Nome: (132056/1) ROBINSON ALVES LEMOS  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 18/06/2015 Até25/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00235/2015 DE: 30/09/2015

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
 Nome: (114817/2) VANDERSON RICARDO JORGE  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 21/09/2015 Até19/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

**IPEM-MT**  
**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00046/2015 DE: 30/09/2015

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (83100/2) TONY HUDSON PINHEIRO RAMOS  
Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO  
Un. Adm: (173401) COORD. DE AGENCIA DO DISTRITO INDUSTRIAL  
A Partir de: 14/09/2015 Até25/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.

Marcio Lara Pinto Toledo  
Presidente do IPem/MT

**DETRAN**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00244/2015 DE: 30/09/2015

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (225664/1) GRIZIELE EVA TOMIOZZO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (155454) 49°LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 24/08/2015 Até16/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.

Rogers Elizandro Jarbas  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00245/2015 DE: 30/09/2015

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

**Processo N.:**

Nome: (25655/1) CINTIA GOMES DE SOUSA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (155489) 18°JACIARA  
A Partir de: 27/08/2015 Até22/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.

Rogers Elizandro Jarbas  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**MTPREV**

**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00003/2015 DE: 30/09/2015

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (103662/7) MABEL SANTANA WOGEL  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (185612) GER. DE APOSENTADOS  
A Partir de: 17/09/2015 Até16/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.

Ronaldo Rosa Taveira  
Diretor Presidente MT PREV

**LICITAÇÃO**

**SECRETARIAS**

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 005/2015/SAAF-SEFAZ

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, COMPREENDENDO 02 (DUAS) SALAS ANEXAS AO POSTO FISCAL AVANÇADO I, COM ÁREA DE APROXIMADAMENTE 43,04M², SITUADO NA AVENIDA SENADOR VALDON VARJÃO, N.º 4215, BR 070, BARRA DO GARÇAS/MT, PARA DAR CONTINUIDADE AO FUNCIONAMENTO POSTO FISCAL AVANÇADO I, conforme o Termo de Referência nº 078/2015.

CONTRATADA PESSOA JURÍDICA: CEREALISTA SERRA ALTA LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 00.868.190/0001-63.

REPRESENTANTE LEGAL: LUIZ MARIA SALAMONI, PORTADOR DO RG N.º 1.110.948-3 SSP/MT, INSCRITO NO CPF N.º 093.283.940-15.

VALOR TOTAL CONTRATADO: valor total de R\$ 18.187,08 (dezoito mil cento e oitenta e sete reais e oito centavos), por 12 meses.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 005/2015/SAAF/SEFAZ-MT, em conformidade com o Termo de Referência nº 078/2015.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2015.

FERNANDO CARLOS FERNANDEZ DIAS  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária  
(Original assinado)

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2015/  
SESP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 591/2015/UAT/SESP/MT e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da **PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.909.227/0001-70, visando a aquisição de reagentes - para a realização de exames periciais na Gerência de Biologia Molecular da Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense da POLITEC, no valor de R\$ 50.889,00 (cinquenta mil, oitocentos e oitenta e nove reais), tudo com espeque no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total
Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL, inscrita no CNPJ nº 11.909.227/0001-70, visando a aquisição de reagentes - para a realização de exames periciais na Gerência de Biologia Molecular da Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense da POLITEC, no valor de R\$ 50.889,00 (cinquenta mil, oitocentos e oitenta e nove reais), conforme processo nº 295302/2015.	R\$ 50.889,00
Valor Total da Contratação	R\$ 50.889,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e

autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2015.

**MAURO ZAQUE DE JESUS**

Secretário de Estado de Segurança Pública  
(documento original assinado)

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2015/ SESP/MT**

**Vistos, etc.**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do **Parecer nº 549/2015/UAT/SESP/MT** e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **CONDOR S.A. INDÚSTRIA QUÍMICA**; inscrita no CNPJ nº 30.092.431/0001-96, visando a aquisição de Material Permanente - dispositivo elétrico incapacitante - para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no valor de R\$ 816.240,00 (oitocentos e dezesseis mil, duzentos e quarenta reais), tudo com espeque no artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total
Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa CONDOR S.A. INDÚSTRIA QUÍMICA; inscrita no CNPJ nº 30.092.431/0001-96, visando a aquisição de Material Permanente - dispositivo elétrico incapacitante - para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no valor de R\$ 816.240,00 (oitocentos e dezesseis mil, duzentos e quarenta reais), conforme processo nº 271348/2015.	R\$ 816.240,00
<b>Valor Total da Contratação</b>	<b>R\$ 816.240,00</b>

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2015.

**MAURO ZAQUE DE JESUS**

Secretário de Estado de Segurança Pública  
(documento original assinado)

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2015/ SESP/MT**

**Vistos, etc.**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do **Parecer nº 573/2015/UAT/SESP/MT** e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **C.K. COMÉRCIO E Representações Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 62.751.102/0001-04, visando a contratação de empresa especializada em serviço técnico para revisão geral nos equipamentos: comparadores balísticos, estereomicroscópio e documentoscópio da diretoria de Criminalística da POLITEC, no valor de R\$ 18.980,00 (dezoito mil, novecentos e oitenta reais), tudo com espeque no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total
Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa C.K. COMÉRCIO E Representações Ltda., inscrita no CNPJ nº 62.751.102/0001-04, visando a contratação de empresa especializada em serviço técnico para revisão geral nos equipamentos: comparadores balísticos, estereomicroscópio e documentoscópio da Diretoria de Criminalística da POLITEC, no valor de R\$ 18.980,00 (dezoito mil, novecentos e oitenta reais), conforme processo nº 324895/2015.	R\$ 18.980,00
<b>Valor Total da Contratação</b>	<b>R\$ 18.980,00</b>

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2015.

**MAURO ZAQUE DE JESUS**

Secretário de Estado de Segurança Pública  
(documento original assinado)

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2015/ SESP/MT**

**Vistos, etc.**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do **Parecer nº 601/2015/UAT/SESP/MT** e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **SCODA AERONÁUTICA, FABRICAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE AERONAVES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.134.334/0001-83, visando a contratação de empresa especializada em instrução prática aeronáutica, para complementação de formação de piloto - Curso Teórico e prático de Piloto de Helicóptero - PPH e Treinamento de Emergência em escape em aeronave submersa - UTEPAS, no valor de R\$ 25.166,00 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e seis reais), tudo com espeque no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total
Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa SCODA AERONÁUTICA, FABRICAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE AERONAVES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.134.334/0001-83 visando a contratação de empresa especializada em instrução prática aeronáutica, para complementação de formação de piloto - Curso Teórico e prático de Piloto de Helicóptero - PPH e Treinamento de Emergência em escape em aeronave submersa - UTEPAS, no valor de R\$ 25.166,00 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e seis reais), conforme processo nº 338274/2015.	R\$ 25.166,00
<b>Valor Total da Contratação</b>	<b>R\$ 25.166,00</b>

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2015.

**MAURO ZAQUE DE JESUS**

Secretário de Estado de Segurança Pública  
(documento original assinado)

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2015/ SESP/MT**

**Vistos, etc.**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do **Parecer nº 544/2015/UAT/SESP/MT** e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.**; inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número CNPJ n.: 07.857.433/0001-07, visando a aquisição de material de consumo - compartimento de bateria recarregável, unidade de amostragem de alcotest, sensor de análise de gás e serviços - manutenção preventiva e/ou corretiva em aparelhos de Etilômetros modelo Alcotest 7410 plus - Drager, para atender as necessidades da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, no valor de R\$ 35.069,70 (trinta e cinco mil sessenta e nove reais e setenta centavos), tudo com espeque no artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total
Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.; inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número CNPJ n.: 07.857.433/0001-07, visando a aquisição de material de consumo - compartimento de bateria recarregável, unidade de amostragem de alcotest, sensor de análise de gás e serviços - manutenção preventiva e/ou corretiva em aparelhos de Etilômetros modelo Alcotest 7410 plus - Drager, para atender as necessidades da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, no valor de R\$ 35.069,70 (trinta e cinco mil sessenta e nove reais e setenta centavos), conforme processo nº 52421/2015.	R\$ 35.069,70
<b>Valor Total da Contratação</b>	<b>R\$ 35.069,70</b>

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2015.

**MAURO ZAQUE DE JESUS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(documento original assinado)

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2015/SESP/MT**

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 511/2015/UAT/SESP/MT e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **EFAI - ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA - EPP**; inscrita no CNPJ nº 03.622.266/0001-64, visando a contratação de empresa especializada em instrução prática aeronáutica, para realizar curso de manobras de emergência em helicóptero do tipo H350(Esquido), visando capacitar 03(três) pilotos comandantes de helicóptero, no valor de R\$ 65.250,00 (sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais), tudo com espeque no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total
Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa EFAI - ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA - EPP; inscrita no CNPJ nº 03.622.266/0001-64, visando a contratação de empresa especializada em instrução prática aeronáutica, para realizar curso de manobras de emergência em helicóptero do tipo H350(Esquido), visando capacitar 03(três) pilotos comandantes de helicóptero, no valor de R\$ 65.250,00 (sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais), conforme processo nº 246265/2015.	R\$ 65.250,00
Valor Total da Contratação	R\$ 65.250,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2015.

**MAURO ZAQUE DE JESUS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(documento original assinado)

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**REPUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2015**

RECONHEÇO aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 52 a 83.

**PROCESSO: 99271/2015**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de equipamento automatizado e aquisição de reagentes pelo período de 04 meses para análise laboratorial, destinados ao atendimento de pacientes do MT-Hemocentro.

**INTERESSADO: M. S. DIAGNOSTICA LTDA**  
**R\$ 14.880,00 (Quatorze mil oitocentos e oitenta reais)**

**DESPESA:** 33.90.30.00 / 33.90.39.00

**FONTE:** 112.

□ Republicação da Dispensa de Licitação 015/2015, devido à necessidade da contratação da empresa segunda colocada "M. S. DIAGNOSTICA LTDA" - A motivação do ato consta nos autos do processo.

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.

**Jean Carlos Rosa**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**Original assinado nos autos.**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2015/SES/MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob o n 04.441.389/0001-61, com sede no Centro Político e Administrativo - CPA, Bloco 05, nesta Capital, doravante denominada SES/MT, neste ato, representada por sua Pregoeira **Viviane de Cássia Hervatim Campos**, nomeada através da Portaria nº 232/2014/GBSES, publicada em 22/12/2014, vem **INDEFERIR O RECURSO ADMINISTRATIVO**, interposto pela empresa **NL Comércio Exterior Ltda.**, referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2015, processo licitatório nº 0110956/2015, cujo objeto é "**Locação de equipamentos e aquisição de ensaios laboratoriais para Agregação Plaquetária, a fim de atender o MT-Hemocentro/SES/MT**". A íntegra da resposta do Recurso Administrativo encontra-se publicada no sistema onde foi realizada a sessão pública: [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2015.

**Marcela Rodrigues dos Santos** **Viviane de Cássia Hervatim Campos**  
Coordenadora de Processos de Aquisições Pregoeira Oficial SES/MT

Original assinado nos autos

**AVISO DE LICITAÇÃO PE 037/2015**  
**PREGÃO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - ME/EPP**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2015/SES/MT Processo: 0228351/2015
DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: de 01/10/2015 a 15/10/2015 até as 08h30.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/10/2015 às 08h31 DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA DE LANCES: 15 de Outubro de 2015 às 09h00 (Horário de Mato Grosso)
OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em assistência técnica preventiva e corretiva dos equipamentos de audiologia do Setor CREADA do CRIDAC/SES/MT."
AQUISIÇÃO DO EDITAL: <a href="http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/">http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/</a> Contatos: (65) 3613-5451 ou 3613-5010 - Coordenadoria de Aquisições e Contratos
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: <a href="http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/">http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/</a>

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.

**Marcela Rodrigues dos Santos** **Viviane de Cássia Hervatim Campos**  
Coordenadora de Processos de Aquisições Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO PE 038/2015**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2015/SES/MT Processo: 0039741/2015
DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: de 01/10/2015 a 16/10/2015 até as 08h30.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/10/2015 às 08h31 DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA DE LANCES: 16 de Outubro de 2015 às 09h00 (Horário de Mato Grosso)

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Coleta Transbordo (se necessário), Tratamento e Destinação e/ou Disposição final dos RSS (Resíduos de Serviço de Saúde) GRUPOS "A", "B" e "E", (...) para atender demanda das Unidade de Saúde da SES/MT."

AQUISIÇÃO DO EDITAL: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

Contatos: (65) 3613-5451 ou 3613-5010 - Coordenadoria de Aquisições e Contratos

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.

**Marcela Rodrigues dos Santos** **Viviane de Cássia Hervatim Campos**  
Coordenadora de Processos de Aquisições Pregoeira

**AVISO DE REABERTURA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2015/SES**  
**Processo: 0110956/2015**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que a sessão do Pregão Eletrônico nº 014/2015/SES, cujo objeto é: **"Locação de equipamentos e aquisição de ensaios laboratoriais para Agregação Plaquetária, a fim de atender o MT-Hemocentro/SES/MT"**, será reaberta em 05 de Outubro de 2015 (segunda-feira), a partir das 09h (horário de Mato Grosso), para continuidade do procedimento licitatório.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2015.

**Viviane de Cássia Hervatim Campos** **Marcela Rodrigues dos Santos**  
Pregoeira/SES/MT Coordenadora de Processos de Aquisições/SES/MT.

Original assinado nos autos

**AVISO DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2015/SES/MT

Processo: 123147/2015

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: de 02/10/2015 a 15/10/2015 até as 09h00.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/10/2015 às 09h01

DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA DE LANCES: 15/10/2015 às 9h30 (Horário de Brasília)

OBJETO: "Aquisição de Material Permanente, sendo ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL para atender demanda da Superintendência de Atenção à Saúde - SAS da Secretaria de Estado de Saúde-SES/MT".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

Contatos: (65) 3613-5451 ou 3613-5410 - Coordenadoria de Processos de Aquisições

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2015.

**Marcela Rodrigues dos Santos** **Ideuzete Maria da Silva**  
Coordenadora de Processos de Aquisições Pregoeira

Original assinado nos autos

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**UNEMAT**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2015 - UNEMAT**

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº 0594/2015 - UNEMAT de 25.02.2015 publicada no DOE em 12.03.2015, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, **que realizará às 9h (horário oficial de Mato Grosso) do dia 05 de novembro do ano de 2015**, Campus Universitário de Juara, situado na Rodovia Juara - Brasnorte, km 02, Juara - MT - CEP: 78575-000 - Tel/PABX.: (66) 3556-2940 (66) 3556 - 3821, procedimento licitatório na Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA, TIPO MAIOR OFERTA, CUJO OBJETO É Concessão de uso de área total, de aproximadamente 33,36 m² (trinta e três vírgula trinta e seis metros quadrados), para fins de concessão de uso para exploração de cantina/lanchonete universitário, no Campus Universitário de Juara, em Juara/MT**, tudo de acordo com as especificações contidas no Edital de licitação e mediante condições estabelecidas pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital ficará à disposição dos interessados pelos sites [www.unemat.br](http://www.unemat.br) (Link: Licitação) e [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br), (Link: Portal de Aquisições) qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3221 0014. Processo nº 150841/2014.  
Cáceres/MT, 30 de setembro de 2015.

**Samuel Longo**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**DETRAN**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**HOMOLOGAÇÃO DOS ATOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2015/DETRAN/MT.**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas HOMOLOGA os atos da **Dispensa de Licitação nº 08/2015**, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância armada para atender a demanda do DETRAN/MT.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer momento por conveniência da Administração.

**CONTRATADA:** MJB Vigilância e Segurança LTDA.

**VALOR MENSAL:** R\$ 599.593,38 (quinhentos e noventa e nove mil quinhentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos).

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.597.560,28 (três milhões quinhentos e noventa e sete mil quinhentos e sessenta reais e vinte e oito centavos).

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2015.

**ROGERS ELIZANDRO JARBAS**  
Presidente do DETRAN-MT

**HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DOS ATOS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2015/DETRAN-MT.**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas HOMOLOGA e RATIFICA os atos da Inexigibilidade de Licitação 08/2015, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de curso de "Processo Administrativo Disciplinar".

**EMPRESA:** DA SILVA & ALVES CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL

**VALOR TOTAL:** 2.330,00 (dois mil e trezentos e trinta reais).

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2015.

**ROGERS ELIZANDRO JARBAS**  
Presidente do DETRAN-MT

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## ATO Nº 551/2015-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 006357-001/2015, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **TATIANA BAHLS DE OLIVEIRA**, bacharel em direito, portadora do RG nº 2001692-1-SSP/MT e do CPF nº 034.819.781-03, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na Promotoria de Justiça da Comarca de **SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT**, com efeitos a partir de **01.10.2015**.

Cuiabá, 29 de setembro de 2015.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 784/2015-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à Dra. **ALICE CRISTINA DE ARRUDA E SILVA ALVES**, matrícula nº 001291, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2013/2014, com efeitos a partir do dia **09.11.2015**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **DANILO CARDOSO LIMA** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 006325-001/2015.

Conceder ao Dr. **DANILO CARDOSO LIMA**, matrícula nº 001303, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2014/2015, com efeitos a partir do dia **05.10.2015**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **ALICE CRISTINA DE ARRUDA E SILVA ALVES** a substituta no período, conforme processo gedoc nº 006321-001/2015.

Conceder à Dra. **ELISAMARA SIGLES VODONÓS PORTELA**, matrícula nº 001143, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2011/2012, com efeitos a partir do dia **10.02.2016**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **LINDINALVA CORREIA RODRIGUES** a substituta no período, conforme processo gedoc nº 005886-001/2015.

Conceder à Dra. **LIANE AMÉLIA CHAVES**, matrícula nº 001274, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2013/2014, com efeitos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia **13.10.2015** e 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **DOUGLAS LINGIARDI STRACHICINI** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 006544-001/2015.

Conceder ao Dr. **OSVALDO MOLEIRO NETO**, matrícula nº 001284, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2013/2014, com efeitos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia **30.11.2015** e 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **ROBERTA CHEREGATI SANCHES** a substituta no período, conforme processo gedoc nº 006406-001/2015.

Conceder ao Dr. **OSVALDO MOLEIRO NETO**, matrícula nº 001284, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados nos dias **21 e 22.02.2015; 21 e 22.03.2015; 25 e 26.04.2015**, com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias a partir de **26.11.2015** e 04 (quatro) dias a partir de **15.12.2015**, sendo a Promotora de Justiça Drª **ROBERTA CHEREGATI SANCHES** a substituta nos períodos, conforme processo gedoc nº 006406-001/2015.

Conceder ao Dr. **PAULO ALEXANDRE ALBA COLUCCI**, matrícula nº 001290, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2013/2014, com efeitos a partir do dia **01.10.2015**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **FREDERICO CESAR BATISTA RIBEIRO** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 006240-001/2015.

Conceder ao Dr. **RINALDO RIBEIRO DE ALMEIDA SEGUNDO**, matrícula nº 001230, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2013/2014, com efeitos a partir do dia **19.11.2015**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **LIANE AMÉLIA CHAVES** a substituta no período, conforme processo gedoc nº 005891-001/2015.

Retificar em parte, a Portaria nº 671/2015-PGJ, que concedeu à Dra. **SILVANA CORREA VIANNA**, matrícula nº 001077, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2014/2015, que seriam usufruídos a partir do dia **08.09.2015**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **21.09.2015**, sendo os Procuradores de Justiça Dr. **ÉLIO AMÉRICO** e a Dra. **KÁTIA MARIA AGUILERA RISPOLI** os substitutos no período, conforme processo gedoc nº 005387-001/2015.

Conceder ao Dr. **ROOSEVELT PEREIRA CURSINE**, matrícula nº 001073, Promotor de Justiça, 20 (vinte) dias de **férias ordinárias**, remanescentes do exercício de 2000/2001, com efeitos a partir do dia **03.11.2015**, sendo o Promotor de Justiça **ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA** o substituto no período, conforme Processo nº 005875-001/2015.

Retificar, em parte, a Portaria nº 605/2015-PGJ, referente a 03 (três) dias de **férias ordinárias** e 02 (dois) dias de **compensatórias** concedidas ao Dr. **AMARILDO CESAR FACHONE**, para considerar a seguinte alteração: **ONDE SE LÊ**: "... matrícula nº 001162..." **LEIA-SE**: "... matrícula nº **001126**..."

Retificar, em parte, a Portaria nº 308/2015-PGJ, que concedeu à Drª **FABIOLA FUZINATTO VALANDRO**, matrícula nº 001240, Promotora de Justiça, 10 (dez) dias de **férias ordinárias**, remanescentes do exercício de 2014/2015, que seriam usufruídos a partir do dia **27.07.2015**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia **07.01.2016**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **ADRIANO ROBERTO ALVES** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 001844-001/2015.

Retificar, em parte, a Portaria nº 308/2015-PGJ, que concedeu à Dra. **FABIOLA FUZINATTO VALANDRO**, matrícula nº 001240, Promotora de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantão**, que seriam usufruídos a partir do dia **06.08.2015**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia **03.08.2015**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **SILVIO RODRIGUES ALESSI JUNIOR** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 001844-001/2015.

Retificar, em parte, a Portaria nº 502/2015-DG, referente as **férias ordinárias** concedida ao Dr. **LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE**, Procurador de Justiça, matrícula nº 001046, para considerar a seguinte redação: conceder ao Dr. **LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE**, matrícula nº 001046, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2008/2009, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia **30.01.2016** e 15 (quinze) dias **convertidos em espécie**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, sendo os Procuradores de Justiça Drª **ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES** e o Dr. **EDMILSON DA COSTA PEREIRA** os substitutos no período, conforme processo nº 005422-001/2014.

Retificar, em parte, a Portaria nº 312/2014-PGJ, que concedeu ao Dr. **MARCELO DOMINGOS MANSOUR**, matrícula nº 001281, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20.12.2013 a 06.01.2014, que seriam usufruídos a partir do dia **08.09.2015**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia **09.11.2015**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **MARIANA COELHO BRITO** a substituta no período, conforme Processo nº 002539-001/2014.

Retificar, em parte, a Portaria nº 046/2015-PGJ, que concedeu ao Dr. **RODRIGO DE ARAÚJO BRAGA ARRUDA**, matrícula nº 001184, Promotor de Justiça, 04 (quatro) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 29.12.2014 a 06.01.2015, que seriam usufruídos a partir do dia **08.09.2015**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia **09.02.2016**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **MARIA FERNANDA CORRÊA DA COSTA** a substituta no período, conforme Processo nº 000096-001/2015.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 25 de setembro de 2015.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 790/2015-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **DANNILO PRETI VIEIRA**, matrícula nº 001266, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados nos dias **10 e 11.01.2015; 17 e 18.01.2015; 24 e 25.01.2015**, com efeitos da seguinte maneira: 04 (quatro) dias a partir de **16.11.2015** e 02 (dois) dias a partir de **23.11.2015**, sendo a Promotora de Justiça Drª **ITAMARA GUIMARÃES ROSÁRIO PINHEIRO** a substituta nos períodos, conforme processo gedoc nº 006163-001-2015.

Conceder ao Dr. **DANNILO PRETI VIEIRA**, matrícula nº 001266, 09 (nove) dias de **compensatórias**, referentes aos plantões realizados no período de **29.12.2014 a 06.01.2015**, com efeitos da seguinte maneira: 04 (quatro) dias a partir de **13.10.2015** e 05 (cinco) dias a partir de **01.02.2016**, sendo a Promotora de Justiça Drª **ITÂMARA GUIMARÃES ROSÁRIO PINHEIRO** a substituta no período, conforme processo gedoc nº 006163-001-2015.

Conceder à Dra. **JANINE BARROS LOPES**, matrícula nº 001246, Promotora de Justiça, 08 (oito) dias de **licença para casamento**, nos termos do artigo 52, inciso VI da Lei Federal nº 8.625/93, c/c artigo 159, inciso VI da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos a partir de **28.08.2015**, sendo a Promotora de Justiça Drª **ALESSANDRA GONÇALVES DA SILVA GODOI** a substituta no período, conforme Processo nº 006293-001/2015.

Conceder à Dr.<sup>a</sup> **JANUÁRIA DORILEO**, matrícula nº 001197, Promotora de Justiça, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento, **em razão do falecimento de pessoa da família**, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 159, inciso VII, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos **retroativos a 29.08.2014**, sendo a Promotora de Justiça Dr.<sup>a</sup> **ANA CRISTINA BARDUSCO SILVA** a substituta no período, conforme Processo nº 006456-001/2015.

Conceder à Dra. **JOANA MARIA BORTONI NINIS**, matrícula nº 001155, Promotora de Justiça, 04 (quatro) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados **nos dias 31.01 e 01.02.2015; 09 e 10.05.2015**, com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias **a partir de 10.09.2015** e 02 (dois) dias **a partir de 13.10.2015**, sendo os Promotores de Justiça Dr. **MARCELO CAETANO VACCHIANO** e o Dr. **WAGNER ANTONIO CAMILO** os substitutos nos períodos, conforme processo gedoc nº 006523-001/2015.

Conceder à Dr.<sup>a</sup> **LUCIANA FERNANDES DE FREITAS**, matrícula nº 001300, Promotora de Justiça, 180 (cento e oitenta) dias de **licença à gestante**, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento, nos termos do artigo 159, inciso III, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos **no período de 24.08.2015 até 19.02.2016**, sendo o Promotor de Justiça Dr.<sup>a</sup> **LYSANDRO ALBERTO LEDESMA** o substituto no período, conforme Processo nº 005095-001/2014.

Conceder ao Dr. **LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE**, matrícula nº 001046, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2009/2010, com efeitos **a partir do dia 11.01.2016**, sendo os Procuradores de Justiça Dr. **EDMILSON DA COSTA PEREIRA** e a Dra. **ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES** os substitutos no período, conforme processo gedoc nº 006488-001/2015.

Conceder ao Dr. **MARCELO DOMINGOS MANSOUR**, matrícula nº 001281, Promotor de Justiça, 04 (quatro) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados **nos dias 24 e 25.01.2015; 15 e 16.05.2015**, com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias **a partir de 24.09.2015** e 02 (dois) dias **a partir de 08.10.2015**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **CLARISSA CUBIS DE LIMA** a substituta nos períodos, conforme processo gedoc nº 006362-001/2015.

Conceder ao Dr. **MARCELO DOMINGOS MANSOUR**, matrícula nº 001281, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados **nos dias 27 e 28.10.2014**, com efeitos **a partir de 18.09.2015**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **WDISON LUIZ FRANCO MENDES** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 006713-001-2015.

Conceder ao Dr. **MARCELO MALVEZZI**, matrícula nº 001136, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados **nos dias 17 e 18.07.2015**, com efeitos **a partir de 15.10.2015**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **RODRIGO BARBOSA ABREU** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 006143-001-2015.

Retificar, em parte, a Portaria nº 045/2015-PGJ, que concedeu ao Dr. **PAULO ALEXANDRE ALBA COLUCCI**, matrícula nº 001290, Promotor de Justiça, 04 (quatro) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 29.12.2014 a 06.01.2015, que seriam usufruídos a partir do dia **13.10.2014**, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, **a partir do dia 06.12.2016**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **FREDERICO CESAR BATISTA RIBEIRO** o substituto no período, conforme Processo nº 000103-001/2015.

Conceder ao Dr. **PAULO FERREIRA ROCHA**, matrícula nº 001067, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2011/2012, com efeitos **a partir do dia 05.11.2015**, sendo o Procurador de Justiça Dr. **ASTURIO FERREIRA DA SILVA FILHO** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 006549-001/2015.

Conceder ao Dr. **THIAGO SCARPELINI VIEIRA**, matrícula nº 001252, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados **nos dias 07 e 08.02.2015; 04 e 05.04.2015 e 27 e 28.06.2015**, com efeitos da seguinte maneira: 03 (três) dias **a partir de 16.09.2015** e 03 (três) dias **a partir de 28.10.2015**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **ANDERSON YOSHINARI FERREIRA DA CRUZ** a substituto nos períodos, conforme processo gedoc nº 006578-001/2015.

Conceder ao Dr. **WAGNER ANTONIO CAMILO**, matrícula nº 001167, Promotor de Justiça, 04 (quatro) dias de **compensação de plantão**, referentes aos plantões realizados **nos dias 10 e 11.01.2015 e 18 e 19.04.2015**, com efeitos **a partir de 06.10.2015**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **JOANA MARIA BORTONI NINIS** a substituta no período, conforme processo gedoc nº 006561-001-2015.

Conceder ao Dr. **WESLEY SANCHES LACERDA**, matrícula nº 001189, Promotor de Justiça, 11 (onze) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2013/2014, com efeitos **a partir do dia 21.09.2015**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **JOELSON DE CAMPOS MACIEL** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 006397-001/2015.

Conceder ao Dr. **WESLEY SANCHES LACERDA**, matrícula nº 001189, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de **compensação de plantão**,

referentes aos plantões realizados **nos dias 02 e 03.05.2015**, com efeitos **a partir de 02.10.2015**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **JOELSON DE CAMPOS MACIEL** o substituto no período, conforme processo gedoc nº 006397-001/2015.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 28 de setembro de 2015.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 791/2015-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **RODRIGO RIBEIRO DOMINGUES**, matrícula nº 001279, Promotor de Justiça, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por assiduidade, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **10.09.2010 a 09.09.2015**, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual nº 416/2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição, conforme processo nº 006695-001/2015.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 29 de setembro de 2015.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 792/2015-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo gedoc nº 004366-001/2015.

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **ROOSEVELT PEREIRA CURSINE**, Promotor de Justiça, **abono de permanência**, relativo à Previdência, tendo em vista já possuir todos os requisitos para aposentar-se voluntariamente e a opção do mesmo em permanecer em atividade, conforme preconiza o artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 041/2003, com efeitos **retroativos a 26.12.2014**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 29 de setembro de 2015.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 363/2015-DG**

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista indicação da Gerente de Desenvolvimento,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARCIA REGINA CARDOSO CARVALHO**, auxiliar de agente administrativo, matrícula nº 000298, para substituir a servidora **CARLA BUSSIKI CUNHA**, no cargo de **Gerente de Desenvolvimento** do Departamento de Gestão de Pessoas, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, por 15 (**quinze**) dias durante a licença da titular, **a partir de 25.09.2015**, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 29 de setembro de 2015.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**

Diretora-Geral

**PORTARIA Nº 364/2015-DG**

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **DORIVAL FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 000724, lotado no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização do Contrato e da Ata de Registro de Preços abaixo:

**Ata de Registro de Preços nº 068/2015**

**CONTRATADA: BRESSAN LAMONATTO E CIA. CNPJ nº 03.512.021/0001-84.**

**CONTRATO nº 059/2015**

**CONTRATADA: BRESSAN LAMONATTO E CIA. CNPJ nº 03.512.021/0001-84.**

**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão a Ata de Registro de Preços e Contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá - MT, 29 de setembro de 2015.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**

Diretora-Geral

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo (GEDOC): 005893-001/2015. Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2012 **LOCATÁRIO**: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **LOCADORES**: SHEILA YOTZCHETZ e SHIRLEY YOTZCHETZ Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de locação de um imóvel situado na Avenida Gaspar Dutra nº 829, Centro, Cláudia-MT, destinado a instalação e funcionamento da Promotoria de Justiça daquela Comarca, por interesse e necessidade da Administração Pública. Prazo: Adita-se 12(doze) meses, com efeitos a partir de 16/10/2015. Assinado: Em Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2015. **Assinam**: Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral Administrativo - e Sheila Yotzchetz e Shirley Yotzchetz-proprietárias do imóvel

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Edital n.º**: 081/2015-MP/PGJ. **Modalidade**: PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS **Tipo**: MENOR PREÇO POR ITEM. **Data e horário da Sessão**: 14 DE OUTUBRO DE 2015, ÀS 15h. **Credenciamento**: 14h30. **Objeto da Licitação**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOBREAKS E IMPRESSORAS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS**: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL**: No site [www.mpmpt.mp.br](http://www.mpmpt.mp.br) (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mpmt.mp.br](mailto:licitacoes@mpmt.mp.br), ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/ Pendrive.

Cuiabá-MT, 30 de Setembro de 2015.

**Luiz Claudio Arruda Moreno**

Gerente de Licitações

Port. Nº 420/2015-PGJ, DOE/MT de 15.06.15.

**PORTARIA Nº 365/2015-DG**

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo gedoc nº 005929-001/2015, **RESOLVE**:

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** ao servidor **CLEDSON MOTA BARROS**, técnico administrativo, matrícula nº 000465, lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de **BARRA DO GARÇAS/MT**, em razão de estar cursando o **4º semestre** do curso de Direito ministrado pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas do Araguaia - **FACISA**, na cidade de **BARRA DO GARÇAS/MT**, conforme atestado de matrícula, devendo cumprir sua jornada de trabalho, da seguinte maneira:

nas **segundas-feiras**: das **12h às 19h**; nas **terças-feiras**: das **08h às 11h** e das **12h às 18h**; nas **quartas-feiras**: das **11h às 17h**, e, nas **quintas-feiras** e **sextas-feiras**: das **09h às 11h** e das **12h às 19h**, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo nº 466/2015-PGJ, a partir de **17.08.2015** (data do protocolo), **até o final do semestre** do curso acima mencionado.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de setembro de 2015.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**

Diretora-Geral

**PORTARIA Nº 366/2015-DG**

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo gedoc nº 006137-001/2015, **RESOLVE**:

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** ao servidor **THIAGO COSTA ESPÍNDOLA**, técnico administrativo, matrícula nº 000855, lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de **NOVA XAVANTINA/MT**, em razão de estar cursando o **6º semestre** do curso de Direito ministrado pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas do Araguaia - **FACISA**, na cidade de **BARRA DO GARÇAS/MT**, conforme atestado de matrícula, devendo cumprir sua jornada de trabalho, da seguinte maneira: de **segundas-feiras às sextas-**

**feiras**: das **08h às 15h**, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo nº 466/2015-PGJ, a partir de **25.08.2015** (data do protocolo), **até o final do semestre** do curso acima mencionado.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de setembro de 2015.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**

Diretora-Geral

**PORTARIA Nº 367/2015-DG**

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo gedoc nº 006011-001/2015, **RESOLVE**:

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** à servidora **DÉBORAH PIMENTA MARTINS**, oficial de gabinete, matrícula nº 000843, lotada na 9ª Promotoria de Justiça Cível da Capital, em razão de estar cursando **Mestrado em Estudos de Linguagem** pela Universidade Federal de Mato Grosso - **UFMT**, conforme atestado de matrícula, devendo cumprir sua jornada de trabalho, da seguinte maneira: nas **segundas-feiras**, **terças-feiras**, **quintas-feiras** e **sextas-feiras**: das **08h às 12h30min** e das **13h30min às 18h**, e, nas **quartas-feiras**: das **08h às 12h**, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo nº 466/2015-PGJ, a partir de **19.08.2015** (data do protocolo).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de setembro de 2015.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**

Diretora-Geral

**PORTARIA Nº 368/2015-DG**

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo gedoc nº 005983-001/2015, **RESOLVE**:

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** ao servidor **JONATHAN ALMEIDA NERY**, analista engenheiro civil, matrícula nº 006606, lotado no Centro Operacional - CAOP, em razão de estar cursando **Pós-Graduação em Engenharia de Edificações e Ambiental** pela Universidade Federal de Mato Grosso - **UFMT**, conforme declaração de matrícula, devendo cumprir sua jornada de trabalho, da seguinte maneira: nas **segundas-feiras**: das **08h às 12h30min**; nas **terças-feiras**, **quartas-feiras** e **quintas-feiras**: das **11h45min às 18h15min**, e, nas **sextas-feiras**: das **12h às 18h**, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo nº 466/2015-PGJ, a partir de **18.08.2015** (data do protocolo).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de setembro de 2015.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**

Diretora-Geral

**PORTARIA Nº 369/2015-DG**

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo gedoc nº 006227-001/2015, **RESOLVE**:

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** ao servidor **JOSÉ AUGUSTO ALEXANDRIA ALVES**, técnico administrativo, matrícula nº 006560, lotado no Núcleo de Execução Penal da Capital, em razão de estar matriculado no **8º semestre** do curso de Direito, ministrado pela Universidade de Cuiabá - **UNIC**, Campus Beira Rio, conforme atestado de matrícula, devendo cumprir sua jornada de trabalho, da seguinte forma: nas **segundas-feiras**, **terças-feiras**, **quintas-feiras** e **sextas-feiras**: das **8h às 12h** e das **13h às 17h30min**, e,

nas **quartas-feiras**: das **12h às 18h**, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo nº 466/2015-PGJ, a partir de **27.08.2015** (data do protocolo), **até o final do semestre** do curso acima mencionado.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de setembro de 2015.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**

Diretora-Geral

**DEFENSORIA PÚBLICA****PORTARIA Nº. 472/2015/SDPG**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX.

**CONSIDERANDO**, comunicação feita pela i. Coordenadora da Defensoria Pública do Núcleo de Barra do Garças, Drª. Lindalva de Fátima Ramos, qual solicita afastamento de suas atividades funcionais para participar de reunião no Tribunal de Justiça para apresentar a REDE DE FRENTE - Rede de enfrentamento à violência contra a mulher de Barra do Garças e Pontal do Araguaia-MT.

**CONSIDERANDO** decisão proferida no procedimento nº 510132/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, Dra. Kamila Souza Lima, para atuar como Coordenadora do Núcleo da Defensoria Pública de Barra do Garças/MT, no período de 01/10/2015.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2015.

(Original Assinado)

**SILVIO JÉFERSON DE SANTANA**

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA Nº. 473/2015/SDPG**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**CONSIDERANDO** o pedido de férias do i. Coordenador do Núcleo de Várzea Grande, Dr. Alex Campos Martins, no período de 23.11.2015 a 22.12.2015.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº. 490750/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Flávio Marcus Asvolinsque Peixoto, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenador da Defensoria Pública de Várzea Grande/MT, no período de 23.11.2015 a 22.12.2015.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 29 de setembro 2015.

(Original Assinado)

**SILVIO JÉFERSON DE SANTANA**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº. 474/2015/SDPG**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX.

**CONSIDERANDO**, que o i. Defensor Público Coordenador do Núcleo de Cáceres/MT, Dr. Rodrigo Bassi Saldanha, requereu o gozo de férias compensatórias, a ser usufruída no período de 05/10/2015 a 23/10/2015.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº. 494275/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Mauro Cezar Duarte Filho, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenador do Núcleo de Cáceres/MT, no período de 05/10/2015 a 23/10/2015.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 29 de setembro 2015.

(Original Assinado)

**SILVIO JÉFERSON DE SANTANA**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº. 475/2015/SDPG**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**CONSIDERANDO** comunicação efetuada pela i. Coordenadora do Núcleo de Segunda Instância, Dra. Mariusa Magalhães Oliveira, com escala de plantão daquele núcleo;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida através do Procedimento n. 506344/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Estabelecer** a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, em atuação no núcleo da Defensoria de Segunda Instância Cível e Criminal, no período de 02 de outubro de 2015 a 06 de novembro de 2015, conforme abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CÍVEL		
DATA	DEFENSORES PÚBLICOS	Assistente Jurídico
De 02/10 a 09/10/2015	Dr. Hércules da Silva Gahya	João Paulo do Padro Leão
De 09/10 a 16/10/2015	Dra. Graciela Faria	Thomas Ubirajara Caldas de Arruda
De 16/10 a 23/10/2015	Dra. Raquel Regina Souza Ribeiro	Emanuel Antonio Guia de Lara Pinto
De 23/10 a 30/10/2015	Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz	Jéssica Aparecida Scheremeta Guedes de Castro
De 30/10 a 06/11/2015	Dra. Raquel Regina Souza Ribeiro	Emanuel Antonio Guia de Lara Pinto

**ESCALA DE PLANTÃO****DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CRIMINAL**

DATA	DEFENSORES PÚBLICOS	Assessor Jurídico
De 02/10 a 09/10/2015	Dra. Danielle Pereira Vilas Bôas Biancardini	Renato Moura Dueti Silva
De 09/10 a 16/10/2015	Dr. Fábio César Guimarães Neto	Rosângela Santa Furtado
De 16/10 a 23/10/2015	Dr. Fábio César Guimarães Neto	Rosângela Santa Furtado
De 23/10 a 30/10/2015	Dr. Marcos Rondon Silva	Enio Póvoas Neto
De 30/10 a 06/11/2015	Dra. Danielle Pereira Vilas Bôas Biancardini	Renato Moura Dueti Silva

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2015

(Original Assinado)

**SILVIO JÉFERSON DE SANTANA**

Primeiro Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº. 478/2015/SDPG****O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO**

**ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX.

**CONSIDERANDO**, que o i. Defensor Público Coordenador do Núcleo de Primavera do Leste/MT, Dr. Nelson Gonçalves de Souza Junior, requereu o gozo de férias, a ser usufruída no período de 06/10/2015 a 25/10/2015.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº. 309576/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Marcelo Durval Sobral Feitosa, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenador do Núcleo de Primavera do Leste/MT, no período de 06/10/2015 a 25/10/2015.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2015.

(Original Assinado)

**SILVIO JÉFERSON DE SANTANA**

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA Nº. 479/2015/SDPG****O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO**

**ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX.

**CONSIDERANDO** comunicação efetuada pelos i. Defensores Públicos do Núcleo da Defensoria Pública de Barra do Garças/MT.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº. 510477/2015, com escala de Plantão da Defensoria Pública do Núcleo de Barra do Garças;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Estabelecer** a Escala de Plantão dos Defensores Públicos em atuação no núcleo de Barra do Garças/MT, no período de 30 de setembro de 2015 a 19 de dezembro de 2015, conforme tabela abaixo:

**ESCALA DE PLANTÃO  
BARRA DO GARÇAS/MT**

DATA	DEFENSORES PÚBLICOS
De 30/09/2015 a 07/10/2015	Dr. Edmar Barbosa Belém Assistente Jurídico (a): Nery Lúcia Santana Resende
De 07/10/2015 a 14/10/2015	Dr. Hugo Leonardo B. Fernandes Assistente Jurídico (a): Maria Josefina Vieira Costa
De 14/10/2015 a 21/10/2015	Dr. Hugo Ramos Vilela
De 21/10/2015 a 28/10/2015	Dr. Hugo Leonardo B. Fernandes Assistente Jurídico (a): Maria Josefina Vieira Costa
De 28/10/2015 a 04/11/2015	Dr. Hugo Ramos Vilela
De 04/11/2015 a 11/11/2015	Dra. Kamila Souza Lima Assistente Jurídico (a): Muryel Fernanda Souza Curity Moraes
De 11/11/2015 a 18/11/2015	Dra. Kamila Souza Lima Assistente Jurídico (a): Muryel Fernanda Souza Curity Moraes
De 18/11/2015 a 25/11/2015	Dr. Milton Martini Assistente Jurídico (a): Sandro Roberto Mota Serra
De 25/11/2015 a 02/12/2015	Dr. Edmar Barbosa Belém Assistente Jurídico (a): Nery Lucia Santana Resende
De 02/12/2015 a 09/12/2015	Dra. Lindalva de Fátima Ramos Assistente Jurídico (a): Marina Soares Silva
De 09/12/2015 a 16/12/2015	Dr. Milton Martini Assistente Jurídico (a): Sandro Roberto Mota Serra
De 16/12/2015 a 19/12/2015	Dra. Kamila Souza Lima Assistente Jurídico (a): Muryel Fernanda Souza Curity Moraes

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2015

(Original Assinado)

**SILVIO JÉFERSON DE SANTANA**

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA Nº. 480/2015/DPG****O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO**

**ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso, Dr. João Vicente Nunes Leal e Dra. Josiane Alves Barros e Dr. Sávio Ricardo Cantadori Copetti, no interesse da Administração Pública, para atuarem com prejuízo de suas atribuições, na Defensoria Pública de Sinop/MT, junto ao Tribunal do Júri, nos períodos abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
Dr. Sávio Ricardo Cantadori Copetti	Dia 29/09/2015, 03/11/2015, 19/11/2015 e 26/11/2015
Dr. João Vicente Nunes Leal	Dia 01/10/2015, 15/10/2015, 20/10/2015, 17/11/2015 e 24/11/2015
Dra. Josiane Alves Barros	Dia 06/10/2015, 08/10/2015 e 22/10/2015.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a 29/09/2015.

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2015.

(Original Assinado)

**SILVIO JÉFERSON DE SANTANA**

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado

# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

### RESOLUÇÃO Nº 4.333, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

Autor: Mesa Diretora

**Dispõe sobre a suspensão da concessão e pagamento da verba de suprimento de fundo e a aplicação da Instrução Normativa SFI nº 02, de 22 de dezembro de 2014.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 171 do Regimento Interno,

RESOLVE:

**Art. 1º** Suspender a concessão e pagamento da verba suprimento de fundo, bem como a aplicação da Instrução Normativa SFI nº 02, de 22 de dezembro de 2014, no âmbito do Poder Legislativo.

**Parágrafo único** A suspensão prevista no *caput* do Art. 1º se mantém até o encerramento do Inquérito Cível nº 001201-023/2015, instaurado pela 13ª Promotoria de Justiça.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente  
Dep. Nininho - 1º Secretário  
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

### RESOLUÇÃO Nº 4.334, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

Autora: Deputada Luciane Bezerra

**Institui o “Prêmio Acessibilidade Nota 10” para as empresas e concessionárias parceiras da pessoa com deficiência.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 171 do Regimento Interno,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituído o “Prêmio Acessibilidade Nota 10” para empresas e concessionárias instaladas no Estado de Mato Grosso que investem e contribuem para o preenchimento de vagas com pessoas com deficiência no quadro funcional, segundo os critérios abaixo:

I - ter instalações adequadas com acessibilidade;

II - ter os locais de trabalho tecnicamente adaptados ao funcionário, respeitadas as peculiaridades de cada deficiência;

III - desenvolver programas de complementação educacional e capacitação profissional das pessoas com deficiência;

IV - preencher vagas com pessoas com deficiência acima da previsão legal.

**Art. 2º** O “Prêmio Acessibilidade Nota 10” será dividido nas categorias Diamante, Ouro, Prata e Bronze, sendo:

I - Diamante, que indica que a empresa é completamente engajada em políticas de promoção da igualdade e inclusão de pessoas com deficiência;

II - Ouro, que indica que a empresa desenvolve promoção de total acessibilidade de pessoas com deficiência;

III - Prata, que indica que a empresa desenvolve promoção parcial de acessibilidade de pessoas com deficiência;

IV - Bronze, que indica que a empresa está engajada em projetos de promoção à acessibilidade de pessoas com deficiência.

**Parágrafo único** O processo de escolha para concurso do referido prêmio dar-se-á por meio de edital promovido pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso, incluindo a composição e designação da Comissão Julgadora.

**Art. 3º** Podem concorrer ao referido Prêmio as empresas ou concessionárias que preencham os seguintes requisitos:

I - estejam com situação fiscal regular, comprovada com a apresentação de certidões negativas de débitos federal, estadual e municipal;

II - comprovem através de documento expedido pelo Ministério do Trabalho/Delegacia Regional do Trabalho o cumprimento da legislação quanto ao preenchimento de vagas por pessoas com deficiência;

III - tenham instalações adequadas, segundo critérios previstos no Art. 11 da Lei nº 10.098/2000, e respeitem as normas da ABNT, o que deve ser comprovado por documento expedido pela Secretaria de Estado das Cidades - SECID.

**Art. 4º** O Prêmio, instituído anualmente, consistirá numa placa de reconhecimento da Assembleia Legislativa de Mato Grosso à empresa, com o respectivo diploma ao representante legal da mesma, pela qualidade e eficiência referentes à contratação de pessoas com deficiência segundo os critérios previstos no Art. 1º.

**Art. 5º** A cerimônia de entrega do prêmio será em Sessão Solene no Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, da Assembleia Legislativa, e a entrega do prêmio será feita pelo Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 30 de setembro de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente  
Dep. Nininho - 1º Secretário  
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

## REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 006/2015

**Republica-se por incorreção**

Onde se lê: ...desconto linear de R\$ 0,6 (zero vírgula seis) centavos.

Leia-se: ... desconto de 0,6%(zero vírgula seis pontos percentuais).

Permanencem inalteradas as demais condições previstas no extrato de publicação do resultado do Pregão 006/2015.

Cuiabá - MT, 30 de Setembro de 2015.

**JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE**

Pregoeiro Oficial/AL/MT.

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei no 10.520/2002 e Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de resultado de Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 009/2015, Ata de Registro de Preço nº 008/2015, para "CONTRATAÇÃO de empresa para fornecimento de materiais de construção". Vencedores: NOVA FRONTEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME com valor total de R\$ 169.875,15; ANDERSILENE MONTIEL GONÇALVES ME com valor total de R\$ 156.150,10; A ROCHA PEREIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME com valor total de R\$ 243.091,68. Alto Boa Vista, 29 de Setembro de 2015.

**CRISTIANO RUBIN PARIZOTTO - PREGOEIRO PORT. 006/2015**  
Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 112/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço por Item, no dia 16 de outubro de 2015, às 13:00 horas, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA CONFECÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, SERRALHEIRA E PINTURA DE ALAMBRADOS E PORTÕES, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças / MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail [compras@altogarças.mt.gov.br](mailto:compras@altogarças.mt.gov.br), pelo site [www.altogarças.mt.gov.br](http://www.altogarças.mt.gov.br) ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155. Alto Garças - MT, 29 de setembro de 2015. Ellen Betânia C. Dourado - Pregoeira Oficial.

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 111/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Maior Desconto por Item, no dia 15 de outubro de 2015, às 13:00 horas, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, NOVOS, PRIMEIRO USO, NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS MULTIMARCAS QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ALTO GARÇAS, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças / MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail [compras@altogarças.mt.gov.br](mailto:compras@altogarças.mt.gov.br), pelo site [www.altogarças.mt.gov.br](http://www.altogarças.mt.gov.br) ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155. Alto Garças - MT, 28 de setembro de 2015. Ellen Betânia C. Dourado - Pregoeira Oficial.

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 113/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço Global, no dia 20 de outubro de 2015, às 13:00 horas, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO BAIRRO BOA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de

Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças / MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail [compras@altogarças.mt.gov.br](mailto:compras@altogarças.mt.gov.br), pelo site [www.altogarças.mt.gov.br](http://www.altogarças.mt.gov.br) ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155. Alto Garças - MT, 30 de setembro de 2015. Ellen Betânia C. Dourado - Pregoeira Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

### PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento de interessados que foi prorrogado e se realizará no dia **13/10/2015 às 08:30 horas**, Licitação na modalidade: Pregão Presencial, tipo "Menor Por Item", cujo objetivo é: **Aquisição de equipamentos hospitalares para atendimento à atenção básica das Unidade de Saúde, conforme descrito no Termo de Referência/Proposta nº 11762.431000/1140-04.** O Edital completo está a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, Rua Presidente Médici, 470, Bela Vista, setor de licitação/pregão das 07h30min as 11h30min, e das 13h00min as 17h00min, ou pelo telefone (65) 3396-1468, ou site.

Alto Paraguai - MT, 30 de Setembro de 2015  
**Silvio Leite da Silva Junior**  
Pregoeiro Oficial

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

### PREGÃO PRESENCIAL 041/2015 - RESULTADO

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Alto Taquari - Estado de Mato Grosso, situada na Av. Macário Subtil de Oliveira, n.º 848 centro, Alto Taquari - MT, CEP 78.785-000, comunica aos interessados, que a licitação realizada no dia 29/09/2015, as 07h30min (Horário de Mato Grosso), na modalidade Pregão Presencial n. 041/2015, objeto: **contratação de microempresa e/ou empresa de pequeno porte para locação de veículo tipo ônibus com motorista, para transporte de pacientes encaminhados pelo TEFD (tratamento especializado fora do município) para rondonopolis.**, não compareceu nenhum interessado, tornando o certame **DESERTO**. Alto Taquari - MT, 30 de Setembro de 2015.

Jusinéia Menezes de Carvalho  
Pregoeira.

### AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 04/2015 de 01/01/2015, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015, cujo certame se deu às 07h30min, (horário de mato grosso) do dia 23/09/2015; sagraram-se vencedor o proponente: a empresa, **SANTO ANTKIEWICZ-ME**, vencedora por apresentar o valor de **R\$ 35.140,00 (trinta e cinco mil e cento e quarenta reais)**, A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço global, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 30 de Setembro de 2015. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari - MT, 30 de Setembro de 2015. - Jusinéia Menezes de Carvalho - Pregoeira.

### TERMO DE ADESÃO Nº 03/2015

Ref: Adesão a ata de registro de preço nº 174/2014, processo licitatório Pregão Presencial nº 091/2014 - Registro de Preços - realizado pelo Município de Primavera do Leste - MT. Interessado a adesão: Prefeitura Municipal de Alto Taquari - MT - Representado pelo Sr. Maurício Joel de Sá - Prefeito Municipal. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo hospitalar para atender as necessidades das unidades municipais de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Fornecedor: Pro-Remédios Distr. De Prod. Farm. E Cosm. Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68, estabelecida na Rua São Paulo, n. 39, Bairro Medeiros, na cidade de Rio Verde-GO. Preço total da adesão: R\$, 44.855,90 (quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais); Ata de registro de preços n. 173/2014, Fornecedor: Norge Pharma Comercio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.139.622/0001-07, estabelecida na Rua Valparaíso, n. 84, Bairro Jardim das Américas, na cidade de Cuiabá-MT. Preço total da adesão: R\$ 57.904,95 (cinquenta e sete mil novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos). Alto Taquari - MT, 30 de setembro de 2015. Maurício Joel de Sá - Prefeito Municipal.

**TERMO DE ADESÃO Nº 04/2015**

Ref: Adesão a ata de registro de preço nº 028/2015, processo licitatório Pregão Presencial nº 020/2015 - Registro de Preços - realizado pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE - Município de Tangará da Serra - MT. Interessado a adesão: Prefeitura Municipal de Alto Taquari - MT - Representado pelo Sr. Maurício Joel de Sá - Prefeito Municipal. Fornecedor: AVS Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 02.786.562/0001-38, estabelecida no Trecho 05, Conjunto 04, Lotes 07 e 08 - Polo JK, Santa Maria, na cidade de Brasília-DF. Objeto: Aquisição de hidrômetros para a realização de novas ligações e substituição de hidrômetros danificados. Preço total da adesão: R\$ 39.250,00 (trinta e nove mil e duzentos e cinquenta reais). Alto Taquari - MT, 30 de setembro de 2015. Maurício Joel de Sá - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **15 de outubro de 2015, às 09h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Prefeito Caio nº. 642, Vila Nova, neste Município de Arenópolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 030/2015, Menor Preço por Item**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS/MT**. O edital completo esta disponível no site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenópolis-MT, 30 de setembro de 2015.

**REGINA LÚCIA DE SOUZA - PREGOEIRA - DMT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Extrato de Edital de Convocação nº 007/2015. Convoca os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, para tomarem posse, nos termos do item 7 do Edital nº 001/2011, no prazo de 10 dias, apresentando documentos. O não comparecimento implicará na desistência e imediata convocação do próximo candidato aprovado conforme a ordem de classificação. Secretaria Municipal de Saúde. Cargo: Odontólogos: 01. Paulo Ricardo Balan. Inscr. 00362. 02. Álvaro José Seravali Flauzino. Inscr. 06399. Cargo: Enfermeiros: 01. Mayara Oliveira Neves de Jesus. Inscr. 06577. 02. Priscilla Moreira Victor de Oliveira. Inscr. 03876. 03. Andressa Alves Cabral da Costa. Inscr. 07248. 04. Raquel Santos Brito. Inscr. 00761. 05. Douglas Vinicius de Oliveira. Inscr. 05150. 06. Fernanda Cunha de Deus Duarte Prado. Inscr. 03403. 07. Cyntia Magalhães Neves. Inscr. 06883. 08. Marta Andréia da Silva. Inscr. 07908. Cargo: Farmacêutico/Bioquímico: 01. Fernando Carlos de Faria. Inscr. 00701. 02. Wancy de Macedo Carvalho. Inscr. 06339; Secretaria Municipal de Assistência Social. Cargo: Vigia: 01. Valdeni Silva Sousa. Inscr. 07168. 02. Washington Alves dos Santos. Inscr. 01179. Secretaria Municipal de Administração. Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais: 01: Roseli Wendland. Inscr. 01803. Íntegra: site [www.barradogarças.mt.gov.br](http://www.barradogarças.mt.gov.br) e jornal local. Barra do Garças/MT, 18/08/2015. Roberto Ângelo de Farias. Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
RETIFICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2015**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a Retificação do Edital de Pregão Presencial nº 152/2015, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de recapagem de pneus, para atender os veículos da frota da Prefeitura Municipal**, que teria sua abertura no dia 08 de outubro de 2015, às 08h00min. A forma de julgamento passa a ser **MENOR PREÇO POR ITEM**. Ficando sua abertura para dia **14 de outubro às 9h00min**. As demais disposições ficam sem alterações. Campo Novo do Parecis, 30 de setembro de 2015.

**Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro - K3**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****RESULTADO DO PREGÃO 099/2015**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT torna público o resultado do Pregão Nº 099/2015 - Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos Farmacêuticos: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 65.817.900/0001-71**, foi vencedora

dos lotes 15, 21, 36 e 38, totalizando R\$ 55.420,00; **CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0001-70**, vencedora dos lotes 01, 06, 11, 13, 16, 17, 22, 26, 29, 32, 35, 39, 40, 41 e 48, totalizando R\$ 112.155,00; **DELTA MED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 08.835.955/0001-70**, vencedora dos lotes 03, 07, 09, 24, 28, 31, 37, 42 e 46, totalizando R\$ 66.640,00; **PRO-REMÉDIOS DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI ME, CNPJ 05.159.591/0001-68**, vencedora dos lotes 02, 08, 10, 18, 23 e 34, totalizando R\$ 65.350,00; **PRO-SAÚDE DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI ME, CNPJ 21.297.758/0001-03**, vencedora dos lotes 04, 14, 30, 33, 43 e 44, totalizando R\$ 64.250,00; **RECMED COM. DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 06.696.359/0001-21**, vencedora dos lotes 19, 47, 50, 51, 52 e 53, totalizando R\$ 76.295,00; **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.995.371/0001-50**, vencedora dos lotes 20, 25, 27 e 45, totalizando R\$ 24.350,00. Os lotes 05 e 12 resultaram em desertos e o lote 49 em fracassado. Campo Verde, 30 de setembro de 2015. Leila Gubert - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE  
AVISO DE FORMALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE ADESÃO**

Tendo em vista o Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 033/2015 do Pregão Presencial nº 033/2015 da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT para aquisição de brinquedos para Educação Infantil da Creche Municipal, torna público a formalização do contrato com a empresa MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ sob nº 07.787.944/0001-08, no valor total dos itens de R\$ 31.547,99 (trinta e um mil quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos), conforme autorização do órgão licitante da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT, para conhecimento dos interessados pela efetivação do Ato. Conquista D'Oeste, 30 de setembro de 2015.

Walmir Guse  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE  
PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2015  
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2015, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CAMARA, SERVIÇOS DE DUPLAGEM, RECAUCHUTAGEM E RECAPAGEM, teve como vencedora as empresas: FISCHER & CIA LTDA, com o valor total de R\$ 92.082,00 (noventa e dois mil e oitenta e dois reais), PNEUS VIA NOBRE LTDA com o valor total de R\$ 390.908,00 (trezentos e noventa mil e novecentos e oito reais), PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP com o valor total de R\$ 320.847,00 (trezentos e vinte mil, oitocentos e quarenta e sete reais), JOSE MARGREITER - ME, com o valor total de R\$ 49.220,00 (quarenta e nove mil e duzentos e vinte e dois reais). Conquista D'Oeste, 30 de setembro de 2015.

**Fernando Roberto de Moraes**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL  
CONSELHO MUNIIPCAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE- CMDCA/ FELIZ NATAL  
EDITAL Nº 005/2015**

A Comissão Eleitoral indicada pela Resolução nº 02/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA da cidade de Feliz Natal, Mato Grosso no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Federal nº 8.069/1990 a Lei Municipal nº. 394/2012 de 13 de Novembro de 2012, alterada pela Lei nº. 432/2013, de acordo com a Resolução nº. 170/2014 do CONANDA. Resolução 005/2015. Resolve:

I - Convoca os conselheiros de direitos relacionados abaixo para atuarem como Presidentes de Mesa e Mesários e fiscais na eleição do Conselho Tutelar de Feliz Natal-MT, no dia 04 de outubro de 2015, das 08:00hrs às 17:00 hrs nas dependências do CRAS - Centro de Referência e Assistência Social, Situado na rua Milton Reis Nº 468, Centro de Feliz Natal - MT.

II - Torna pública a convocação dos servidores abaixo relacionados, conforme Portaria do Chefe do Poder Executivo local, para atuarem como Presidentes de Mesa e Mesários na eleição do Conselho Tutelar de Feliz Natal-MT, no dia 04 de outubro de 2015, das 08:00hrs às 17:00 hrs nas dependências do CRAS- Centro de Referência e Assistência Social, Situado na rua Milton Reis Nº 468, Centro de Feliz Natal - MT.

III - No dia da eleição, os conselheiros e servidores deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 01 (uma) hora.

IV - Ficam desde já convocados os conselheiros e servidores para participar

de reunião que se realizará no dia 01 de Outubro de 2015, às 16:00, nas dependências da Secretaria de Assistência Social, situada na rua Dionísio Cerqueira nº542, nesta cidade, cujos objetivos são definir a seção em que cada um atuará e orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração.

Francisco de Assis P. Nascimento  
 Marcos Pagno  
 Juliana Mazei  
 Angélica Malinski  
 Vanessa Suzana Dorti  
 Aline Sequini Midori  
 Bruna Ferler  
 Keila Quadros  
 Alessandra Cristina Vicente  
 Regiane Soares  
 Rosivalda Ferreira  
 Marta Dama  
 Waldiney Rodrigues Simi  
 Anette Ingrid Bencke  
 Celma Vieira da Silva Melo

Feliz Natal-MT, 28/09/2015.  
 Francisco de Assis P. Nascimento  
 Presidente da Comissão Especial Eleitoral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2015  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015  
 AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através de sua Pregoeira, torna público que realizará **ÀS 08h30min DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2015**, na Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, situada na Avenida Lúcio Mendonça Primo, 621, Conjunto Habitacional Arco Íris II - ITIQUIRA - MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA, HOSPITAL MUNICIPAL E PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA-MT**, conforme itens constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **08h30min DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2015**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito AVENIDA LÚCIO MENDONÇA PRIMO, 621, CONJUNTO HABITACIONAL ARCO ÍRIS II - ITIQUIRA - MT, no horário das 12h00 às 18h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: [licitacao@itiquira.mt.gov.br](mailto:licitacao@itiquira.mt.gov.br), sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: [www.itiquira.mt.gov.br](http://www.itiquira.mt.gov.br). Para fornecimento do Edital e seus anexos na forma impressa será cobrada uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, 30 de setembro de 2015.  
**Juliane Presotto**  
 Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**

**AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2015**

O Município de Juara, Estado de Mato Grosso/MT, comunica que, em justificativa apresentada pelo Prefeito Municipal, Srº. Edson Miguel Piovesan reconheceu ser dispensa de licitação para: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PONTE EM MADEIRA COM 21,00 METROS DE EXTENSÃO, SOBRE O RIO ÁGUAS CLARAS, LOCALIZADA NA MT 338, PRÓXIMO AO DISTRITO DE ÁGUAS CLARAS, COORDENADAS: S 11º07'33"; W 57º32'18,6"**, no Valor Global de R\$ 104.580,00 (cento e quatro mil quinhentos e oitenta reais), da EMPRESA: **CAMPOS E BUENO E ALMEIDA LTDA**, inscrita com o CNPJ sob o nº 06.943.269/0001-98, localizada à Chácara 29, Lt. 154 - Loteamento Santa Cruz - Chácara Nossa Senhora Aparecida - CEP: 78.575-000, no município de Juara-MT, Telefone (66) 3556-3461, e-mail: [construtorarodoponte@hotmail.com](mailto:construtorarodoponte@hotmail.com); representada por seu sócio proprietário o Srº. Ostácio Bueno de Almeida, portador da Cédula de Identidade n. 07985487 SSP/MT e CPF: 531.555.561-53. Em atendimento a Secretaria Municipal de Transporte, e de acordo com o disposto no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93. Juara - MT, 22 de Setembro de 2015. **Luis Carlos Correia - Portaria GP/Nº 005/2015. Edson Miguel Piovesan - Prefeito Municipal.**

**AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2015**

O Município de Juara, Estado de Mato Grosso/MT, comunica que, em justificativa apresentada pelo Prefeito Municipal, Srº. Edson Miguel Piovesan reconheceu ser dispensa de licitação para: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE USO HOSPITALAR COM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUARA**, no Valor Global de R\$ 27.759,19 (vinte e sete mil setecentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos), da empresa: **ROTILLI & MACHADO LTDA-EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 08.833.844/0001-25, localizada à Avenida Londrina Nº 327, L. 21 Q. 10, Distrito Industrial, CEP 78.557-509 -. FONE: 66 3531-1889, na cidade de Sinop/MT, representada pelo seu sócio Guilherme Rotilli, portador do RG: 4.079.187-136 expedido pelo SJS/RS e CPF: 002.065.580-07. Em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal de Juara, e de acordo com o disposto no Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93. Juara - MT, 22 de Setembro de 2015. **Luis Carlos Correia - Portaria GP/Nº 001/2015. Edson Miguel Piovesan - Prefeito Municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE  
 ATO NORMATIVO Nº 01/2015  
 DATA: 29 DE SETEMBRO DE 2015**

**SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. OTAVIANO OLAVO PIVETTA, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES, ESTADO DE MATO GROSSO, FAÇO SABER QUE A ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS APROVOU E EU SANCIONO O SEGUINTE ATO NORMATIVO:** Art. 1º - Este Ato Estima a Receita e Fixa a Despesa do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES, para o exercício financeiro de 2015, em igual valor no total de **R\$ 23.737.190 (Vinte e Três Milhões Setecentos e Trinta e Sete Mil Cento e Noventa Reais)**; Art. 2º - A receita será arrecadada, mediante a contribuição mensal dos municípios consorciados, receitas devidas de anos anteriores de Municípios Consorciados, Receitas Tributárias, Transferências do Estado, nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes deste ato, observando o seguinte desdobramento:

	Em R\$
1- RECEITAS CORRENTES	
1.1- Receitas Tributárias	230.000,00
1.2 - Receita Patrimonial	26.000,00
1.3 -Transferências Correntes	23.476.190,00
1.4 - Outras Receitas Correntes	5.000,00
TOTAL:	23.737.190,00

Art. 3º - A despesa será realizada de acordo com a discriminação constante dos quadros "Programas de Trabalho" a "Natureza da Despesa", que integram o presente Ato, e apresentam os seguintes desdobramentos:

	Em R\$
1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
04 - Administração	580.362,12
10 - Saúde	23.156.827,88
TOTAL:	23.737.190,00

	R\$
2 - POR CATEGORIA ECONÔMICA	
Despesas Correntes	23.711.190,00
Despesas de Capital	26.000,00
TOTAL DA DESPESA:	23.737.190,00

	R\$
1 - POR ORGÃO	
Consortio Público De Saúde	
04 - Administração	580.362,12
10 - SAÚDE	23.156.827,88
TOTAL:	23.737.190,00

Art. 4º - Fica o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES a:

I - Abrir Créditos Adicionais Suplementares à conta de quaisquer recursos discriminados nos incisos do Parágrafo I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964, bem como realizar as operações a que se refere o Art. 167º, inciso VI, da Constituição Federal até o limite de 30% (Trinta

por Cento) do total da despesa, fixada no Art. 1º deste Ato. II. A realizar transposições, remanejamento ou transferências de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro; Art. 5º - Fica o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES autorizado a realizar as operações a que se refere o Art. 7º, parágrafo 2º, da Lei n.º 4.320/64. Art. 6º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário. Presidência do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES, em 29 de Setembro de 2015.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE:

OTAVIANO OLAVO PIVETTA - Presidente - DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE****ATO NORMATIVO Nº 02/2015**

DATA: 29 DE SETEMBRO DE 2015

**SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**OTAVIANO OLAVO PIVETTA, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES, ESTADO DE MATO GROSSO, FAÇO SABER QUE A ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS APROVOU E EU SANCIONO O SEGUINTE ATO NORMATIVO:** Art. 1º - Este Ato Estima a Receita e Fixa a Despesa do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES, para o exercício financeiro de 2016, em igual valor no total de **R\$ 72.803.852,81 (Setenta e Dois Milhões, Oitocentos e Três Mil, Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos)**; Art. 2º - A receita será arrecadada, mediante a contribuição mensal dos municípios consorciados, receitas devidas de anos anteriores de Municípios Consorciados, Receitas Tributárias, Transferências do Estado, nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes deste ato, observando o seguinte desdobramento:

	Em R\$
1- RECEITAS CORRENTES	
1.1 - Receitas Tributárias	700.000,00
1.2 - Receita Patrimonial	120.000,00
1.3 - Transferências Correntes	71.973.852,81
1.4 - Outras Receitas Correntes	10.000,00
TOTAL:	72.803.852,81

Art. 3º - A despesa será realizada de acordo com a discriminação constante dos quadros "Programas de Trabalho" a "Natureza da Despesa", que integram o presente Ato, e apresentam os seguintes desdobramentos:

	Em R\$
1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
04 - Administração	2.047.192,50
10 - Saúde	70.756.660,31
TOTAL:	72.803.852,81

	R\$
2 - POR CATEGORIA ECONÔMICA	
Despesas Correntes	72.775.852,81
Despesas de Capital	28.000,00
TOTAL DA DESPESA:	72.803.852,81

	R\$
1 - POR ORGÃO	
Consortio Público De Saúde	
04 - Administração	2.047.192,50
10 - SAÚDE	70.756.660,31
TOTAL:	72.803.852,81

Art. 4º - Fica o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES a: I - Abrir Créditos Adicionais Suplementares à conta de quaisquer recursos discriminados nos incisos do Parágrafo I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964, bem como realizar as operações a que se refere o Art. 167º, inciso VI, da Constituição Federal até o limite de 30% (Trinta por Cento) do total da despesa, fixada no Art. 1º deste Ato. II - A realizar transposições, remanejamento ou transferências de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro; Art. 5º - Fica o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES autorizado a realizar as operações a que se refere o Art. 7º, parágrafo 2º, da Lei n.º

4.320/64. Art. 6º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário. Presidência do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES, em 29 de Setembro de 2015. REGISTRE-SE E AFIXE-SE:

OTAVIANO OLAVO PIVETTA - Presidente. DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA  
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 035/2015, cujo objeto é Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Ração para Alimentação dos Peixes do Parque dos Buritis e Parque do Beija-Flor, localizados no Município de Marcelândia/MT. Sagrou-se vencedora a empresa: **Publique-se.**

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
AGROSUL - COMERCIO DE PROD. AGROPEC. LTDA EPP	01,02,03 e 04	28.360,00

Marcelândia/MT, em 30 de Setembro de 2015

GEISI GLAUCIA DA SILVEIRA TIRAPELLE - Pregoeira Oficial - DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA  
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 036/2015, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de veiculação de publicações de matérias no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no Diário Oficial da União e em Jornal de Circulação Diária no Estado de Mato Grosso, para divulgar os atos oficiais e matérias de interesse do município de Marcelândia/MT. Sagrou-se vencedora a empresa: **Publique-se**

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	01,02 e 03	48.900,00

Marcelândia/MT, em 30 de Setembro de 2015

GEISI GLAUCIA DA SILVEIRA TIRAPELLE - Pregoeira Oficial - DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2015 - SRP.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 039/2015; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Marcelândia/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 15/10/2015 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br); **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) e no site da Prefeitura: [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br). Marcelândia/MT, em 30 de Setembro de 2015. **Publique-se**

GEISI GLAUCIA DA SILVEIRA TIRAPELLE - Pregoeira Oficial. DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2015 - SRP.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 040/2015; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de consumo hospitalar para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Marcelândia/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 19/10/2015 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br); **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) e no site da Prefeitura: [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br). Marcelândia/MT, em 30 de Setembro de 2015. **Publique-se**

GEISI GLAUCIA DA SILVEIRA TIRAPELLE - Pregoeira Oficial - DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 12/2015**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia 18 de SETEMBRO de 2015 a partir das 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) o "PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA MECANIZADA COMPOSTA DE UMA CONCHA TRASEIRA CARREGADEIRA, UM PERFURADOR DE SOLO, UM ARADO FIXO E UM ENCANTEIRADOR COM ENXADA ROTATIVA PARA MELHORIA DA PRODUÇÃO E QUALIDADE DE VIDA DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS, CELEBRADO NO CONVÊNIO Nº 798347/2013 ENTRE A SUDAM E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ", aonde sagrou-se vencedor o Licitante: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI inscrita no CNPJ 92.264.472/0001-70 com valor total de R\$ 19.830,00. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 28 de Setembro de 2015.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO n. 65/2015**

- Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO PARA GABINETE DO PREFEITO. Credenciamento, recebimento das propostas escritas e início da sessão: no dia **13.10.2015** às 8 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. Aquisição do edital e informações: Setor de Licitações da Prefeitura, Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914 ou pelo site: [www.mirassoldoeste.mt.gov.br/portal/transparencia](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br/portal/transparencia). PREGOEIRA: Fátima Borghi Martins - Portaria 092/2014. Mirassol D'Oeste/MT, 30 de setembro de 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE****AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2014/FNDE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2013/FNDE**

O SENHOR VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, o processo de Adesão a favor da empresa POSITIVO INFORMÁTICA S.A, inscrita no CNPJ nº 81.243.735/0001-48, objetivando a contratação da empresa para fornecimento de 09 (nove) projetores proinfo com lousa digital (computador interativo) para uso nas unidades escolares do município de Nova Canaã do Norte/MT, perfazendo o valor total de R\$ 22.680,00 (Vinte e Dois Mil Seiscentos e Oitenta Reais). A referida aquisição será através de adesão ao Procedimento Administrativo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 071/2013, Ata de Registro de Preços Nº 051/2014, lançado pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO através do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE.

Nova Canaã do Norte/MT, 30 de Setembro de 2015

**VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**

**Prefeito municipal**

Publique-s e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM****LEI N.º 1.897 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.**

*"Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Mutum/MT e, dá outras providências".*

O Sr. Adriano Xavier Pivetta, Prefeito de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Art. 1.º Fica instituído por esta Lei, o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, consoante aos preceitos e diretrizes emanados do art. 40 da CF/88, das Emendas Constitucionais n.º 20/98, 41/2003, 47/2005 e 70/2012 bem como das Leis Federais n.º 9.717/1998 e 10.887/2004.

**SEÇÃO ÚNICA - DO ÓRGÃO, NATUREZA JURÍDICA E SEUS FINS**

Art. 2º O Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Mutum/MT, será organizado na forma de fundo contábil nos termos do art. 71 da Lei Federal n.º 4.320/64, vinculado à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único. O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Mutum/MT será denominado pela sigla MUTUMPREV, e se destina a assegurar aos seus segurados e a seus dependentes, na conformidade da presente Lei, prestações de natureza previdenciária, em caso de contingências que interrompam, depreciem ou façam cessar seus meios de subsistência.

**CAPÍTULO II - DAS PESSOAS ABRANGIDAS****SEÇÃO I - DOS SEGURADOS**

Art. 3.º São segurados obrigatórios do MUTUMPREV os servidores ativos e inativos dos órgãos da Administração Direta e Indireta, do Município de Nova Mutum/MT.

Parágrafo único. Ao servidor ocupante, exclusivamente de cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração, bem como de outro cargo temporário ou emprego público, aplica-se o Regime Geral de Previdência Social, conforme disposto no § 13 do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 4.º A filiação ao MUTUMPREV será obrigatória, a partir da publicação desta lei, para os atuais servidores e para os demais, a partir de suas respectivas posses.

Art. 5.º A perda da qualidade de segurado do MUTUMPREV se dará com a morte, exoneração, demissão ou para aquele que deixar de exercer atividade que o submeta ao regime do MUTUMPREV.

Parágrafo único. A perda da qualidade de segurado importa na caducidade dos direitos inerente a essa qualidade.

Art. 6º O servidor público titular de cargo efetivo do Município de Nova Mutum, permanecerá vinculado ao MUTUMPREV nas seguintes situações:

I - quando cedido, com ou sem ônus para o cessionário, a órgão ou entidade da administração direta ou indireta de outro ente federativo;

II - quando afastado ou licenciado temporariamente do cargo efetivo sem recebimento de remuneração pelo Município, desde que efetue o pagamento das contribuições previdenciárias referentes à sua parte e a do Município, observado o disposto no art. 53;

III - durante o afastamento do cargo efetivo para o exercício de mandato eletivo; e

IV - durante o afastamento do país por cessão ou licenciamento com remuneração.

§ 1º O recolhimento das contribuições relativas aos servidores cedidos e licenciados observará ao disposto no art. 51, inciso I, alíneas a e b.

§ 2º Em não ocorrendo o pagamento das contribuições previdenciárias de que trata o inciso II, o período em que estiver afastado ou licenciado não será computado para fins previdenciários, salvo se restar comprovado, mediante averbação, a efetivação das contribuições para outro regime de previdência.

§ 3º O segurado, exercente de mandato de Vereador, que ocupe, concomitantemente, o cargo efetivo e o mandato filia-se ao MUTUMPREV pelo cargo efetivo, e ao RGPS pelo mandato eletivo.

§ 4º O segurado professor ou médico será vinculado ao regime próprio nos limites de tempo previsto em lei e ou no edital. Havendo alterações da carga horária dos servidores efetivos, mediante Lei, a hora excedente implantada fará parte da condição do cargo efetivo, sendo a contribuição para o regime ao qual já esteja vinculado o servidor.

§ 5º O servidor efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios à disposição do Município de Nova Mutum/MT, permanece filiado ao regime previdenciário de origem.

**SEÇÃO II - DOS DEPENDENTES**

Art. 7.º São considerados dependentes do segurado, para os efeitos desta lei:

I - O cônjuge, a companheira, o companheiro, e o filho não emancipado, de qualquer condição, desde que não tenha atingido a maioridade civil ou inválido ou que tenha deficiência intelectual ou mental que o torne absoluta ou relativamente incapaz, assim declarado judicialmente;

II - Os pais; e

III - O irmão não emancipado, de qualquer condição, desde que não tenha atingido a maioridade civil ou inválido ou que tenha deficiência intelectual ou mental que o torne absoluta ou relativamente incapaz, assim declarado judicialmente.

§ 1º A existência de dependente indicado em qualquer dos incisos deste artigo exclui do direito ao benefício os indicados nos incisos subsequentes.

§ 2º Equiparam-se aos filhos, nas condições do inciso I, mediante declaração escrita do segurado e desde que comprovada a dependência econômica o enteado e o menor que esteja sob sua tutela e desde que não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação.

§ 3º O menor sob tutela somente poderá ser equiparado aos filhos do segurado mediante apresentação do termo de tutela.

§ 4º Considera-se companheira ou companheiro a pessoa que, sem ser casada, mantenha união estável com o segurado ou segurada.

§ 5º Considera-se união estável aquela verificada entre o homem e a mulher como entidade familiar, quando forem solteiros, separados judicialmente, divorciados ou viúvos, ou tenham prole em comum, enquanto não se separarem.

Art. 8.º A dependência econômica das pessoas indicadas no inciso I do artigo anterior é presumida, a das pessoas constantes dos incisos II e III deverão comprová-la.

Art. 9.º A perda da qualidade de dependente ocorrerá:

I - para os cônjuges, pela separação judicial ou divórcio, pela anulação do casamento, pelo óbito ou por sentença judicial transitada em julgado;

II - para a companheira ou companheiro, pela cessação da união estável com o segurado ou segurada;

III - para o filho e o irmão, de qualquer condição, ao atingirem a maioridade civil, salvo se inválidos, desde que a invalidez tenha ocorrido antes:

a) de atingirem a maioridade civil;

b) do casamento;

c) da constituição de estabelecimento civil ou comercial ou da existência de relação de emprego, desde que, em função deles, o menor com dezesseis anos completos tenha economia própria; ou

d) da concessão de emancipação, pelos pais, ou de um deles na falta do outro, mediante instrumento público, independentemente de homologação judicial, ou por sentença do juiz, ouvido o tutor, se o menor tiver dezesseis anos completos; e

IV - para os dependentes em geral:

a) pelo matrimônio e pela nova união estável;

b) pela cessação da invalidez;

c) pelo falecimento.

### SEÇÃO III - DA INSCRIÇÃO DAS PESSOAS ABRANGIDAS

Art. 10. A inscrição do segurado é automática e ocorre quando da investidura no cargo.

Art. 11. Incumbe ao segurado a inscrição de seus dependentes, mediante apresentação de documentos hábeis.

§ 1º Ocorrendo o falecimento do segurado sem que tenha feito sua inscrição e a de seus dependentes, a estes será lícito promovê-la, para outorga das prestações a que fizerem jus.

§ 2º A inscrição de dependente inválido requer a comprovação desta condição através de perícia médica.

§ 3º A inscrição é essencial à obtenção de qualquer prestação, devendo o MUTUMPREV fornecer ao segurado, documento que a comprove.

### CAPÍTULO III - DOS DIREITOS DAS PESSOAS ABRANGIDAS

#### SEÇÃO I - DOS BENEFÍCIOS GARANTIDOS AOS SEGURADOS

##### SUBSEÇÃO I - DA APOSENTADORIA

Art. 12. Os servidores abrangidos pelo regime do MUTUMPREV serão aposentados:

I - por invalidez permanente, sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificadas no art. 13:

a) a invalidez será apurada mediante exames médicos realizados segundo instruções emanadas do MUTUMPREV e os proventos da aposentadoria serão devidos a partir do dia seguinte ao do desligamento do segurado do serviço.

b) a doença ou lesão de que o segurado filiado na data da posse ao MUTUMPREV já era portador não lhe conferirá direito à aposentadoria por invalidez, salvo quando a incapacidade sobrevier por motivo de progressão ou agravamento dessa doença ou lesão.

II - compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;

III - voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, observadas as seguintes condições:

a) sessenta anos de idade e trinta e cinco de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta de contribuição, se mulher;

b) sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

§ 1º Para o cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência de que tratam os artigos 40 e 201 da CF/88, na forma do artigo 35 desta lei.

§ 2º É vedada à adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos segurados do MUTUMPREV, ressalvados, nos termos definidos em leis complementares, os casos de servidores:

I - portadores de deficiência;

II - que exerçam atividades de risco;

III - cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

§ 3º Os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão reduzidos em cinco anos, em relação ao disposto no art. 12, III, "a", para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil, no ensino fundamental e médio.

§ 4º São consideradas as funções de magistério, contida no parágrafo anterior, as exercidas por professores no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica além do exercício de docência tais como a função de direção de unidade escolar, de coordenação e assessoramento pedagógico.

§ 5º Ressalvadas as aposentadorias decorrentes dos cargos acumuláveis na forma da Constituição, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria à conta do regime previsto no art. 40 da Constituição Federal.

§ 6º O servidor de que trata este artigo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no inciso III, alínea "a", e que opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no inciso II.

§ 7º O segurado aposentado por invalidez está obrigado, sob pena de suspensão do benefício, a qualquer tempo, e independentemente de sua idade, ressalvada apenas a idade máxima de permanência no serviço público, a submeter-se a exames médico-periciais a cargo do MUTUMPREV, a realizarem-se anualmente.

Art. 13. O segurado, quando acometido de tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, hepatopatia grave, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estado avançado de doença de Paget (osteíte deformante), síndrome da deficiência imunológica adquirida - AIDS, contaminação por radiação (com base em conclusão da medicina especializada) ou quando vítima de acidente de trabalho ou moléstia profissional que o invalide para o serviço, terá direito à aposentadoria integral.

Art. 14. Para fins do disposto no § 21 do art. 40 da Constituição Federal e no § 2º do art. 48 desta Lei, considera-se doença incapacitante: sarcoidose; doença de Hansen; tumores malignos; hemopatias graves; doenças graves e invalidantes do sistema nervoso central e periférico e dos órgãos dos sentidos; cardiopatias reumáticas crônicas graves; hipertensão arterial maligna; cardiopatias isquêmicas graves; cardiomiopatias graves; acidentes vasculares cerebrais com acentuadas limitações; vasculopatias periféricas graves; doença pulmonar crônica obstrutiva grave; hepatopatias graves; nefropatias crônicas graves, doenças difusas do tecido conectivo; espondilite anquilosante e artroses graves invalidantes.

##### SUBSEÇÃO II - AUXÍLIO DOENÇA

Art. 15. O auxílio doença será devido ao segurado que ficar incapacitado para o exercício da função em gozo de licença para tratamento de saúde, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, e corresponderá a última remuneração de contribuição do segurado.

§ 1º Não será devido auxílio-doença ao segurado que filiar-se ao MUTUMPREV na data de sua posse e que já seja portador de doença ou lesão invocada como causa para concessão do benefício, salvo quando a incapacidade sobrevier por motivo de progressão ou agravamento dessa doença ou lesão.

§ 2º Será devido auxílio-doença ao segurado que sofrer acidente de qualquer natureza.

§ 3º Durante o gozo do benefício de auxílio doença, em qualquer hipótese, não haverá alteração do valor do benefício.

§ 4º O segurado que durante o gozo do auxílio-doença vier a exercer outra atividade que lhe garanta subsistência deverá ser convocado para realização de perícia médica, e verificada a continuidade de sua incapacidade laboral.

§ 5º Na hipótese de acumulação lícita de cargos deverá ser verificada a incapacidade para cada uma das atividades exercidas.

Art. 16. Durante os primeiros trinta dias consecutivos de afastamento da atividade por motivo de doença, incumbe ao município pagar ao segurado sua remuneração.

§ 1º Cabe ao município promover o exame médico e o abono das faltas correspondentes aos primeiros trinta dias de afastamento.

§ 2º Quando a incapacidade ultrapassar sessenta dias consecutivos, o segurado será submetido à perícia médica do MUTUMPREV.

§ 3º Se concedido novo benefício decorrente da mesma doença (C.I.D.) dentro de sessenta dias contados da cessação do benefício anterior, o município fica desobrigado do pagamento relativo aos trinta primeiros dias de afastamento, prorrogando-se o benefício anterior, iniciando o pagamento a partir da data fixada no laudo médico, descontando-se os dias trabalhados, se for o caso.

§ 4º Se o segurado, por motivo de doença, afastar-se do trabalho durante trinta dias, retornando à atividade no trigésimo primeiro dia, e se dela voltar a se afastar dentro de sessenta dias desse retorno, fará jus ao auxílio-doença a partir da data do novo afastamento.

Art. 17. O segurado em gozo de auxílio-doença está obrigado, independentemente de sua idade e sob pena de suspensão do benefício, a submeter-se a exame médico a cargo do MUTUMPREV, e se for o caso a processo de readaptação profissional.

Art. 18. O segurado em gozo de auxílio-doença insuscetível de recuperação para sua atividade habitual, deverá submeter-se a processo de readaptação profissional para exercício de outra atividade até que seja dado como habilitado para o desempenho de nova atividade que lhe garanta a subsistência, ou, quando considerado não recuperável, deverá ser aposentado por invalidez.

Parágrafo único. O benefício de auxílio-doença será cessado quando o servidor for submetido a processo de readaptação profissional para exercício de outra atividade, ficando este às expensas do erário municipal.

Art. 19. O auxílio-doença cessa pela recuperação da capacidade para o trabalho e pela transformação em aposentadoria por invalidez.

Parágrafo único. O segurado que ficar incapacitado para o exercício da função, em gozo de auxílio-doença, por mais de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, terá o benefício de auxílio doença convertido em aposentadoria por invalidez, mediante avaliação médico-pericial.

#### SUBSEÇÃO III - DO SALÁRIO FAMÍLIA

Art. 20. O salário-família será devido, mensalmente, aos segurados que tenha renda bruta mensal igual ou inferior ao teto definido para este benefício no Regime Geral de Previdência Social - RGPS, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de qualquer condição, de até quatorze anos ou inválidos.

§ 1º Quando o pai e a mãe forem segurados, ambos terão direito ao salário-família.

§ 2º As cotas do salário-família, pagas pelo município, deverão ser deduzidas quando do recolhimento das contribuições sobre a folha de pagamento.

§ 3º O direito à cota do salário-família é definido em razão da remuneração bruta que seria devida ao servidor no mês, independentemente do número de dias efetivamente trabalhados.

§ 4º Todas as importâncias serão consideradas como parte integrante da renda bruta do mês, exceto o décimo terceiro salário e o adicional de férias previsto no inciso XVII do art. 7º da Constituição, para efeito de definição do direito à cota do salário-família.

Art. 21. O pagamento do salário-família será devido a partir da data da apresentação da certidão de nascimento do filho ou da documentação relativa ao equiparado, estando condicionado à apresentação anual de atestado de vacinação obrigatória e de comprovação de frequência à escola do filho ou equiparado.

Parágrafo único. O valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade ou inválido, é o mesmo definido pelo RGPS.

Art. 22. A invalidez do filho ou equiparado maior de quatorze anos de idade deve ser verificada em exame médico-pericial a cargo do MUTUMPREV.

Art. 23. Em caso de divórcio, separação judicial ou de fato dos pais, ou em caso de abandono legalmente caracterizado ou perda do pátrio-poder, o salário-família passará a ser pago diretamente aquele a cujo cargo ficar o sustento do menor, ou a outra pessoa, se houver determinação judicial nesse sentido.

Art. 24. O direito ao salário-família cessa automaticamente:

- I - por morte do filho ou equiparado, a contar do mês seguinte ao do óbito;
- II - quando o filho ou equiparado completar quatorze anos de idade, salvo se inválido, a contar do mês seguinte ao da data do aniversário;
- III - pela recuperação da capacidade do filho ou equiparado inválido, a contar do mês seguinte ao da cessação da incapacidade; ou
- IV - pela perda da qualidade de segurado.

Art. 25. O salário-família não se incorporará, ao subsídio, à remuneração ou ao benefício, para qualquer efeito.

#### SUBSEÇÃO IV- DO SALÁRIO MATERNIDADE

Art. 26. Será devido salário-maternidade à segurada gestante, durante cento e vinte dias consecutivos, com início vinte e oito dias antes e término noventa e um dias depois do parto, ressalvada a data da posse no cargo efetivo, podendo ser prorrogado na forma prevista no § 2º.

§ 1º À segurada que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança é devido salário-maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias, observado os seguintes termos:

I - O salário-maternidade é devido à segurada independentemente de a mãe biológica ter recebido o mesmo benefício quando do nascimento da criança.

II - O salário-maternidade não é devido quando o termo de guarda não contiver a observação de que é para fins de adoção ou só contiver o nome do cônjuge ou companheiro.

III - Para concessão do salário-maternidade é indispensável que conste da nova certidão de nascimento da criança, ou o termo de guarda, o nome da segurada adotante ou guardiã, bem como, deste último, tratar-se de guarda para fins de adoção.

IV - Quando houver adoção ou guarda judicial para adoção de mais uma criança, é devido um único salário-maternidade relativo à criança de menor idade.

§ 2º Em casos excepcionais, os períodos de repouso anterior e posterior ao parto podem ser aumentados de mais duas semanas, mediante inspeção médica.

§ 3º Em caso de parto antecipado ou não, a segurada tem direito aos cento e vinte dias previstos neste artigo.

§ 4º Em caso de aborto não criminoso, comprovado mediante atestado médico, a segurada terá direito ao salário-maternidade correspondente a duas semanas.

§ 5º Em caso de natimorto, ou que a criança venha falecer durante a licença-maternidade, o salário maternidade não será interrompido.

§ 6º O salário-maternidade consistirá de renda mensal igual à remuneração da segurada, excetuadas as verbas de natureza indenizatória, e na última parcela será acrescido do 13º proporcional correspondente a 4/12.

§ 7º O salário-maternidade correspondente a ampliação ou prorrogação da licença-maternidade, além do prazo previsto no caput do art. 26 desta lei, será custeado pelo tesouro municipal.

§ 8º Durante o gozo do benefício de salário maternidade, em qualquer hipótese, não haverá alteração do valor do benefício.

Art. 27. O início do afastamento do trabalho da segurada será determinado com base em atestado médico.

§ 1º O atestado deve indicar, além dos dados médicos necessários, os períodos a que se referem o art. 26 e seus parágrafos, bem como a data do afastamento do trabalho.

§ 2º Nos meses de início e término do salário-maternidade da segurada, o salário-maternidade será proporcional aos dias de afastamento do trabalho.

§ 3º O salário-maternidade não pode ser acumulado com benefício por incapacidade.

§ 4º Quando o parto ocorrer sem acompanhamento médico, o atestado será fornecido pela junta médica do MUTUMPREV.

#### SEÇÃO II - DOS BENEFÍCIOS GARANTIDOS AOS DEPENDENTES

##### SUBSEÇÃO I - DA PENSÃO POR MORTE

Art. 28. A pensão por morte será calculada na seguinte forma:

I - ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da CF/88, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso aposentado à data do óbito; ou

II - ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da CF/88, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso em atividade na data do óbito.

§ 1º A importância total assim obtida será rateada em partes iguais entre todos os dependentes com direito a pensão, e não será protelada pela falta de habilitação de outro possível dependente.

§ 2º A habilitação posterior que importe inclusão ou exclusão de dependente só produzirá efeitos a contar da data da inscrição ou habilitação.

Art. 29. Será concedida pensão provisória por morte presumida do segurado, nos seguintes casos:

I - sentença declaratória de ausência, expedida por autoridade judiciária competente; e

II - desaparecimento em acidente, desastre ou catástrofe.

§ 1º A pensão provisória será transformada em definitiva com o óbito do segurado ausente ou deve ser cancelada com reaparecimento do mesmo, ficando os dependentes desobrigados da reposição dos valores recebidos, salvo má-fé.

§ 2º Não fará jus a pensão o dependente condenado por prática de crime doloso de que tenha resultado a morte do segurado.

Art. 30. A pensão por morte será devida ao conjunto dos dependentes do segurado que falecer, aposentado ou não, a contar da data:

- I - do óbito, quando requerida até trinta dias depois deste;
- II - do requerimento, quando requerida após o prazo previsto no inciso I; ou
- III - da decisão judicial, no caso de morte presumida.

§ 1º No caso do disposto no inciso II, não será devida qualquer importância relativa a período anterior à data de entrada do requerimento.

§ 2º O direito à pensão configura-se na data do falecimento do segurado, sendo o benefício concedido com base na legislação vigente nessa data, vedado o recálculo em razão do reajustamento do limite máximo dos benefícios do RGPS.

§ 3º Perde o direito à pensão por morte, após o trânsito em julgado, o condenado pela prática de crime de que tenha dolosamente resultado a morte do segurado.

§ 4º Perde o direito à pensão por morte o cônjuge, o companheiro ou a companheira se comprovada, a qualquer tempo, simulação ou fraude no casamento ou na união estável, ou a formalização desses com o fim exclusivo de constituir benefício previdenciário, apuradas em processo judicial no qual será assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 31. A pensão por morte somente será devida ao filho e ao irmão inválido, cuja invalidez tenha ocorrido antes da emancipação ou de completar a maioridade civil, desde que comprovada, pela perícia médica do MUTUMPREV, a continuidade da invalidez até a data do óbito do segurado.

§ 1º A invalidez ou alteração de condições quanto ao dependente supervenientes à morte do segurado, não darão origem a qualquer direito a pensão.

§ 2º Os dependentes inválidos ficam obrigados, tanto para concessão como para manutenção e cessação de suas quotas de pensão, a submeter-se aos exames médicos determinados pelo MUTUMPREV.

§ 3º Ficam dispensados dos exames referidos neste artigo os pensionistas inválidos que atingirem a idade de 60 (sessenta) anos.

§ 4º Aos dependentes, filho ou irmão, que tenha deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave que os tornem absolutamente ou relativamente incapazes, assim declarados judicialmente, deverão ser observadas as condições estabelecidas para o filho ou irmão inválidos disposto neste artigo. Art. 32. A pensão por morte, havendo mais de um pensionista, será rateada entre todos em parte iguais.

§ 1º O direito à percepção de cada cota individual cessará:

I - pela morte do pensionista;

II - para filho, pessoa a ele equiparada ou irmão, de ambos os sexos, ao atingir a maioridade civil, salvo se for inválido ou tiver deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave que os tornem absolutamente ou relativamente incapazes, assim declarados judicialmente;

III - para filho ou irmão inválido, pela cessação da invalidez;

IV - para filho ou irmão que tenha deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave, pelo afastamento da deficiência;

V - para cônjuge ou companheiro:

a) se inválido ou com deficiência, pela cessação da invalidez ou pelo afastamento da deficiência, respeitados os períodos mínimos decorrentes da aplicação das alíneas "b" e "c";

b) em 4 (quatro) meses, se o óbito ocorrer sem que o segurado tenha vertido 18 (dezoito) contribuições mensais ou se o casamento ou a união estável tiverem sido iniciados em menos de 2 (dois) anos antes do óbito do segurado;

c) transcorridos os seguintes períodos, estabelecidos de acordo com a idade do beneficiário na data de óbito do segurado, se o óbito ocorrer depois de vertidas 18 (dezoito) contribuições mensais e pelo menos 2 (dois) anos após o início do casamento ou da união estável:

1) 3 (três) anos, com menos de 21 (vinte e um) anos de idade;

2) 6 (seis) anos, entre 21 (vinte e um) e 26 (vinte e seis) anos de idade;

3) 10 (dez) anos, entre 27 (vinte e sete) e 29 (vinte e nove) anos de idade;

4) 15 (quinze) anos, entre 30 (trinta) e 40 (quarenta) anos de idade;

5) 20 (vinte) anos, entre 41 (quarenta e um) e 43 (quarenta e três) anos de idade;

6) vitalícia, com 44 (quarenta e quatro) ou mais anos de idade.

§ 2º Serão aplicados, conforme o caso, a regra contida na alínea "a" ou os prazos previstos na alínea "c", ambas do inciso V do § 1º, se o óbito do segurado decorrer de acidente de qualquer natureza ou de doença profissional ou do trabalho, independentemente do recolhimento de 18 (dezoito) contribuições mensais ou da comprovação de 2 (dois) anos de casamento ou de união estável.

§ 3º Após o transcurso de pelo menos 3 (três) anos e desde que nesse período se verifique o incremento mínimo de um ano inteiro na média nacional única, para ambos os sexos, correspondente à expectativa de sobrevida da população brasileira ao nascer, poderão ser fixadas, em números inteiros, novas idades para os fins previstos na alínea "c" do inciso V do § 1º, em ato do Ministro de Estado da Previdência Social, limitado o acréscimo na comparação com as idades anteriores ao referido incremento.

§ 4º O tempo de contribuição a Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) ou a Regime Geral de Previdência Social será considerado na contagem das 18 (dezoito) contribuições mensais de que tratam as alíneas "b" e "c" do inciso V do § 1º.

§ 5º É vedada a percepção cumulativa de pensão deixada por mais de um cônjuge ou companheiro ou companheira e de mais de 02 (duas) pensões.

Art. 33. Toda vez que se extinguir uma parcela de pensão, proceder-se-á a novo rateio da pensão, na forma do § 1º, do art. 28, em favor dos pensionistas remanescentes.

Parágrafo único. Com a extinção da quota do último pensionista, extinta ficará também a pensão.

#### SUBSEÇÃO II - DO AUXÍLIO RECLUSÃO

Art. 34. O auxílio-reclusão consistirá numa importância mensal igual a totalidade dos vencimentos percebidos pelo segurado, concedida ao conjunto de seus dependentes, desde que tenha renda bruta mensal igual ou inferior ao teto definido para este benefício no Regime Geral de Previdência Social, que esteja recolhido à prisão, e que por este motivo, não perceba remuneração dos cofres públicos.

§ 1º O auxílio-reclusão será rateado em cotas-partes iguais entre os dependentes do segurado.

§ 2º O auxílio-reclusão será devido a contar da data em que o segurado preso deixar de perceber remuneração dos cofres públicos.

§ 3º Na hipótese de fuga do segurado, o benefício será restabelecido a partir da data da recaptura ou da reapresentação à prisão, nada sendo devido aos seus dependentes enquanto estiver o segurado evadido e pelo período da fuga.

§ 4º Para a instrução do processo de concessão deste benefício, além da documentação que comprove a condição de segurado e de dependentes, serão exigidos:

I - documento que certifique o não pagamento da remuneração ao segurado pelos cofres públicos, em razão da prisão; e,

II - certidão emitida pela autoridade competente sobre o efetivo recolhimento do segurado à prisão e o respectivo regime de cumprimento da pena, sendo tal documento renovado trimestralmente.

§ 5º Caso o segurado venha a ser ressarcido com o pagamento da remuneração correspondente ao período em que esteve preso, e seus dependentes tenham recebido auxílio-reclusão, o valor correspondente ao período de gozo do benefício deverá ser restituído ao MUTUMPREV pelo segurado ou por seus dependentes, devidamente atualizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

§ 6º Aplicar-se-ão ao auxílio-reclusão, no que couberem, as disposições atinentes à pensão por morte.

§ 7º Se o segurado preso vier a falecer na prisão, o benefício será transformado em pensão por morte.

#### CAPÍTULO IV - DO CÁLCULO DOS PROVENTOS DA APOSENTADORIA

Art. 35. No cálculo dos proventos de aposentadoria previsto nos arts. 12 e 84 desta Lei será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência.

§ 1º As remunerações consideradas no cálculo do valor inicial dos proventos terão os seus valores atualizados, mês a mês, de acordo com a variação integral do índice fixado para a atualização dos salários-de-contribuição considerados no cálculo dos benefícios do regime geral da previdência social.

§ 2º A base de cálculo dos proventos será a remuneração do servidor no cargo efetivo nas competências a partir de julho de 1994 em que não tenha havido contribuição para o regime próprio.

§ 3º Os valores das remunerações a serem utilizadas no cálculo de que trata este artigo serão comprovados mediante documento fornecido pelos órgãos e entidades gestoras dos regimes de previdência aos quais o servidor esteve vinculado.

§ 4º Para os fins deste artigo, as remunerações consideradas no cálculo da aposentadoria, atualizadas na forma do § 1º deste artigo, não poderão ser:

I - inferiores ao valor do salário mínimo;

II - superiores ao limite máximo do salário de contribuição, quanto aos meses em que o servidor esteve vinculado ao regime geral de previdência social.

§ 5º Para o cálculo do valor inicial dos proventos proporcionais ao tempo de contribuição, será utilizada fração cujo numerador será o total desse tempo e o denominador, o tempo necessário à respectiva aposentadoria voluntária com proventos integrais.

§ 6º No cálculo dos proventos proporcionais, o valor resultante do cálculo da Média será previamente confrontado com o limite de remuneração previsto no § 7º, para posterior aplicação da fração de que trata o § 5º.

§ 7º Os proventos, calculados de acordo com o caput, por ocasião de sua concessão, não poderá ser inferior ao salário mínimo nem exceder a remuneração do respectivo servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.

§ 8º Os períodos de tempo utilizados no cálculo previsto neste artigo serão considerados em número de dias.

#### CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES DIVERSAS

Art. 36. O abono anual será devido àquele que, durante o ano, tiver recebido proventos de aposentadoria, pensão por morte, salário maternidade pagos pelo RPPS.

§ 1º O abono de que trata o caput será proporcional em cada ano ao número de meses de benefício pago pelo RPPS, em que cada mês corresponderá a um doze avos, e terá por base o valor do benefício do mês de dezembro, exceto quanto o benefício encerrar-se antes deste mês, quando o valor será o do mês da cessação.

§ 2º O pagamento do abono anual será efetuado na competência de dezembro de cada ano.

Art. 37. É assegurado o reajustamento dos proventos de aposentadoria e pensões para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, ressalvados os beneficiados pela garantia de paridade de revisão de proventos de aposentadoria e pensões de acordo com a legislação vigente.

Art. 38. O tempo de contribuição federal, estadual ou municipal será contado para efeito de aposentadoria.

Art. 39. É vedada qualquer forma de contagem de tempo de contribuição fictício.

Art. 40. Aplica-se o limite fixado no art. 37, XI da Constituição Federal, à soma total dos proventos de inatividade, inclusive quando decorrentes da acumulação de cargos ou empregos públicos, bem como de outras atividades sujeitas a contribuição para o regime geral de previdência social, e ao montante resultante da adição de proventos de inatividade com remuneração de cargo acumulável na forma da Constituição Federal, cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, e de cargo eletivo.

Art. 41. Além do disposto nesta Lei, o MUTUMPREV observará, no que couber, os requisitos e critérios fixados para o regime geral de previdência social.

Art. 42. O pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez decorrente de doença mental somente será feito ao curador do segurado, condicionado à apresentação do termo de curatela, ainda que provisório.

Art. 43. Para efeito do benefício de aposentadoria, é assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural ou urbana, hipótese em que os diversos regimes de previdência social se compensarão financeiramente, nos termos do § 9º, do art. 201 da Constituição Federal, segundo critérios estabelecidos na lei 9.796/99.

Parágrafo único. Os servidores municipais contemplados pelo art. 3º desta lei, receberão do órgão instituidor (MUTUMPREV), todo o provento integral da aposentadoria, independente do órgão de origem (INSS) ter feito ou não o repasse do recurso de cada servidor, como compensação financeira.

Art. 44. Os benefícios previdenciários pagos aos segurados ou aos seus dependentes não poderão ser objeto de penhora, arresto ou seqüestro, sendo nula de pleno direito qualquer venda ou cessão e a constituição de quaisquer ônus, bem como a outorga de poderes irrevogáveis ou em causa própria para a respectiva percepção, salvo os seguintes descontos:

I - a contribuição previdenciárias previstas nesta Lei e os descontos autorizados por Lei;

II - o valor da restituição do que tiver sido pago indevidamente pelo RPPS;

III - o imposto de renda retido na fonte;

IV - a pensão de alimentos prevista em decisão judicial; e

V - pagamento de empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil concedidos por instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil, públicas ou privadas, quando expressamente autorizado pelo beneficiário, até o limite de trinta por cento do valor do benefício.

§ 1º A restituição de importância recebida indevidamente por beneficiário da previdência social, nos casos comprovados de dolo, fraude ou má-fé, deverá ser atualizada com base no IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), e feita de uma só vez, independentemente de outras penalidades legais.

§ 2º Caso o débito seja originário de erro do MUTUMPREV, o segurado, usufruindo de benefício regularmente concedido, poderá devolver o valor de forma parcelada, devendo cada parcela corresponder, no máximo, a trinta por cento do valor do benefício em manutenção, e ser descontado em número de meses necessários à liquidação do débito. Se o segurado não usufruir de benefício, o valor deverá ser devolvido integralmente.

Art. 45. O pagamento dos benefícios em dinheiro será efetuado diretamente ao segurado ou ao dependente, salvo nos casos de ausência, moléstia contagiosa ou impossibilidade de locomoção do beneficiado, quando se fará a procurador, mediante autorização expressa do MUTUMPREV que, todavia, poderá negá-la quando considerar essa representação inconveniente.

Parágrafo único. O pagamento a segurado ou pensionista ausente, será pago a procurador, cujo mandato não terá prazo superior a 06 (seis) meses.

Art. 46. O pagamento do abono de permanência de que trata o art. 12, §5º, art. 82, §3º e art. 85, §1º é de responsabilidade do município e será devido a partir do cumprimento dos requisitos para obtenção do benefício, mediante opção expressa pela permanência em atividade.

Art. 47. Prescreve em três anos, a contar da data em que deveriam ter sido pagas, toda e qualquer ação para haver prestações vencidas ou quaisquer restituições ou diferenças devidas pelo MUTUMPREV, salvo o direito dos menores, incapazes e ausentes, na forma do Código Civil e os prazos previstos no artigo 30 desta Lei.

## CAPÍTULO VI - DO CUSTEIO

### SEÇÃO I - DA RECEITA

Art. 48. A receita do MUTUMPREV será constituída, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, na seguinte forma:

I - de uma contribuição mensal dos segurados ativos, definida pelo § 1º do art. 149 da CF/88, igual a 11% (onze por cento) calculada sobre a remuneração de contribuição;

II - de uma contribuição mensal dos segurados inativos e dos pensionistas a razão de 11% (onze por cento), calculada sobre a parcela dos proventos e das pensões concedidas e que tenham cumprido todos os requisitos para sua obtenção até 31.12.2003, que superarem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal;

III - de uma contribuição mensal dos segurados inativos e dos pensionistas a razão de 11% (onze por cento), calculada sobre os proventos e as pensões concedidas após a publicação da Emenda Constitucional n.º 41/2003, que superarem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal;

IV - de uma contribuição mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, definida na reavaliação atuarial igual a 11,98% (onze inteiros e noventa e oito centésimos por cento) calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos, compreendendo: 8,98% (oito inteiros e noventa e oito centésimos por cento) relativo ao custo normal e 3% (três por cento) referentes à alíquota de custo especial, escalonada nos termos do anexo I desta lei;

V - de uma contribuição mensal dos órgãos municipais sujeitos a regime de orçamento próprio, igual à fixada para o Município, calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados obrigatórios;

VI - de uma contribuição mensal dos segurados que usarem da faculdade prevista no art. 6º, correspondente a sua própria contribuição, acrescida da contribuição correspondente à do Município;

VII - pela renda resultante da aplicação das reservas;

VIII - pelas doações, legados e rendas eventuais;

IX - por aluguéis de imóveis, estabelecidos em Lei;

X - dos valores recebidos a título de compensação financeira, em razão do § 9º do art. 201 da Constituição Federal.

§ 1º Constituem também fontes de receita do MUTUMPREV as contribuições previdenciárias previstas nos incisos I, IV e V incidentes sobre o auxílio doença, salário-maternidade e auxílio-reclusão.

§ 2º A contribuição prevista no inciso III deste artigo incidirá apenas sobre as parcelas de proventos de aposentadoria e de pensão que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal, quando o beneficiário, for portador de doença incapacitante prevista no art. 14 desta lei.

Art. 49. Considera-se base de cálculo das contribuições, o valor constituído pelo vencimento ou subsídio do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, dos adicionais de caráter individual, décimo terceiro vencimento, ou demais vantagens de qualquer natureza, incorporadas ou incorporáveis, na forma de legislação específica, percebidas pelo segurado.

§ 1º Exclui-se da remuneração de contribuição as seguintes espécies remuneratórias:

I - as diárias para viagens;

II - a ajuda de custo em razão de mudança de sede;

III - a indenização de transporte e horas extras;

IV - o auxílio-alimentação e o auxílio-creche;

V - a gratificação de 1/3 de férias prevista no inciso XVII do art. 7º da Constituição Federal e férias indenizadas;

VI - as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho;

VII - a parcela percebida em decorrência do exercício de cargo em comissão ou de função de confiança; e

VIII - o abono de permanência de que tratam o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o § 5º do art. 2º e o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

IX - as demais vantagens de natureza temporárias não previstas nos incisos anteriores.

§ 2º O servidor ocupante de cargo efetivo poderá optar pela inclusão na base de contribuição de parcelas remuneratórias percebidas em decorrência de local de trabalho, do exercício de cargo em comissão ou de função de confiança, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40 da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º do art. 40 da Constituição Federal.

§ 3º O salário família não está sujeito, em hipótese alguma, a qualquer desconto pelo MUTUMPREV.

Art. 50. Em caso de acumulação de cargos permitida em Lei, a remuneração de contribuição para os efeitos desta Lei, será a soma das remunerações percebidas.

### SEÇÃO II - DO RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES E CONSIGNAÇÕES

Art. 51. A arrecadação das contribuições devidas ao MUTUMPREV compreendendo o respectivo desconto e seu recolhimento, deverá ser realizada observando-se as seguintes normas:

I - aos setores encarregados de efetuar o pagamento dos servidores ativos e inativos dos órgãos municipais, caberá descontar, no ato do pagamento, a importância de que trata os incisos I, II e III do art. 48, observado:

a) Na cessão de servidores para outro ente federativo, em que o pagamento da remuneração seja ônus do órgão ou da entidade cessionária, será de sua responsabilidade o desconto da contribuição devida pelo servidor e a contribuição devida pelo ente de origem, cabendo ao cessionário efetuar o repasse das contribuições do ente federativo e do servidor à unidade gestora do RPPS do ente federativo cedente;

b) Na cessão de servidores para outro ente federativo, sem ônus para o cessionário, continuará sob a responsabilidade do cedente, o desconto e o repasse das contribuições à unidade gestora do RPPS.

II - caberá do mesmo modo, aos setores mencionados no inciso I, recolher ao MUTUMPREV ou a estabelecimentos de crédito indicado, até o dia 20 (vinte) do mês seguinte, a importância arrecadada na forma do item anterior, juntamente com as contribuições previstas no inciso IV do art. 48, conforme o caso.

Parágrafo único. O Poder Executivo e Legislativo, suas autarquias e fundações encaminharão mensalmente ao MUTUMPREV relação nominal dos segurados, com os respectivos subsídios, remunerações e valores de contribuição.

Art. 52. O não-recolhimento das contribuições a que se referem os incisos I, II, III e IV do art. 48 desta Lei, no prazo estabelecido no inciso II do artigo anterior, ensejará o pagamento de juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, não cumulativo.

Art. 53. O segurado que se valer da faculdade prevista no art. 6º fica obrigado a recolher mensalmente, na rede bancária, mediante boleto bancário emitido pelo MUTUMPREV, as contribuições devidas.

§ 1º Caso o recolhimento de que trata o caput não seja efetuado pelo servidor nos respectivos meses em que se der o afastamento ou licença sem remuneração, poderá ser efetuada a contribuição retroativa, pelo próprio servidor, desde que atualizada com base no IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

§ 2º A contribuição efetuada durante o afastamento do servidor não será computada para cumprimento dos requisitos de tempo de carreira, tempo de efetivo exercício no serviço público e tempo no cargo efetivo na concessão de aposentadoria.

Art. 54. As cotas do salário-família, salário maternidade, auxílio doença e auxílio reclusão, serão pagas pelo Município de Nova Mutum, mensalmente, junto com a remuneração dos segurados, efetivando-se a compensação quando do recolhimento das contribuições ao MUTUMPREV.

#### SUB-SEÇÃO I - DA FISCALIZAÇÃO

Art. 55. O MUTUMPREV poderá a qualquer momento, requerer dos Órgãos do Município, quaisquer documentos para efetuar levantamento fiscal, a fim de apurar irregularidades nas incidências dos encargos previdenciários previstos no plano de custeio.

### CAPÍTULO VII - DA GESTÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

#### SEÇÃO I - DAS GENERALIDADES

Art. 56. As importâncias arrecadadas pelo MUTUMPREV são de sua propriedade, e em caso algum poderão ter aplicação diversa da estabelecida nesta Lei, sendo nulos de pleno direito os atos que violarem este preceito, sujeitos os seus autores às sanções estabelecidas na legislação pertinente, além de outras que lhes possam ser aplicadas.

Art. 57. Na realização de avaliação atuarial inicial e na reavaliação em cada balanço por entidades independentes legalmente habilitadas, devem ser observadas as normas gerais de atuária e os parâmetros discriminados na Portaria MPAS n.º 403/2008, e alterações posteriores.

#### SEÇÃO II - DAS DISPONIBILIDADES E APLICAÇÃO DAS RESERVAS

Art. 58. As disponibilidades de caixa do MUTUMPREV, ficarão depositadas em conta separada das demais disponibilidades do Município e aplicadas nas condições de mercado, com observância das normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 59. A aplicação das reservas se fará tendo em vista:

I - segurança quanto à recuperação ou conservação do valor real, em poder aquisitivo, do capital investido, bem como ao recebimento regular dos juros previstos para as aplicações de renda fixa e variável;

II - a obtenção do máximo de rendimento compatível com a segurança e grau de liquidez;

Parágrafo único. É vedada a aplicação das disponibilidades de que trata o "caput" em:

I - títulos da dívida pública estadual e municipal, bem como em ações e outros papéis relativos às empresas controladas pelo respectivo ente da Federação;

II - empréstimos, de qualquer natureza, aos segurados e ao poder público, inclusive a suas empresas controladas.

Art. 60. Para alcançar os objetivos enumerados no artigo anterior, o MUTUMPREV realizará as operações em conformidade com a Resolução n.º 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade solvência e liquidez.

### CAPÍTULO VIII - DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE

#### SEÇÃO I - DO ORÇAMENTO

Art. 61. O orçamento do MUTUMPREV evidenciará as políticas e o programa de trabalho governamental observado o plano plurianual e a Lei de diretrizes orçamentárias e os princípios da universalidade e do equilíbrio.

Parágrafo único. O Orçamento do MUTUMPREV observará, na sua elaboração e na sua execução, os padrões e as normas estabelecidas na legislação pertinente.

#### SEÇÃO II - DA CONTABILIDADE

Art. 62. A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, concomitante e subsequente o de informar, inclusive de apropriar e apurar os custos dos serviços, e, conseqüentemente, de concretizar os seus objetivos, bem como, interpretar e analisar os resultados obtidos.

Art. 63. A escrituração contábil será feita pelo método das partidas dobradas. § 1.º A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos dos serviços.

§ 2.º As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do município.

Art. 64. O MUTUMPREV observará ainda o registro contábil individualizado das contribuições de cada servidor e do ente estatal, conforme diretrizes gerais.

Art. 65. A escrituração do Fundo Contábil de que trata esta lei, deverá obedecer às normas e princípios contábeis previstos na Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores e ao disposto na Portaria MPAS n.º 916 de 15 de julho de 2003.

#### SEÇÃO III - DA DESPESA

Art. 66. A despesa do MUTUMPREV se constituirá de:

I - pagamento de prestações de natureza previdenciária;

II - pagamento de prestação de natureza administrativa.

Art. 67. Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária, e não poderá ultrapassar o limite estabelecido no § 1º deste artigo.

§ 1º A taxa de administração prevista no caput deste artigo será de dois pontos percentuais do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativo ao exercício financeiro anterior, observando-se que:

I - será destinada exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do órgão gestor do regime próprio;

II - na verificação do limite definido no caput deste parágrafo, não serão computadas as despesas decorrentes das aplicações de recursos em ativos financeiros;

III - o regime próprio de previdência social poderá constituir reserva com as sobras do custeio das despesas do exercício, cujos valores serão utilizados para os fins a que se destina a taxa de administração;

§ 2º Para os casos de insuficiências e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por Lei e abertos por decretos do executivo.

#### SEÇÃO IV - DAS RECEITAS

Art. 68. A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei.

### CAPÍTULO IX - DA ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL

#### SEÇÃO I - DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 69. A organização administrativa do MUTUMPREV será composta do:

I - Conselho Curador, com funções de deliberação;

II - Conselho Fiscal, com função de fiscalização orçamentária e verificação de contas;

III - Comitê de Investimentos;

IV - Diretor-Executivo, com função executiva de administração superior.

#### SUBSEÇÃO ÚNICA - DOS ÓRGÃOS

Art. 70. Compõem o Conselho Curador do MUTUMPREV os seguintes membros: 02 (dois) representantes do Executivo, 02 (dois) representantes do Legislativo e 06 (seis) representantes dos segurados, sendo dois suplentes.

§ 1º Os membros do Conselho Curador, representantes do Executivo e do Legislativo, serão designados pelos Chefes dos Poderes respectivos, e os representantes dos segurados, serão escolhidos dentre os servidores municipais, por eleição, garantida participação de servidores inativos.

§ 2º Os membros do Conselho Curador terão mandatos de 02 (dois) anos, permitida a recondução em 50% (cinquenta por cento) de cada representação de seus membros.

§ 3º O Presidente do Conselho Curador será escolhido entre seus membros, e exercerá o mandato por um ano vedada a reeleição.

§ 4º Os membros do Conselho Curador nada perceberão pelo desempenho do mandato.

Art. 71. O Conselho Curador se reunirá sempre com a maioria de seus membros, pelo menos, três vezes ao ano, cabendo-lhe especificamente:

I - elaborar seu regimento interno;

II - eleger o seu presidente;

III - decidir sobre qualquer questão administrativa e financeira que lhes sejam submetidas;

IV - julgar os recursos interpostos das decisões do Prefeito Municipal;

V - apreciar sugestões e encaminhar medidas tendentes a introduzir modificações na presente Lei, bem como resolver os casos omissos.

Parágrafo único. As deliberações do Conselho Curador serão promulgadas por meio de Resoluções.

Art. 72. A função de Secretário do Conselho Curador será exercida por um servidor efetivo do quadro da Prefeitura Municipal.

Art. 73. Os membros do Conselho Curador, nada perceberão pelo desempenho do mandato.

Art. 74. O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente três vezes ao ano, e, extraordinariamente, sempre que convocada por seu Presidente, cabendo-lhe especificamente:

I - elaborar seu regime interno;

II - eleger seu presidente;

III - acompanhar a execução orçamentária do MUTUMPREV;

§ 1º O Conselho Fiscal será composto por 05 (cinco) membros, sendo, 03 (três) titulares e 02 (dois) suplentes, eleitos dentre os servidores municipais, garantida participação de servidores inativos, para mandato de 02 (dois) anos.

§ 2º O Presidente do Conselho Fiscal será escolhido entre seus membros, e exercerá o mandato por um ano vedada a reeleição.

§ 3º Os membros do Conselho Fiscal nada perceberão pelo desempenho do mandato.

Art. 75. O Comitê de Investimentos será composto por 05 (cinco) membros, a serem escolhidos pelo Prefeito, dentre servidores efetivos e estáveis, ativos ou inativos, sendo 03 (três) titulares e 02 (dois) suplentes, com no mínimo, formação acadêmica de nível superior, tendo as seguintes atribuições:

I - analisar a conjuntura, cenários e perspectivas de mercado;

II - traçar estratégias de composição de ativos e sugerir alocação com base nos cenários;

III - avaliar as opções de investimentos e estratégias que envolvam compra, venda e/ou renovação dos ativos das carteiras do MUTUMPREV;

IV - avaliar riscos potenciais;

V - analisar e sugerir políticas e estratégias de investimentos ao Secretário Municipal de Administração e ao Chefe do Poder Executivo;

VI - propor alterações na Política de Investimentos.

§ 1º Não havendo interessados ou havendo em insuficiência, a nomeação necessária para compor o quadro de 05 (cinco) membros, será efetuada por indicação do Secretário Municipal de Administração entre os servidores que detenham as características elencadas neste artigo.

§ 2º Os membros do Comitê de Investimentos terão mandatos de 03 (três) anos, podendo ser renovados por igual período.

§ 3º O Presidente do Comitê será escolhido entre os membros, e, exercerá seu mandato durante o período de validade do Comitê.

§ 4º A maioria dos membros do comitê de investimento, e, obrigatoriamente seu presidente, deverão ter sido aprovados em exame de certificação organizado por entidade autônoma com reconhecimento e capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais (CPA 10 ou 20), conforme art. 2º da portaria MPS n.º 170/2012.

§ 5º O Comitê de Investimentos se reunirá ordinariamente, pelo menos 03 (três) vezes ao ano, ou por convocação extraordinária do Presidente do Comitê e/ou por convocação do Secretário de Administração, cabendo-lhe especificamente realizar estudos quanto a destinação da aplicação dos recursos previdenciários, de forma a auxiliar o Chefe do Poder Executivo e o Secretário Municipal de Administração na execução da política de investimentos.

§ 6º As decisões referentes a destinação da aplicação dos recursos previdenciário deverão ser registradas em atas e arquivadas junto as demais decisões emitidas pelo Conselho Previdenciário.

§ 7º Os membros do Comitê de Investimentos, nada perceberão pelo desempenho do mandato.

#### SEÇÃO II - DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO

Art. 76. A administração do fundo contábil de que trata esta lei, será exercida por um Diretor Executivo, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, que perceberá a título de vencimento o valor correspondente à função comissionada a ser definida em Legislação específica.

§ 1º O Diretor Executivo, bem como os membros dos Conselhos Curador e Fiscal, respondem diretamente por infração ao disposto nesta Lei e na Lei n.º 9.717 de 27 de novembro de 1998, sujeitando-se no que couber, ao regime repressivo da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000.

§ 2º As infrações serão apuradas mediante processo administrativo que tenha por base o auto, a representação ou a denúncia positiva dos fatos irregulares, em que se assegure ao acusado o contraditório e a ampla defesa.

§ 3º O Diretor Executivo deverá possuir qualificação em exame de capacitação com certificação profissional ANBIMA CPA-10, válido na época da nomeação.

Art. 77. Compete especificamente ao Diretor Executivo:

I - representar o MUTUMPREV em todos os atos e perante quaisquer autoridades;

II - comparecer, quando convocado, às reuniões do Conselho Curador, sem direito a voto;

III - cumprir e fazer cumprir, desde que legais, as decisões do Conselho Curador;

IV - propor, para aprovação do Conselho Curador, o quadro de pessoal do MUTUMPREV;

V - nomear, admitir, contratar, prover, transferir, exonerar, demitir ou dispensar os servidores do MUTUMPREV;

VI - apresentar relatório de receitas e despesas (relatório de gestão) mensais ao Conselho Fiscal;

VII - despachar os processos de habilitação a benefícios;

VIII - movimentar as contas bancárias do MUTUMPREV conjuntamente com o Tesoureiro e presidente do Conselho Curador;

IX - fazer delegação de competência aos servidores do MUTUMPREV;

X - ordenar despesas e praticar todos os demais atos de administração.

Art. 78. O Diretor Executivo será assistido, em caráter permanente ou mediante serviços contratados, por assessores incumbidos de colaborar e orientar na solução dos problemas técnicos, jurídicos e técnicos-atuariais do MUTUMPREV.

Parágrafo único. Para melhor desenvolvimento das funções do MUTUMPREV poderão serem feitos desdobramentos dos órgãos de direção e executivo, por deliberações do Conselho Curador.

#### SEÇÃO III - DOS RECURSOS

Art. 79. Os segurados do MUTUMPREV e respectivos dependentes, poderão interpor recurso contra decisão denegatória de prestações no prazo de 15 (quinze) dias contados da data em que forem notificados.

§ 1º Os recursos deverão ser interpostos perante o órgão que tenha proferido a decisão, devendo ser, desde logo, acompanhados das razões e documentos que os fundamentam.

§ 2º O órgão recorrido poderá no prazo de 15 (quinze) dias reformar sua decisão, em face do recurso apresentado, caso contrário, o recurso deverá ser encaminhado para o Conselho Curador, com o objetivo de ser julgado.

Art. 80. Os recursos não terão efeito suspensivo, salvo se, em face dos interesses, assim o determinar o próprio órgão recorrido.

Art. 81. O Conselho Curador terá 30 (trinta) dias para julgar os recursos interpostos e não reformados pelo órgão recorrido.

Parágrafo único. A contagem do prazo para julgamento do recurso terá início na data de recebimento dos autos na secretaria do Conselho Curador.

#### CAPÍTULO X - DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES

##### SEÇÃO I - DOS SEGURADOS

Art. 82. São deveres e obrigações dos segurados:

I - acatar as decisões dos órgãos de direção do MUTUMPREV;

II - aceitar e desempenhar com zelo e dedicação os cargos para os quais forem eleitos ou nomeados;

III - dar conhecimento à direção do MUTUMPREV das irregularidades de que tiverem ciência, e sugerir as providências que julgarem necessárias;

IV - comunicar ao MUTUMPREV qualquer alteração necessária aos seus assentamentos, sobretudo aquelas que digam respeito aos dependentes e beneficiários.

Art. 83. O pensionista terá as seguintes obrigações:

I - acatar as decisões dos órgãos de direção do MUTUMPREV;

II - apresentar, anualmente, em janeiro, atestado de vida e residência do grupo familiar beneficiado por esta lei;

III - comunicar por escrito ao MUTUMPREV as alterações ocorridas no grupo familiar para efeito de assentamento, inclusive a constituição de novo matrimônio ou união estável, sob pena de se obrigar ao ressarcimento dos valores indevidamente recebidos, podendo o MUTUMPREV, de ofício, promover o cancelamento da inscrição do pensionista e do pagamento do benefício, independentemente da responsabilização do omissor;

IV - prestar com fidelidade, os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUTUMPREV.

##### CAPÍTULO XI - DAS REGRAS DE TRANSIÇÃO

Art. 84. Observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998, é assegurado o direito de opção pela aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o art. 35, desta Lei, àquele que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na Administração Pública direta, autárquica e fundacional, até a data de publicação daquela Emenda, quando o servidor, cumulativamente:

I - tiver cinqüenta e três anos de idade, se homem, e quarenta e oito anos de idade, se mulher;

II - tiver cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria;

III - contar tempo de contribuição igual, no mínimo, à soma de:

a) trinta e cinco anos, se homem, e trinta anos, se mulher; e

b) um período adicional de contribuição equivalente a vinte por cento do tempo que, na data de publicação daquela Emenda, faltaria para atingir o limite de tempo constante da alínea a deste inciso.

§ 1º O servidor de que trata este artigo que cumprir as exigências para aposentadoria na forma do *caput* terá os seus proventos de inatividade reduzidos para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo inciso III, alínea "a" e § 3º do art. 12 desta Lei, na seguinte proporção:

I - três inteiros e cinco décimos por cento, para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do *caput* até 31 de dezembro de 2005;

II - cinco por cento, para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do *caput* a partir de 1º de janeiro de 2006.

§ 2º O professor, que, até a data de publicação da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, tenha ingressado, regularmente, em cargo efetivo de magistério e que opte por aposentar-se na forma do disposto no *caput*, terá o tempo de serviço exercido até a publicação daquela Emenda contado com o acréscimo de dezessete por cento, se homem, e de vinte por cento, se mulher, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício nas funções de magistério, observado o disposto no § 1º.

§ 3º O servidor de que trata este artigo, que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no *caput*, e que opte por permanecer em atividade, fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no inciso II do art. 12 desta Lei.

§ 4º Às aposentadorias concedidas de acordo com este artigo aplica-se o disposto no art. 40, § 8º, da Constituição Federal.

Art. 85. Observado o disposto no art. 38, desta lei, o tempo de serviço considerado pela legislação vigente para efeito de aposentadoria, cumprido até que a lei federal discipline a matéria, será contado como tempo de contribuição.

Art. 86. Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 12 ou pelas regras estabelecidas pelo art. 84 desta Lei, o servidor que tenha ingressado no serviço público até a data de publicação da Emenda Constitucional n.º 41/2003, poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, quando, observadas as reduções de idade e tempo de contribuição contidas no § 3º do art. 12 desta lei, vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:

I - sessenta anos de idade, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade, se mulher;

II - trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

III - vinte anos de efetivo exercício no serviço público; e

IV - dez anos de carreira e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

Parágrafo único. Aplica-se aos proventos de aposentadorias dos servidores públicos que se aposentarem na forma do *caput*, o disposto no art. 88 desta Lei.

Art. 87. É assegurada a concessão, a qualquer tempo, de aposentadoria aos servidores públicos, bem como pensão aos seus dependentes, que, até a data de publicação da Emenda Constitucional n.º 41/2003, tenham cumprido todos os requisitos para obtenção desses benefícios, com base nos critérios da legislação então vigente.

§ 1º O servidor de que trata este artigo que opte por permanecer em atividade tendo completado as exigências para aposentadoria voluntária e que conte com, no mínimo, vinte e cinco anos de contribuição, se mulher, ou trinta anos de contribuição, se homem, fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no inciso II do art. 12 desta lei.

§ 2º Os proventos da aposentadoria a ser concedida aos servidores públicos referidos no *caput*, em termos integrais ou proporcionais ao tempo de contribuição já exercido até a data de publicação da Emenda Constitucional de que trata este artigo, bem como as pensões de seus dependentes, serão calculados de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidos os requisitos nela estabelecidos para a concessão desses benefícios ou nas condições da legislação vigente.

Art. 88. Observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal, os proventos de aposentadoria dos servidores públicos titulares de cargo efetivo e as pensões dos seus dependentes, em fruição na data de publicação da Emenda Constitucional n.º 41/2003, bem como os proventos de aposentadoria dos servidores e as pensões dos dependentes abrangidos pelo artigo anterior, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei.

Art. 89. Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 12 ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 84 e 86 desta Lei, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 poderá aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

I - trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

II - vinte e cinco anos de efetivo exercício no serviço público, quinze anos de carreira e cinco anos no cargo em que se der a aposentadoria;

III - idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 12, inciso III, alínea "a", desta Lei, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I do *caput* deste artigo.

Parágrafo único. Aplica-se ao valor dos proventos de aposentadorias concedidas com base neste artigo o disposto no art. 88 desta lei, observando-se igual critério de revisão às pensões derivadas dos proventos de servidores falecidos que tenham se aposentado em conformidade com este artigo.

Art. 90. Os servidores que tenham ingressado no serviço público até a data da publicação da Emenda Constitucional n.º 41 de 31 de dezembro de 2003, e que tenha se aposentado ou venha a se aposentar por invalidez permanente, com fundamento no inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, terá direito a proventos calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, não se aplicando os dispostos nos §§ 3º, 8º e 17 do art. 40 da Constituição Federal, e nem o artigo 35 desta Lei Municipal. Parágrafo único. Aplica-se ao valor dos proventos de aposentadorias concedidas com base no *caput* deste artigo o disposto no art. 88 desta Lei, observando-se igual critério de revisão às pensões derivadas dos proventos de servidores falecidos que tenham se aposentado em conformidade ao *caput* deste artigo.

#### CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 91. Os regulamentos gerais de ordem administrativa do MUTUMPREV e suas alterações, serão baixados pelo Conselho Curador.

Art. 92. O MUTUMPREV procederá, no máximo a cada 04 (quatro) anos, o censo previdenciário, abrangendo todos os aposentados e pensionistas do regime próprio de previdência social.

Parágrafo único. O recenseamento de que trata o *caput* será regulamentado por ato administrativo.

Art. 93. O Prefeito Municipal, instituirá por meio de Decreto Municipal a junta médica para emitir laudo médico pericial nos processos de aposentadoria por invalidez, auxílio doença e salário maternidade.

Art. 94. Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da avaliação atuarial inicial, realizado em junho/2015, que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 95. No mês subsequente a vigência da presente lei, o Município de Nova Mutum deverá aportar ao MUTUMPREV, através de repasse financeiro, o valor relativo às contribuições previdenciárias prevista no art. 48 desta Lei.

Art. 96. O orçamento do Fundo Contábil de que trata esta lei, será regulamentado em lei própria que autorizará o Poder Executivo Municipal criar nova Unidade Orçamentária, incluir programas e ações no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e dispor sobre a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente.

Art. 97. A nomeação do primeiro Diretor Executivo do MUTUMPREV ficará dispensada da qualificação em exame de capacitação com certificação profissional ANBIMA CPA-10, de que trata o § 3º do artigo 76 desta Lei, devendo o mesmo providenciar referida qualificação no prazo máximo de 12 (doze) meses contados da sua nomeação.

Art. 98. O Município será responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do MUTUMPREV, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários.

Art. 98. Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 29 de setembro de 2015.

ADRIANO XAVIER PIVETTA  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I ESCALONAMENTO DO DÉFIC ATUARIAL

Ano de amortização	Alíquota
2015	3,00%
2016	3,00%
2017	3,20%
2018	3,40%
2019	3,60%
2020	3,81%
2021	4,01%
2022	4,21%
2023	4,41%
2024	4,61%
2025	4,81%
2026	5,02%
2027	5,22%
2028	5,42%
2029	5,62%
2030	5,82%

2031	6,02%
2032	6,23%
2033	6,43%
2034	6,63%
2035	6,83%
2036	7,03%
2037	7,23%
2038	7,44%
2039	7,64%
2040	7,84%
2041	8,04%
2042	8,24%
2043	8,44%
2044	8,65%
2045	8,85%
2046	9,05%
2047	9,25%
2048	9,45%
2049	9,65%

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.772.162/0001-06, com sede à Avenida Mutum n.º 1250N, nesta cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao princípio de publicidade, vem PUBLICAR a súmula da Lei Municipal n.º 1.897 de 29 de setembro de 2015 e informamos que a íntegra da Lei encontra disponível no site oficial desta prefeitura [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br).

LEI Nº 1.897.

DATA: 29 DE SETEMBRO DE 2015.

SÚMULA: *Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Mutum/MT e, dá outras providências.*

Nova Mutum - MT, 29 de setembro de 2015.

**Adriano Xavier Pivetta**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 019/2015  
Processo n.º 026/2015

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria 154/2014, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decretos Municipais 039/13 e 040/2013 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93. **Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios da linha mecânica e elétrica, genuínos e/ou originais de primeira linha, independente de marca e categoria para manutenção preventiva e corretiva dos veículos operacionais, automóveis leves, utilitários, camionete, caminhões, ônibus e máquinas pesadas da frota municipal**, conforme especificado no anexo I - Termo de referência do edital. Início da sessão: **Dia 15/10/2015**, às **08h00min**, horário local, na sala de licitações desta prefeitura, sito a Rua Augusto de Souza, 171 - Centro, Novo Horizonte do Norte - MT. Os interessados a adquirir cópia do edital, deverão solicitar informações no endereço supracitado, no fone (66) 3559-1900 ou endereços de email [licitacao@novohorizontedonorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@novohorizontedonorte.mt.gov.br) e [licitacaonhn@hotmail.com](mailto:licitacaonhn@hotmail.com) disponível também [www.novohorizontedonorte.mt.gov.br](http://www.novohorizontedonorte.mt.gov.br).

Novo Horizonte do Norte - MT, 29 de Setembro de 2015. **JULIANO GAMBA**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 048/2015, faz saber que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 015/2015, regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 040/2008, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço Por Item objetivando: "AQUISIÇÃO DE KIT COMPLETO PARA ABASTECIMENTO DE OLEO DIESEL COMPOSTO POR TANQUE AÉREO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LTS, BOMBA, FILTRO MANGUEIRA E BICO ABASTECEDOR

CONFORME CARACTERÍSTICAS E DESCRIÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO". Início da Sessão: dia 19/10/2015 - Horário: 09:00 horas. Acolhimento das propostas eletrônicas: das 08h00m do dia 01/10/2015 às 17h00m do dia 16/10/2015 através do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O Edital completo poderá ser retirado na Prefeitura, no site: [www.peixotodeazevedo.mt.gov.br](http://www.peixotodeazevedo.mt.gov.br) e no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), informações pelo telefone: (66) 3575-5100, Local: Sala de Licitações no Paço Municipal Milton José Santana, situado a Rua Ministro César Cals, nº 226, Centro, Peixoto de Azevedo/MT, CEP: 78.530-000 e também pelo suporte da BLL (41) 3042-9909. Peixoto de Azevedo/MT, 30 de Setembro de 2015. Emerson Nunes Freitas - Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA - MT  
AVISO DE RESULTADO PREGÃO N.º 115/2015  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO N.º 320/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE. O Pregoeiro, regido pelo Decreto n.º 101/2015 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 115/2015, cujo certame se deu às 08h do dia 28/09/2015; sagrou vencedora as empresas TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA, vencedora dos itens 21 e 106, com valor total de R\$9.550,00 (nove mil e quinhentos e cinquenta reais), STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, vencedora dos itens 04,05,09,11,12,38,39,48,51,54,58,66,68,74,81,83,84,85,90,96,98,99,103,108,113,114,115,136,137,138,139,140,141,143,144,145 e 150, com valor total de R\$174.754,26 (cento e setenta e quatro mil setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos), NORGE PHARMA CENTRO OESTE GESTÃO E COM. MEDICAMENTOS LTDA, vencedora dos itens 14,15,34,35,37,60,61,67,82,116,151 e 152, com valor total de R\$2.019.697,50 (dois milhões dezenove mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), LP COMERCIO E REPRESENTAÇÃO ASSES. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, vencedora dos itens 24,25,26,69,111,112,122,123,148 e 149, com valor total de R\$20.384,00 (vinte mil e trezentos e oitenta e quatro reais), HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, vencedora dos itens 128,129 e 132, com valor total de R\$359.000,00 (trezentos e cinquenta e nove mil reais), NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, vencedora dos itens 07,33,41,42,53,97,118,119,120,121,130,131,134 e 158, com valor total de R\$848.642,50 (oitocentos e quarenta e oito mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), RINALDI & COGO LTDA-ME, vencedoras dos itens 02,03,10,13,27,40,59,62,63,64,93 e 147, com valor total de R\$107.484,00 (cento e sete mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais), NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, vencedora dos itens 08,16,17,18,19,22,29,30,31,32,46,47,49,50,55,56,70,71,73,75,76,86,87,94 e 117, com valor total de R\$206.931,00 (duzentos e seis mil e novecentos e trinta e um reais), CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, vencedora dos itens 06,20,52,65,72,80,91,92,95,107,109,110,133,142,154,155 e 157, com valor total de R\$781.887,67 (setecentos e oitenta e um mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete reais), DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR LTDA, vencedora dos itens 01,23,28,36,43,44,45,57,77,78,79,88,89,100,101,102,104,124,125,126,127,135,146 e 153, com valor total de R\$52.084,00 (cinquenta e dois mil e oitenta e quatro reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Leandro Narciso da Costa ou site [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) ATA. Pontes e Lacerda/MT, 30 de setembro de 2015.  
Leandro Narciso da Costa - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2015 SRP 101/2015

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2015 SRP 101/2015. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: **Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços continuados de terceirização de mão de obra de apoio às atividades operacionais e administrativa de caráter subsidiário (Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Cozinha, Operador de Serviços Gerais, Agente de Recepção I, Agente de Recepção II, Agente de Recepção III, Recepcionista Executiva I, Recepcionista Executiva II, Assistente Financeiro II), para atender as Unidades da Prefeitura Municipal.** ABERTURA da SESSÃO: 15/10/2015 às 14h30min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Íntegra do edital: no endereço indicado ou por meio dos sites [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br). Informações: (66) 3520-7267/7272/7523. Sinop/MT, 30 de setembro de 2015.

**Adriano dos Santos**  
Pregoeiro - Portaria nº 372/2013

## TERCEIROS

**MUTUM AGRO PECUÁRIA S.A.** CNPJ/MF Nº 03.580.479/0001-70 - NIRE: 51.300.000.822 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS PREFERENCIALISTAS** - Ficam convocados os Senhores Acionistas Preferencialistas de todas as classes de ações emitidas por **MUTUM AGRO PECUÁRIA S.A.** ("Companhia"), para se reunirem em Assembleia Especial dos Preferencialistas, no dia 7 de outubro de 2015, às 9:00hs horas, na sede social da Companhia, na Fazenda Mutum, localizada na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) resgate e cancelamento da totalidade das ações preferenciais de Classes A, B e C emitidas pela Companhia, tendo por objetivo retirá-las de circulação; (ii) determinação de apuração do valor de resgate por ação; e (iii) a modificação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o cancelamento das ações preferenciais da Companhia. Nova Mutum, 28 de setembro de 2015. **conselho de administração- CONSELHEIRA MOIRA RIBEIRO KRAKAUER CESTARI**

**TANNERY DO BRASIL S.A.**

CNPJ/MF nº 24.698.144/0001-21 - NIRE 513.000.042-24

**Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação**

Ficam convocados os senhores acionistas da **TANNERY DO BRASIL S.A.** ("Companhia") a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 08 de outubro de 2015, às 08h, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Tannery, 800, no Distrito Industrial, na cidade de Cáceres, estado do Mato Grosso, CEP 78.200-000, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Conversão das ações preferenciais Classes "A", "C" e "D" de emissão da Companhia, em uma única classe de ações preferenciais, nos termos do Estatuto Social da Companhia, com a consequente (i) alteração dos artigos 5º e 6º do Estatuto Social da Companhia; (ii) exclusão dos artigos 7, 8, 9, 10 e parágrafos do Estatuto Social da Companhia, com a consequente renumeração dos artigos subsequentes do Estatuto Social da Companhia; e (ii) O grupamento das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia na seguinte proporção: (a) 230.000:1 ações ordinárias (i.e., uma nova ação ordinária em substituição a 230.000 ações ordinárias existentes na data da deliberação); e (b) 230.000:1 (i.e., uma nova ação preferencial em substituição a 230.000 ações preferenciais existentes na data da deliberação), com a consequente alteração do caput do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia e sem modificação do montante do capital social. **Informações Gerais:** Nos termos do Artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, solicita-se aos senhores acionistas da Companhia que, na medida do possível, apresentem, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência, além do documento de identidade, conforme o caso: (i) atos societários pertinentes que comprovem a representação legal; e/ou (ii) instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante (sendo que as procurações lavradas em língua estrangeira, antes de seu encaminhamento à Companhia, devem ser vertidas para o português e registradas as suas traduções no registro de Títulos e Documentos). Cópia da documentação poderá ainda ser encaminhada para o e-mail milena.hitomi@bs.com.br e werner.steiner@bs.com.br, alternativamente, para o fax (11) 3144-4695. Cáceres, 29 de setembro de 2015. Wesley Mendonça Batista - **Diretor Presidente.**

**MB ENGENHARIA SPE 025 S.A.**

CNPJ/MF nº 08.845.823/0001-20 - NIRE nº 51300011417

**Ata da AGOE realizada no dia 24/10/14.** Data, Local, e Hora: Aos 24/10/14, às 09h, na sede social da Cia., na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 1.894, Salas 1.907, 1.908, 1.909, Jardim Aclimação, Cuiabá, MT. Convocação: Independentemente de convocação, nos termos do §4º do art. 124 da Lei 6.404/76 e posteriores alterações. Presenças: Acionistas representando a totalidade do capital social da Cia., conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Mesa: Alessandro Olzon Vedrossi, Presidente e Denise Goulart de Freitas, Secretária. Ordem do Dia: I- da AGO: (a) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31/12/13; (b) aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/13; (c) alterar a composição da Diretoria da Cia.; e (d) alterar o jornal de divulgação das publicações legais da Cia.; II- da AGE: (a) fixar a remuneração global anual para a Diretoria da Cia.. Deliberações: Pelo voto favorável da totalidade dos acionistas da Cia., deliberou-se: (1) Nomear o Sr. Alessandro Olzon Vedrossi como Presidente da presente AGOE, bem como a Sra. Denise Goulart de Freitas como Secretária; (2) Lavrar esta ata sob a forma de sumário, como faculta o §1º do art. 130 da Lei 6.404/76. Em AGO: (3) Dispensar a leitura do Balanço Patrimonial e das Demonstrações de Resultados

da Cia., relativas ao exercício social encerrado em 31/12/13, anexos à presente Ata, na forma do art. 294, II, da Lei nº 6.404/76, por já serem do conhecimento de todos os acionistas, os quais, com as abstenções legais, são aprovados por unanimidade com base na recomendação da Diretoria; (4) Considerando o lucro apurado no exercício findo em 31/12/13, no valor total de R\$ 31.058,91, destinar a totalidade deste valor para compensar o prejuízo acumulado de exercícios anteriores; (5) Aprovar a exoneração dos Srs. Marcelo Martins Borba e Aloísio Sergio Fontoura Soares, ambos do cargo de Diretor Sem Designação Específica, prestando aos mesmos votos de agradecimento pelos relevantes serviços prestados à Cia.. Tendo em vista a deliberação acima, ratificar a composição da Diretoria da Cia.: Diretor Presidente - Alessandro Olzon Vedrossi; Diretor Financeiro - Sergio Leal Campos; Diretora Jurídica - Denise Goulart de Freitas e Diretores Sem Designação Específica - José de Albuquerque e João Antonio Gonçalves Guerra Neto. (6) Em conformidade com o disposto no Art. 289, §3º da Lei 6.404/76, aprovar a alteração do jornal de grande circulação em que se realizam as publicações legais da Cia., passando a ser adotado o Diário de Cuiabá, além do Diário Oficial do Mato Grosso. Em AGE: (7) Fixar a remuneração global anual para a Diretoria em até R\$50.000,00. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, em 3 vias de igual teor, a qual vai assinada, no Livro Próprio, pelo Presidente, pela Secretária, bem como todos os Acionistas presente. Assinaturas: Alessandro Olzon Vedrossi, Presidente e Denise Goulart de Freitas, Secretária; Brookfield Centro-Oeste Empreendimentos Imobiliários S.A.. p. Alessandro Olzon Vedrossi e Denise Goulart de Freitas, e Alessandro Olzon Vedrossi. Cuiabá, 24/10/14. Alessandro Olzon Vedrossi - Presidente; Denise Goulart de Freitas - Secretária. Visto do Advogado: Roberta Pimentel OAB/RJ nº 82.141. JUCEMT em 05/02/15 nº 20150120729. Narjara Bairros - Secretária Geral.

**A TIM CELULAR S/A**, requereu junto a **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** as renovações de LO para atividade de Telefonia Celular (ERB's) localizadas as: **CNIM02** Av. Primavera, nº 253 B, Centro, Colniza-MT; **CNPL01** Av. Benônio José Lourenço Esquina c José Raimundo, Campinópolis-MT; **NVMA01** Rua João Pedro Qd. R-1 B, Centro, Nova Maringá-MT; **NVSJ01** Av. Oscar Ziden de Menezes nº 11 Qd. 26 B Jd. Boa Esperança, Novo São Joaquim-MT; **RBNC01** Av. 7 de Setembro nº 10 Qd. 50 B, Centro, Rio Branco-MT; **SJXG01** Rua Mauro Pires Gomes Qd. 01 Lt. 01 B, Centro, São José do Xingu-MT.

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar nº 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN nº 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, às 08h00 (oito horas - horário local) do dia 14 (quatorze) de OUTUBRO de 2015**, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na Agência do SEBRAE/MT em Alta Floresta, Rua A1, N. 101, Centro, Alta Floresta/MT, para a **Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de combustíveis SOB DEMANDA para atendimento à frota da Agência do SEBRAE/MT em Alta Floresta/MT.** Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648.5262, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço [www.sebrae.com.br/canaldefornecedor](http://www.sebrae.com.br/canaldefornecedor).

Cuiabá/MT, 30 (trinta) de SETEMBRO de 2015.  
 Josemar Farias de Albuquerque  
 Pregoeiro

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar nº 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN nº 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO**

**PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, às 16h00 (dezesesseis horas - horário local) do dia 14 (quatorze) de OUTUBRO de 2015**, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na Agência do SEBRAE/MT em Alta Floresta, Rua A1, N. 101, Centro, Alta Floresta/MT, para a **Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de combustíveis SOB DEMANDA para atendimento à frota do Posto de Atendimento do SEBRAE/MT em Colider/MT**. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648.5262, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço [www.sebrae.com.br/canaldofornecedor](http://www.sebrae.com.br/canaldofornecedor).

Cuiabá/MT, 30 (trinta) de SETEMBRO de 2015.  
Josemar Farias de Albuquerque  
Pregoeiro

CARLOS A PAGNUSSAT - RECAP JUINA, CNPJ 08.927.904/0001-79 TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SEMA-MT LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA AMPLIAÇÃO PARA ATIVIDADE DE COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, LOCALIZADA NA JK, S/Nº, NO SETRO 24, AREA DE ESPORTES, EM JUINA - MT.

**COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DECIOLÂNDIA - COOAD**, CNPJ nº 07.457.145/0001-65, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMEA) as Licença Prévia e de Instalação para atividade de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo, localizada no Anel Viário André Antônio Maggi, município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. Ambiserra Assessoria e Consultoria Ambiental (65) 9965-4536.

**LION IND E COM DE GELO LTDA - ME "LIONS GELO"**, CNPJ: 01.113.870/0001-30, torna público que requereu junto a SEMMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para as atividades de "Fabricação de gelo comum" e "Armazéns gerais para depósito de produtos não perigosos", o empreendimento está localizado na Avenida Lions Internacional, 1175, Vila Aurora, no município de Rondonópolis/MT. **COPROENG: (66) 3026 0100.**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Profissionais de Educação Física e Esporte de Mato Grosso/ SINPEFE - MT inscrito sob o C.N.P.J nº 07.752.434/0001-97 registrado no Ministério do Trabalho e Emprego com o Código de Entidade Sindical nº 000.000.97456-0, com sede provisória a Av. Fernando C. da Costa, 9132, Jd. Presidente/Cuiabá-MT e amparado no que prescrevem os Artigos 13 a 14 do Estatuto Social; Artigos 1º, 2º, 3º e 12 do Regimento Eleitoral do SINPEFE-MT, vêm pelo presente edital convocar os professores associados: Celso Alves Ribeiro, Leandro Adônis Rizzato Bonomini, Silviano Rodrigues de Rezende, Garcia Ferreira da Silva para formar a Comissão Eleitoral e fiscalizadora, a qual será presidida pelo Prof. Celso Alves Ribeiro com a finalidade de viabilizar, coordenar e fiscalizar as eleições da nova Diretoria do SINPEFE-MT, triênio 2015 a 2018, a ser realizada entre o período de 30 de Outubro a 14 de novembro de 2015, no Auditório da Associação dos Docentes/ADUFMAT, da Universidade Federal de Mato Grosso, situado na Av. Fernando C. Costa, 2367, Boa Esperança, Cuiabá/MT, com início às 09hs e encerramento às 18horas.  
Publique-se

Prof. Celso A. Ribeiro  
Presidente do SINPEFE-MT

#### SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar nº 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE

pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, às 09h00 (nove horas - horário local) do dia 09 (NOVE) de OUTUBRO de 2015**, com tolerância máxima de 15min (quinze minutos), na Sede do SEBRAE/MT em Cuiabá/MT, sito a Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3999, CPA, para a **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estandes para atendimento ao Circuito IVG 2015 - Inspeção Veicular Gratuita**. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648.5262, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço [www.sebrae.com.br/canaldofornecedor](http://www.sebrae.com.br/canaldofornecedor).

Cuiabá/MT, 30 (trinta) de SETEMBRO de 2015.  
Josemar Farias de Albuquerque  
Pregoeiro

ISRAEL CARNEIRO LEÃO, com CPF-nº405. 221.211-87 torna publico que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Prévia-LP e Licença de Instalação -LI para Permissão de Lavra Garimpeira- PLG de diamante, processo - DNP-866468/2015, na zona rural do município de General Carneiro e Tesouro/MT.

**L BISPO DE ALMEIDA PEREIRA - ME** inscrita sob o CNPJ 14.849.220/0001-07, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - **SMAD**ES a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Restaurante e Similares, localizada na Av. Brasil, nº 03, quadra 76, Tancredo Neves - Morada da Serra no município de Cuiabá - MT

A empresa **ALVES AMORIM E CIA LTDA.**, CNPJ N.º 01.562.729/0001-14, Torna público que requereu junto à SEMA, o pedido de renovação da (LO) Licença de Operação, localizada no município de Pontes e Lacerda-MT.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

O Presidente da Associação dos Pequenos Produtores rurais Flor de Minas (APRAFEM)

Senhor Jose Gonsalves Lourenço , no uso de suas atribuições Estatutárias convoca os Associados qutes com suas obrigações Estatutárias a participar da Assembleia Geral Extraordinária no dia 17/10/2015 as 14:00 em primeira convocação com 1/5 dos Associados qutes com suas obrigações Estatutárias e em 2ª convocação 30 minutos após com qualquer número de presentes dos Associados qutes com suas obrigações Estatutárias para deliberarem sobre as seguintes pautas: (1ª) preenchimento de cargos desistentes e eleição posse dos membros para os respectivos cargos, (2ª) Assuntos de Interesse da Categoria, na rua 36, quadra 175, Nº 1445 CEP 78099-175, Pedra 90 Cuiabá MT.

**JKS LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEIS PARA AVIACAO LTDA** -CNPJ: **10.367.305/0005-13**, localizado no município de SINOP/MT (ANEXO AO AEROPORTO DE SINOP-MT), torna público que requereu a junto a SEMA/MT, **A LICENÇA DE OPERAÇÃO**, com ramo de atividade **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**, não foi determinado EIA-RIMA.

#### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 19/015-INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 19/015 -INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às **15:45 h** do dia **28 de setembro de 2.015** e que sagrou-se vencedor **ENGER IMÓVEIS LTDA**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias.Cuiabá, 28 de setembro de 2.015.

**LUIZ CARLOS FANAIA DE ALMEIDA - Presidente da Com. de Lic.de Terras Públicas - OAB/MT - 13.320**  
**LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA - Presidente/INTERMAT**

# CRCMT

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DE MATO GROSSO

RELAÇÃO DA CHAPA HABILITADA A CONCORRER NO PLEITO DE RENOVAÇÃO DE 1/3 (UM TERÇO) DO CRCMT

O Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso comunica que a chapa abaixo relacionada está habilitada a concorrer na eleição a se realizar nos dias 17 e 18, de novembro de 2015.

**CHAPA N.º 1****MANDATO DE 2016 a 2019.****CONSELHEIROS**

N.º		Categoria Profissional	Nome	Registro n.º		Categoria Profissional	Nome	Registro n.º
1	E F E T I V O S	CONTADOR	JOILSON GONCALVES DA SILVA	MT-004097/O	S U P L E N T E S	CONTADORA	LUCILENE ZANETTE COSTA MARQUES	MT-007537/O
2		TÉC. EM CONTABILIDADE	EMILIA DE OLIVEIRA FURLANETO	MT-003311/O		CONTADORA	SUELY REGINA DOS SANTOS	MT-010906/O
3		CONTADORA	GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE	MT-005371/O		CONTADORA	WALDNA FRAGA SILVA	MT-006368/O
4		CONTADOR	LEONCIO FRANCISCO MIRANDA DA SILVA	MT-003941/O		TÉC. EM CONTABILIDADE	CARLOS ROBERTO NOLETO	MT-003272/O
5		CONTADORA	ELIZARETE DA CRUZ E SILVA NAVARRETE	MT-008727/O		CONTADOR	JOSE RICARTE DE LIMA	MT-009411/O

Cuiabá, 30 de setembro de 2015. Contador Aloisio Rodrigues da Silva. Coordenador da Comissão Eleitoral.

## RETIFICAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De conformidade com os Estatutos e a Legislação pertinentes, o Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios, Telégrafos e Serviços Postais de Mato Grosso - SINTECT-MT - convoca todos (as) os (as) trabalhadores(as) da categoria, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária: publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO dia 29 de Setembro de 2015, EDIÇÃO Nº 26629, PÁGINA 115 - **ONDE SE LÊ:** que será realizada no dia 01 de Outubro de 2015 (quinta-feira) **LEIA-SE: que será realizada no dia 02 de Outubro de 2015 (sexta-feira)**, em Cuiabá-MT, na Av. Tancredo Neves, 631, Jd Petrópolis (em frente ao CEE/CUIABÁ-MT), a instalar-se em primeira convocação às 18h30, e em segunda convocação às 19h00 por maioria dos votos dos presentes; para deliberar sobre a seguinte pauta: 1 - Informes; 2 - Avaliação da Pauta Regional (Entrega Só Pela Manhã, Falta de Condições de Trabalho no CEE, Segurança nas Agências); 3 - Aprovação ou Não do Estado de Greve; **ONDE SE LÊ:** 4 - Deflagração ou não de greve por tempo indeterminado a partir da 00h do dia 05/10/2015 em virtude da pauta regional **LEIA-SE: 4 - Deflagração ou não de greve por tempo indeterminado a partir da 07h30 do dia 08/10/2015 em virtude de reivindicação regional;** 5 - Transformação da assembleia geral extraordinária em assembleia geral permanente; 6 - Outros.

Edmar dos Santos Leite

Presidente do SINTECT/MT

**QUATRO RODAS LUBRIFICANTES E BORRACHARIA LTDA-ME**, CNPJ Nº 22.156.123/0001-59, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LP, LI e LO para atividade de Comércio a Varejo de Lubrificantes, no município de Tangará da Serra-MT.

**MIRANDA AUTOMOTORES LTDA-ME** CNPJ Nº 10.814.120/0001-86, torna público que requereu junto a SEMA o pedido de Alteração de Razão Social, no município de Tangará da Serra-MT.

**LATICÍNIOS CAJES LTDA., CNPJ nº 01.586.624/0009-52**, torna-se público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de "Posto de Resfriamento de Leite", localizado na Rodovia BR 158, s/nº, km 35,5, Setor Industrial, município de Vila Rica-MT.

**RAMOS & NOMURA LTDA ME**, torna-se público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Licença Ambiental - modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, localizado na Rua Maj. Arnaldo de Matos, 100 - Centro Sul, Cuiabá-MT.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FUNDAÇÃO DE SINDICATO.

A Comissão pró-fundação do SBPC/MT - SINDICATO DOS EMPREGADOS E TRABALHADORES DOS BOMBEIROS CIVIS, SOCORRISTAS, SALVAVIDAS DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DO ESTADO DE MATO GROSSO/MT. CONVOCA todas as categorias acima citadas para Assembleia Geral Extraordinária de aprovação da fundação da referida entidade, a ser realizado no dia 10 de Outubro de 2015, no endereço, Rua Novara, 23 - Jd italia, Cuiabá-MT. De acordo com a Portaria nº 343/00.

**Moura Ind. e Com. de Artefatos de Cimento LTDA-ME**, CNPJ: 11.308.794/0001-71, torna-se público que requereu a SMADES, as Licenças Ambientais: Prévia, Instalação, Operação para atividade de fabricação de estrutura de concreto armado pré-fabricada, localizada Rod. Palmiro Paes de Barros, nº 420, Vista Alegre, Coxipó, Cuiabá - MT.

## ASSOCIAÇÃO DOS EX- EMPREGADOS DO BEMAT

FUNDADA EM 12/07/1966

CNPJ: 03.531.548/0001-56

RUA: C1 S/Nº CACHOEIR\ DAS GARÇAS CUIABÁ-MT CEP: 78075-500

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS EX-EMPREGADOS DO BEMAT

## CACHOEIRA DAS GARÇAS

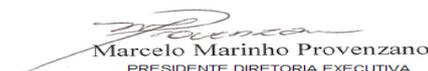
O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS EX-EMPREGADOS DO BEMAT - CACHOEIRA DAS GARÇAS, AMPARADO PELO CAPITULO IV ART 13, ART 15, ART 16, CAPITULO VII ART 43 E ART 44 DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO; CONVOCA OS ASSOCIADOS PARA ASSEMBLEIA GERAL, A SER REALIZADA NO DIA 12/10/2015 ÀS 19H00MIN, NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO (2/3 DOS ASSOCIADOS REGULARES) E EM 2ª CHAMADA ÀS 19H30MIN, COM NÚMERO DOS ASSOCIADOS PRESENTES REGULAR, PARA DELIBERAR O SEGUINTE:

1 - CRIAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL, PARA ELEIÇÃO DAS DIRETORIAS DOS ORGÃOS ADMINISTRATIVOS

2 - DATA DA ELEIÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS EX- EMPREGADOS DO BEMAT  
- CACHOEIRA DAS GARÇAS

DIRETORIA EXECUTIVA  
CUIABA MT 30/09/2015

  
Marcelo Marinho Provenzano  
PRESIDENTE DIRETORIA EXECUTIVA

**MRV PRIME PARQUE CHAPADA DIAMANTINA INCORPORAÇÕES SPE LTDA.**, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA a Licença Ambiental - Modalidade de Licença de Operação dos Blocos G, H, I, J, K, L e M, finalizando a área total construída do empreendimento de 31.363,37 m<sup>2</sup> com 608 unidades. para atividade **RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR**, localizada na Rua Comendador Henrique nº 978, Bairro Dom Aquino, município de Cuiabá-MT."

**MD CUIABÁ COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA**-Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - **SMMA** as Licenças Ambientais - as Licenças Prévia, Instalação e de Operação para Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria sito á Av. Manoel José de Arruda, 1221 - Jardim California no município de Cuiabá - MT.

**COMERCIO DE COMBUSIVEL MIGUEL SUTIL LTDA**- Torna-se público que requereu à SEMA - MT, o Pedido das Licença Prévia e Instalação para reforma com troca de tanques e bombas da atividade comércio de combustível e lubrificantes sito á Av. Manoel José de Arruda,53 -Jardim Shangri-lá no município de Cuiabá/MT.

**IRANILDO LACERDA DE MELO-AUTO POSTO LACERDA**- Torna-se público que requereu à SEMA - MT, o Pedido das Licença Prévia e Instalação para atividade comércio de combustível e lubrificantes sito á Av. Rio Branco esq. Com a Rua Parecis- Jardim Maracanã no município de Barra do Bugres/MT.

**CARLOS VITOR DE OLIVEIRA, CPF: 207.632.711-87**, torna publico que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, a **Renovação da Licença Operação** para obtenção de extração e beneficiamento de minério de ouro na **Fazenda Chumbo Grosso**, zona rural de **Novo Mundo/MT**. Não foi determinado EIA/RIMA.

**COOPERATIVA DE PEQUENOS MINERADORES DE OURO E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA-COOPERALFA, CNPJ: 11.219.803/0001-58** torna publico que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, a **Renovação de Licença de Operação**

para obtenção de extração e beneficiamento de minério de ouro no leito do Rio Teles Pires, zona rural do município de **Novo Mundo /MT**. Não foi determinado EIA/RIMA.

**A COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS E MINERADORES DO NORTE DE MATO GROSSO-COOGAMAG- CNPJ: 13.694.276/0001-69**, torna publico que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, a **Renovação da Licença de Operação (LO)**, para obtenção de extração e beneficiamento de minério de ouro na zona rural de **Apiacás/MT**. Não foi determinado EIA/RIMA

**Funilaria e Pintura Alliance Ltda**, CNPJ: 07.774.916/0001-48. torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande** às Licenças de Localização, Prévia e de Instalação para regularização de Galpão Comercial, na Rua da Curva, Quadra 60, lotes 09, 10 e 11 n. 56, bairro Figueirinha, Várzea Grande/MT

**LAUREANO CEBALHO**, CPF:202.574.571-00, RG: 405046 SSP/MT torna público que requereu junto a SEMA-MT LP, LI, LO, do seu empreendimento Balneário e Pousada Água Milagrosa CNPJ: 23.211.299/0001-29, localizada na MT 343 12 km de asfalto e 6 km pela Estrada Municipal.

#### EDITAL DE CONVOCACÃO

O Presidente de Honra da UMTE - União Mato-Grossense dos Estudantes, no uso de suas prerrogativas legais e normas estatutárias, especificamente no Art. 46 e Art. 11 inciso II alínea C e § único, inciso III alínea C inciso, inciso IV alínea D § 2º, CONVOCA assembleia geral extraordinária com a pauta referente a realização do II CEEU a realizar dia 09/10/2015 as 09:00 na sede administrativa na Rua Joaquim Murinho - 662 - Centro - Cuiabá - MT.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

#### APA - ÁGUA DE PEIXOTO DE AZEVEDO S.A.

CNPJ/MF nº 03.629.871/0001-67

#### DECLARAÇÃO À PRAÇA

APA - Água de Peixoto de Azevedo S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.629.871/0001-67, com sede no município de Peixoto de Azevedo, Estado do Mato Grosso, na Rua Cristal, nº 440, Centro, CEP 78.530-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso ("JUCEMAT") sob o NIRE nº 51.300.007.118, comunica à praça e ao mercado em geral para diversos fins o extravio dos seguintes livros: (i) Livro de Atas de Assembleias Gerais; (ii) Livro de Atas de Reunião do Conselho

de Administração; (iii) Livro de Registro de Ações Nominativas; (iv) Livro de Transferência de ações nominativas; (v) Livro de Registro de Ações Endossáveis; e (vi) Livro de Reunião de Diretoria. As atas e informações constantes destes livros serão ratificadas em assembleia após a abertura de novos livros. Anselmo Henrique Seto Leal - Diretor Presidente; José Ailton Rodrigues - Diretor Executivo. Peixoto de Azevedo.

A empresa: JUARA COMÉRCIO DE CALÇADOS E ROUPAS LTDA - EPP, situada a Ave Rio Arinos, nº556-W, Centro, Juara-MT, CNPJ nº11.753.791/0001-47. Declara que foi extraviado Blocos de Notas Fiscais de Venda: 3 Blocos nº 1 à 75, Mod. 1; 15 Blocos nº 1 à 750, Mod. 2.

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 8/2015  
CIA 0076744-34.2015.8.11.0000****ERRATA**

Senhores interessados,

Onde se lê:

O Presidente do Tribunal de Justiça, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 243/2015/PRES-C.ADM, publicada no Diário da Justiça Eletrônico DJE sob n. 9562, disponibilizado em 25/06/2015, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública da Concorrência Pública 8/2015 - CIA 0076744-34.2015.8.11.0000, no dia **09 de outubro de 2015**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 9h30, horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia. Objeto: **“Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Fórum da Comarca de Barra do Garças, conforme especificações constantes no Projeto Básico 008/2015.”** Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao). Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tjmt.jus.br](mailto:licitacao@tjmt.jus.br).

Departamento Administrativo, 31 de agosto de 2015.

**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**  
Diretora do Departamento Administrativo

Leia-se:

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 8/2015  
CIA 0076744-34.2015.8.11.0000**

O Presidente do Tribunal de Justiça, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 243/2015/PRES-C.ADM, publicada no Diário da Justiça Eletrônico DJE sob n. 9562, disponibilizado em 25/06/2015, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública da Concorrência Pública 8/2015 - CIA 0076744-34.2015.8.11.0000, no dia **09 de outubro de 2015**, às 09h30 na sala de Licitações - Departamento Administrativo - Bloco Des. Antônio de Arruda - Tribunal de Justiça - Cuiabá/MT.

Objeto: **“Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Fórum da Comarca de Barra do Garças, conforme especificações constantes no Projeto Básico 008/2015.”**

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao). Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tjmt.jus.br](mailto:licitacao@tjmt.jus.br).

Departamento Administrativo, 30 de setembro de 2015.

**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**  
Diretora do Departamento Administrativo**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 10/2015  
CIA 0089552-71.2015.8.11.0000****ERRATA**

Senhores interessados,

Onde se lê:

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA N. 10/2015  
CIA 0089552-71.2015.8.11.0000**

O Presidente do Tribunal de Justiça, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 243/2015/PRES-C.ADM, publicada no Diário da Justiça Eletrônico DJE sob n. 9562, disponibilizado em 25/06/2015, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública da **CONCORRÊNCIA N. 10/2015 - CIA 0089552-71.2015.8.11.0000**, no dia **07 de Outubro de 2015**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 9h30, horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia. Objeto: **“Contratação de Empresa de Engenharia para retomada da Obra de Construção do Fórum da Comarca de Barra do Bugres/MT.”** Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao). Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tjmt.jus.br](mailto:licitacao@tjmt.jus.br).

Departamento Administrativo, 31 de agosto de 2015.

**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**  
Diretora do Departamento Administrativo

Leia-se:

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N. 10/2015  
CIA 0089552-71.2015.8.11.0000**

O Presidente do Tribunal de Justiça, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 243/2015/PRES-C.ADM, publicada no Diário da Justiça Eletrônico DJE sob n. 9562, disponibilizado em 25/06/2015, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública da Concorrência Pública 10/2015 - CIA 0089552-71.2015.8.11.0000, no dia **07 de outubro de 2015**, às 09h30 na sala de Licitações - Departamento Administrativo - Bloco Des. Antônio de Arruda - Tribunal de Justiça - Cuiabá/MT.

Objeto: **“Contratação de Empresa de Engenharia para retomada da Obra de Construção do Fórum da Comarca de Barra do Bugres/MT.”**

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao). Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tjmt.jus.br](mailto:licitacao@tjmt.jus.br).

Departamento Administrativo, 30 de setembro de 2015.

**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**  
Diretora do Departamento Administrativo**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 63/2015  
CIA 0021696-90.2015.8.11.0000**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 99/2015/PRES/C.ADM.DJE, de 22/04/2015, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 63/2015 - CIA 0021696-90.2015.8.11.0000**, no dia **27 de outubro de 2015**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 9h30, horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva,**

**corretiva e assistência técnica, com cobertura integral de peças, nos condicionadores de ar do Prédio do Fórum da Comarca de Cáceres. Termo de Referência n.º 01/2015.** Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao). Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tjmt.jus.br](mailto:licitacao@tjmt.jus.br).

Cuiabá, 30 de setembro de 2015.

**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**  
Diretora do Departamento Administrativo

## EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO. PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE ÁGUA BOA - MT. JUÍZO DA PRIMEIRA VARA. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 (VINTE) DIAS. AUTOS Nº 617-17.2000.811.0021 - cód. 3082. ESPÉCIE: Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: A Propriedade S/A. PARTE RÉ: Jose Borges Barbosa e Nilton Jose Macedo e Newton Mendes de Carvalho e João Franco Ozeida e Jair Guimarães e Fazenda Brasil Central e Secador Ouro verde e Roberto Dias Pereira e Pedro Bernardes Sharman e Natal de Tal e Carlos Rodrigues e Celmi Rodrigues e Sinomar de Oliveira e José Aparecido Margom. CITANDO(A, S): Natal de Tal, Carlos Rodrigues, Celmi Rodrigues, Jair Guimarães, Sinomar de Oliveira, Secador Ouro Verde, Fazenda Brasil Central e Roberto Dias Pereira. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 3/3/2005. VALOR DA CAUSA: R\$ 0,00. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: A Propriedade S/A empresa com sede no Estado do Rio de Janeiro por seu procurador propôs perante este Juízo Ação Possessória com Rito Ordinário contra os requeridos acima indicados alegando ser possuidora de um lote de terras pastais e lavradas com 9.985 hectares de superfície situado no Município de Barra do Garças/MT, no lugar denominado "Inajá" registrado no CRI daquela cidade sob nº 7.957. DESPACHO: Autos nº: 3082. Vistos, Com fundamento no Art. 231, incisos I e II, do Código de Processo Civil, defiro o pedido de citação por edital dos requeridos Natal de tal, Carlos Rodrigues, Celmi Rodrigues, Jair Guimarães e Sinomar de Oliveira, devendo ser expedido edital com prazo de 20 dias. Sem prejuízo, expeça-se edital, também com prazo de 20 dias, para a citação por edital já determinada na decisão de fls. 709-Vº. Às providências. Água Boa - MT, 23 de fevereiro de 2015. Anderson Gomes Junqueira. Juiz de Direito. Eu, Vilma Teixeira Lopes Mignoni - Técnica Judiciária, digitei. Água Boa - MT, 30 de junho de 2015. Maria de Fátima Cardoso Sott. Gestor(a) Judiciário(a.) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, JUIZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 1940-86.2012.811.0037 ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: JOSE BENEDITO DO VALE PARTE RÉ: CARLA BEATRIZ PIOVEZAN e AULI TURCHETTO CITANDO(A, S): Executados(as): Auli Turchetto, Cpf: 695.335.049-00, Rg: 4.142.073-1 SSP PR Filiação: , brasileiro(a), casado(a), comerciante, agricultor, DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 03/04/2012 VALOR DA CAUSA: R\$ 793.684,16 FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA acima qualificada, de conformidade com o despacho ao final transcrito e com a petição inicial cujo cópia segue anexa, para, no prazo de 10 (dez) dias (CPC, art. 621), satisfazer a obrigação reclamada pela parte credora, entregando o(s) bem(bens) abaixo descrito(s) ou, seguro o Juízo, com depósito da(s) coisa(s), oferecer embargos, no prazo de dez (10) dias, contados da juntada deste mandado aos autos. RESUMO DA INICIAL: Em 30/05/2008 os executados firmaram o instrumento particular de confissão de dívida e constituição de fiança, confessando dever ao exequente o montante de 5.037 sacos de sementes de soja, de 40 kg cada, obrigando-se a entregar até 30/08/2008, sendo descumprido o negócio jurídico. Requer a citação dos executados para que satisfaçam a obrigação entregando ao exequente a quantidade de 9.921,05 sacas de sementes de soja. DESPACHO: Visto

etc. Defiro a citação por edital, prazo de 20 dias. Cumpra-se. Eu, Elizandra B. de Campos Silva - Técnica Judicial, digitei. Primavera do Leste - MT, 28 de setembro de 2015. Viviane Brito Rebello Isernhagen - Juíza de Direito.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP - MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA - **EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO.** PRAZO: 30 (trinta) Dias Autos n. 16703-27.2013.811.0015 - Código: 194959. Ação: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->Processo Cível e do Trabalho Exequente(S): **TRANSTERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EXECUTADO(A,S): REFOPES - RECUPERADORA DE MÁQUINAS PESADAS LTDA CITANDO(A,S): Executados(as): REFOPES -RECUPERADORA DE MÁQUINAS PESADAS LTDA, CNPJ: 33.717.455/0001-81, Brasileiro(A). Data da Distribuição da Ação: 04/12/2013 Valor do Débito: R\$ 10.709,69 Finalidade: Citação do(S) Executado(A.S acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Fica (m) ainda advertido (a, s) o(a, s) executado(a, s) de que terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias, independentemente de penhora, depósito ou caução, contados da expiração do prazo deste edital, para opor(oporem) embargos. Resumo da Inicial: Na petição inicial consta que a Executada firmou contrato de prestação de serviços com a Exequente, cujo objeto da contratação foi a execução dos serviços de Drenagem, Terraplanagem e Pavimentação Asfáltica na via pública em frente ao imóvel de propriedade da Executada. Afirma que ficou acordado o pagamento de 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 1.218,25 (um mil, duzentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos). Ocorre que a Executada ficou inadimplente e por tal razão firmou contrato de novação de dívida, tendo confessado dever ao credor a importância de R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais) a ser pago em 60 parcelas. Afirma que a executada quitou as parcelas 01 a 10, entretanto não pagou mais nenhuma parcela, estando inadimplente até a presente data. Por diversas vezes a Exequente procurou a Executada, mas como não foi possível receber o débito, propõe a presente ação de execução de título executivo extrajudicial cujo valor atualizado até a propositura da ação corresponde ao valor de R\$ 10.709,69 (dez mil, setecentos e nove reais e sessenta e nove centavos). Despacho/Decisão: "Vistos etc. Defiro o pedido de citação da parte executada via edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, consoante artigo 231, II, do CPC, uma vez que foram esgotadas todas as tentativas de localização, conforme busca realizada junto ao INFOJUD e órgãos conveniados (fls. 66/67). Caso à parte executada, devidamente citada por edital deixar de se manifestar no prazo legal, com fundamento no artigo ir, II, do CPC, nomeio-lhe(s) curador especial, um dos defensores públicos que oficiam nesta comarca, a quem dar-se á vista dos autos para a devida manifestação. Intime-se. Cumpra-se. Sinop/MT, 27 de julho de 2015. Paulo Martini Juiz de Direito." Eu, digitei. Sinop, 10 de agosto de 2015. Vânia Maria Nunes da Silva Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado (a) pelo provimento nº 56/2007-CGJ.**

ESTADO DO MATO GROSSO - PODER JUDICIARIO - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE NOVA CANAÃ DO NORTE - JUÍZO DA VARA ÚNICA - EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 20 DIAS - AUTOS N. 106-78.2015.811.0090 - código 48377(virtual) - AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução Trabalhista->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - EXEQUENTE(S): ADELAR L. ANZILIERO FILHO & CIA LTDA. EXECUTADO(A,S): D. LUIZ SILVA - ME. CITANDO: D. LUIZ SILVA - ME, CNPJ: 13.701.872/0001-29, brasileiro(a), Endereço: Av. Antonio Alves da Silva, Nº 32 Esq C/ Rua Ademair Almeida de Filho, Bairro: Centro, Cidade: Nova Canaã do Norte-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 03/03/2015 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 374.455,30 - FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: "... ADELAR L. ANZILIERO FILHO & CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua São Paulo, 1015, centro, Ed. Comunelo, na cidade de Francisco Beltrão - PR, inscrita no

CNPJ sob o nº 04.653.801/0001-07, vem perante V. Exa., propor a presente EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE, em face de D. LUIZ SILVA ME, pelos motivos de fato e de direito que passa a expor para ao final requerer. Exequente restou credora dos Executados em virtude da celebração entre as partes de CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO, o qual funda a presente executiva e encontra-se ora anexado. Com determinados equipamentos locados, a Executada realizou e ainda realiza, serviços de supressão vegetal na área do futuro reservatório da Usina Hidrelétrica de Colíder-MT, tendo em vista que restou vencedora no certame realizado pela empresa pública Copel Geração e Transmissão S.A. (detentora da concessão para construção do reservatório e barragem) tendo a Executada assinado com esta última contrato para este fim, sob nº 4600005235/2014, o qual suplanta a cifra de R\$ 21.317.077,50 (vinte e um milhões, trezentos e dezessete mil, setenta e sete reais e cinquenta centavos). Pactuou-se que a Executada pagaria à Exequente, o valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) a título de locação dos referidos equipamentos, o qual seria solvido em 4 parcelas, sendo uma entrada no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e, mais 3 pagamentos, sendo 2 (duas) no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e o último na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Contudo, a Executada adimpliu apenas a entrada do contrato, meio que se utilizou arditosamente para receber as máquinas e dar início a seu serviço. sendo que até o momento, apesar das inúmeras tentativas de recebimento, não amortizou mais nada, sequer atende qualquer tentativa de contato com

este objetivo. Foram vinculados ao contrato das partes, 3 cheques com os valores devidos de alugueres como meio de garantia dos pagamentos, os quais emitidos por empresa em nome da esposa do sócio-administrador da Executada. Porém, como se observa das cártulas que também se juntam, todos foram devolvidos pelo banco sacado pelos motivos mais esdrúxulos possíveis, ou seja, alíneas 22 (Divergência ou insuficiência de assinatura) e 25 (Cancelamento de talonário pelo participante destinatário). Restou credora a Exequente na importância do valor de R\$ 374.455,30 (trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), já com a incidência dos juros (1%/mês) e multa (2%) contratuais. (...) DESPACHO/DECISÃO: "Vistos, etc. Considerando a existência de erro material na decisão exarada no dia 26/08/2015, chamo o feito à ordem e DETERMINO a citação por edital da parte executada, com observância aos artigos 231 e 232 do Código de Processo Civil, com prazo de vinte (20) dias, para efetuar o pagamento da dívida no prazo de três (03) dias, sob pena de ser penhorado bens para o adimplemento da obrigação.CUMPRASE, expedindo o necessário. Giselda Regina Sobreira Andrade - Juíza de Direito" ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, técnica judiciária. Matrícula 24447, digitei. Nova Canaã do Norte - MT, 17 de setembro de 2015. Wilson de Oliveira do Nascimento - Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Gestão**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua 03 Quadra 11, Lote 3  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:  
[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)

Accesse o Portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.  
Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

**ATENDIMENTO EXTERNO**

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

**HINO DE MATO GROSSO**

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

**HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO**

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminino grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".